

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	14
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras informações relevantes	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	22
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	47
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	55
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	81
4.5 - Processos sigilosos relevantes	82
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	83
4.7 - Outras contingências relevantes	87

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	89
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	90
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	96
5.3 - Descrição dos controles internos	100
5.4 - Alterações significativas	102
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	104
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	105
6.3 - Breve histórico	106
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	113
6.6 - Outras informações relevantes	114
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	115
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	116
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	118
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	123
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	124
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	142
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	143
7.8 - Políticas socioambientais	144
7.9 - Outras informações relevantes	146
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	158
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	159
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	160

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	161
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	162
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	170
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	171
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	177
9.2 - Outras informações relevantes	185
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	186
10.2 - Resultado operacional e financeiro	204
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	223
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	233
10.5 - Políticas contábeis críticas	239
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	244
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	246
10.8 - Plano de Negócios	247
10.9 - Outros fatores com influência relevante	253
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	254
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	260
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	272
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	290
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	294
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	296
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	297
12.7/8 - Composição dos comitês	313

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	319
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	320
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	325
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	326
12.13 - Outras informações relevantes	327

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	328
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	336
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	341
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	345
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	346
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	347
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	348
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	349
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	350
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	351
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	352
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	353
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	354
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	355
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	356
13.16 - Outras informações relevantes	357

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	358
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	359
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	360
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	362
14.5 - Outras informações relevantes	364
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	365
15.3 - Distribuição de capital	368
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	369
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	370
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	373
15.7 - Principais operações societárias	374
15.8 - Outras informações relevantes	399
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	400
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	401
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	412
16.4 - Outras informações relevantes	414
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	415
17.2 - Aumentos do capital social	416
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	417
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	418
17.5 - Outras informações relevantes	419
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	420

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	422
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	423
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	424
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	426
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	427
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	428
18.8 - Títulos emitidos no exterior	429
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	430
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	431
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	432
18.12 - Outras informações relevantes	434

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	435
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	436
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	438

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	439
20.2 - Outras informações relevantes	440

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	441
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	445
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	448
21.4 - Outras informações relevantes	449

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fabiano Maia Pereira

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

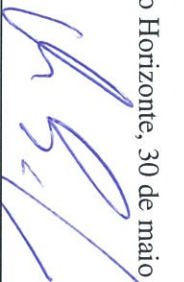
b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

MAURO BORGES LEMOS, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos artigos 14 e 19; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2016.



Mauro Borges Lemos
Diretor Presidente

FABIANO MAIA PEREIRA, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, declara que:

- (a) reviu o formulário de referência;
- (b) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em especial aos artigos 14 e 19; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2016.


Fabiano Maia Pereira
Diretor de Finanças e Relações com Investidores



1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

As declarações prestadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Relações com Investidores constam dos itens 1.1 e 1.2, respectivamente, deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	01/08/2012		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014 e 2015, incluindo asseguração de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços	2015	% em relação à auditoria
	Serviços de Auditoria:		
	Auditoria de Demonstrações Financeiras	1.151	74,23
	Auditoria de controles internos - SOX	369	23,82
	Auditoria de ativos e passivos regulatórios	31	1,95
	Total de serviços de auditoria	1.551	100,00
	Serviços Adicionais:		
	Revisão de ECF e das provisões trimestrais de IR e CSLL	78	4,18
	Total Geral	1.629	104,18
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Ricardo Faria Gomez	01/08/2012	144.346.268-33	Rua Paraíba 1122, 20 e 21 andares, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697400, e-mail: jogomez@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)
Patrimônio Líquido	12.995.135.000,00	11.280.911.000,00	12.638.357.000,00
Ativo Total	40.879.964.000,00	35.000.003.000,00	29.814.142.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	21.292.211.000,00	19.539.578.000,00	14.627.280.000,00
Resultado Bruto	5.509.013.000,00	6.737.095.000,00	4.778.523.000,00
Resultado Líquido	2.491.878.000,00	3.136.903.000,00	3.103.855.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.258.841.654	1.258.841.654	1.258.841.654
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	10,320000	8,960000	10,040000
Resultado Básico por Ação	1,980000	2,490000	2,470000
Resultado Diluído por Ação	1,98	2,49	2,47

3.2 - Medições não contábeis

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social.

O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Abaixo apresentamos tabela descrevendo o LAJIDA reconhecido para os últimos três exercícios sociais:

a. Valor das medições não contábeis:

Descrições	2015 (mil)	2014 (mil)	2013 (mil)
LAJIDA	4.955	6.382	5.186

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Conciliação do lucro líquido com LAJIDA	2015 (mil)	2014 (mil)	2013 (mil)
Lucro Líquido	2.492	3.137	3.104
Provisão IR e C. Social Correntes e Diferidos	893	1.343	950
Resultado Financeiro	735	1.101	308
Amortização e Depreciação	835	801	824
Participação dos Acionistas não Controladores			
Participação nos Resultados			
LAJIDA	4.955	6.382	5.186

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

- como não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;
- o LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere à geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- o LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;

3.2 - Medições não contábeis

- a variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;
- o LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e
- o LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 apresentavam os eventos subsequentes abaixo descritos:

Pagamento a Debenturistas

Em 12 de fevereiro de 2016 foram aprovados os pagamentos de juros da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 3ª Emissão de Debêntures da Cemig D e Cemig GT, nos montantes de R\$162.034 e R\$138.563, respectivamente. Os pagamentos foram realizados em 15 de fevereiro de 2016.

Emissão de Cédula de Crédito Bancário

A Cemig D emitiu, em 22 de março de 2016, em favor da Caixa Econômica Federal, uma Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$750 milhões de reais, cuja finalidade consiste no pagamento de dívidas da companhia vincendas no primeiro semestre do ano de 2016. A taxa de juros é de 132,14% do CDI a.a. e o prazo total da operação é de 48 meses, sendo 18 meses de carência para o principal, com o pagamento de juros trimestral nesse período e a amortização será efetuada em 30 meses, com o pagamento mensal das parcelas do principal e juros. Os recursos serão desembolsados pela Caixa Econômica Federal em 8 parcelas, no período compreendido entre o mês de março e o mês de maio do ano de 2016.

Emissão de Debêntures

A Cemig D concluiu em 28 de março de 2016 sua 4ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$ 1.615 milhões, em série única, com data de emissão em 15 de dezembro de 2015, com prazo de vigência de 3 anos. As debêntures serão remuneradas anualmente pela variação do CDI + 4,05% a.a. e o principal será amortizado em duas parcelas iguais vincendas em dezembro de 2017 e dezembro de 2018. Os recursos captados serão utilizados para o pagamento da 8ª emissão de notas promissórias da Companhia.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Em 16 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração deliberou autorizar a transferência, à Cemig D, do montante de até R\$410.000, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, o qual será convertido em aumento de capital, por meio de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Cemig D, a ser convocada. O repasse dos recursos ocorreu nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, nos montantes de R\$360.000 e R\$50.000, respectivamente.

Permuta das Debêntures Participativas da AGC Energia por ações da Cemig

Em 03 de março de 2016, a BNDESPAR permutou a totalidade das debêntures objeto da Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Perpétuas, Participativas, Não Conversíveis, Permutáveis, da Espécie com Garantia Real, em série Única, da AGC Energia por 54.342.992 ações ordinárias e 16.718.797 ações preferenciais de emissão da Companhia Energética do Estado de Minas Gerais (“CEMIG”), de titularidade da

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

AGC Energia.

Após a referida permuta, a participação da BNDESPAR no capital ordinário e preferencial da Companhia — que, em 02 de março de 2016, totalizava 0% e 1,13% — passou a corresponder a 12,9% e 3,13%, respectivamente. Desta forma, a participação da BNDESPAR no capital total da Companhia que representava 0,75%, passou a corresponder a 6,4%.

Aumento de capital da Renova

A Renova Energia S.A. aprovou em 02 de fevereiro de 2016, aumento de capital no valor de até R\$ 731.247.640,38 (setecentos e trinta e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) mediante a emissão de 81.587.997 de novas ações ordinárias e de até 28.208.946 de novas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$ 6,66 e de R\$ 19,98 por Unit. Cada ação, quer seja ordinária ou preferencial e cada Unit, conferirá ao seu titular o direito de preferência para subscrever 0.344436239 nova ação ou Unit.

A participação da Cemig neste aumento de capital da Renova Energia S.A. se dará por meio de sua subsidiária integral, Cemig Geração e Transmissão S.A., que aprovou o aporte de até R\$ 240,0 milhões, sendo R\$ 85,0 milhões subscritos e integralizados no dia 03 de fevereiro de 2016, e R\$ 115,0 milhões que serão subscritos e integralizados em março de 2016, e até R\$ 40,0 milhões a serem subscritos e integralizados na rodada de sobras, no caso de existência.

Rescisão do Contrato de Venda da ESPRA entre a Renova e a Terraform

Em 02 de abril de 2016, o contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA da Renova para a Terraform Global, Inc. foi rescindido, por acordo entre as partes, mediante o pagamento pela Terraform Global à Renova de um *break up fee* no valor de US\$ 10 milhões. Dessa maneira, os ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais elétricas (PCHs), com 41 MW de potência instalada, voltam a compor o portfólio de ativos operacionais da Renova.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2015	Exercício social encerrado em 31/12/2014	Exercício social encerrado em 31/12/2013
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações. 		
a.i) Valores de Retenções de Lucros	No exercício social de 2015, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.262.280 mil	No exercício social de 2014, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.583.443 mil	No exercício social de 2013, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.557.309 mil
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 3.4.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.</p> <p>Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.</p> <p>As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de capital e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p>		

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e do artigo 1º da Lei Estadual nº 8.796, de 29 de abril de 1985.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em duas parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada dois anos, a partir do exercício social de 2005, a Companhia utilizará a reserva de lucros para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação, regulamentação especial aplicável, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013
Lucro líquido ajustado	2.491.878.000,00	3.136.639.000,00	3.103.855.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	50,880000	50,840000	51,580000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	19,170000	27,790000	24,560000
Dividendo distribuído total	633.967.999,98	797.316.999,49	1.655.601.999,60
Lucro líquido retido	1.262.280.000,00	1.583.443.000,00	1.557.309.000,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2016	30/04/2015	30/04/2014

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	33.439.641,89	30/06/2016	38.455.588,21	30/06/2015	233.028.688,47	19/12/2013
Ordinária	33.439.641,89	30/12/2016				
Preferencial	66.560.358,10	30/06/2016	76.544.411,68	30/12/2015	300.120.311,13	19/12/2013
Preferencial	66.560.358,10	30/12/2016				
Ordinária			38.455.588,21	30/12/2015		
Preferencial			76.544.411,68	30/06/2015		
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	145.117.345,20	30/12/2016	189.708.773,10	30/12/2015	187.588.568,94	30/06/2014
Preferencial	288.850.654,80	30/12/2016	377.608.226,61	30/12/2015	373.637.931,06	30/06/2014
Ordinária					187.588.568,94	30/12/2014
Preferencial					373.637.931,06	30/12/2014

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

As assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2013, aprovaram a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$628.131, utilizando a reserva de lucros existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2012.

Em 2015 não houve juros sobre capital próprio ou dividendos distribuídos a conta de lucros retidos ou de reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

As assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2014, aprovaram a distribuição de dividendos adicionais, no montante de R\$54.528, utilizando a reserva de lucros existente no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2013.

O conselho de administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de junho de 2014, deliberou declarar dividendos intermediários, no montante de R\$ 1.704.000 mil, utilizando a reserva de lucros estatutária, representando R\$ 1,35 por ação.

O conselho de administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de novembro de 2014, deliberou declarar dividendos intermediários, no montante de R\$ 1.100.000 mil, utilizando a reserva de lucros estatutária, representando R\$ 0,87 por ação.

As assembleia gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2015, aprovaram a distribuição de dividendos estatutários no montante de R\$1.594.633 mil, utilizando o resultado do exercício apurado em 31 de dezembro de 2014 e o saldo de lucros acumulados referentes à realização da Reserva de Ajustes de Avaliação, nos montantes de R\$3.136.639 mil e R\$70.508 mil, respectivamente. A proposta de distribuição aprovada foi como segue:

- R\$797.316 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$567.316 mil (R\$0,45 por ação) e R\$230.000 mil (R\$0,18 por ação), respectivamente;

- R\$797.317 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, representando R\$0,63 por ação, ficarão retidos na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios, não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

As assembleia gerais ordinária e extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29 de abril de 2016, aprovaram a distribuição de dividendos estatutários no montante de R\$1.267.934 mil, utilizando o resultado do exercício apurado em 31 de dezembro de 2015 e o saldo de lucros acumulados referentes à realização da Reserva de Ajustes de Avaliação, nos montantes de R\$2.491.375 mil e R\$59.536 mil, respectivamente.

A proposta de distribuição foi aprovada como segue:

- R\$633.968 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio nos montantes de R\$433.968 mil (R\$0,35 por ação) e R\$200.000 mil (R\$0,16 por ação), respectivamente;

- R\$633.967 mil, correspondentes a 25% do resultado acima, representando R\$0,50 por ação, ficarão retidos na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios, não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2015	27.880.851.000,00	Índice de Endividamento	2,15000000	
	0,00	Outros índices	47,44000000	Índice => Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)
				Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º alínea (b) do Estatuto Social da Companhia, que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40%. Em 31 de dezembro de 2015, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 11.731.593.000,00;
	0,00	Outros índices	2,37000000	Índice => Dívida líquida / Lajida
				Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 7º, alínea (a), do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, que determina que o endividamento consolidado da Companhia deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da Companhia. Em 31 de dezembro de 2015, a dívida líquida da Companhia era de R\$11.731.593.000,00 e o LAJIDA da Companhia era de R\$ 4.955.000.000,00.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		16.089.532,00	29.234.510,00	21.048.464,00	43.396.835,00	109.769.341,00
Títulos de dívida	Garantia Real		55.578.499,00	33.180.378,00	57.501.721,00	19.164.763,00	165.425.361,00
Empréstimo	Garantia Real		1.157.106.007,00	983.224.205,00	396.290,00	0,00	2.140.726.502,00
Empréstimo	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida	Quirografárias		7.918.000,00	8.504.000,00	0,00	0,00	16.422.000,00
Financiamento	Quirografárias		54.734.237,00	78.962.501,00	42.808.178,00	14.232.962,00	190.737.878,00
Empréstimo	Quirografárias		578.192.588,00	210.855.478,00	329.831.910,00	30.549.067,00	1.149.429.043,00
Total			1.869.618.863,00	1.343.961.072,00	451.586.563,00	107.343.627,00	3.772.510.125,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia fluante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. Dívidas sem garantia real ou fluante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, são classificadas como dívidas quirografárias. As dívidas garantidas com bens de terceiros, por não onerarem bens do emissor, são consideradas como dívidas quirografárias.

A composição consolidada dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2015 é como segue:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante	Total
Moedas									
Dólar Norte-Americano	1.560	-	-	-	-	-	-	30.549	32.109
Euro	7.277	4.474	2.679						14.430
Total por Moedas	8.837	4.474	2.679	-	-	-	-	30.549	46.539
Indexadores									
IPCA (1)	372.994	219.522	130.238	589.538	747.842	747.438	498.863	603.437	3.909.872
UFIR/RGR (2)	49.857	40.367	35.362	23.562	20.465	5.685	5.822	3.644	184.764
CDI (3)	5.785.583	2.327.926	2.291.370	163.551	165.906	-	-	-	10.734.336
URTJ/TJLP (4)	76.905	34.914	32.086	29.082	29.082	26.826	26.823	27.442	283.160
IGP-DI (5)	4.470	5	793	395	-	-	-	-	5.663
TR (6)	1.711	394	98	-	-	-	-	-	2.203
Total por Indexadores	6.291.520	2.623.128	2.489.947	806.128	963.295	779.949	531.508	634.523	15.119.998
Total Geral	6.300.357	2.627.602	2.492.626	806.128	963.295	779.949	531.508	665.072	15.166.537

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
(2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);
(3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
(4) Unidade de Referência de Taxa de Juros (URTJ);
(5) Índice Geral de Preços de Disponibilidade Interna (IGP-DI);
(6) Taxa Referencial (TR).

3.9 - Outras informações relevantes

	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e Equivalentes de Caixa	924.632	887.143	2.201.827
Títulos e Valores Mobiliários	2.510.312	1.011.272	1.023.294
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	15.166.537	13.508.738	9.457.364
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	11.731.593	11.610.323	6.232.243
Total do Passivo	27.880.851	23.715.051	17.176.785
Patrimônio Líquido	12.999.113	11.284.952	12.638.357
LAJIDA (R\$ mil)			
Resultado do Exercício	2.491.878	3.136.903	3.103.855
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	892.583	1.342.507	950.141
(+/-) Resultado Financeiro	735.067	1.100.988	308.475
(+) Amortização e Depreciação	834.830	800.918	823.668
(=) LAJIDA	4.955.358	6.381.316	5.186.139
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	2,14	2,10	1,36
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	2,37	1,82	1,20
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	47,44%	50,71%	33,03%

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício- Circular/CVM/SNC/SEP n° 01/2007 e da Instrução CVM n° 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos

3.9 - Outras informações relevantes

semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

3.9 - Outras informações relevantes

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. Com relação à Companhia

Podemos não conseguir implementar tempestivamente, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso Plano Diretor¹, com potenciais consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossa capacidade para atingir objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, tempestiva, e com boa relação custo/benefício do nosso Plano Diretor. Alguns dos fatores que podem afetar essa implementação são:

- Capacidade para gerar fluxo de caixa ou obter financiamentos futuros necessários para implementação dos projetos;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Alterações significativas nos cenários econômico, regulatório, hidrológico, entre outros.

Eventuais atrasos, a exemplo dos citados, ou aumentos significativos em nossos custos podem retardar ou impedir a implementação bem-sucedida de nosso Plano Diretor, o que pode implicar em resultados adversos em nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Há restrições à nossa capacidade de reinvestimento e endividamento, o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos a certas restrições relativas à nossa capacidade de reinvestimento e captação de recursos junto a terceiros, o que poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

No que tange ao reinvestimento, nosso Estatuto Social estabelece que podemos utilizar até 40,0% de nosso LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições.

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Ademais, os planos de expansão de nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos a processo licitatório regido pela Lei de Concessões (Lei nº 8.666/93).

Com relação aos empréstimos junto a terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor

¹ Contém o planejamento estratégico de longo prazo e os fundamentos e as metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

público, emitidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN; e também por atuarmos no setor elétrico, estamos sujeitos regras e limites estabelecidos pela ANEEL que tratam de endividamento para empresas do setor elétrico. Estes órgãos fixam certos parâmetros e sinalizadores para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a companhias do setor público ou elétrico. As empresas estatais, por exemplo, podem apenas utilizar os recursos decorrentes de transações externas com bancos comerciais (dívidas, incluindo títulos) para refinarar obrigações financeiras ou em operações garantidas por duplicatas de venda mercantil.

Outra determinação existente é a necessidade de aprovação do Ministério da Fazenda e do BACEN antes de realizar certas transações financeiras internacionais, sendo tal aprovação geralmente concedida apenas se o propósito da transação for financiar a importação de bens ou rolar nossa dívida externa. Como resultado dessas regras, nossa capacidade de endividamento fica limitada; (ii) o registro de empréstimos com obrigações ou cláusulas, financeiras ou similares (*covenants*), pode restringir nossa flexibilidade operacional. Registramos hoje contratos de financiamento com esse perfil junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Na hipótese de descumprimento por nossa parte de uma obrigação contida em algum desses contratos de financiamento, devemos reforçar as garantias de financiamento, sob pena de ter o contrato vencido antecipadamente. No passado, descumprimos alguns *covenants* financeiros, com condições mais restritivas que as atuais, atrelados a operações de crédito já liquidadas. Apesar de termos sido capazes de obter renúncias de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter alguma renúncia no futuro; (iii) nosso Estatuto Social expressa a obrigação de mantermos determinados indicadores financeiros, inclusive relacionados a endividamento e reinvestimento, dentro de certos limites, o que pode afetar nossa flexibilidade operacional. Nos anos de 2014 e 2015, determinados limites a indicadores financeiros previstos em nosso Estatuto Social foram ultrapassados, mediante a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

A redução na nossa classificação de risco de crédito pode afetar de modo adverso a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch, Moody's, e Standard and Poor's atribuem, cada uma, notas (*Rating*) à Companhia e seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os Ratings refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor elétrico brasileiro, as condições hídricas do país, a conjuntura política e econômica, risco país, e a nota de classificação de risco e perspectivas para o controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso nossos Ratings sejam rebaixados devido a qualquer fator externo, desempenho operacional ou níveis de dívida elevados, um cenário possível seria a elevação do custo de capital e/ou a inclusão de *covenants* financeiros nos instrumentos que regulem novas dívidas. Além disso, nossos resultados operacionais, financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros poderiam ser adversamente impactados.

Programas de investimentos e aquisições exigirão capital adicional que poderá não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos) para financiar os investimentos e as nossas aquisições. Se não formos capazes de obter recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderia prejudicar nossos negócios, condição financeira ou perspectivas futuras.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros poderá afetar adversamente nossos resultados econômicos e situação financeira.

A Companhia e suas controladas estão expostas a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de Ativos e Passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa da CDI ou da inflação pode afetar negativamente a receita gerada dos nossos investimentos financeiros e correção do saldo relativo aos ativos financeiros da concessão².

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”), são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados por quaisquer desses danos.

Nossos processos de Governança, Gestão Riscos e Compliance podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou efeitos adversos aos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossa Companhia está subordinada a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) as Leis e regulações do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04, regulações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, entre outras; (ii) as Leis e regulações

² Referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, conforme previsto no marco regulatório do setor elétrico e nos contratos de concessão de transmissão e distribuição assinados entre a Cemig e suas controladas com a ANEEL.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

que se aplicam a empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76, regulações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, entre outras; (iii) as Leis e regulações que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 8.666/93 (“Lei de Licitações”), entre outras; (iv) e as Leis e regulações que se aplicam às empresas que tem títulos negociados no mercado de capitais americano, como a Lei *Sarbanes-Oxley* – *SOX*, o *Foreign Corrupt Practices Act* – *FCPA*, regulações da *Security Exchange Commission* – *SEC*, entre outras.

Devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações e outras complementares. Além disso, operamos em um setor onde há o uso intenso de licitações e contratos administrativos de grande valor e com um grande número de fornecedores e clientes, o que nos expõe a riscos de fraude e improbidade administrativa inerente a estas formas de contratação.

O Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e ao combate às práticas de corrupção. A Lei nº 12.846/13 estabeleceu a responsabilidade objetiva às empresas brasileiras que venham cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate a fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e do *framework COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)*. No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, podem não ser capazes de evitar futuras violações às Leis e regulações a que estamos sujeitos, aos nossos mecanismos de controles internos, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público. O descumprimento de Leis e regulamentos, além de outras normas, pode implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e significativos prejuízos financeiros.

Podemos incorrer em prejuízos relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam à obtenção de indenizações e reparações em dinheiro e obrigações de fazer. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a nossa Companhia. As demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$755 milhões em 31 de dezembro de 2015, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável. Adicionalmente, na hipótese de as nossas provisões legais serem insuficientes, o

4.1 - Descrição dos fatores de risco

pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A Cemig não solicitou proposta, tampouco contratou cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para ressarcir eventuais danos.

Mantemos apenas Seguro contra Incêndio, Aeronáutico e Riscos Operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como Seguro de Transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros contratados são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados poderá nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que poderão resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Podemos sofrer perdas financeiras, exposições legais, danos reputacionais e outras severas consequências negativas caso soframos ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas

Somos gestores e detentores de diversas propriedades intelectuais, informações confidenciais relacionadas aos nossos negócios e operações. Os nossos sistemas de informação e de segurança podem ser violados por hackers que poderão roubar nossas informações, paralisar nossas operações ou até causar apagões (blackouts) no sistema elétrico. Estes invasores também poderão inserir softwares maliciosos, como vírus, para explorar nossas vulnerabilidades tecnológicas, de segurança e nos atacar.

Além disso, os componentes físicos (hardware) e lógicos (software) que produzimos ou adquirimos de terceiros, poderão apresentar defeitos de fabricação, causar panes e comprometimento do funcionamento e operação de nossos outros sistemas.

Os custos para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, poderão ser vultosos. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e também resultar interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

segurança, poderão os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios. Também acreditamos haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas. Por isso, incidentes desta natureza poderão acontecer com eles, o que nos causará consequências semelhantes.

Existe o risco de a Companhia ter suas ações (ADR's) retiradas da listagem da Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE)

A Companhia não efetuou o arquivamento do relatório (20-F) à Securities and Exchange Commission (SEC), órgão regulador do mercado de capitais americano no prazo regularmente previsto (até o término do mês de abril de 2016).

O motivo do atraso no arquivamento do 20-F deve-se à existência de ressalva no parecer dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Cia, relativas ao exercício findo em 31/12/2015. O conteúdo da base para a opinião com ressalva, emitida pelos auditores independentes, é que a Companhia possui investimento indireto na Norte Energia S.A., avaliado pelo método de equivalência patrimonial, que está sendo objeto de investigação conduzida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 13 das demonstrações financeiras. Em decorrência da não finalização dessa investigação, os exames de auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Amazônia Energia S.A. (“Amazônia Energia”) e Aliança Norte Energia Participações S.A. (Aliança Norte), investidas da Companhia que possuem o investimento direto na Norte Energia, não foram concluídos até o dia 28 de março de 2016, data em que a Companhia divulgou suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. Consequentemente, os auditores independentes não obtiveram evidência de auditoria suficiente em relação ao investimento detido nas investidas, no montante de R\$871.442 mil em 31 de dezembro de 2015, e ao resultado negativo de equivalência patrimonial de R\$10.261 mil para o exercício findo naquela data.

Como se pode observar, a base para opinião com ressalva diz respeito exclusivamente à limitação de escopo de eventuais efeitos, se houver, em função da investigação que está sendo conduzida pela Eletrobras em relação ao investimento indireto da Companhia na Norte Energia. Não foi decorrente de qualquer discordância a respeito de qualquer prática contábil ou critérios de divulgação na apresentação das demonstrações financeiras, de qualquer limitação imposta pela Administração da Companhia ao acesso a documentos e informações e nem relacionado a eventuais deficiências em seus controles internos relacionados à gestão de suas participações em investidas.

Em decorrência do não arquivamento do 20F, a Cemig recebeu uma notificação da bolsa de Nova York (New York Stock Exchange – ‘NYSE’) informando que a empresa deixa de estar em conformidade com as exigências necessárias para continuar na listagem na NYSE, conforme os critérios de prazo para o arquivamento de informações descritos na Seção 802.01E do manual de companhias listadas da NYSE (NYSE Listed Company Manual). A NYSE informou à Companhia que, conforme as normas aplicáveis, a empresa terá seis meses, até 17 de novembro de 2016, para o arquivamento do seu Formulário 20-F junto à SEC. Se a empresa descumprir o prazo máximo estipulado pela NYSE para o arquivamento do Formulário 20-F, a NYSE poderá conceder, a seu exclusivo critério, dependendo das circunstâncias específicas, uma

4.1 - Descrição dos fatores de risco

extensão de até seis meses adicionais para que a empresa recupere sua conformidade com as normas. A carta da NYSE destaca, também, entretanto, que durante o período disponível para a conclusão do arquivamento, a NYSE pode, a qualquer momento, dar início aos procedimentos para exclusão da companhia da sua listagem, se considerar que as circunstâncias assim o determinem.

Ressaltamos que a participação da CEMIG neste empreendimento se dá por intermédio de sua subsidiária integral, Cemig Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT que, por sua vez, participa do capital acionário da ALIANÇA NORTE e da AMAZÔNIA ENERGIA, e são estas duas empresas que participam do capital acionário da Norte Energia com, aproximadamente, 9,77% e 9,00%, respectivamente.

Conseqüentemente, a capacidade de negociação das ações poderá ser afetada e o valor de mercado da Cemig poderá ser negativamente impactado, pois investidores institucionais impossibilitados de manter em carteira ações de empresas não listadas na NYSE, poderão alienar seus ativos, trazendo volatilidade e impactos adversos à negociação das ações.

Existe também a possibilidade de a Cia encontrar eventuais dificuldades na obtenção de empréstimos e financiamentos, bem como o risco de termos nossos ratings rebaixados pelas agências de classificação de risco.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Somos controlados pelo Governo Estadual, o qual poderá ter interesses diversos dos interesses dos demais investidores ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das nossas ações ordinárias e, conseqüentemente, tem o direito à maioria dos votos nas deliberações tomadas nas assembleias gerais, podendo: (i) eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração; e, (ii) aprovar as matérias que exijam *quórum* qualificado dos nossos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos.

O Governo Estadual, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para orientar a Companhia a se dedicar a atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais poderão não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia ou aos interesses dos demais acionistas.

c. Com relação a seus acionistas

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir ou não distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e da determinação, por parte de nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, de suspender a distribuição de dividendos em razão de nossa situação financeira acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso estatuto social, no caso das ações preferenciais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Pelo fato de sermos uma companhia *holding* que não exerce operações geradoras de receita que não as de nossas subsidiárias operacionais, somente poderemos distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que nossas subsidiárias podem distribuir dependem de nossas subsidiárias gerarem os lucros suficientes em determinado exercício social. Os dividendos poderão ser provenientes do resultado do exercício, lucros acumulados de exercícios anteriores ou de reservas de lucros. Os lucros e dividendos são calculados e pagos de acordo com a Lei Brasileira das Sociedades por Ações e com as disposições constantes do Estatuto Social de cada uma de nossas subsidiárias reguladas.

Nos termos de nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas dividendos anuais obrigatórios equivalentes a, pelo menos, 50% de nosso lucro líquido do exercício social anterior, com base em nossas demonstrações financeiras elaboradas em conformidade as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tendo os detentores de ações preferenciais prioridade no seu pagamento. O nosso Estatuto Social também dispõe que o dividendo anual mínimo e obrigatório que devemos pagar a detentores de nossas ações preferenciais deve ser equivalente a, pelo menos, 10% do valor nominal de nossas ações ou 3% do valor do patrimônio líquido correspondente às mesmas, o que for maior, caso os 50% do nosso lucro líquido não ultrapassem esse montante. Caso não apresentemos lucro líquido ou nosso lucro líquido seja insuficiente em determinado exercício social, nossa administração poderá recomendar à Assembleia Geral Ordinária do exercício em questão que o pagamento do dividendo obrigatório não seja efetuado. Entretanto, nos termos da garantia dada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, nosso acionista controlador, será devido dividendo mínimo anual de 6% a todos os detentores de ações ordinárias e ações preferenciais emitidas até 5 de agosto de 2004, exceto aos detentores públicos e governamentais, caso as distribuições obrigatórias não tenham sido realizadas em determinado exercício social.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Não temos certeza se novas concessões serão obtidas, se nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor ou se as indenizações recebidas nos eventos de não prorrogação corresponderão ao valor esperado.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico.

Em 11 de setembro de 2012, foi editada a Medida Provisória nº 579 de 2012 (“MP nº 579”), convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Em 04 de dezembro de 2012, a Companhia assinou o segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da MP nº 579, contados a partir de 1º de janeiro de 2013, o que resultou em um ajuste da Receita Anual Permitida (“RAP”), diminuindo a receita que nós receberemos em decorrência dessas concessões. O governo brasileiro nos compensou pela redução da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes do ano de 2000 ainda não foram compensados. De acordo com a Lei nº 12.783/13, nós seremos compensados pela redução da RAP dos ativos em operação antes de 2000, em 30 anos, ajustado pelo IPCA.

Também em 04 de dezembro de 2012, a Companhia optou por não aderir à prorrogação das concessões de geração que expirariam no período entre 2013 e 2017. Com relação às usinas que teriam a primeira prorrogação das respectivas concessões após edição da MP nº 579, a saber, Jaguará, São Simão e Miranda, a Companhia entende que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permite a prorrogação da concessão destas usinas por mais 20 anos sem aplicação de qualquer restrição.

Com fulcro nesse entendimento, a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (“UHE Jaguará”), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar no controle da exploração da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança seja definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito desta Ação em que foram indeferidos os pedidos feitos pela Cemig GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, o que impediria a interposição do recurso adequado, a Companhia propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF em que pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, o que foi deferido. Esta Ação Cautelar ainda não foi julgada.

Pelos mesmos fundamentos e na iminência do vencimento do prazo originalmente previsto para que findasse a concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (“UHE São Simão”), a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo da referida concessão, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela Companhia para continuar no controle da exploração da UHE São Simão até o julgamento do Mandado de Segurança foi revisto e cassado pelo Min. Relator, sendo que, neste momento, a energia gerada pela UHE São Simão está sendo liquidada pelo regime de “cotas” desde setembro de 2015. O julgamento do mérito desta ação ainda não foi iniciado.

A contingência de ambas as ações, referentes à UHE Jaguará e à UHE São Simão, estão classificadas como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade

4.1 - Descrição dos fatores de risco

envolvida nos casos concretos. Neste contexto, são de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que as ações propostas também se configuram em *leading case* na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões. Todavia, a Companhia sinalizou ao mercado em janeiro de 2015, por meio de seu Diretor Presidente, que assume o compromisso de negociar a continuidade da concessão das usinas citadas, UHE Jaguará, UHE São Simão, e UHE Miranda.

Com relação às demais usinas hidrelétricas cujas concessões venceriam pela segunda vez até 2017, o que inclui Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Piau, Gafanhoto, Peti, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita e Volta Grande, a Companhia optou, em dezembro de 2012, por não aderir à prorrogação nos termos da referida MP 579 e continuar explorando as instalações até o término das respectivas concessões o que, exceto para usina Volta Grande, ocorreu em julho de 2015.

A MP 579/2012, posteriormente convertida em Lei 12.783/2013, no que tange ao negócio geração, desde sua origem, foi alvo de diversas críticas de agentes do Setor Elétrico. As críticas quanto às imperfeições desse marco regulatório, aliadas ao contexto de restrição hidrológica verificada nos anos 2013 e 2014 e o desempenho da economia do país contribuíram para uma expressiva alteração das regras e condições originalmente previstas para leilões de renovação de usinas existentes. O novo arcabouço regulatório foi estabelecido por meio da Medida Provisória MP-688/2015, posteriormente convertida na Lei 13.203/2015 que, entre outros temas alterou significativamente a Lei 12.783/2013.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração 12/2015, já contemplando o novo contexto regulatório para renovação de concessões de usinas existentes, estipulado na Lei 13.203/2015, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação e a Cemig GT logrou êxito no leilão, realizado na BM&F em 25 de novembro de 2015, arrematando o Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália, que totalizam 699,5 MW de potência instalada e 420,2 MW médios de garantia física.

Os contratos de concessões, com prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir de janeiro de 2016, foram assinados em nome da Cemig GT e ainda no primeiro semestre de 2016 serão cedidos / transferidos para as respectivas 7 (sete) subsidiárias integrais que serão criadas para explorar essas concessões.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a Cemig Distribuição, conforme disposto no Decreto 7.805/2012 e Decreto 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas, tanto para Companhia quanto para as outras distribuidoras de energia que tiveram contratos vencidos ano passado.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão, ao que diz respeito à prorrogação de concessões existentes, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP nº 579/2012 e, conseqüentemente por meio da Lei 12.783/2013, e MP nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei 13.203/2015, para os negócios de distribuição, geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões serão obtidas, (ii) nossas concessões atuais serão prorrogadas nos mesmos termos atualmente em vigor e (iii) as indenizações recebidas nos eventos de não prorrogação correspondam ao valor esperado. Neste contexto, ocorrências desfavoráveis em relação às concessões poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Nossas controladas podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser penalizadas pela Aneel em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Aneel, e/ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do grupo CEMIG, conforme o caso. A Aneel poderá nos impor penalidades caso deixemos de observar qualquer disposição dos contratos de concessão, inclusive aquelas relativas à observância dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- Multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- Liminares atinentes à construção de novas instalações e equipamentos;
- Restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- Suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- Intervenção pela Aneel na administração da concessionária infratora;
- Revogação da concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do prazo da concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de caducidade, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia e de suas controladas.

Atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da Aneel, que, de acordo com a Resolução da Aneel nº 63, de 12 de maio de 2004, poderão consistir em desde notificações até o vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Aneel poderá impor multas e até mesmo revogar nossas concessões ou autorizações na hipótese de violação dos contratos de concessão ou das autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações poderá não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A rescisão de nossos contratos de concessão ou a imposição de penalidades poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Além disso, a partir de 2016 passaram a valer as regras do novo contrato de distribuição, que contém novas metas para qualidade do serviço e sustentabilidade econômico-financeira da empresa, que devem ser cumpridas ao longo dos 30 anos de concessão. A avaliação das metas será anual e, em caso de descumprimento, poderá ser obrigatória a realização de aporte de capital por parte dos sócios controladores da distribuidora; ou poderá implicar na limitação de distribuição de dividendos ou no pagamento de juros sobre o capital próprio.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão, geração e distribuição de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, quebras ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem, vandalismo, entre outros eventos similares. Além disso, alterações na regulação vigente e outras questões que afetem a geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica podem ter efeito adverso sobre o funcionamento e rentabilidade dos ativos dos sistemas de geração, transmissão e distribuição. No caso de ocorrência desses fatores, a cobertura de seguro poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que poderão incorrer em razão de danos causados aos ativos da Companhia e suas controladas.

Ademais, as receitas que a Companhia e suas controladas auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos equipamentos e ativos e à qualidade (continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços. De acordo com os respectivos contratos de concessão, a Companhia e suas controladas estão sujeitas à: (i) redução de suas respectivas Parcelas B (em função do aumento do componente “Q” do Fator X) quando da revisão tarifária das distribuidoras; (ii) à redução de suas respectivas Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) em relação às empresas de transmissão de energia elétrica; (iii) à impactos sobre o Fator de Disponibilidade (FID) e a energia assegurada das instalações de geração; e, (iv) à aplicação de penalidades e pagamento de compensações dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços e equipamentos. Desse modo, interrupções nas instalações de geração, transmissão e distribuição, poderão causar um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Atrasos no processo de implantação de empreendimentos, na expansão das instalações, nos novos investimentos e nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Atualmente nos dedicamos à construção e ampliação de usinas, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações, bem como à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. A conclusão dos empreendimentos dentro das premissas estabelecidas em seus Planos de Negócio e também dos projetos de expansão, novos investimentos e as devidas capitalizações dentro do prazo e de determinado orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos (exemplos: paralisações de trabalho, atrasos de fornecedores de materiais e serviços, demora nos processos licitatórios, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados);
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;
- Novos ativos poderão operar abaixo da capacidade projetada ou os custos para sua operação ou instalação poderão ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão;
- Demandas ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações.
- Poderemos incorrer de violação da meta de DEC o que implica no risco de perda da concessão uma vez que o contrato prevê que o descumprimento das metas dos indicadores de qualidade por 2 anos consecutivos ou no 5º ano acarretará a abertura de processo de caducidade da concessão.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

É possível que a Companhia enfrente dificuldades em manter os resultados esperados no plano de negócios, quando da aquisição de empresas que venha a adquirir ou que tenha adquirido recentemente, o que pode ser prejudicial do ponto de vista de liquidez, do crédito e dos fatores operacionais.

A Companhia e suas subsidiárias vêm adquirindo participações em empresas, e podem no futuro manter este perfil de expansão dos negócios. Entretanto, é possível que não sejam obtidos os benefícios esperados com estas aquisições. O processo de integração para os negócios adquiridos, principalmente àqueles em um ambiente com crescente pressão regulatória e sujeitos às oscilações das taxas de retorno dos investimentos, está sujeito a determinados riscos, tais como: despesas não previstas, incapacidade de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ganhos de eficiência esperados, potenciais atrasos relacionados à integração das operações das sociedades, exposição a potenciais contingências não esperadas, e reivindicações legais feitas ao negócio adquirido antes de sua aquisição. A Companhia e suas subsidiárias podem não ser bem-sucedidas ao lidar com estes ou outros riscos ou problemas relacionados às operações mais recentes ou a qualquer outra operação de aquisição futura. A incapacidade da Companhia ou de suas subsidiárias em integrar suas operações com sucesso, ou qualquer atraso significativo em alcançar esta integração poderá afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

e. Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: *“Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos e nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira”*, *“Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos”* e *“Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar descasamento do fluxo de caixa da Companhia”*.

f. Com relação a seus clientes

O nível de inadimplimento dos nossos consumidores poderá prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas controladas.

Em 31 de dezembro de 2015, a totalidade dos nossos recebíveis vencidos devidos por consumidores finais, desconsiderando a provisão para créditos de liquidação duvidosa, era de aproximadamente R\$3.898 milhões, correspondentes a 16,05% da nossa receita líquida consolidada em 2015, e nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$626 milhões. Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por consumidores em mora. Caso tais dívidas não sejam total ou parcialmente liquidadas, sofreremos um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos consumidores que vier a superar a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por nós constituída, poderá causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Há expectativa que 2016 seja um ano de retração econômica no Brasil e também de medidas antipopulares, que tenham o objetivo de promover ajustes macroeconômicos para a retomada do crescimento brasileiro.

Quando a conjuntura econômica é ruim a população tende a ser menos favorável ao governo. No ano de 2016, uma baixa favorabilidade da população ao governo pode implicar em instabilidades políticas no Brasil, o que pode por sua vez resultar em queda da credibilidade das instituições públicas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, o país sofre também com os desdobramentos públicos de irregularidades que estão sendo investigadas em importantes empresas brasileiras, o que pode acarretar uma significativa piora nos mercados.

Se tais eventos resultarem em uma imagem negativa perante os investidores, o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias, das ADSs de ações preferenciais, e das ADSs de ações ordinárias poderia ser reduzido e isso prejudicaria nosso acesso ao mercado internacional. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos que viessem a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

A matriz brasileira de produção de energia elétrica é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia.

Como é amplamente conhecido, o sistema gerador brasileiro se caracteriza pela predominância hidrelétrica – mais de 70% da capacidade instalada total. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas: é um recurso renovável e permite evitar gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das afluições às usinas: há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluinte ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas no sudeste brasileiro ocasionaram escassez hídrica nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Estas condições poderão se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril e setembro. Isso poderá também ocasionar um racionamento do consumo da água e, conseqüentemente, de energia elétrica.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque térmico complementar com cerca de 20% da sua capacidade total de produção de energia elétrica. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as conseqüências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que vem sendo observada desde 2014.

A operação de todo o sistema é coordenada pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Sua principal função é operar de forma ótima os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo para os geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014 e em 2015. Nas Companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao consumidor diretamente, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios e condições financeiras. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema poderá passar por racionamento, o que poderá resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A fim de mitigar o impacto da sazonalidade da geração das usinas hidráulicas, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico muito adverso e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física - GSF, levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

No ano de 2014, fatores como a redução do consumo, baixo armazenamento nos reservatórios, baixa hidrologia e o maior despacho termoeletrico levaram a uma redução da geração hidráulica que por sua vez afeta o fator de ajuste da garantia física - GSF para valores baixos. Este risco é conhecido pelos geradores que, normalmente, separam cerca de 5% das suas Garantias Físicas para mitigar o efeito do GSF. No entanto como vimos eventos extraordinários levaram a ocorrência de um GSF abaixo dos valores esperados pelos geradores, fechando o ano de 2014 em 0,91. Em 2015, apesar da pequena melhora nas condições hidrológicas, o contínuo despacho de térmicas e a carga mais baixa levou o GSF a fechar o ano em 0,84. Isso significa uma redução de quase 16% na energia dos geradores, que caso não tenha sobra para compensar essa redução leva a exposição no mercado de curto prazo. As exposições ao mercado de curto prazo, balanço entre requisitos e recursos, são apuradas mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Essas exposições, negativas ou positivas, são valoradas pelo Preço de Liquidação de Diferenças - PLD. Caso sejam exposições negativas o gerador terá um débito na CCEE, afetando assim o seu fluxo caixa.

Devido à esta inesperada exposição das Companhias de Geração Hidrelétrica aos preços de mercado de curto prazo, causada pelos baixos valores do GSF, elas começaram a utilizar instrumentos jurídicos para se protegerem. A massiva utilização destes ocasionou a paralisação do mercado na CCEE.

Em 2015, a fim de reparar esta situação, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 688 (transformada na Lei nº 13.203) a qual criou o mecanismo de repactuação voluntária dos riscos hidrológicos concernentes às Companhias de Geração Hidrelétricas. Nesse processo, o gerador poderá repassar, totalmente ou parcialmente, ao consumidor o risco hidrológico em troca do pagamento de um prêmio. Ao aderir a este mecanismo, as Companhias de Geração Hidrelétrica terão as suas exposições financeiras consideradas como ativos o quais serão ressarcidos posteriormente com o pagamento do prêmio. Para poder utilizar o referido mecanismo, as Companhias terão de cumprir a condição de desistir dos instrumentos jurídicos que utilizaram como proteção e, assim, desobstruir o mercado de comercialização de energia elétrica. Esse mecanismo possibilita a repactuação para usinas com contrato firmado no ambiente regulado e no ambiente livre. No entanto, cada ambiente de contratação possui sua própria sistemática de repactuação. Em ambas as sistemáticas, este mecanismo funciona como uma proteção (ou um hedge) em que as Geradoras arcam com os elevados custos de reserva de energia e recebem por suas atividades de geração o valor estipulado pelo preço do mercado de curto prazo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Já no ambiente livre, a sistemática não se mostrou favorável a aceitação, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, as nossas empresas deveriam continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Nesse ambiente, a sistemática previa a contratação de energia de reserva, que apresenta preços muito elevados, para a mitigação do risco hidrológico. Por conta disso, este mecanismo tornou-se ineficiente para as Companhias de Geração. A aceitação deste mecanismo pelo mercado regulado foi de, aproximadamente, 90%. Entretanto, não houve aceitação pelo mercado livre.

Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar descasamento do fluxo de caixa da Companhia.

Os contratos de compra de energia elétrica firmados por concessionárias distribuidoras de energia elétrica, tais como os nossos, tem seus preços vinculados a algumas variáveis que não podem ser controladas, como, por exemplo, as condições hidrológicas e o despacho das usinas térmicas. Embora eventuais aumentos de custos de compra de energia decorrentes de condições hidrológicas adversas e do despacho de usinas térmicas acima do previsto sejam repassados para as concessionárias distribuidoras de energia elétrica quando de seus reajustes tarifários, tal situação poderá gerar descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, nos resultados operacionais ou em suas condições financeiras.

Nos últimos anos, o Governo Federal e a Aneel têm criado mecanismos para reduzir o descasamento de fluxo de caixa das distribuidoras decorrentes do aumento dos preços de compra de energia. Em 2013 foram usados recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e em 2014 foram realizados uma série de empréstimos bancários, em nome da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), cujos recursos foram repassados às distribuidoras por meio da chamada CONTA ACR. A partir de 2015, esses custos passaram a ser incorporados às tarifas de energia elétrica pagas pelos consumidores. Em 2015, houve, ainda, uma Revisão Extraordinária das tarifas para compensar o aumento dos custos com a CDE e com a compra da energia de Itaipu, dentre outros. Por fim, a partir de janeiro de 2015, foi implantado em definitivo o sistema de Bandeiras Tarifárias. Esse sistema aumenta a tarifa do consumidor final, quando o sistema gerador passar por condições hidrológicas adversas, transferindo mais rapidamente parte dos custos a esses consumidores. Ao longo de todo o ano de 2015 vigeu a Bandeira Vermelha, cujo valor é maior, sinalizando custos de aquisição de energia mais elevados para as distribuidoras, e conseqüentemente para seus consumidores. Mesmo com esse mecanismo existe o risco de o aumento dos preços de compra de energia ser de tal monta que o caixa da Companhia fique muito pressionado até o próximo reajuste tarifário. Acrescente-se, ainda, que a recuperação dos custos mais elevados de compra de energia via repasse às tarifas se dá de forma gradual ao longo dos doze meses entre reajustes.

Adicionalmente, o Governo Federal assumiu também, a partir do ano de 2014, um outro grupo de repasses com os recursos da CDE. Estes repasses referem-se aos subsídios a consumidores de baixa renda, além de alguns outros, incluindo o acesso a irrigantes, a água e saneamento, ao consumo rural, entre outros, que foram retirados do reajuste tarifário na implantação da Lei 12.783. Estes recursos são repassados pelo Governo, sendo que a Eletrobrás se configura como a repassadora destes valores. Salienta-se que um eventual atraso nestes repasses poderão ocasionar problemas de descasamento no fluxo de caixa da Distribuidora.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A retração atual do mercado de energia, dado pelo momento econômico do País (recessão) somado ao aumento das tarifas dos consumidores cativos e, por sua vez, a migração de clientes para o mercado livre, é um fator de risco para as distribuidoras. Esse efeito leva a redução da receita durante o ano corrente e a uma possível exposição financeira com sobrecontratação de energia caso a sobra seja superior a 5% da demanda. Para mitigar esses efeitos, as distribuidoras podem ceder contratos de compra de energia existente através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit (MCS) para distribuidoras que apresentem déficit. Caso, após o processamento desse mecanismo, as distribuidoras permaneçam com sobra superior a 5% do consumo verificado, esse montante deverá ser liquidado (vendido) no Mercado de Curto Prazo (MCP), o que poderá acarretar um prejuízo para a distribuidora caso o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) vigente no MCP seja inferior ao custo dos contratos de compra. Essa perda não será repassada para a tarifa dos consumidores, sendo risco do acionista.

h. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o nosso negócio.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas nas políticas monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais ou situação financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- Flutuações da taxa de câmbio;
- Inflação;
- Instabilidade de preços;
- Variações das taxas de juros;
- Política fiscal;
- Demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- Controle de fluxo de capitais; e/ou
- Limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos enfrentar aumento de custos. Levando em conta o sistema de governo presidencialista brasileiro, e a considerável influência do poder executivo, não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com a legislação aplicável, nossas empresas de geração de energia não estão autorizadas a vender energia diretamente para nossas distribuidoras. Dessa forma, a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado - ACR (também conhecido como “Mercado Regulamentado” ou “Pool”) através de leilões públicos realizados pela Aneel, ou no Ambiente de Contratação Livre – ACL. A legislação aplicável permite às distribuidoras que celebram contratos com as empresas de geração no âmbito do ACR reduzir a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano em relação ao valor do contrato original para o inteiro período do contrato, expondo nossas empresas de geração de energia ao risco de não conseguir vender a preços adequados a energia que foi descontratada.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no ACL, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no ACL podem ser celebrados com outros agentes de geração, de comercialização e principalmente com os “Consumidores Livres”, que são os consumidores com demanda igual ou superior a 3MW, os quais podem escolher seu fornecedor de energia. Alguns contratos possibilitam a este tipo de consumidor comprar um maior ou menor volume de energia (de 5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia no ACL.

Além dos Consumidores Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Consumidores Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW. Os Consumidores Especiais são elegíveis para aderirem ao Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, usinas a biomassa e parques eólicos. Realizamos operações de venda desse tipo de energia a partir de alguns recursos energéticos de geração alocados em determinadas empresas do grupo, e desde 2009 vem sendo incrementada a comercialização desse tipo de energia incentivada e a Companhia formou um portfólio de contratos de compra para ocupar um importante espaço no mercado brasileiro de energia de fontes alternativas incentivadas. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades e essas flexibilidades de consumo a menor ou a maior, estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Os consumos a maior ou a menor que esses clientes podem exercer podem provocar exposições de compra ou de venda nos preços de curto prazo o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições de curto prazo com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

Para reduzir a exposição dos geradores hidráulicos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE que funciona como um *pool* de geradores, onde a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do *pool*. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível das usinas causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. De forma análoga quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a venda de energia ao PLD. Em anos de hidrologia muito crítica o fator de redução da energia disponível pode comprometer mais de 20% da energia disponível das usinas hidráulicas.

Em 2015, foi proposto pelo governo federal a repactuação do risco hidráulico através de um processo voluntário. Nesse processo, o gerador poderá repassar, totalmente ou parcialmente, ao consumidor o risco hidrológico em troca do pagamento de um prêmio. Esse mecanismo foi criado pela Lei 13.203/2015 e possibilita a repactuação para usinas com contrato firmado no ambiente regulado e no ambiente livre. No entanto, cada ambiente de contratação possui sua própria sistemática de repactuação.

Já no ambiente livre, a sistemática não se mostrou favorável a aceitação, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, as nossas empresas deveriam continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Nesse ambiente, a sistemática previa a contratação de energia de reserva, que apresenta preços muito elevados, para a mitigação do risco hidrológico.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições e/ou percepções de mercado podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender todos os nossos recursos (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Ambiente de Contratação Livre, a capacidade não vendida será liquidada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ao Preço de Liquidação de Diferenças, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um impacto adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, ou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro.

Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações ao longo dos últimos anos sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor elétrico brasileiro poderão afetar desfavoravelmente nossa estratégia negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Aneel possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as empresas de distribuição de energia elétrica cobram de seus consumidores. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão celebrados com a Aneel.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (1) o reajuste anual; (2) a revisão periódica; e (3) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da empresa, como o custo da energia elétrica para atendimento aos consumidores, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Já os custos gerenciáveis são corrigidos pelo IGPM menos um fator de eficiência, denominado Fator X. De cinco em cinco anos acontece a revisão periódica de tarifas, com o objetivo de identificar as mesmas variações nos custos citados acima, remunerar os ativos que a empresa construiu neste período, e também estabelecer um fator com base nos ganhos de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão.

A Aneel possui discricionariedade para estabelecer as receitas anuais permitidas para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas Receitas Anuais Permitidas (RAP) poderiam ter um efeito negativo significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

As RAPs que recebemos por nossas empresas de transmissão são determinadas pela Aneel, levando em conta os termos dos contratos de concessão celebrados com a Aneel, em nome do Governo Federal. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (i) os reajustes tarifários anuais; e (ii) a revisão tarifária periódica (RTP). O reajuste tarifário anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes tarifários anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e as receitas do período anterior são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A revisão tarifária periódica acontecia a cada quatro anos, mas a Lei nº 12.783/13 alterou o período de revisão tarifária para cinco anos. Nossa última revisão tarifária periódica foi em julho de 2009, próxima estimada para 2018 considerando Revisão Extraordinária ocorrida em 2013 com a edição da Lei nº 12.783/13. Durante a revisão tarifária periódica, os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela Aneel, levando em conta apenas o investimento que ela considera prudente e os custos operacionais que ela avalia como tendo sido eficientes por meio de uma metodologia de benchmarking desenvolvida pela utilização de um modelo de eficiência com base na comparação de dados entre as várias empresas de transmissão no Brasil. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da Aneel, uma vez que pode deixar de incluir os investimentos feitos e pode reconhecer os custos operacionais como inferiores

4.1 - Descrição dos fatores de risco

aos efetivamente incorridos, o que pode resultar em efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Como mencionado, a renovação das concessões dos ativos de transmissão da Cemig GT, nos termos da Lei nº 12.783/13, resultou em uma redução da RAP desta concessão, e implicou em pagamento de indenização pelos ativos não amortizados dessa concessão. O Governo Federal já indenizou parte dos ativos, mas os ativos em operação antes de 2000 ainda não foram indenizados. De acordo com Lei nº 12.783/13, a indenização integral dos ativos será feita mediante o cálculo dos ativos ainda não amortizados utilizando a metodologia de valor novo de reposição (VNR). A Resolução Normativa 589/2013 definiu os critérios para cálculo, pelas concessionárias, do valor a ser indenizados por esses ativos. Embora do valor das indenizações já tenha sido levantado pelas empresas, ainda não há uma definição por parte do poder concedente de como será feita essa indenização.

i. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. Com relação a questões socioambientais

Barragens são elementos críticos e essenciais no setor de energia. Falhas em barragens podem gerar graves impactos para a sociedade em geral e para a Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas. A medida e o caráter do risco não são totalmente previsíveis em todos os casos: a Segurança, como um valor absoluto, é inatingível. Desse modo, ainda que a Cemig atenda à legislação relativa à Segurança de Barragens e aplique as melhores práticas nacionais e internacionais de engenharia no seu portfólio de barragens, o risco de ruptura pode acarretar na indisponibilidade de geração hidráulica, bem como trazer danos econômicos, sociais, regulatórios, ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, impactando gravemente a imagem e a operação da Companhia.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a Companhia e a Sociedade o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

O parque gerador da Cemig é predominantemente composto por usinas hidrelétricas. Nos últimos 15 anos, foram acrescentados 44 empreendimentos, somando cerca de 1.831 MW. Atualmente, levando-se em conta também os empreendimentos em participações e sociedade, ao todo 80 usinas com 7.330 MW correspondem a 95,53% da capacidade instalada da Companhia e mais de 3.500 km² de reservatórios administrados. Por ser a principal matéria-prima para produção de eletricidade da Cemig e um recurso sensível às variações climáticas, vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, bastante impactada por ações antrópicas e sujeita ao ambiente regulatório, a gestão e a conservação da água são assuntos de alta relevância para a Cemig.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O despacho da matriz hidrotérmica do Sistema Interligado Nacional (SIN) compete ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). O ONS é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, criado em 26 de agosto de 1998, pela Lei nº 9.648/98, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.848/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.081/04. Ele é o responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no SIN, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela Cemig implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários da bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, pontes, entre outras, rigidamente respeitadas pela Cemig. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2015, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso.

Todos os aspectos citados podem gerar conflitos entre a Cemig e outros usuários, os quais são monitorados através da sua participação ativa nos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como nas respectivas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. Os conflitos pela prioridade de uso do recurso hídrico e pelos impactos causados nas bacias hidrográficas são discutidos e deliberados nesses fóruns, onde estão presentes os usuários de recursos hídricos, a sociedade civil organizada e o Poder Público. A Cemig participa de 5 comitês de bacias hidrográficas de rios de domínio da União e 20 comitês de bacias hidrográficas de rios de domínio estadual. A empresa também monitora as notícias veiculadas nos diversos canais de comunicação, bem como recebe demandas durante os períodos de cheias ou estiagem, e atua no sentido de dirimir os eventuais conflitos com as comunidades situadas nas bacias hidrográficas onde possui empreendimentos hidrelétricos.

Para novos empreendimentos, a Cemig elabora o Estudo de Impacto Socioambiental e realiza audiências públicas com as partes interessadas, onde são analisadas as sugestões para subsidiar a avaliação dos potenciais conflitos. Na fase de operação é elaborado, com a participação das partes interessadas, o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial, com o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, uso e ocupação ambiental do reservatório e de seu entorno de forma equilibrada, atendendo à legislação, as necessidades do empreendimento e a interação com a sociedade.

Cemig também realiza o Programa Proximidade, que consiste na unificação das ações de relacionamento com comunidades e na realização de um ciclo de encontros, visando explicar à população os procedimentos operativos e de segurança adotados nas suas usinas hidrelétricas, as condições climáticas e os aspectos ambientais, além de promover visita guiada às instalações das usinas. Por meio do Proximidade, a Cemig também acolhe demandas da população e estabelece parcerias com lideranças locais, órgãos públicos, imprensa local e outros atores responsáveis pela segurança e prevenção dos efeitos das enchentes, como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Por fim, a empresa utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a empresa avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes dos eventos de inundações devido ao excesso de chuvas.

Requerimentos e restrições das agências ambientais poderão acarretar custos adicionais à nossa Companhia.

Nossas operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como à distribuição de gás natural, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderá ter como consequência, além da obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados, a aplicação de sanções penais, civis e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. Com relação às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil e R\$50 milhões, exigir a suspensão parcial ou total de atividades, suspender ou restringir benefícios fiscais, cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais, bem como nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos poderiam afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com o Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O montante exato das medidas compensatórias será definido pela agência ambiental com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação. O referido Decreto Estadual foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu que o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo: (i) para os projetos executados antes da publicação da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (“Lei Federal 9.985”) será utilizado o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento apresentado pelo representante de tal projeto, e (ii) a compensação para projetos ambientais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

executados após a publicação da Lei Federal nº 9.985 irá usar a referência estabelecida no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45.175 calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor elétrico e a Cemig podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas – PCB.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Item 4.2

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a Companhia que a companhia está exposta estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

A moeda brasileira desvalorizou-se periodicamente nas últimas quatro décadas. Ao longo deste período, o Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou várias políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. Embora os períodos prolongados de desvalorização da moeda brasileira em geral tenham correspondido à taxa de inflação no Brasil, a desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o Dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países.

Em 2015, o Real se desvalorizou 48,49% frente ao Dólar dos Estados Unidos. Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não pode ser dada nenhuma garantia de que o Real se valorizará novamente ou se desvalorizará em relação ao Dólar dos Estados Unidos.

Diante de tal histórico de flutuações, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional. Um quadro de instabilidade cambial com eventual desvalorização do Real poderá vir a prejudicar os resultados da Companhia em exercícios futuros, tendo em vista que: (i) refletirá em aumentos de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia possui obrigações de pagamento relativas a financiamentos e importações indexadas à variação de moedas estrangeiras; (ii) as pressões inflacionárias causadas por desvalorizações cambiais, caso resultem em elevação abrupta dos índices inflacionários, podem ocasionar aumentos de custos e despesas operacionais da Companhia reduzindo seu fluxo de caixa operacional, se houver defasagem entre o momento da referida elevação e do reajuste anual da receita operacional da Companhia pelo IGP-M/IPCA aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nos termos dos contratos de concessão; e (iii) a aplicação pelas autoridades monetárias brasileiras de política de aumento de juros, o que também teria efeito negativo sobre os resultados da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia possui pouca exposição ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente à cotação do Dólar em relação ao Real, com impacto no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa. Se o Real se desvalorizar frente ao Dólar, nossas despesas financeiras relacionadas aumentarão e nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados. Em 31 de dezembro de 2015, o valor do passivo líquido exposto às taxas de câmbio era de R\$ 46,5 milhões (R\$ 39,3 milhões em 31 de dezembro de 2014).

A exposição líquida, às taxas de câmbio, é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	2015		2014	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos	8.223	32.109	9.244	24.555
Fornecedores (Itaipu Binacional)	82.983	314.859	57.433	148.864
	91.206	346.968	66.677	173.419
Euro				
Empréstimos e Financiamentos – Euro	3.395	14.430	4.581	14.782
Passivo Líquido Exposto		361.398		188.201

(*) Unidade Monetária do BNDES – reflete a média ponderada das variações cambiais existentes na Cesta de Moedas do BNDES

Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em nossos consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real em 31 de dezembro de 2016 será uma valorização de 6,27% para o dólar (R\$4,150) e uma valorização de 6,94% para o Euro (R\$4,545). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Exposições Cambiais	Cenário Base 31/12/2015	Cenário Provável	Cenário Possível Depreciação Cambial 25,00%	Cenário Remoto Depreciação Cambial 50,00%
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos	32.109	34.124	42.659	51.186

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Fornecedores (Itaipu Binacional)	314.859	334.613	418.307	501.920
	346.968	368.737	460.966	553.106
Euro				
Empréstimos e Financiamentos	14.430	15.431	19.289	23.146
Passivo Líquido Exposto	361.398	384.168	480.255	576.252
Efeito Líquido da Variação Cambial		22.770	118.857	214.854

Risco de Taxas de juros

Os riscos relativos a taxas de juros para a Companhia decorrem das diferentes taxas que remuneram: (i) ativos (como, por exemplo, aplicações financeiras e contratos da Companhia); e (ii) passivos da Companhia, em especial dívidas com taxas de juros flutuantes (para maiores informações, veja item 10.1(f) deste Formulário de Referência). A Companhia possui quase a totalidade de equivalentes de caixa e 67% de seu endividamento indexados à variação da taxa de juros dos DI – Depósitos Interbancários (“CDI”).

Um incremento significativo das taxas de juros nas captações efetuadas pela Companhia, ocasionada pela volatilidade do mercado financeiro, poderá vir a implicar em um aumento na despesa financeira, conforme demonstrado no nosso quadro de análise de sensibilidade.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas possuíam um passivo líquido exposto em função da variação da taxa de juros no valor de R\$ 10.734 milhões (R\$ 8.634 milhões em 31 de dezembro de 2014).

No que se refere ao risco de elevação das taxas de juros nacionais, a exposição da Companhia ocorre em função do Passivo Líquido, indexado à variação da SELIC e CDI, conforme demonstrado a seguir:

Exposição às Taxas de Juros Nacionais	Consolidado	
	2015	2014
Ativos		
Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras	872.693	798.376
Títulos e Valores Mobiliários	2.510.312	1.011.272
Fundos Vinculados	162	1.110
CVA e Outros Componentes Financeiros – SELIC *	1.349.656	1.106.675
	4.732.823	2.917.433
Passivos		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(10.734.336)	(8.633.982)
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(283.160)	(318.537)
	(11.017.496)	(8.952.519)
Passivo Líquido Exposto	(6.284.673)	(6.035.086)

(*) Montantes de CVA e Outros Componentes Financeiros indexados à SELIC.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

A Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2016, as taxas SELIC e TJLP serão de 14,25% e 7,50%, respectivamente. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa SELIC.

Estimativa de Cenários de evolução da taxa de juros deverá considerar a projeção dos cenários da Companhia, com base nos seus consultores financeiros.

Risco - Alta nas Taxas de Juros Nacionais	31/12/2015	31 de dezembro de 2016		
	Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 14,25% TJLP 7,50%	Cenário Possível SELIC 17,81% TJLP 9,38%	Cenário Remoto SELIC 21,38% TJLP 11,25%
Ativos				
Equivalentes de Caixa	872.693	997.052	1.028.120	1.059.275
Títulos e Valores Mobiliários	2.510.312	2.868.031	2.957.399	3.047.017
Fundos Vinculados	162	185	191	197
CVA e Outros Componentes Financeiros - SELIC	1.349.656	1.541.982	1.590.030	1.638.212
	<u>4.732.823</u>	<u>5.407.250</u>	<u>5.575.740</u>	<u>5.744.701</u>
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos – CDI	(10.734.336)	(12.263.979)	(12.646.121)	(13.029.337)
Empréstimos e Financiamentos – TJLP	(283.160)	(304.397)	(309.720)	(315.016)
	<u>(11.017.496)</u>	<u>(12.568.376)</u>	<u>(12.955.841)</u>	<u>(13.344.353)</u>
Ativo (Passivo) Exposto Líquido	<u>(6.284.673)</u>	<u>(7.161.126)</u>	<u>(7.380.101)</u>	<u>(7.599.652)</u>
Efeito Líquido da Variação das Taxas de Juros		<u>(876.453)</u>	<u>(1.095.428)</u>	<u>(1.314.979)</u>

Conforme as informações acima, os montantes indexados à taxa de juros indicam uma exposição patrimonial negativa de 40%, em 31/12/2015. A volatilidade da taxa de juros, pode gerar um acréscimo, segundo cenário remoto, mais pessimista, de 20,9% nessa exposição patrimonial negativa de 2015.

Risco de Liquidez

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de liquidez para a Companhia advém da dinâmica de seu fluxo de caixa, o que é fortemente impactado pela receita, pelos investimentos, pelo serviço da dívida e pela política de dividendos da Companhia. Não se pode garantir que a relativa estabilidade da receita advinda do tipo de contrato celebrado pelas controladas da Companhia que atuam na transmissão de energia elétrica (Receita Anual Permitida) e da diversificação dos clientes de transmissão e da cláusula de demanda mínima presente nos contratos de compra e venda de energia elétrica não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o fluxo de caixa. Ademais, não se pode garantir que os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

Na data base destas demonstrações financeiras, o Passivo Circulante Consolidado da Companhia excedeu o Ativo Circulante Consolidado em R\$3.708.772. Esse excesso foi decorrente, principalmente, de novos financiamentos obtidos com vencimento no curto prazo para viabilizar o Programa de Investimentos da Companhia e transferência de debêntures do longo para o curto prazo, associado à provisão dos dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R\$1.267.935, em dezembro de 2015 e da provisão para perda nas opções de venda no montante de R\$1.245.103. A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades. No caso específico, já estão sendo feitas negociações com instituições financeiras para a rolagem da dívida com vencimento em 2016 para o longo prazo. Cabe destacar que a Companhia apresentou fluxo de caixa operacional positivo consolidado nas suas operações de R\$3.007.236 em 2015 e R\$3.733.930 em 2014.. O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, podem ser observadas na tabela abaixo:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	4.424	3.282.234	3.976.906	9.092.270	3.393.213	19.749.047
Concessões a pagar	222	684	1.779	9.408	14.326	26.419
Dívida pactuada c/fundo de Pensão (FORLUZ)	10.211	31.139	85.012	579.177	591.933	1.297.472
	14.857					21.07

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

		3.314.057	4.063.697	9.680.855	3.999.472	2.938
- Pré-fixadas						
Fornecedores	1.421.709	479.444	-	-	-	1.901.153
	1.436.566	3.793.501	4.063.697	9.680.855	3.999.472	22.974.091

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Dívida pactuada c/fundo de Pensão (FORLUZ)	502	1.532	4.183	28.496	29.123	63.836
	502	1.532	4.183	28.496	29.123	63.836
- Pré-fixadas						
Fornecedores	8.765	-	-	-	-	8.765
	9.267	1.532	4.183	28.496	29.123	72.601

Risco de Elevação da Inflação

A Companhia tem ativos indexados à inflação em montantes inferiores às obrigações em 31 de dezembro de 2015, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à Elevação da Inflação	2015	2014
Ativos		
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura – IPCA (nota 13)*	120.853	-
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura – IGP-M (nota 13)*	1.054.129	5.369.722
	<u>1.174.982</u>	<u>5.369.722</u>
Passivos		
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – IPCA (nota 19)	(3.909.872)	(4.257.601)
	<u>(3.909.872)</u>	<u>(4.257.601)</u>
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	<u>(2.734.890)</u>	<u>1.112.121</u>

(*) Valor do Ativo Financeiro da Concessão homologado pela ANEEL por meio do Despacho 729 de 25 de março de 2014.

Análise de sensibilidade

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2016, a taxa IPCA será de 6,99% e IGP-M será de 7,96%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da inflação	31/12/2015	31 de dezembro de 2016		
	Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 6,99% IGP-M 7,96%	Cenário Possível IPCA 8,74% IGP-M 9,95%	Cenário Remoto IPCA 10,49% IGP-M 11,94%
Ativos				
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura – IPCA (nota 13)	120.853	129.301	131.416	133.530
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura – IGP-M (nota 13)	1.054.129	1.138.038	1.159.015	1.179.992
	<u>1.174.982</u>	<u>1.267.339</u>	<u>1.290.431</u>	<u>1.313.522</u>
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – IPCA (nota 19)	(3.909.872)	(4.183.172)	(4.251.595)	(4.320.018)
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	<u>(2.734.890)</u>	<u>(2.915.833)</u>	<u>(2.961.164)</u>	<u>(3.006.496)</u>
Efeito Líquido da Variação do IPCA e IGP-M		<u>(180.943)</u>	<u>(226.274)</u>	<u>(271.606)</u>

Risco de Crédito

O risco decorrente da possibilidade de a Cemig e suas controladas incorrerem em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento, buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizem o recebimento dos créditos eventualmente em atraso. Adicionalmente, o risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa constituída em 31 de dezembro de 2015, considerada como adequada em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$622.986.

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma Política de Aplicação Financeira que vigora desde 2004.

A Cemig Holding administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia.

Esta Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

incorporem risco de volatilidade em suas Demonstrações Financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de três agências de riscos,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões
3. Índice de Basileia superior a 12.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu Patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

Grupo	Patrimônio Líquido	Concentração	Limite por Banco (% do PL)**
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 80%	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1,0 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 20%	Entre 5% e 8%
B	Entre R\$400 milhões e R\$1,0 bilhão	Máxima de 20%	Entre 5% e 7%

(1) o percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a Cemig estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Nenhum banco poderá ter mais do que 50% da carteira de uma Empresa.

Risco de Aceleração do Vencimento de Dívidas

As controladas Cemig GT, CEMIG D, Cemig Telecom e Gasmig possuem contratos de empréstimos com cláusulas restritivas (“covenant”), normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento pela garantidora, CEMIG, de índice financeiro, com exigibilidade de cumprimento anual. O não atendimento destas cláusulas, verificadas anualmente no final do exercício, obrigam a devedora a constituir garantias adicionais, sob pena de ensejar a aceleração do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2015, todas as cláusulas restritivas foram atendidas.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Item 4.3

A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (“Companhia”) e suas subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., figuram como partes em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31/12/2015, o montante envolvido nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, R\$707 milhões e como possível era de, aproximadamente, R\$8,2 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia, e suas subsidiárias, em especial a Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A., figuram como partes devedoras, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro 2015. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em Provável, Possível ou Remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em decorrência da desverticalização pela qual passou a Cemig, nos processos em que a Companhia figurava como parte, a sua substituição processual pelas subsidiárias integrais Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, ocorre gradativamente e de acordo com o andamento processual, dependendo de deferimento pelo poder judiciário.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que as referidas Companhias são partes, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios das Companhias em 31/12/2015.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585359720128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R\$ 119.652.724,03
f. principais fatos	A Cemig Distribuição ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da Cemig Distribuição. Em 09/11/2012, a Cemig Distribuição efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90. Em 25/11/2013, o juiz da causa deferiu a produção de prova pericial, sendo que em 25/01/2016 foi publicado despacho concedendo vista à Cemig Distribuição do laudo pericial elaborado pelo perito.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 13585437420128130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R\$ 79.032.417,24
f. principais fatos	A Cemig Distribuição, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da Cemig Distribuição. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela Cemig Distribuição, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a Cemig Distribuição apresentou contestação à reconvenção. A Cemig Distribuição requereu a produção de provas pericial e testemunhal, que foi deferida pelo juízo. Em 02/10/2015 as partes foram intimadas a tomar ciência da data para a realização da perícia.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Belo Horizonte – MG Processo nº 13731105220088130024
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	22/07/2008
d. partes no processo	Autor: Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio – AMAR Réus: Cemig Geração e Transmissão, Companhia, Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e Southern Electric Brasil Participações Ltda.
e. valor envolvido	R\$ 314.015.022,69
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pela Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio, contra a Companhia, Cemig Geração e Transmissão, Southern Electric e FEAM, que teve por objeto pedido de indenização e reparação de danos ambientais causados pela Usina Hidrelétrica de Nova Ponte. À época, foi impugnado o valor da causa, o qual foi julgado improcedente. Em audiência a MM. Juíza "a quo" acolheu a exceção de incompetência e declinou a competência para o foro da capital do Estado. A Cemig Geração e Transmissão e a Companhia protocolizaram Agravo Retido em face da decisão interlocutória que deferiu o pedido de emenda à inicial. Foi designada realização de perícia. O perito apresentou proposta no valor de R\$ 2.060.000,00, que foi impugnado pelas partes. Intimado, o perito não concordou com a redução dos honorários. Em 09/02/2013, foi publicado despacho intimando as partes para se manifestarem acerca do requerimento do Ministério Público, que solicitou que as partes fizessem uma análise dos quesitos formulados e verificassem a real necessidade de resposta de todos eles. Assim, a Cemig Geração e Transmissão e a Companhia, em 26/02/2013, protocolizaram petição informando que procedeu à análise dos quesitos anteriormente oferecidos e que constatou a impossibilidade de redução das 10 indagações apresentadas, ratificando, o inteiro teor da petição de fls. 1.246-48, na qual consta o rol de quesitos e a indicação de assistente técnico. Em 13/08/2013, foi proferido despacho deferindo o pedido no qual a empresa pleiteia a substituição processual da Companhia pela Cemig Geração e Transmissão. Em 19/09/2013 foi expedido novo ofício à Associação de Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais – ASPEJUDI reiterando o pedido de indicação de perito para a realização de prova pericial na área de engenharia civil nos autos da Ação Civil Pública. A ação se encontra em fase instrutória / pericial. O valor contingenciado anteriormente era de aproximadamente R\$1.8 bilhão e tinha como base o valor dado à causa. Considerando a fase do processo, bem como alterações legislativas posteriores a distribuição da ação, foi possível a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	apreciação pela área técnica dos pedidos para estimar valores de eventual condenação. Em 31 de dezembro de 2014, apurou-se o montante de R\$ 253,7 milhões avaliado com a chance de perda “possível”. Houve manifestação do Ministério Público de Minas Gerais desistindo da prova pericial e desde 03/06/2015 o processo se encontra concluso para julgamento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari – MG Processo nº 16452555520098130035
b. instância	2ª instância - 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
c. data de instauração	20/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Cemig Geração e Transmissão e a Companhia.
e. valor envolvido	R\$ 59.794.187,17
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) contra a Companhia visando compeli-la a investir 0,5% (meio por cento) do valor total da receita operacional na proteção e preservação ambiental dos mananciais hídricos, em razão da Lei Mineira nº 12.503/97, conhecida como “Lei Piau”. Em decorrência da suposta omissão no cumprimento da aludida Lei, o Ministério Público pleiteou, também, a sua condenação ao pagamento de uma indenização ambiental, a ser quantificada em perícia. Na contestação foi requerida a ilegitimidade ativa da Companhia pela Cemig Geração e Transmissão, bem como a substituição da primeira pela segunda, que restou indeferida, na sentença. Em 09/02/2012 foi realizada Audiência na qual ficou determinada que a Cemig apresentasse planilha demonstrativa de sua receita operacional das Usinas que abrangem a Comarca de Araguari no prazo de 30 dias, o que foi cumprido pela Companhia. Em 06/05/2013 na audiência foi requerida a intimação do MPMG para pronunciar sobre a resposta do ofício da ANEEL, bem como a suspensão do processo até o julgamento do Recurso Extraordinário do processo 2759938-30.2009.8.13.0701, que também versa sobre a aplicação da Lei Piau. Em 05/12/2013 foram Alegações Finais, sendo proferida decisão em 14/07/2014 julgado procedente em parte o pedido. A Companhia apresentou Recurso de Apelação em face da decisão proferida, que ainda aguarda o julgamento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	operacional.
----------	--------------

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG Processo nº 61627234020098130702
b. instância	Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	05/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, Cemig Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 74.474.613,24
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 metros a partir da cota de inundação máxima. A sentença julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituição, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservatório da UHE Capim Branco, com a extensão de 100 metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00, até o limite de R\$ 300.000,00 e a improcedência concernente ao pedido de indenização por danos morais. Ante a decisão, foi interposto o recurso de Apelação pelo Consórcio Capim Branco Energia (CCBE), e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decisão mantendo os termos da sentença monocrática. Foram interpostos os recursos o Recurso Especial e Extraordinário para as instâncias superiores, além de Medidas Cautelares para obstar os efeitos da decisão impugnada. Em 25/03/2014, o Ministério Público Federal interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida pelo TJMG, sob alegação de omissão na referida decisão quanto ao pleito de indenização por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Encontra-se pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça o Recurso Especial interposto pelo CCBE.
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo aos honorários advocatícios e ao dano moral (R\$ 10.197.569,62), classificada como perda remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Regulatória	
a. juízo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL / Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFEF - Brasília – DF

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Processo nº 48500001280201219
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18/09/2014
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. valor envolvido	R\$ 66.170.339,90
f. principais fatos	<p>Trata-se de processo administrativo nº 48500.001280/2012-19, em trâmite na ANEEL, decorrente de ação fiscalizadora do AIS (Ativo Imobilizado em Serviço) da Cemig D, por meio do qual foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 57.527.509,80, por, supostamente, deixar de realizar a contabilização em conformidade com as normas do setor de energia elétrica. Em 26/09/2014 a Companhia protocolou recurso, por meio do qual arguiu em preliminar: (i) nulidade do auto de infração - caducidade da autuação, descumprimento flagrante ao art. 20 da REN nº 63/2004 que estipula o prazo de 45 dias para que o agente fiscalizador receba a notificação sobre a decisão do Superintendente responsável de instauração do respectivo processo administrativo; (ii) equívocos na lavratura do AI, no enquadramento e na aplicação do cálculo da penalidade, o artigo 15 da REN nº 63/2004 define os critérios que deverão ser levados em conta pela ANEEL na fixação dos valores das multas a serem aplicadas, assim, arguiu que não se pode considerar todas as sanções administrativas irrecorríveis anteriores para agravamento da penas, configurando-se como bis in idem administrativo, ou seja, dupla punição pelo mesmo fato na mesma esfera de atribuição; (iii) a ausência de disponibilização de cópia integral do processo administrativo – cerceamento de defesa; (iv) a aplicação da dosimetria de forma conjunta e não individualizada por infração, ocorre que o AI ora recorrido aplicou uma única dosimetria para todas as Não-Conformidades, sem que fosse realizada uma análise individual e concreta de cada uma, e; (v) a necessidade de decretação da nulidade do AI, em virtude dos fatos expostos, na petição de recurso, por não terem sido devidamente observados os requisitos formais para a elaboração do Auto de Infração guerreado. No mérito: (i) esclareceu que as informações fiscalizadas referem-se ao período de 01/03/2008 a 30/06/2012, assim sendo, não haveria que se falar em não conformidades provenientes da REN nº 367 nas obras iniciadas e executadas antes do seu período de vigência e ressaltou que essa é a primeira vez que a ANEEL realiza fiscalização sobre o Ativo Imobilizado em Serviço (“AIS”), ou seja, é a primeira fiscalização após a implementação do MCPSE; (ii) rebateu cada uma das não conformidades apresentadas com fortes argumentos; (iii) da finalidade educativa da fiscalização; (iv) do valor excessivo da multa, e; (v) da necessidade de aplicação da multa apenas com base na receita referente à parcela b. Por fim, requereu o</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	cancelamento das penalidades ou, ao menos, a sua significativa redução. Recurso Administrativo protocolado na SFF, aguardando deliberação de juízo de reconsideração pela Superintendência ou o envio para julgamento da Diretoria.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 20043803009397-0
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 222.448.884,29
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Cemig Distribuição e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Cemig Distribuição e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 20023400026509-0
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção Processo nº 20080100059236-4
c. data de instauração	23/11/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, Cemig Geração e Transmissão, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valor envolvido	R\$ 230.345.954,37
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Cemig Geração e Transmissão, para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Cemig Geração e Transmissão teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Cemig Geração e Transmissão obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Cemig Geração e Transmissão apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do “alívio de exposição”. Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração que foram julgados, conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. Ainda não foram opostos recursos em face desta decisão e a Ação Cautelar Inominada está pendente de julgamento.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00640307620104013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2010
d. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: ANEEL e Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 272.141.932,16
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil pública proposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM, que discute os valores das tarifas cobradas pela Cemig Distribuição após 2002 e sua metodologia, requerendo, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Trata-se de ação inédita, que não possui nenhuma decisão anterior, bem como impactará todas as concessionárias de distribuição do país. Este processo, que tramitava na 8ª Vara Federal de Belo Horizonte, teve a competência declinada para a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte e apensados ao Processo da ADIC - Associação de Defesa dos Interesses Coletivos, que tramita sob o nº 2009.38.00.027553-0 perante a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte, e que tem o mesmo objeto, o qual consta da movimentação processual como sendo o processo principal, sendo também apensado o Processo nº 200938000275722 - ABC x ANEEL – CEMIG e ENERGIAS. Em 03/10/2012 a Cemig Distribuição peticionou requerendo a sua exclusão da lide em face de decisão ocorrida na ação da ADIC, bem como reafirmou a legitimidade passiva da ANEEL. Em 14/01/2014, foi proferida decisão que julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil (CPC), relativamente à ANEEL, tendo em vista que a Justiça Federal não possui competência, por força do que dispõe o artigo 109, I, da Constituição Federal (CF), para processar e julgar ação movida contra concessionária de energia elétrica. A decisão em questão determinou a remessa dos autos para a justiça comum na Comarca de Belo Horizonte/MG. Contra esta decisão, a Cemig Distribuição interpôs Embargos de Declaração, que foram julgados procedentes para manter a ANEEL na lide e reconhecer a Justiça Federal como sendo o foro competente para o julgamento da presente demanda. Aguarda-se, agora, o prosseguimento do feito.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	operacional.
----------	--------------

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/6ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002406990806-9 / 807643
b. instância	Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	14/02/2006
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Cemig, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e Município de Uberlândia.
e. valor envolvido	R\$ 101.697.926,05
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Cemig a restituição dos valores relativos à diferença de 0h52 por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. Em 19/02/2014, ocorreu o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela parte contrária, sendo este improvido, confirmando-se a decisão proferida em Primeira Instância. Em 15/12/2014, houve interposição de Recurso Especial pelo Ministério Público de Minas Gerais que não foi admitido, decisão contra a qual o MPMG apresentou recurso de Agravo de Instrumento que aguarda julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	J. Comum/2ª Vara Fazenda Pública e Autarquias – Belo Horizonte - MG Processo 002404530237-9
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/12/2004
d. partes no processo	Autor: Irani Vieira Barbosa Réus: Cemig, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. valor envolvido	R\$ 140.604.260,97
f. principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração da nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig e os diversos Municípios de sua área de concessão, nos quais resta

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia, por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Cemig a restituição dos valores relativos à diferença de 52 minutos por dia que, no seu entender, são indevidamente cobrados dos Municípios em períodos de até 20 anos anteriores à propositura da ação. A sentença de primeira instância julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Autor. No entanto, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que, no entanto, foi inadmitido na origem, sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova o que não é admissível em sede de recurso especial. Interposto Agravo de Instrumento para o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o tribunal negou provimento ao recurso mantendo a decisão impugnada, que transitou em julgado e os autos foram remetidos a comarca de origem.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 145.392.688,94
f. principais fatos	No ano de 2006, a Cemig, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os Autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800021839-6
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autores: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réus: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$ 118.425.955,87
f. principais fatos	Em 2006, a Cemig, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi interposto Recurso de Apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário.</p>
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte -- MG Processo: nº 15504729918201444
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 108.864.837,99
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo a multa isolada (R\$ 22.019.237,08), classificada como perda remota
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte – MG Processo: 106807249192010-14
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 240.365.695,79
f. principais fatos	A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. A parcela de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) paga aos empregados, bem como o auxílio-alimentação (salário "in natura"), relativas aos anos de 2005 e 2006. A Cemig

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Distribuição apresentou defesa e aguarda julgamento. Em 31/07/2013, a Cemig Distribuição foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio educação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela Cemig Distribuição, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em sessão realizada em 14/05/2014, o Recurso Voluntário foi parcialmente provido para reconhecer a decadência parcial (até 11/2005) e para cancelar a responsabilidade tributária solidária por grupo econômico. Recurso desprovido por maioria quanto à PRL, ao auxílio educação e à multa de mora. Recurso de Ofício provido por voto de qualidade para manter a cobrança de contribuição sobre auxílio-alimentação. Houve adesão ao Refis da Crise, em agosto de 2014, com quitação do valor de R\$229.887,60 referente à contribuição social sobre o RAT. Em 10/11/2014, houve a apresentação de recurso de embargos de declaração, sendo que os autos do PAF estão no CARF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807249212010-93
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 64.892.941,49
f. principais fatos	A autuação versa sobre a exigência das contribuições previdenciárias destinadas a terceiros, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados, não recolhidas até a presente data, à alíquota total de 5,8%. Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que seria devida pela Cemig Distribuição, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (táxi). A Cemig Distribuição apresentou defesa Em 31/07/2013, a Cemig Distribuição foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio- alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela Cemig Distribuição, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em 14/05/2014 (publicado 21/08/2014) foi proferido acórdão em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	inscrição no PAT, por entenderem que a verba não integra o salário de contribuição. Conheceram parcialmente do Recurso Voluntário e, na parte conhecida, deram provimento parcial para excluir do lançamento as competências até 11/2005, inclusive, pela homologação tácita exposta no parágrafo 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a incidência da contribuição previdenciária sobre a rubrica Auxílio-Educação. Negaram provimento ao Recurso Voluntário, quanto à verba Participação nos Lucros e Resultados. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a multa como aplicada. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário no que pertine às contribuições sociais para o SEST/SENAT. Dessa decisão, em 02/12/2014, a CEMIG aviou Embargos de Declaração.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807250362010-21
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	21/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R\$ 73.167.345,95
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Cemig Geração e Transmissão apresentou defesa em 01/02/2011. Em 18/09/2013 foi proferido acórdão da 8ª Turma da DRJ/BH que julgou parcialmente procedente a Impugnação da Cemig GT e corresponsáveis (Cemig H e Cemig D), tão somente para excluir os lançamentos sobre pagamentos de ticket alimentação/alimentação fornecida in natura, o que gerou a recomposição do débito em todos os processos conexos. Em 18/10/2013 foi interposto Recurso Voluntário, pela Cemig, requerendo a reforma parcial do Acórdão da DRJ, de modo que seja reconhecida a (i) decadência de parte do crédito tributário; (ii) a ausência de caráter salarial dos pagamentos realizados aos trabalhadores da Recorrente a título de PLR e auxílio educação; além da (iii)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>inexistência de solidariedade das demais empresas que compõe o seu grupo econômico. Em 21/01/14 o Recurso foi distribuído ao Relator da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção do CARF. Em 19/09/2014, no que toca exclusivamente à rubrica "adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho", a Cemig GT aderiu à anistia fiscal prevista na Lei 11.941/2009, cujo prazo foi reaberto pela Lei 12.996/2014, optando pelo pagamento à vista dessa parte do débito, com redução de 100% da multa lançada, bem como de 45% dos juros de mora (SELIC), o que implicou em desistência/renúncia do questionamento administrativo do lançamento relativo a essa verba especificamente e consequente redução do valor envolvido. Em 23/05/2014 foi publicado o Acórdão da 1ª TO, 4ª Câmara, 2ª Seção: Recurso Voluntário da CEMIG foi provido em parte para declarar a decadência até a competência 11/2005, abarcando também o 13º salário. Mantida a incidência de contribuições sobre as rubricas PLR, auxílio educação e adicional de RAT. Provido recurso de ofício para restaurar a exigência de contribuições sobre o auxílio alimentação fornecido em ticket. A movimentação processual do CARF indica a interposição de Recurso Especial da Fazenda Nacional. Aguarda-se a intimação postal da CEMIG GT e coobrigadas sobre o Acórdão, bem como a concessão de prazo para resposta ao Recurso da Fazenda Nacional.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807262442011-29
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 310.940.535,54
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Cemig Distribuição apresentou defesa e aguarda julgamento. A Cemig Distribuição foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Federal de Julgamento de Belo Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013. Foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Quanto aos demais pontos discutidos, o lançamento foi mantido. Assim, protocolamos recurso voluntário, em 01/04/2013, a ser julgado pelo CARF, objetivando a invalidação do lançamento das demais parcelas. Em 15/05/2014 (publicado 25/08/2014) foi proferido acórdão pelo CARF em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário devendo a multa aplicada ser calculada considerando as disposições do art. 35, II, da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.876/99, para o período anterior à entrada em vigor da Medida Provisória nº 449/2008, ou seja, até a competência 11/2008, inclusive. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário quanto à responsabilidade solidária, por não restar demonstrado nos autos a existência de grupo econômico. Em 24/09/2014, a Cemig Distribuição apresentou Embargos de Declaração
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 106807262452011-73
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 51.670.449,71
f. principais fatos	Trata-se autuação sobre contribuições destinadas a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre valores pagos a segurados empregados, lançados em Folha de Pagamento a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes ao período de 01/2007 a 12/2008, sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de alimentação concedido aos seus empregados, no período de 01/2007 a 12/2007; e sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de Auxílio Educação concedido aos seus empregados no período de 01/2007 a 12/2008. Em 06/12/2011 foi apresentada defesa pela Cemig D. Em 23/01/2013 foi dado provimento parcial à impugnação para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Em 01/04/2013, a Cemig D apresentou recurso voluntário ao CARF. Em 14/05/2014, o Recurso de Ofício foi provido por voto de qualidade para manter a autuação de contribuições sobre auxílio-alimentação; recurso voluntário desprovido por maioria (4x2) em relação às

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	contribuições sobre PLR e auxílio-educação; Recurso Voluntário desprovido por voto de qualidade quanto à redução da multa de mora. Em 26/03/2015, a Cemig D apresentou Recurso Especial. Em 23/09/2015, o Recurso Especial foi conhecido em parte para admitir a discussão das questões: auxílio-educação, auxílio-alimentação e retroatividade da multa moratória, mas não foi conhecido quanto à PLR. Em 17/12/2015 foram apresentados Embargos de Declaração, que ainda não foram julgados.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 1060072004020147
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig e Parati Participações em Ativos de Energia elétrica
e. valor envolvido	R\$ 202.231.956,32
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração para lançamento de crédito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre rendimentos pagos a residente/domiciliado no exterior em razão de ganho de capital na alienação de bens e direitos no Brasil por não residente, na qualidade de responsável legal pela retenção e recolhimento do referido tributo. A operação societária em questão corresponde à compra, pela Parati, e venda, pela Enlighted, em 07/07/2011, de 100% das participações na LUCE LLC (empresa com sede em Delaware, EUA), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações (“FIP Luce”), que por sua vez era detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante (ações ordinárias) de emissão da Light S.A. (Light). Atualmente, após algumas operações societárias, a Parati tornou-se titular direta de 100% das ações da Luce Empreendimentos e Participações S.A., que, por sua vez, é titular de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante da Light. O FIP Luce foi encerrado em 12/06/2012 e o Luce LLC, em 18/05/2012. A Parati, coligada da Cemig H, foi autuada na condição de sujeito passivo solidário e a Cemig H na condição de responsável solidária de fato. Em 15/01/2015 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração).
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	operacional.
----------	--------------

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 155047249002012-94
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	21/05/2012
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 77.326.008,94
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração). Em 08/03/2013 foi proferida decisão que julgou procedente o auto de infração. Em 11/03/2013 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão parcialmente favorável. Em 09/07/2014 foi interposto Recurso Especial pela empresa. Aguarda julgamento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF).
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 15504725513201437
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 229.923.296,32
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à: 1) Parte Patronal (Período 01/2009 A 03/2011); 2) financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT (Período 01/2009 A 03/2011), incidentes sobre os fatos Geradores apurados e descritos no presente Relatório Fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea "b",

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 19/09/2014 os autos foram remetidos para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 15504725523201472
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R\$ 74.992.857,25
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 19/09/2014 os autos foram remetidos para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 8ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20073800007589-5
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 8ª Turma
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Cemig Réus: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 160.478.398,69
f. principais fatos	O INSS instaurou um processo administrativo contra a Cemig em 2006 no qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social sobre os valores pagos aos empregados e

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	diretores a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR no período entre os anos 1998 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A Cemig recebeu sentença parcialmente favorável em 2008, com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos de participação nos lucros dos empregados. A Cemig recorreu da decisão e está aguardando decisão em segunda instância. Foi realizado depósito judicial da parcela representativa das contribuições sobre as parcelas de PLR pagas aos diretores da Companhia.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, além do necessário desembolso do restante do valor envolvido na demanda, em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG Processo nº 00034207420124013800
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	31/01/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 482.031.887,24
f. principais fatos	A Cemig é parte em processo judicial que trata de pedidos de restituição e compensação de créditos decorrentes de saldos negativos apontados nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ dos anos-calendário de 1997 a 2000, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARFs e DCTFs correspondentes. A ação foi distribuída em 31/01/2012. Em 20/11/2014 foi proferida sentença de integral procedência da ação, anulando os débitos controlados pelos PAFs resultantes dos PAFs 10680.005807/2001-70 e 10680.024112/99-48, bem como declarando-os extintos pela homologação tácita. A União Federal foi condenada a reembolsar as custas e despesas processuais adiantadas pela CEMIG, inclusive os honorários periciais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R\$50.000,00. Na sentença também foi concedida antecipação de tutela para ordenar a imediata suspensão da exigibilidade dos débitos. Em 05/12/2014 foi interposta Apelação para CEMIG buscando apenas a majoração dos honorários advocatícios. Foi obtida a suspensão da exigência fiscal por força de seguro garantia.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	operacional.
----------	--------------

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 10680913374201442
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 232.555.233,82
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG Processo nº 10680913373201406
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Geração e Transmissão
e. valor envolvido	R\$ 215.296.374,91
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Seção Especializada de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais – TRT-MG Processo nº 00015735020125030000
b. instância	3ª instância - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Brasília – DF
c. data de instauração	07/11/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO mais 13 Federações/Sindicatos
e. valor envolvido	R\$ 0,00
f. principais fatos	A Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão figuraram como partes em Dissídio Coletivo ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO mais 13 Federações/Sindicatos perante a Justiça do Trabalho, cuja decisão transitou em julgado em 23 de fevereiro de 2015, condenando-as a conceder aumento real nos salários dos seus empregados por produtividade à base de 3% (três por cento). Em março de 2015, as referidas Companhias implementaram o aumento de 3% (três por cento) na folha de pagamento e, em 06 de outubro de 2015, celebraram Acordo Específico com as entidades sindicais, à exceção do Sindicato dos Trabalhadores do Sul de Minas – SINDISUL, para o pagamento dos valores retroativos,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	referente ao período de 01 de novembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2015, de forma parcelada na folha de pagamento. Em 06/04/2015, o SINDISUL ajuizou Ação de Cumprimento de Sentença, que visa o recebimento do montante devido a cada empregado da sua base sindical em relação ao referido período. O valor relativo a esta Ação de Cumprimento está sendo informado no montante dos processos listados no item 4.6 deste Formulário de Referência.
g. chance de perda	Não há, tendo em vista o encerramento do Processo.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Em decorrência do trânsito em julgado da decisão e do acordo realizado com a maioria das entidades sindicais, foi cumprida grande parte das obrigações estabelecidas na decisão judicial, não acarretando o valor remanescente, impacto relevante no resultado das suas operações e na sua posição financeira.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não há provisionamento para os processos descritos neste item 4.3. Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, os processos acima relacionados não atenderam aos critérios para reconhecimento de provisão.

É importante salientar que o item 22 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31/12/2015, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores referem-se a outros processos da CEMIG, não relacionados neste item 4.3. do Formulário de Referência.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processo Administrativo	
a. juízo	Secretaria de Estado da Fazenda de Estado de Minas Gerais - SEF MG - Belo Horizonte - MG Processo nº 01778461080/2014-4
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	29/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 268.953.077,13
f. principais fatos	A Cemig é parte em um Processo Administrativo de Crédito Estadual (PACE) instaurado pelo Estado de Minas Gerais, em 29/12/2014, que versa sobre a cobrança de uma suposta diferença entre o valor devolvido pela Cemig ao Estado de Minas Gerais, em dezembro de 2011, a título de restituição de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), e o valor entendido como devido pelo Estado de Minas Gerais. Considerando a instauração do PACE, o Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 29/12/2014, deliberou autorizar a Diretoria Executiva a tomar, de forma urgente, todas as medidas necessárias para buscar a suspensão da exigibilidade do crédito cobrado pelo Estado no PACE, inclusive mediante a realização de depósito administrativo ou judicial. Em 29/12/2014, a Cemig efetivou o depósito administrativo da importância cobrada pelo Estado de Minas Gerais, correspondente a R\$ 239,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2015, o valor envolvido nesse processo administrativo correspondia a R\$269 milhões e a chance de perda foi avaliada como “provável”.
g. chance de perda	Provável.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Considerando que já houve o depósito do valor discutido, em caso de eventual perda no processo, não haverá impacto no resultado operacional.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.4

O montante provisionado é de R\$ 268.953.077,13.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Relação dos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima

Processo Administrativo relacionado à contratação

A Cemig é parte em processo administrativo sigiloso em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Em caso de perda do processo, poderá haver impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões. Em 31 de dezembro de 2015, o valor envolvido no processo era de, aproximadamente, R\$363 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processo Judicial de Natureza Societária

A Cemig Geração e Transmissão é parte de um Procedimento Arbitral instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) que visa à anulação do aumento de capital deliberado em 21/10/2014, em Assembleia Geral Extraordinária de sua coligada, Madeira Energia S.A. (“MESA”). Em 31 de dezembro de 2015, o valor envolvido, referente à parcela da Cemig Geração e Transmissão em eventual aporte para o aumento de capital na MESA correspondia a, aproximadamente, R\$177 milhões, e a chance de perda do Procedimento Arbitral foi avaliada como “possível”.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A Cemig Distribuição é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A Cemig Distribuição entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão, decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas. Em 31 de dezembro de 2015 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava R\$202 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a Cemig Distribuição são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da Cemig na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). A Companhia e a Cemig Distribuição acreditam ter argumentos de mérito para obtenção de êxito nas demandas, tendo em vista que a cobrança atualmente feita é fundamentada na Resolução ANEEL nº 456/2000. Destacamos que a jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais é favorável à Companhia e à Cemig Distribuição, tendo, inclusive a 1ª e a 6ª Câmaras Cíveis desse Tribunal, pacificado a matéria no mérito, ao entendimento de que a Companhia e a Cemig Distribuição agiram licitamente ao cobrar 360 horas mensais sobre a iluminação pública dos municípios. Em 31 de dezembro de 2015, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$1,3 bilhão e a chance de perda foi avaliada como “possível” tendo em vista que a jurisprudência ainda não se estabilizou definitivamente de forma favorável à tese das companhias.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Aumento de tarifas

A Cemig Distribuição é ré em diversas ações judiciais, na quais se discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia após 2002 e sua metodologia, e se requer, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. A Cemig Distribuição defende, no mérito, (i) a disciplina constitucional, legal e contratual do reajuste tarifário; (ii) a consagração no contrato de concessão da política tarifária representada pelo regime do serviço pelo preço e; (iii) a disciplina do reajuste tarifário constante do contrato de concessão: imposição às distribuidoras do risco de variação de mercado e afetação do valor da parcela B em decorrência desse risco. Em 31 de dezembro de 2015, o valor envolvido nessas ações, incluído o valor da ação de mesma natureza citada no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de R\$276 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível” em face do ineditismo da matéria debatida neste caso.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa,

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2015, o montante reivindicado nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava, aproximadamente, R\$1,36 bilhão e os processos avaliados com chance de perda como “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$1 milhão, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição, relativamente a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2015, o valor envolvido nesses processos totalizava, aproximadamente, R\$227 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor da Companhia, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2015, o valor envolvido nesses processos totalizava, aproximadamente, R\$ 682 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros ajuizaram ações civis públicas e populares em desfavor da Companhia, da Cemig Geração e Transmissão e da Cemig Distribuição demandando que essas companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual desde 1997 na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos nos municípios onde estão localizadas usinas hidrelétricas e que indenize o Estado de Minas Gerais, proporcionalmente, pelo dano ambiental causado em decorrência de alegada omissão das companhias no cumprimento da lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Quatro dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com a condenação da Cemig e da Cemig Geração e Transmissão a investir o percentual de 0,5% anual da receita operacional bruta desde 1997 em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos. As companhias interpuseram recursos ao STJ e ao STF, visto que as ações envolvem leis federais e matéria constitucional. A discussão jurídica se pauta no fato de já haver uma lei federal que impõe à Cemig a mesma obrigação, portanto a cobrança pela Lei Estadual seria um bis in idem. Além disso, a Lei Estadual impõe uma tarifa à Concessionária Federal, legislando em matéria de energia, o que é vedado pela Constituição. A alegação do Ministério Público é que a Lei Estadual

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

cria uma obrigação ambiental, sendo a competência para legislar comum entre a União, o Estado e o Município. Assim, como há divergência de entendimento e não há precedente jurisprudencial com relação ao assunto, a contingência foi avaliada como “possível”. Em 31 de dezembro de 2015, o valor envolvido nessas ações era de R\$99 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras.. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência do dano, da responsabilidade da Companhia e dos eventuais valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Cemig em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Cemig apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados tem por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pela instalação na qual ocorreu o fato que ensejou ao processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2015, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$0,06 milhão e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$90 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição são rés em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2015, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$281 milhões, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$692 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição são partes em diversos processos judiciais, principalmente como rés, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexo causal. Em 31 de dezembro de 2015, os processos dessa natureza avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$51 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$189 milhões.

Adicionalmente, a Cemig Distribuição é ré em quinze ações nas quais os autores buscam indenizações por danos morais e materiais referentes ao acidente ocorrido em 27 de fevereiro de 2011, na cidade de Bandeira do Sul, decorrente do lançamento de “serpentinhas metalizadas” na rede de distribuição de energia elétrica, que ocasionou um curto-circuito que rompeu cabos de média tensão, os quais, ao atingirem o solo, acarretaram a morte de 16 pessoas além de dezenas de feridos. A defesa da Cemig Distribuição se pautou na responsabilidade de terceiros pela ocorrência do acidente. Na ação principal, que envolve o valor atualizado até 31 de dezembro de 2015 de R\$ 7,8 milhões, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais isentou a Cemig Distribuição da responsabilidade pelo fato. O representante da parte contrária deste processo interpôs Recurso Especial e Extraordinário contra a decisão proferida pelo TJMG. O valor envolvido nas quinze ações, era, em 31 de dezembro de 2015, de aproximadamente, R\$14 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”. A maior relevância dessas ações para a Cemig Distribuição não se relaciona a impactos financeiros, mas à exposição negativa de sua imagem, uma vez que o acidente foi muito divulgado pela mídia.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

O montante provisionado é de R\$372.763.489,30.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Cemig Geração e Transmissão obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança seja definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito desta Ação em que foram indeferidos os pedidos feitos pela Cemig GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, o que impediria a interposição do recurso adequado, a CEMIG GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF em que pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar a frente do empreendimento, o que foi deferido. Esta Ação Cautelar ainda não foi julgada. Com a publicação do resultado do julgamento, a Companhia interpôs Recurso Ordinário dirigido ao STF em 01/03/2016. A contingência desta ação está classificada como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em *leading case* na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela Cemig Geração e Transmissão para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Min. Relator, sendo que, neste momento, a energia gerada pela UHE São Simão está sendo liquidada pelo regime de “quotas”. O julgamento do mérito desta ação ainda não foi iniciado. A contingência desta ação está classificada como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em *leading case* na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões, ao lado do caso da UHE Jaguará, uma vez que ambas assentam-se nos mesmos fundamentos e estão sendo apreciadas pelo mesmo órgão julgador.

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig GT bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06/03/2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias. Esta decisão foi objeto de Recurso de Apelação distribuído à 7ª Turma do TRF – 1ª Região, que aguarda julgamento. O valor atualizado desta demanda, para a Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2015, é de

4.7 - Outras contingências relevantes

aproximadamente R\$155 milhões e a probabilidade de perda está avaliada como “possível” tendo em vista o ineditismo da matéria discutida neste caso.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Item 5.1

Em relação aos riscos de indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gestão de Riscos Corporativos da CEMIG, aprovada em maio de 2012 pela Diretoria Executiva e atualmente em processo de atualização, abrange as áreas corporativas e suas subsidiárias integrais (Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig Distribuição S.A).

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

As diretrizes adotadas são aderentes a estruturas e padrões reconhecidos, como *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* e *ISO 31000*, e têm como objetivo explicitar o conjunto de princípios aplicáveis aos negócios da CEMIG orientando as atividades de identificação, análise, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos com vistas a inserir a Gestão de Riscos no processo de tomada de decisão estratégica e dar suporte aos sistemas de controle da Companhia.

Em função da incerteza intrínseca aos riscos e à natureza do setor em que opera, o modelo de gestão de riscos da CEMIG considera a probabilidade de ocorrência e impacto (tangível e intangível) dos riscos e adota parâmetros de apetite ao risco que definem os limites dentro dos quais a CEMIG aceita operar a fim de alcançar os objetivos estratégicos. Busca-se alcançar um equilíbrio adequado entre o nível de exposição a riscos dos negócios e o valor criado (ou protegido), ao aceitar esses riscos com base no apetite de risco aprovado. Para o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia, somente serão aceitáveis os riscos quando oriundos de negócios e atividades que respeitem as condições descritas abaixo:

- a) o cumprimento da legislação, regulação, políticas e normas pertinentes, inclusive o Estatuto Social e a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig;
- b) o alinhamento às expectativas de resultados vinculados à estratégia da Companhia;
- c) a proteção da marca e da reputação da Companhia;
- d) a garantia de manutenção da saúde ocupacional, da segurança e do bem-estar dos empregados da Companhia;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- e) o respeito às premissas de sustentabilidade: economicamente viável, social e ambientalmente aceitáveis.

Nesse sentido e com base nos fatores de riscos citados no item 4.1, destacam-se, não exaustivamente, entre os riscos para os quais se busca proteção, os listados:

- *Há restrições à nossa capacidade de reinvestimento e endividamento, o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira;*
- *Nossos processos de Governança, Gestão Riscos e Compliance podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou efeitos adversos aos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais;*
- *Nossas controladas podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser penalizadas pela Aneel em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações;*
- *Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais;*
- *Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar descasamento do fluxo de caixa da Companhia;*
- *As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia;*
- *Barragens são elementos críticos e essenciais no setor de energia. Falhas em barragens podem gerar graves impactos para a sociedade em geral e para a Companhia;*
- *Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a Companhia e a Sociedade o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.*

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

No intuito de mitigar a exposição aos riscos, a CEMIG adota instrumentos de proteção. Em função dos riscos listados no item 5.1 b (i) exemplificam-se como ferramentas as seguintes listadas:

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- *Há restrições à nossa capacidade de reinvestimento e endividamento, o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira:*

Limitação do endividamento aos níveis preconizados no Estatuto Social, gestão da captação de recursos de forma que haja uma distribuição dos vencimentos sustentável e o monitoramento constante dos limites normativos por meio de indicadores.

- *Nossos processos de Governança, Gestão Riscos e Compliance podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou efeitos adversos aos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais:*

Estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, e a adoção das recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e do framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

- *Nossas controladas podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser penalizadas pela Aneel em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações:*

Acompanhamento e monitoramento de indicadores técnicos e econômico-financeiros com base nas regras dos respectivos contratos de concessão; processo estruturado de adaptação das diversas áreas da Empresa às normas legais; desenvolvimento de estudos, análises e pareceres relativos a assuntos regulatórios no âmbito nacional e internacional coordenado por área específica; relacionamento da empresa com as demais instituições e agentes do setor eletroenergético (ONS, CCEE, EPE, CMSE etc.) e concessionárias, bem como com as associações setoriais (APINE, ABRAGE, ABRADDEE, ABCE etc.).

- *Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais:*

Acompanhamento dos índices de desempenho das instalações através de indicadores de confiabilidade e disponibilidade, diagnóstico e realização dos planos de manutenção, monitoramento preditivo de equipamentos e contratação de seguros.

- *Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar descasamento do fluxo de caixa da Companhia; e As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia:*

Participação da Diretoria Executiva na aprovação de políticas e procedimentos para compra e venda de energia e na estruturação dos contratos de energia;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

avaliação dos instrumentos de garantia oferecidos e as condições de cada contrato de compra e venda, em consonância com a disposição à tomada de risco da CEMIG, por meio de reuniões periódicas do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia.

- *Barragens são elementos críticos e essenciais no setor de energia. Falhas em barragens podem gerar graves impactos para a sociedade em geral e para a Companhia:*

Procedimentos de inspeção em campo, coleta e análise de dados de instrumentação, planejamento e acompanhamento de serviços de manutenção, análise dos resultados e classificação das estruturas civis; cálculo da vulnerabilidade de cada barragem automaticamente e de forma contínua pelo Sistema de Controle e Segurança de Barragens (Inspetor), que incorpora ferramentas de georeferenciamento de deteriorações, possibilitando análise global do comportamento de cada barragem.

- *Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a Companhia e a Sociedade o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira:*

Participação ativa nos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como nas respectivas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho; monitoramento das notícias veiculadas nos canais de comunicação, bem como das demandas durante os períodos de cheias ou estiagem e atuação no sentido de dirimir os eventuais conflitos com as comunidades situadas nas bacias hidrográficas onde possui empreendimentos hidrelétricos. Para novos empreendimentos são realizadas elaboração de Estudo de Impacto Socioambiental e audiências públicas com as partes interessadas, em que são analisadas as sugestões para subsidiar a avaliação dos potenciais conflitos. Na fase de operação é realizada a elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial com a participação das partes interessadas. Esse plano tem o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, uso e ocupação ambiental do reservatório e de seu entorno de forma equilibrada, atendendo à legislação, as necessidades do empreendimento e a interação com a sociedade. Além disso, há o Programa Proximidade, que consiste na unificação das ações de relacionamento com comunidades e na realização de um ciclo de encontros.

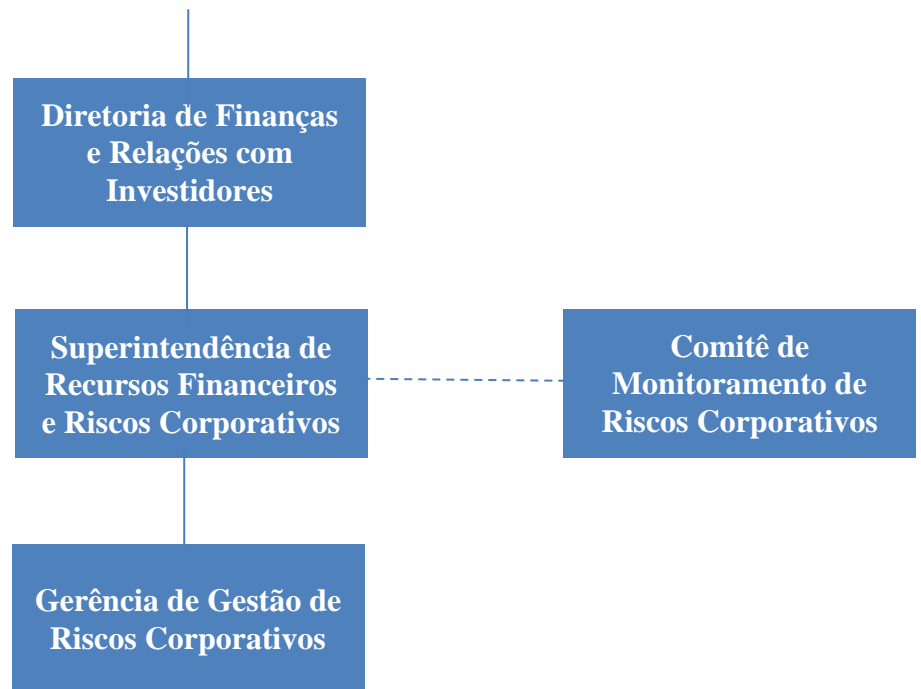
ii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional da CEMIG prevê a existência de órgãos responsáveis pelo planejamento, execução, controle e monitoramento das atividades de gestão de riscos corporativos:

- **Estrutura Atual de Gerenciamento de Riscos Corporativos -**

Diretoria Executiva

5.1 - Política de gerenciamento de riscos



A atividade de Gestão de Riscos Corporativos é de responsabilidade da Superintendência de Recursos Financeiros e Riscos Corporativos – RF que coordena o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos e mantém uma estrutura específica, a Gerência de Gestão de Riscos Corporativos, responsável, em especial, por:

- Elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da gestão de riscos corporativos;
- Apoiar e monitorar as Unidades de Negócio/Corporativas nas ações relativas à gestão de riscos;
- Consolidar e comunicar o portfólio dos principais riscos da CEMIG;
- Desenvolver, disseminar e implementar modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos;

Como parte das ações de melhoria de nossas práticas de gerenciamento de riscos e governança corporativa, a CEMIG criou, em 2012, o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos que exerce um papel importante na estrutura de gestão de riscos da Companhia. Trata-se de um órgão de função consultiva que tem como objetivo propor para aprovação da Diretoria Executiva políticas e procedimentos que visem a monitorar e mitigar os principais riscos corporativos da organização. As reuniões deste são bimestrais ou em qualquer momento em que haja convocação e são compostas por

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

presentes superintendentes diretamente vinculados à Presidência e às demais Diretorias da Companhia.

Em 2013, foi implantada uma nova plataforma tecnológica, exclusiva para gerenciamento de riscos - módulos SAP GRC *Risk Management* – RM e *Process Control* - PC) que viabilizou, entre outros, que o processo de mapeamento de riscos possa ser feito continuamente à medida que a atualização das informações, verificações e avaliações dos controles e planos de ação tornam-se tarefas agendadas a serem executadas pelos responsáveis dentro do próprio sistema, fazendo com que todos os agentes envolvidos na gestão de riscos tenham papéis e responsabilidades determinadas e acompanhadas, com minimização de custos e de recursos humanos para a sua realização e controle. Além disso, existe um fluxo realizado por uma área independente para avaliação periódica dos controles no intuito de auditar a efetividade do processo.

De forma complementar vale mencionar a existência do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos, vinculado ao Conselho de Administração, responsável por, examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos adotada na Cemig é realizada periodicamente pela Auditoria Interna que tem o papel de avaliar o cumprimento das diretrizes referente as atividades de identificação, análise, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos corporativos. A Cemig também está sujeita a avaliações de Auditoria Externa independente.

A administração entende que a estrutura operacional, mencionada no item anterior, e os controles internos existentes são adequados para o nível de risco ao qual a empresa está exposta.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Item 5.2

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Cemig tem uma política de hedge aprovada pelo seu Conselho de Administração em 25/06/2004, apontando premissas, estratégias e a estrutura para a sua consecução. Atualmente, a empresa experimenta uma outra realidade no que tange à exposição cambial. As ações de hedge têm hoje, menos relevância, dada a baixa exposição a moeda estrangeira, apesar dos princípios continuarem a ser seguidos.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

(i) *os riscos de mercado para os quais se busca proteção*

O alvo de proteção é o passivo em moeda estrangeira e em taxas de juros flutuantes, representado por:

- serviço de dívida em moeda estrangeira;
- serviço de dívida com taxa de juros vinculada à LIBOR; e
- pagamentos a fornecedores de equipamentos com preços indexados em moeda estrangeira.

(ii) *a estratégia de proteção patrimonial (hedge)*

A estratégia adotada pela Companhia consiste na realização de operações de proteção para um prazo máximo de 12 meses, considerando o cenário econômico adotado pela empresa e utilizado pelo orçamento. Este cenário contém projeções mensais de taxas de câmbio, juros e inflação.

A Companhia não considerava que a utilização de instrumentos de hedge com relação às dívidas de longo prazo fosse uma política adequada. Dívidas com prazo de maturação elevado trazem uma incerteza muito grande para a contraparte, a liquidez de mercado é reduzida e o encarecimento da operação de *hedge* é inevitável. Entretanto, dívida em moeda estrangeira em volume expressivo pode comprometer os covenants financeiros e afetar o lucro se houver uma desvalorização cambial mais forte, o que tem tornado recomendável o hedge não só do serviço da dívida de curto prazo mas também do valor total da dívida.

Premissas importantes estão definidas a seguir:

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

- ✓ O uso do hedge deverá ter o objetivo primordial de dar previsibilidade ao fluxo de caixa e ao orçamento.
- ✓ As diretrizes e procedimentos deverão estar definidos em linguagem de fácil entendimento.
- ✓ As atividades de *hedge* deverão ser monitoradas com a implantação de um sistema dinâmico.

Importante informar que, apesar do fato das compras de energia de Itaipu estarem denominadas em dólares, a CEMIG não mais está exposta ao respectivo risco de câmbio em virtude das mudanças na lei de tarifa em 2001, que permite que as concessionárias de eletricidade registrem os prejuízos ou ganhos com a variação da taxa de câmbio, relacionados às compras de Itaipu, como ativo diferido regulatório (Conta de Compensação da Variação da Parcela A - CVA), que é corrigido pela SELIC.

(iii) *os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)*

A escolha do instrumento de *hedge* adequado se dá em função do menor custo e da oportunidade, dentre as alternativas oferecidas pelo mercado financeiro, conhecidas em processo de cotação a um número mínimo de três instituições financeiras. Em caso de escassez de crédito junto a instituições financeiras, a alternativa de *hedge* diretamente na BM&FBOVESPA é considerada.

São consideradas na escolha, também, as implicações tributárias das operações propostas, valendo-se de um planejamento tributário capaz de apontar a alternativa mais econômica e a oportunidade de eventuais créditos fiscais. Exemplo disso é a contratação de operações a termo de moeda, ou NDF, em que o ajuste positivo pode ser deduzido de créditos fiscais. Outro exemplo é a incidência de PIS/COFINS sobre as receitas obtidas com o *hedge* e que não é compensado com eventuais perdas.

São considerados como referência instrumentos como contratos futuros, operações a termo, opções, *swaps*, operações de *hedge* com caixa, *hedge* natural, a menos que um derivativo sugerido por alguma instituição financeira apresente vantagem competitiva e seja validado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros.

(iv) *os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos*

Os limites de exposição da Companhia à volatilidade dos ativos dependem do grau de disposição da administração em correr riscos. A Companhia adota uma posição muito conservadora, evitando exposições em seu balanço, principalmente no que se refere à variação cambial, não havendo, entretanto, limites de exposição estabelecidos, sendo que variações significativas na exposição do balanço são discutidas no âmbito do nosso Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros

Ademais, possuímos algumas metas estatutárias, conforme disposto no artigo 11, § 7º, do Estatuto Social da Companhia, que nos obriga a manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2 vezes o LAJIDA da Companhia; manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40% e limitar o montante

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% do LAJIDA da Companhia.

Os referidos indicadores poderão ter suas metas ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, conforme artigo 11, § 9º, do Estatuto Social da Companhia, até os seguintes limites: endividamento consolidado da Companhia igual a 2,5 vezes o LAJIDA; e, relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) igual a 50%.

Acima desses limites, bem como no caso do montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo 40% do LAJIDA da Companhia, estas metas poderão ser ultrapassadas mediante justificativa prévia e específica aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia.

Com o objetivo principal de acompanhar e orientar a política de gerenciamento de riscos financeiros da Empresa, existe o Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros, com a participação das áreas de Tesouraria, Planejamento, Compra e Venda de Energia e Compra de Materiais, com a coordenação da Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas.

O Comitê define diretrizes e limites para as operações que envolvam risco financeiro para a Empresa, define e compatibiliza a estratégia de proteção (*hedging*) ao risco cambial e de juros decorrentes das operações de compra e venda de energia e de tesouraria, define parâmetros para a análise e o gerenciamento do risco financeiro da Empresa, subsidia a tomada de decisões com relação aos riscos financeiros existentes nos negócios da Empresa e busca as melhores práticas de gerenciamento de risco financeiro do setor.

O Comitê reúne-se mensalmente ou em qualquer momento em que seja convocado.

(v) *se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos*

A Companhia não adota instrumentos financeiros com objetos diversos de proteção patrimonial.

(vi) *a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado*

As atividades de Gestão de Riscos Corporativos e de Riscos Financeiros são coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores - DFN, por meio das Superintendências de: Compliance – CO e Gestão de Finanças Corporativas – GF, respectivamente.

Como parte das ações de melhoria de nossas práticas de gerenciamento de riscos e governança corporativa, a Cemig criou comitês que exercem um papel importante na estrutura de gestão de riscos da Companhia.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Em 2012 foi criado o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos. Trata-se de um órgão de função consultiva que tem como objetivo propor para aprovação da Diretoria Executiva políticas e procedimentos que visem a monitorar e mitigar os principais riscos corporativos da organização. As reuniões deste são bimestrais ou em qualquer momento em que haja convocação nas quais estão presentes superintendentes diretamente vinculados à Presidência e às demais Diretorias da Companhia. A coordenação geral deste núcleo é exercida pela Superintendência de Recursos Financeiros e Riscos Corporativos.

O Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros foi criado em 2009, e cumpre as funções de: (i) monitorar os riscos financeiros relativos à volatilidade e tendências dos índices de inflação, taxas de câmbio e taxas de juros que afetam suas transações financeiras, as quais poderiam afetar negativamente a liquidez e a lucratividade da Companhia; e (ii) elaborar diretrizes para operação proativa relativa ao ambiente de riscos financeiros ao implementar planos de ação. As reuniões têm sido realizadas a qualquer momento em que é convocado para debater um tema relacionado com a liquidez da empresa e contam com representantes das áreas responsáveis pelo planejamento e gestão financeira, planejamento da oferta e comercialização de energia, finanças, controladoria e suprimentos. As políticas, diretrizes e recomendações do Comitê são submetidas à Diretoria Executiva. A coordenação geral deste Comitê é exercida pela Superintendência de Gestão de Finanças Corporativas. As atribuições do comitê, bem como sua composição, estão sendo revisadas no sentido de tornar sua atuação mais efetiva.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

À Auditoria é reservado o papel de verificação do cumprimento das diretrizes emanadas do Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros e constantes da Política de *Hedge* da Companhia para Câmbio e Taxa de Juros.

A administração entende que a estrutura operacional e os controles internos são adequados para o nível de risco a que a empresa está exposta.

5.3 - Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis incluem políticas e procedimentos implementados para fornecer segurança razoável em relação: (i) à confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) à preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) ao processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com a autorização da Administração; e (iv) à detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou distribuição de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que estas atividades não previnam ou não detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos sobre a elaboração e divulgação dos relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar em razão de mudanças nas condições em que operam ou de não detectarem inconformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2015, com base nos critérios estabelecidos no documento Internal Control Integrated Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013) e concluiu que, em 31 de dezembro de 2015, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis era efetivo. A Administração informa que não existem mudanças relevantes atualmente em curso nas atividades de controles internos da Companhia.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva através do monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2015, com base nos critérios estabelecidos no documento Internal Control Integrated Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013), e concluiu que, em 31 de dezembro de 2015, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis era efetivo.

5.3 - Descrição dos controles internos

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à eficiência dos controles internos, a Auditoria Interna avaliou os saldos contábeis relevantes, identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos. Adicionalmente, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a eficácia do desenho e da operação dos controles mapeados. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria e ao Conselho Fiscal. Esta conclusão subsidiou a opinião do CEO e CFO sobre a adequação dos controles internos relacionados à divulgação das demonstrações financeiras.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram reportadas, pelo auditor independente, deficiências de controles internos que possam comprometer de forma material a confiabilidade das demonstrações financeiras. Da mesma forma, a avaliação da administração também não identificou nenhuma deficiência dessa natureza.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Como os controles internos foram considerados eficazes, os diretores entendem que não será necessária a adoção de qualquer medida para corrigir eventuais deficiências.

5.4 - Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Sobre o fator de risco A redução na nossa classificação de risco de crédito pode afetar de modo adverso a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital:

Apesar de não ter havido alterações significativas neste fator de risco, a Companhia e suas controladas estão mais expostas à ele devido ao rebaixamento do Brasil e do Estado de Minas Gerais pelas agências de classificação de risco o qual afeta a Cemig. Este desfavorável reflexo possivelmente aumentará o nosso custo de capital ou afetará a nossa capacidade de obter novos financiamentos.

Sobre o fator de risco Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais:

Apesar de não ter havido alterações significativas neste fator de risco, existe expectativa de um possível aumento da exposição da Companhia e de suas controladas a ele. Isso se deve, principalmente, à avançada idade das instalações e ao adiamento das reformas e modernizações nesses últimos anos.

Sobre as concessões da Cemig Distribuição S/A:

Em dezembro de 2015, a Companhia assinou o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão que garantiu a sua prorrogação por mais 30 anos, a partir do dia primeiro de janeiro de 2016. Este acontecimento, juntamente com o fato de não mais poder haver prorrogação das atuais concessões, fez com que o risco da não renovação das concessões fosse revisto.

Isso, por consequência, acarretou a alteração do fator de risco “Não temos certeza se novas concessões serão obtidas, se nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor ou se as indenizações recebidas nos eventos de não renovação de concessão corresponderão ao valor esperado” para: “Não temos certeza se novas concessões serão obtidas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor ou se as indenizações recebidas corresponderão ao valor esperado”.

Devido à recente prorrogação das concessões de Distribuição, o fator de risco já existente “A Companhia pode sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser penalizada pela Aneel em função do descumprimento de seu contrato de concessão, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade do contrato de concessão.” tornou-se mais importante do que o outro fator, cuja alteração foi mencionada, devido ao fato de preocupação da Companhia em cumprir as atuais cláusulas contratuais de concessão ser muito mais premente e proeminente.

5.4 - Alterações significativas

Sobre a gestão da dívida da Companhia:

A grande concentração da dívida no CDI, 67 % em 2015, 64 % em 2014 e 42% em 2013, decorreu do movimento de refinanciamento da dívida a partir de 2002, em que foi bastante utilizado o crédito bancário, e das emissões de títulos e valores mobiliários que se seguiram, em que uma demanda expressiva tem sido alocada em papéis referenciados à taxa de juros local. Registra-se que, em função das novas emissões de debêntures e Notas Promissórias, tanto da Cemig D quanto da Cemig GT, houve um aumento da concentração da dívida em CDI, de 2013 a 2015.

A administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia, sem pressões no fluxo de caixa que possam sugerir risco de refinanciamento.

Sobre o risco de a Companhia ter suas ações (ADR's) retiradas da listagem da Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE):

A Cemig tem tomado as medidas administrativas e legais cabíveis, no sentido de, no mais curto espaço de tempo, cumprir com a exigência da SEC, uma vez que é do seu maior interesse ser mantida na listagem da New York Stock Exchange.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	22/05/1952
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	30/06/1971

6.3 - Breve histórico

Fomos constituídos em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952.

Com a finalidade de atender disposições legais e regulatórias pelas quais fomos obrigados a proceder à desverticalização de nossos negócios, em 2004 constituímos duas subsidiárias integrais, a Cemig Geração e Transmissão S.A., aqui designada como Cemig Geração e Transmissão, e Cemig Distribuição S.A., aqui designada como Cemig Distribuição. A Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição foram criadas para realizar as atividades de geração e transmissão e distribuição de energia elétrica, respectivamente.

A Companhia contribuiu para a instalação de importantes empresas em Minas Gerais, como a Mannesman, empresa siderúrgica que produzia tubos sem costura, devido à garantia do Governo Estadual de que a Companhia poderia suprir sua demanda de energia (à época, metade do consumo de todo o Estado de Minas Gerais).

Na década de 1950, foram inauguradas as três primeiras usinas hidrelétricas construídas pela Companhia, quais sejam, Tronqueiras, Itutinga e Salto Grande.

A partir de 1960, a Companhia iniciou suas operações de transmissão e distribuição de energia elétrica. Adicionalmente, no mesmo período, foi formado o Consórcio Canambra, composto por um grupo de técnicos canadenses, americanos e brasileiros, que realizou, entre 1963 e 1966, a identificação e avaliação do potencial hidráulico de Minas Gerais. À época, o estudo já estava alinhado com a ideia de desenvolvimento sustentável e revolucionou o enfoque de construção de usinas no País, além de definir os projetos que garantiriam a energia no futuro.

Na década de 1970, a Companhia assumiu a distribuição de energia na região da cidade de Belo Horizonte, incorporando a Companhia Força e Luz de Minas Gerais, e retomou os projetos de construção de grandes usinas. Em 1978, a Companhia inaugurou a Hidrelétrica São Simão, sua maior hidrelétrica à época. Nessa década, a transmissão de energia havia dado um grande salto: 6 mil quilômetros de linhas distribuídas pelo Estado de Minas Gerais.

No início da década de 1980, foi criado o Programa Minas-Luz, uma parceria entre a Companhia, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e Governo Estadual, visando a ampliar o atendimento a populações de baixa renda no campo e nas periferias urbanas, inclusive nas favelas. Em 1982, foi inaugurada a hidrelétrica Emborcação, no Rio Paranaíba, a segunda maior hidrelétrica da Companhia à época, que, em conjunto com a hidrelétrica de São Simão triplicou a capacidade de geração da Companhia. Em 1983, a Companhia instalou a Assessoria de Coordenação do Programa Ecológico, responsável pelo planejamento e desenvolvimento de uma política específica de proteção ambiental, permitindo que alternativas energéticas, como a energia eólica e a solar, a biomassa e o gás natural, tornassem-se objeto de pesquisas pela Companhia.

Em 1986, foi criada a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, uma subsidiária voltada para a distribuição de gás natural. Em 18 de setembro do mesmo ano, a Companhia teve sua denominação alterada de Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais para Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. A mudança refletiu a ampliação da atuação da Companhia por meio de múltiplas fontes de energia. Ao final da década de 1980, a Companhia distribuía energia para 96% do território do Estado de Minas Gerais, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

6.3 - Breve histórico

Nos anos 1990, mesmo durante o período de crise econômica, de acordo com dados da Companhia, a Companhia atingiu aproximadamente 5 milhões de consumidores, fazendo 237 mil novas ligações em apenas um ano – um recorde em sua história. Ainda nos anos 1990, a Companhia passou a construir hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, por meio da qual foi construída, por exemplo, a Usina Hidrelétrica Igarapava, situada no Triângulo Mineiro, que entrou em operação em 1998.

No ano 2000, a Companhia foi incluída pela primeira vez no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, reconhecimento que vem se repetindo nos últimos anos, consagrando a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial: econômico, social e financeiro. Além disso, o ano de 2000 foi marcado pela construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil e pela superação da marca de 5 milhões de consumidores, de acordo com dados da Companhia.

Em 2001, a Companhia iniciou a construção de 12 usinas hidrelétricas e intensificou os investimentos nos sistemas de distribuição e transmissão. No mesmo ano, as ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange – NYSE*).

Em 2002, a Companhia atingiu, de acordo com seus dados, a marca de 6 milhões de consumidores e iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Irapé, no Vale do Jequitinhonha. Adicionalmente, no mesmo ano, as ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.

Em 2003, a Companhia iniciou a construção simultânea de diversas hidrelétricas para enfrentar o racionamento de energia e implementou núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.

O ano de 2004 apresentou grandes desafios para a Companhia: a entrada em vigor do novo marco regulatório e, principalmente, o processo de desverticalização de suas atividades de distribuição, geração e transmissão. No ano subsequente, em virtude do processo de desverticalização, a Companhia passou a ser organizada como uma *holding*, com duas subsidiárias integrais: a Cemig Distribuição S.A. e a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig Geração e Transmissão”).

Em 2006, mais de 230 mil novas ligações foram realizadas em Minas Gerais e o investimento em preservação ambiental chegava a quase R\$60 milhões. A Usina Irapé foi inaugurada em julho e a Companhia passou a atuar em outros Estados, por meio da aquisição do controle da Light S.A. (“Light”), situada no Estado do Rio de Janeiro, e da Transmissoras Brasileira de Energia - TBE, que opera linhas de transmissão no Norte e Sul do Brasil. Além disso, foi iniciada a construção de uma linha de transmissão no Chile.

Em 2008, a Companhia adquiriu participação societária em parques eólicos do Ceará, com potência total de aproximadamente 100 MW. Participou também do consórcio empreendedor do projeto de geração Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em abril de 2009, a Companhia adquiriu a Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”). No mesmo ano, a Companhia ampliou sua participação no segmento de transmissão de energia elétrica com a aquisição de participações nas seguintes sociedades: Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. – EATE, Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. – ETEP, Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. – ENTE, Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. – ERTE e Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE. Dessa forma, a Companhia aumentou de 5,4% para 12,6% sua participação no mercado de transmissão de energia elétrica e se tornou a terceira maior transmissora do Brasil em receita anual permitida (RAP), de acordo com dados da ANEEL.

6.3 - Breve histórico

Em dezembro de 2009, a Companhia celebrou com a Andrade Gutierrez Concessões S.A. um Contrato de Compra e Venda de Ações para adquirir até 13,03% da participação acionária desta empresa na Light. Esta aquisição foi aperfeiçoada em 2010. A Cemig iniciou o processo de consolidação do Grupo de Controle da Light.

Ainda em 2009, a Companhia completou 10 anos consecutivos de participação no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade, sendo eleita a líder mundial em sustentabilidade do supersector de *utilities*. A Companhia se mantém como a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse índice desde sua criação.

Em 2010, a Companhia e a Light firmaram parceria para o desenvolvimento da tecnologia *smart grid*, redes elétricas inteligentes que irão permitir a melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais. Foi também neste ano que a Companhia foi selecionada para receber, pela segunda vez consecutiva, o status de *Prime (B-)* pela *Oekom- Research*, agência alemã de *rating* de sustentabilidade. No mesmo ano, a CEMIG Geração e Transmissão celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lighter S.A., sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi.

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações representativas de 50% do capital social da União de Transmissora de Energia Elétrica S.A. – UNISA, a qual é titular de quatro ativos na área de transmissão de energia elétrica, da Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.; (ii) aquisição de ações através da Amazônia Energia S.A. (Cemig 74,5% e Light 25,5%) de 9,77% da Norte Energia S.A., que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no estado brasileiro do Pará. A transação acrescentou 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8%, acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light; (iii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A., que há 11 anos atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iv) a participação em quatro PCHs em Minas Gerais.

Em 2012, a TAESA concluiu com a Abengoa a aquisição dos 50% remanescentes do capital social da UNISA. No mesmo ano, a Companhia concluiu a consolidação de seus investimentos no setor de transmissão de energia elétrica, mediante a transferência de ativos desse setor para a TAESA. Ainda em 2012, a Companhia foi selecionada pela oitava vez consecutiva para compor a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

Também em 2012, a Cemig iniciou as seguintes atividades:

- instalação do Centro Integrado de Medição (CIM), visando aprimorar os processos de faturamento e perdas e contribuir para a operação e planejamento do sistema elétrico. Contando com aparelhos de alta tecnologia, o centro é o primeiro passo para a arquitetura das redes inteligentes.
- junto com a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel, a Cemig vem promovendo a inclusão digital em comunidades carentes da Capital.

Atividades referentes às subsidiárias e controladas no ano de 2013:

- Parati realizou uma oferta pública para aquisição de ações com o objetivo de cancelar o registro de companhia aberta da Redentor Energia S.A. e sua saída do segmento de listagem Novo Mercado. Como

6.3 - Breve histórico

resultado desta oferta pública, a Redentor Energia saiu do segmento de listagem do Novo Mercado, mas permaneceu listada no segmento tradicional na BM&FBovespa.

- Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A., para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova Energia S.A, RR Participações S.A., Light Energia S.A. e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da RENOVA, bem como a estruturação da CHIPLEY, sociedade com participação da Cemig GT e da RENOVA, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH;
- Cemig Capim Branco Energia S/A, concluiu a aquisição de 30,3% de participação na Sociedade de Propósito Específico – SPE “Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.”, correspondendo a uma participação adicional de 5,42% no Consórcio Capim Branco Energia;
- Madeira Energia S.A. – MESA conta com aportes de recursos dos seus acionistas, bem como linhas de crédito, empréstimos e financiamentos com perfis de longo prazo;
- Gasmig investe para expansão de rede de distribuição e crescimento da GNC e no segmento residencial;
- Por deliberação do Conselho de Administração da Cemig, foi autorizada a dissolução da Cemig Serviços S.A. A extinção na JUCEMG e a baixa do CNPJ ocorreram em agosto e novembro/13, respectivamente;
- Distrato Social do Consórcio de Exploração POT-T-603;
- Aquisição pela EATE da participação da Orteng nas Transmineiras (Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transirapé de Transmissão e Companhia Transudeste de Transmissão);
- Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Cemig Holding. Os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da CEMIG GT anuíram à redução do Capital Social da Cemig GT em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Cemig Holding, conforme anuência da ANEEL;
- TAESA tem êxito na disputa pelo Lote “A” do Leilão Aneel 013/2013, constituindo, em decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV);
- Criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Cemig GT e Vale S.A. em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica;
- Aquisição da Cemig GT, de 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A. pertencentes à Vale S.A.; e
- Negociação para aquisição da Cemig GT, de 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A. pertencentes à Vale S.A.

Atividades referentes às subsidiárias e controladas no ano de 2014:

- Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%;
- Inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de 4 SPEs de Geração hidráulica, com participação de 100%;
- Criação na Cemig Holding da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha;
- Inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A.;
- Aquisição de participação acionária detidas pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. Inclusão, na Cemig GT, do Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne, com participações diretas e do FIP Melbourne, pela aquisição de 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da Madeira Energia S.A., que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A.;
- Criação, pela Renova Energia S.A., de 17 SPEs de Geração Eólica;

6.3 - Breve histórico

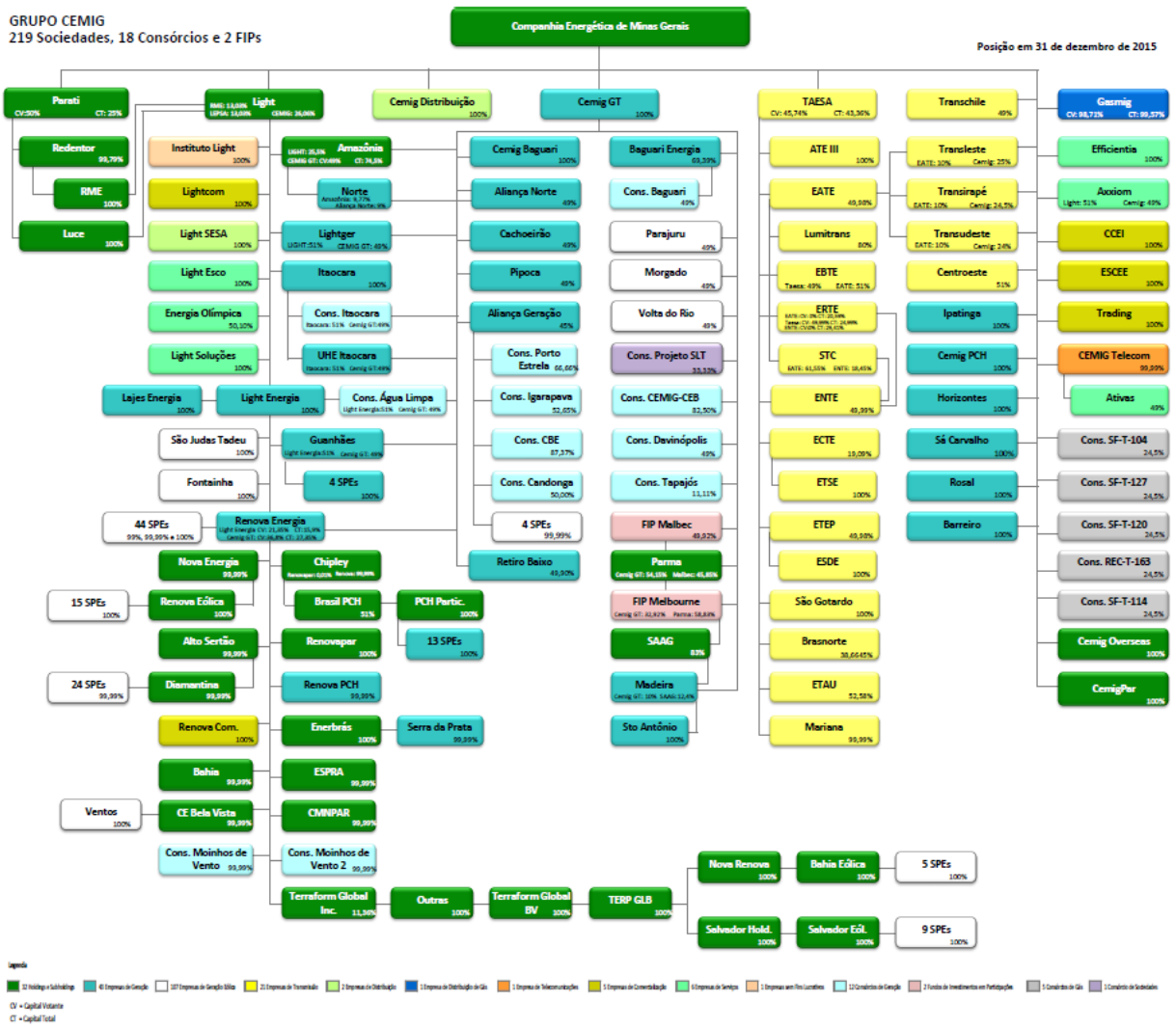
- Inclusão na Light S.A. de sua participação acionária de 50,10% na SPE Energia Olímpica, que tem como objeto a construção e implantação da subestação Vila Olímpica e de duas linhas subterrâneas de 138 kV;
- Associação com a Gás Natural Fenosa para a criação da empresa Gás Natural do Brasil S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos e investimentos em projetos de gás natural;
- Alienação da totalidade de participação da Light no capital social de CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A.;
- Aquisição de 40% de participação da subsidiária Gaspetro na Companhia de Gás de Minas Gerais, aumentando a participação da Cemig para 99,57% do capital total da Gasmig;
- Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento na Renova Energia, com participação de 99,99%;
- Alteração na composição acionária das empresas STC e ERTE (TAESA)
- Criação da CEMIG Participações Minoritárias S.A., como subsidiária integral;
- Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT, com 49,9% de participação. Tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica no Estado de Minas Gerais;
- Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT, com 33,33% de participação. Tem o objetivo de viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará;
- Inclusão da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A.;
- Diluição na Renova Energia S.A.;
- Alteração na participação do capital social da ERTE (TAESA);
- Constituição de 2 Subholdings pela Renova Energia S.A. denominadas Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação. Tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, na área de geração de energia e na comercialização de energia elétrica;
- Exclusão do Consórcio Cosama na Cemig GT;
- Exclusão da participação de 40,00% da Cemig Geração e Transmissão na Chipley SP Participações e alteração do percentual de participação da Renova Energia, 99,99%.

Atividades referentes às subsidiárias e controladas no ano de 2015:

- Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2 na Renova Energia S.A., com 99,99% de participação;
- Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., de participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A.;
- Transferência de Ativos para Aliança Geração de Energia S.A.;
- Reestruturação societária da CEMIG Capim Branco Energia S.A.; e
- Aquisição dos 49% de participação da Aliança Norte Energia Participações S/A, detentora da participação de 9% da Norte Energia S/A. (NESA), pertencentes à Vale (“Aquisição Aliança Norte”), correspondente a uma participação indireta na NESA de 4,41%.
- A Parati S.A. realizou uma oferta pública para aquisição de ações com o objetivo de cancelar o registro de companhia aberta da Redentor Energia S.A. (“Redentor”). Como resultado desta oferta pública, a ofertante adquiriu 93,36% das ações em circulação, passando a deter 99,79% do capital social da Redentor.

6.3 - Breve histórico

As sociedades constituídas no Brasil a seguir descritas são as nossas principais subsidiárias e controladas, que foram consolidadas em nossas demonstrações financeiras, sendo as controladas em conjunto por equivalência patrimonial.



A partir de janeiro de 2013, conforme pronunciamento contábil IFRS 11 – Negócios em conjunto, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

Nossas principais subsidiárias e sociedades controladas em conjunto incluem:

- Cemig Geração e Transmissão S.A.: participação de 100%, que realiza atividades geração e transmissão.
- Cemig Distribuição S.A.: participação de 100%, que realiza atividades de distribuição de energia.
- Companhia de Gás de Minas Gerais: controlada em conjunto, com participação de 99,57%, adquire, transporta, distribui e vende gás natural.

6.3 - Breve histórico

- Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.: controlada em conjunto, com participação direta de 43,36% no seu capital social total e 45,74% no capital votante. Construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica em 11 Estados do País.
- Light S.A.: controlada em conjunto, com participação direta de 26,06% e indireta de 6,42% do total de seu capital. Tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista, e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.
- Renova Energia S.A.: controlada em conjunto, com participação direta de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante. Sociedade de capital aberto, atua no desenvolvimento, implantação e operação de projetos de geração de energia de fontes renováveis - eólica, pequenas centrais hidrelétricas e solar, e na comercialização de energia a atividades relacionadas. A Renova Energia é detentora do maior complexo eólico da América Latina, localizado na Região Central da Bahia.

Para maiores informações, vide seção 15.7 deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG foi constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações de economia mista. É regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. Destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

É controlada pelo Governo de Minas Gerais e suas ações são negociadas nas bolsas de São Paulo, Nova Iorque e Madri (Latibex) e seu valor de mercado no final de 2015 era de aproximadamente R\$7,8 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo Cemig era constituído por 219 sociedades, 18 consórcios e 2 fundos de investimento em participação (FIP) e era controlado por uma holding (CEMIG), com ativos e negócios em 23 estados brasileiros, no distrito federal e também no Chile. A Cemig atua também na área de transmissão de dados, por meio da Cemig Telecom, no provimento de soluções energéticas, por meio da Efficientia, e na distribuição de gás natural por meio da Gasmig. Para maiores informações, veja organograma detalhado no item 15.4 deste Formulário de Referência.

Considerando suas controladas e coligadas, a Cemig possuía, em 31 de dezembro de 2015, 104 usinas em operação, sendo 78 hidrelétricas, 3 termelétricas e 23 eólicas. São 7.716,6 MW de capacidade instalada. De acordo com a Aneel, em 31 de dezembro de 2015, fomos o quinto maior grupo de geração de energia elétrica no Brasil com base em capacidade instalada total.

A Renova Energia, empresa de energias renováveis controlada em conjunto, possui parques eólicos localizados no Nordeste.

A controlada Cemig Geração e Transmissão operou 4.889 km de linhas de transmissão integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN).

A Cemig Distribuição é, de acordo com dados da Aneel, a maior empresa distribuidora da América Latina, com um número de consumidores da ordem de 8 milhões.

A Cemig Distribuição universalizou sua área urbana da concessão ao final do ano de 2006 utilizando integralmente recursos próprios, cumprindo o Plano de Universalização de Energia Elétrica iniciado em 2004 a partir da Resolução Normativa nº 223/2003, de 29/04/2003, emanada pela Aneel. No entanto, para sua área rural, a Cemig Distribuição utilizou de recursos do CDE (subsídio) e do RGR (empréstimo), ambos obtidos via participação no Programa Federal de Eletrificação Rural igualmente lançado em 2004, o Programa Luz para Todos - PLPT, até dezembro de 2011. Após a publicação do Decreto Lei nº 7656/2011, de 23/12/2011, regulamentado na Resolução Normativa nº 488, de 15 de maio de 2012, a Cemig Distribuição deixou de integrar o referido programa, por decisão do Ministério das Minas e Energia. A concessionária foi considerada universalizada em todo seu meio rural ao final de 2014, conforme Despacho Aneel nº 4325/2013, de 19/12/2013, sendo que, ao longo dos anos de 2012 a 2014, o plano de universalização do meio rural foi executado unicamente com recursos da própria concessionária. Atualmente está em andamento um novo ciclo do programa de eletrificação rural, período 2016/2018, que igualmente será executado exclusivamente com recursos próprios.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados em cada segmento operacional

A Companhia, no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás, de telecomunicações e de provimento de soluções energéticas, efetua a comercialização dos seguintes produtos:

Geração

- Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, através de CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado.

Transmissão

- Uso de sistemas elétricos para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão, de integrantes do SIN - Sistema Interligado Nacional, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição e da Light Serviços de Eletricidade.

Distribuição

- Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres (atualmente consumidores com demanda igual ou superior a 3MW) e consumidores especiais (demanda igual ou superior a 500 kW), ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição (CUSD), a partir de sua migração para o mercado livre.

Outras

- Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, empresa controlada.
- Telecomunicações, com a prestação de serviços de transmissão de dados através de rede de fibra óptica e de cabos coaxiais instalados ao longo das linhas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão e redes de distribuição da Cemig Distribuição, por meio da sua subsidiária Cemig Telecomunicações S.A.; e
- Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, através da Efficientia S.A. Além disso a Efficientia presta serviços de conexão de acessantes ao sistema elétrico.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita bruta da Companhia

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas nos três últimos anos encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Segmento Operacional	2013		2014		2015	
	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Distribuição de Energia	9.206	62,94	11.241	57,53	12.387	58,18
Geração de Energia	5.253	35,91	7.339	37,56	7.046	33,09
Transmissão de Energia	277	1,89	708	3,62	519	2,44
Gás, Telecomunicações e Outros	210	1,44	549	2,81	1.608	7,55
(Eliminações)	(319)	(2,18)	(297)	(1,52)	(268)	(1,26)
Cemig (Consolidado)	14.627	100,00	19.540	100,00	21.292	100,00

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro líquido obtido pela CEMIG com o desenvolvimento de suas atividades, nos três últimos anos, encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2013		2014		2015	
	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)	Receita (R\$ milhões)	Participação na Receita (%)
Distribuição de Energia	603	19,43	580	18,49	364	14,59
Geração de Energia	1.866	60,11	2.074	66,11	2.278	91,42
Transmissão de Energia	292	9,41	485	15,46	536	21,50
Gás, Telecomunicações e Outros	343	11,05	(2)	0,06	(686)	(27,53)
Cemig (Consolidado)	3.104	100	3.137	100,00	2.492	100,00

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

Geração de Energia Elétrica:

O sistema brasileiro de geração e transmissão de energia elétrica é um sistema hidrelétrico e termelétrico de larga escala, composto predominantemente por usinas hidrelétricas detidas por diversos proprietários. A Rede Brasileira é formada por companhias das regiões sul, sudeste, centro-oeste, nordeste e parte da região norte do Brasil. Aproximadamente 2% da capacidade de geração de energia do Brasil estão alocados fora do Sistema Integrado Nacional - SIN, em pequenos sistemas isolados localizados, em sua maioria, na região Amazônica. Os abundantes recursos hidrológicos do Brasil são administrados por meio de reservatórios. Estima-se que o Brasil apresente potencial de geração de energia hidrelétrica próxima de 246.560 MW, dos quais apenas 43% foram aproveitados ou estão sendo construídos de acordo com estudos da Eletrobrás consolidados em dezembro de 2014.

O Brasil possui uma capacidade instalada no sistema de energia interligado de 134,17GW em dezembro de 2015, da qual aproximadamente 68% é hidrelétrica, de acordo com o Planejamento Mensal da Operação do ONS. Essa capacidade instalada inclui metade da capacidade instalada de Itaipu – um total de 14.000MW detida em partes iguais pelo Brasil e pelo Paraguai. No Brasil, há aproximadamente 70.412 milhas de linhas de transmissão com tensões iguais ou superiores a 230 Kv.

De acordo com a Aneel, em 31 de dezembro de 2015, fomos o quarto maior grupo de geração de energia elétrica no Brasil com base em capacidade instalada total. Em 31 de dezembro de 2015, geramos energia elétrica em 79 usinas hidrelétricas, 2 usinas termelétricas e 27 usinas eólicas, dispostas de capacidade instalada total de geração de 8.112 MW, dos quais as usinas hidrelétricas responderam por 7.716 MW, as usinas termelétricas responderam por 144 MW e as usinas eólicas responderam por 252 MW. Nove das nossas usinas hidrelétricas responderam por aproximadamente 72% da nossa capacidade de geração de energia elétrica instalada em 2015.

b. Características do processo de distribuição

Transmissão e distribuição de energia elétrica constituem duas das mais relevantes atividades desenvolvidas pela Companhia, as quais consistem na transformação, transporte e entrega de energia elétrica gerada a partir das diversas fontes, em níveis e locais adequados ao consumo pelos diferentes clientes.

Transmissão de energia elétrica:

Consiste na transformação e transporte de energia elétrica a partir das instalações de geração até as redes de distribuição para entrega aos consumidores finais ou aos clientes livres diretamente conectados no sistema de transmissão. Transportamos a energia produzida em instalações de geração própria ou adquirida de Itaipu, e de outras fontes, bem como a energia elétrica do sistema elétrico interligado e de outras concessionárias. Nossa rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia com capacidade de tensão igual ou superior a 230 kV e integra a rede de transmissão brasileira pelo Sistema Interligado Nacional, cuja operação é coordenada pelo ONS.

Em 31 de dezembro de 2015, nossa rede de transmissão consistia em aproximadamente 64 km de linhas superiores a 525 kV, 4.900 km de linhas de 500 kV, 217 km de linhas de 440 kV, 2.070 km de linhas de 345 kV e 2.140 km de linhas de 230 kV, distribuídas principalmente, entre a Cemig Geração e Transmissão e a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Distribuição de energia elétrica:

Por meio da Cemig Distribuição detemos quatro contratos de concessão de distribuição em Minas Gerais, que nos outorgam direitos de fornecer energia elétrica a consumidores dentro de nossa área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres (consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kWh de fontes alternativas de energia, tais como vento, biomassa ou Pequenas Centrais Hidrelétricas). A área de concessão da Cemig Distribuição cobre aproximadamente 567.474 km quadrados, ou 96,7% do território do Estado. Em 31 de dezembro de 2015, através da Cemig Distribuição, detínhamos e operávamos aproximadamente 532.265 km de linhas de distribuição, por meio das quais fornecíamos 25.645 GWh a aproximadamente 8,0 milhões de consumidores finais. Somos, de acordo com dados da ANEEL, o maior grupo de distribuição de energia do País, com papel de destaque em Minas Gerais e Rio de Janeiro através da Cemig D e Light S.A. (Light), atendendo a mais de 10 milhões de consumidores.

Em 2015, um total de 15,7 GWh foi transmitido e entregue pelo sistema de distribuição de energia elétrica aos Consumidores Livres. O volume total de energia elétrica da Cemig Distribuição foi de 42,1 GWh, dos quais 44,3% foram fornecidos aos consumidores industriais cativos e livres que usam a rede de distribuição, 23,3% a consumidores residenciais, 15,4% a consumidores comerciais cativos e livres que usam a rede de distribuição e 16,9% a outros consumidores.

A Cemig possui 26,06% de participação direta e 6,42% de participação indireta na Light, que detém 100% de participação da Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light SESA), que obteve em 2015, 6.694 GWh de consumo total de energia na área de concessão (clientes cativos + transporte de clientes livres), representando um aumento de 2,5% em relação ao ano de 2014. Todas as classes contribuíram positivamente para este resultado, que foi influenciado principalmente pelo desempenho da classe comercial, que corresponde a 32 % do mercado total e teve um crescimento de 6 % em relação ao ano de 2014.

As tarifas de distribuição estão sujeitas à revisão da Aneel, que tem poderes para reajustar e revisar as tarifas em resposta a alterações dos custos de aquisição de energia, de pagamento de encargos ou pagamentos relacionados à transmissão de energia elétrica, dentre outros relacionados às condições de mercado. Os custos de todas as companhias de distribuição são divididos pela ANEEL em (1) custos não gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela A e (2) custos gerenciáveis pela distribuidora, ou custos da Parcela B. O reajuste de tarifas toma por base uma fórmula que leva em conta a divisão de custos entre as duas categorias.

Os custos da Parcela A incluem, dentre outros, os seguintes:

- taxas Regulamentares e Encargos setoriais (CDE, TFSEE e Proinfa);
- custos com compra de energia (CCEARs, Energia de Itaipu e contratos bilaterais); e
- taxas e custos com transmissão (Rede Básica, Rede Básica de Fronteira, Transporte de Eletricidade de Itaipu, Uso das Instalações de Conexão com transmissoras, uso das instalações de outras distribuidoras e ONS).

Os custos da Parcela B são aqueles que estão sob nosso controle e incluem:

- remuneração dos investimentos;
- tributos;
- inadimplência regulatória;
- custos de depreciação; e

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- custos operacionais de cada empresa.

De modo geral, os custos da Parcela A são integralmente repassados aos consumidores. Os custos da Parcela B, contudo, são corrigidos monetariamente em conformidade com o Índice Geral de Preços do Mercado ou IGP-M, ajustados por um Fator X. As concessionárias de distribuição de energia elétrica, nos termos de seus contratos de concessão, fazem jus também à revisão periódica. Essas revisões visam a (1) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais da Parcela B e a remuneração adequada dos investimentos considerados essenciais aos serviços dentro do escopo de cada concessão da companhia e (2) determinar o fator X.

O fator X é utilizado para reajustar a proporção da alteração do IGP-M, utilizado nos reajustes anuais e para compartilhar os ganhos de produtividade da companhia com os consumidores finais.

Adicionalmente, as concessionárias de distribuição de energia têm direito à revisão extraordinária de tarifas, determinada caso a caso, para assegurar seu equilíbrio financeiro e compensá-las por custos imprevistos, incluindo impostos, que alterem de maneira significativa sua estrutura de custos.

Distribuição de gás canalizado:

A CEMIG detém 99,57% do capital social da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG (“GASMIG”). Por outorga de concessão pelo Estado de Minas Gerais, a GASMIG é a distribuidora exclusiva de gás canalizado em todo o território mineiro, atendendo aos segmentos: industrial, comercial, residencial, gás natural comprimido, automotivo e termelétrico. O contrato de concessão possui vigência até o ano de 2053.

Em 31 de dezembro de 2015, a GASMIG possuía 4.215 consumidores: 111 indústrias de grande e médio porte, 218 indústrias de pequeno porte e consumidores comerciais, 57 postos distribuidores de gás natural para veículos (GNV), 2 termelétricas, 3 projetos de cogeração e 4 distribuidoras de gás natural comprimido (GNC) e 3.820 unidades residenciais.

Em 2015, foram fornecidos 1.414.463.991 m³ de gás natural (equivalentes a aproximadamente 3,9 milhões de metros cúbicos por dia). A rede de distribuição de gás natural atingia 35 municípios e possuía 955 km de extensão, tornando a GASMIG a 6ª maior distribuidora do país, tanto em extensão de redes, como em volume total distribuído, conforme dados da Abegás.

c. Características dos mercados de atuação

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

A energia comercializada pela Cemig, no ano de 2015 apresentou uma queda de 10,3% em relação ao ano de 2014.

GWh (1)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

	2015	2014	Var %
Residencial	9,830	10,014	(1.8)
Industrial	22,969	26,026	(11.7)
Comércio, Serviços e Outros	6,434	6,395	0.6
Rural	3,380	3,390	(0.3)
Poder Público	892	891	0.1
Iluminação Pública	1,326	1,298	2.2
Serviço Público	1,204	1,273	(5.4)
Subtotal	46,035	49,287	(6.6)
Consumo Próprio	38	37	2.7
	46,073	49,324	(6.6)
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	10,831	14,146	(23.4)
Total	56,904	63,470	(10.3)

(1) Informações em MWh não foram revisadas por auditores externos.

(2) Inclui Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e contratos bilaterais com outros agentes.

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

- **Residencial:** O consumo residencial em 2015 apresentou baixa de 1.84% em relação a 2014. A redução do consumo de energia desta classe está associada, principalmente, ao aumento significativo das tarifas cobradas do consumidor final e à aplicação das bandeiras tarifárias durante o ano. O consumo médio por consumidor em 2015 foi de 126.5 KWh/mês, ou 3.6% abaixo do consumo em 2014 (131.2 KWh/mês) – esta foi a primeira redução ano-a-ano em esta variável desde 2008.
- **Industrial:** A energia consumida pelos clientes cativos e livres apresentou baixa de 11.74% em relação a 2014, decorrente basicamente da resolução de contratos no final de 2014 que não foram renovados com a Cemig GT, e níveis mais baixos de atividade econômica em relação a 2014 – um fator que afetou diretamente o consumo industrial de energia elétrica.
- **Comercial, Serviços e Outros:** A energia consumida pelos clientes cativos e livres, na área de concessão em Minas Gerais e fora do Estado, aumentou em 0.60% em 2015, decorrente, basicamente, de maiores volumes faturados pela Cemig GT e suas subsidiárias integrais para clientes livres – compensada pelo menor volume faturado aos consumidores cativos da Cemig D.
- **Rural:** O consumo dessa classe caiu 0.31% em 2015, em decorrência da diminuição do uso de irrigação, e aumento do preço da energia no ano, aumentando o custo de produção de fazendeiros.
- **Demais Classes:** o consumo das demais classes (Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio), caiu em 1.13% no ano de 2015.

d. Eventual sazonalidade

As vendas de energia elétrica da CEMIG são afetadas pela sazonalidade. Historicamente, ocorre aumento de

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

consumo pelos clientes industriais e comerciais no último trimestre do exercício social devido ao aumento de suas atividades. A sazonalidade do consumo rural está normalmente associada ao ciclo pluviométrico e também ao fato de que, no período seco entre os meses de maio a novembro, é intensificado com o uso de energia para irrigação nas lavouras. Os dados trimestrais de energia faturada pelo grupo Cemig junto aos consumidores finais, cativos e livres, e Consumo Proprio, nos anos de 2013 a 2015, são apresentados a seguir, em GWh:

Ano	Primeiro Trimestre	Segundo Trimestre	Terceiro Trimestre	Quarto Trimestre
2015	11,698	11,343	11,323	11,707
2014	11,963	12.242	12.435	12.683
2013	10,805	11,125	11,545	11,918

e. Principais insumos e matérias primas

A água fluvial é a principal matéria prima utilizada pela Cemig para a produção de energia elétrica. Atualmente, 79 das 108 usinas do grupo utilizam essa fonte e são responsáveis por 96% da geração.

O custo da água pode ser considerado nulo uma vez que este é um recurso natural proveniente das chuvas e rios.

Em proporção menor a empresa também produz energia por fonte eólica (também com custo nulo) e termelétrica a óleo combustível (o custo do óleo varia com o mercado internacional de petróleo).

Para a atividade de distribuição de gás canalizado, através de sua subsidiária GASMIG, o principal insumo utilizado é o gás natural.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante Total de Receita Provenientes do Cliente

Não existem unidades consumidoras de energia elétrica nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cuja participação seja superior a 10% da receita total gerada a partir do faturamento da respectiva atividade.

b. Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente

Não aplicável.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia podem ser assumidas diretamente pelo Poder Público Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia, controladas pelo Governo Federal.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foi promulgada, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei 8.987, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos do Setor Elétrico ou a Lei de Concessões de Energia que, em conjunto:

- exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados consumidores livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- eliminavam a necessidade de uma concessão para construir e operar projetos energéticos com capacidade de 1 MW a 30 MW denominados Pequenas Centrais Hidrelétricas; e
- determinou que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 1998, foi promulgada a Lei 9.648, para revisar a estrutura básica do setor elétrico, que dispunha:

- o estabelecimento de um órgão autorregulador responsável pela operação do mercado de energia de curto-prazo;
- uma exigência de que as empresas de distribuição e geração fizessem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo "take or pay", a preços e volumes aprovados pela ANEEL;
- a criação do Operador Nacional do Sistema - ONS;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- o estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- a separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2002, novas mudanças foram introduzidas por meio da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002 que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada à atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei nº 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

Em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579, posteriormente convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei nº 12.783”). De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, resultando em uma redução da Receita Anual Permitida – RAP da Transmissora em torno de 60%. Os ativos de transmissão, existentes e não depreciados a partir de 31 de maio de 2000, foram reavaliados e indenizados pelo Poder Concedente, conforme Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1º de novembro de 2012, minimizando o impacto da redução da RAP. Por outro lado, para aqueles ativos ainda não depreciados e existentes antes de 31 de maio de 2000, a Companhia encaminhou à ANEEL laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada junto à Agência, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 589/2013. No momento atual, as informações estão em processo de validação por parte da ANEEL para posterior indenização.

A Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de diversas usinas, nos termos da Lei nº 12.783, com vencimento no período de 2013 a 2017. Essas usinas já passaram por uma prorrogação mediante as condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997. Em relação às usinas que ainda passariam por sua primeira prorrogação, o que inclui as centrais geradoras Jaguará, São Simão e Miranda, o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 garante a sua prorrogação por mais 20 anos nas condições existentes no citado dispositivo.

Com fulcro nesse entendimento, a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa Companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Lei nº 12.783. A CEMIG GT obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguara até que este Mandado de Segurança seja definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito desta Ação em que foram indeferidos os pedidos feitos pela CEMIG GT. Apesar de este julgamento ainda não ter sido publicado, o que impede a interposição do recurso adequado, a CEMIG GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF em que pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar a frente do empreendimento, o que foi deferido. Esta Ação Cautelar ainda não foi julgada. A contingência desta ação está classificada como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em “leading case” na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

Pelos mesmos fundamentos e na iminência do vencimento do prazo originalmente previsto para que findasse a concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo da referida concessão, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela CEMIG GT para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Min. Relator, sendo que, neste momento, a energia gerada pela UHE São Simão está sendo liquidada pelo regime de “quotas”. O julgamento do mérito desta ação ainda não foi iniciado. A contingência desta ação, está classificada como de perda “possível” em razão de sua natureza e da complexidade envolvida no caso concreto. Neste contexto, é de se reconhecer como elementos configuradores da contingência a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria, e que a ação proposta configura-se em leading case na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões, ao lado do caso da UHE Jaguara, uma vez que ambas se assentam nos mesmos fundamentos e estão sendo apreciadas pelo mesmo órgão julgador.

Com relação às demais usinas, cujo vencimento das concessões se dá no período de 2013 a 2017, o que inclui as usinas Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Piau, Gafanhoto, Peti, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Sumidouro Anil, Poquim, Dona Rita e Volta Grande, optou-se pela devolução ao Poder Concedente.

Posto isso, com vistas a garantir a continuidade do serviço, o Poder Concedente designou a Cemig Geração e Transmissão, por meio da Portaria nº 236, de 29 de maio de 2015, como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica nas usinas hidrelétricas Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Itutinga, Joasal, Marmelos, Martins, Paciência, Peti, Piau, Salto Grande, Três Marias e Tronqueiras, cujas concessões venceram em 08 de julho de 2015.

A usina Dona Rita, devolvida ao Poder Concedente em agosto de 2013, já se encontrava provisoriamente sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas, conforme Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 189/2013. Esta usina, conforme explanado no parágrafo abaixo, retornou para a Cemig Geração e Transmissão, para operação comercial em regime de cotas.

Em 25 de novembro de 2015, a ANEEL promoveu o Leilão nº 012/2015, cujo objeto foi a Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência nos termos da Lei nº 12.783/2013, alterada pela Medida Provisória nº 688/2015. No Lote D desse Leilão, arrematado pela Cemig Geração e Transmissão, foram incluídas as usinas hidrelétricas Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Itutinga, Joasal, Marmelos, Martins, Paciência, Peti, Piau, Salto Grande, Dona Rita, Três Marias e Tronqueiras, que já

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

tenham sido de propriedade da Cemig Geração e Transmissão, bem como as usinas hidrelétricas Coronel Domiciano, Ervália, Neblina e Sinceridade, as quais passarão a ser também operadas pela Cemig Geração e Transmissão, após período de operação assistida com os atuais prestadores do serviço de geração nessas usinas.

Finalmente, em 2015, por meio da Medida Provisória nº 688, posteriormente convertida na Lei nº 13.203 (“Lei nº 13.203”), de 8 de dezembro de 2015, foi criado o mecanismo voluntário de renegociação dos riscos hidrológicos que afetam geradoras de energia hidrelétrica.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a Companhia, conforme disposto no Decreto 7.805/2012, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, enviando os documentos elencados, resultando na instauração do respectivo processo pela Agência.

Em dezembro de 2015, a Cemig Distribuição assinou o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas, tanto para Cemig quanto para as outras distribuidoras de energia que tiveram contratos renovados ano passado.

A partir de 2016 passarão a valer as regras do novo contrato, que contém novas metas para qualidade do serviço e sustentabilidade econômico-financeira da empresa, que devem ser cumpridas ao longo dos 30 anos de concessão.

A avaliação das metas será anual e, em caso de descumprimento, a concessionária poderá ser obrigada a realizar aporte de capital por parte dos seus acionistas controladores. O descumprimento de uma meta por dois anos seguidos, ou de qualquer dessas metas ao final do prazo de cinco anos, acarretará a extinção da concessão.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas que norteiam e influenciam as atividades da companhia:

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética, ou CNPE, foi criado para assessorar o presidente no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal, no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da Aneel, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de diretrizes que regem os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e bens públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O setor elétrico brasileiro é regulado pela Aneel, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da Aneel é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por Consumidores Livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico concedeu ao Governo Federal poder para nomear três diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no sistema interligado nacional, observadas a regulamentação e supervisão da Aneel.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Um dos principais papéis da CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (1) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, ou CCEAR e contratos resultantes do mercado livre, e (2) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças, ou PLD, leva em conta fatores similares àqueles com base nos quais o Mercado Atacadista de Energia costumava determinar tais preços, antes do advento da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Dentre estes fatores, a variação do PLD está ligada principalmente ao equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia no mercado, assim como ao impacto que qualquer variação desse equilíbrio poderá ter sobre o uso otimizado dos recursos energéticos pelo ONS.

A CCEE é constituída de agentes de geração, distribuição e comercialização de energia e por consumidores livres, e seu conselho de administração é composto por quatro membros indicados por tais agentes e por um membro, o presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou a Empresa de Pesquisa Energética, ou EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

O Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico, ou CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Lei nº 12.783- Prorrogação das Concessões

A Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, sancionada pela Presidenta da República após a edição da Medida Provisória nº 579, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera Leis como a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que, a partir da promulgação da Lei nº 12.783, as concessões de geração, transmissão e distribuição, outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, e nas condições estabelecidas em novo contrato de concessão.

Lei nº 13.203 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei nº 13.203, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 688, dispõe sobre a licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica que não foram prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783.

Dentre outras providências, destaca-se que as concessões de geração, não prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por uma única vez, por prazo de até 30 (trinta) anos.

Na licitação de que trata o parágrafo anterior, o Poder Concedente utilizou o critério de maior oferta pela outorga da concessão. Além disso, o vencedor do Leilão ficou obrigado a destinar 70% da Garantia Física das usinas hidrelétricas ao Ambiente de Contratação Regulado – ACR. Os demais 30% a de Garantia Física podem ser destinados livremente, de acordo com a escolha do vencedor.

Autorizações

São objeto de autorizações:

- I. a implantação de usinas termelétricas, de potência superior a 5.000 kW, destinadas a uso exclusivo do autoprodutor;
- II. o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 kW (três mil quilowatts) e igual ou inferior a 30.000 kW (trinta mil quilowatts), destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica (“PCH”);
- III. o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 kW (três mil quilowatts) e igual ou inferior a 50.000 kW (cinquenta mil quilowatts), destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não característica de pequena central hidrelétrica.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os empreendimentos com características de PCH são aqueles cuja potência instalada seja superior a 3.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW e com área de reservatório de até 13 km², excluindo a calha do leito regular do rio.

As autorizações acima citadas têm prazo de validade de 30 anos, exceto para os empreendimentos com características de PCH, cujo prazo é de 35 anos.

Vale salientar que a atual legislação estabelece que o aproveitamento de potenciais hidráulicos iguais ou inferiores a 3.000 kW e a implantação de usinas termoelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente na forma de Registro, cujo prazo de outorga é indeterminado.

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;
- descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- solicitação das respectivas autorizadas; ou
- desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL n°63/2004 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% do faturamento, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de doze meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a doze meses ou a 2% da Receita Anual Permitida - RAP dos agentes de transmissão. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- celebração de contratos entre partes relacionadas;

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

- venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- alterações no controle societário.

Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos quatro anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig Geração e Transmissão"), conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão. A revisão tarifária periódica acontecia de quatro em quatro anos, mas com a Lei nº 12.783, ela passou a acontecer de cinco em cinco anos. Com o advento da referida Lei, o índice para atualização das receitas também foi alterado de IGPM para IPCA.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado, ou IGP-M. O reajuste tarifário anual médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. Os contratos de concessão da Cemig Distribuição estabelecem um período de cinco anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) a assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) à determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de aprovações junto aos órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável, referentes ao exercício, por exemplo, de nossas atividades de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Historicamente, sempre obtivemos com sucesso as autorizações governamentais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades.

Para a Companhia a gestão ambiental é um fator decisivo no processo de gestão, seja em relação aos princípios que regem a responsabilidade da Companhia com o meio ambiente ou devido à problemática capaz de comprometê-la junto à Sociedade, já que a Lei Federal nº 9.605/98, conforme alterada, estabelece sanções penais e administrativas das condutas nocivas ao meio ambiente.

A Companhia possui uma Política Ambiental corporativa que orienta as atividades e direciona os esforços relacionados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. De acordo com a Política Ambiental, a Companhia tem estabelecido vários programas para prevenção e controle dos impactos decorrentes de suas atividades, objetivando limitar os riscos relacionados com as questões socioambientais.

Programas como os de preservação da biodiversidade, manutenção de reservas ambientais, educação ambiental, destinação final adequada de resíduos e arborização urbana são alguns exemplos do compromisso da empresa de controlar os impactos das atividades e incentivar melhorias no meio socioambiental das regiões onde atua. Em 2010, a Companhia publicou a sua Política de Biodiversidade, formalizando os princípios que já orientavam as ações da empresa em relação à conservação da biodiversidade.

A empresa também aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental. Em 2009, aderiu ao Pacto Global da ONU, reforçando seu comprometimento com a responsabilidade corporativa, expresso nos dez princípios do Pacto sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e contra corrupção.

Questões Ambientais

Visão Geral

Nossa geração, transmissão e distribuição de eletricidade, assim como a distribuição de gás natural, estão sujeitas à legislação federal e estadual referentes à preservação do meio ambiente. A Constituição Brasileira confere ao governo federal, governos estaduais e municipais poder para promulgar leis destinadas a proteger o meio ambiente e regulamentar essas leis. Enquanto o governo federal tem competência para promulgar normas ambientais gerais, os governos estaduais têm poderes para promulgar regulamentações ambientais mais específicas e ainda mais severas e os municípios também têm competência para promulgar leis regulando interesses locais. Um infrator da Lei 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais - está sujeito a sanções administrativas e criminais, e terá a obrigação de reparar e/ou compensar os danos ambientais. O Decreto Federal 6.514/2008 especifica as penalidades cabíveis para cada tipo de infração ambiental, estabelecendo sanções pecuniárias que variam entre o mínimo de R\$ 50,00 e o máximo de R\$ 50 milhões além da suspensão das atividades. As sanções criminais aplicáveis a pessoas jurídicas podem incluir multas e restrição de direitos enquanto, para pessoas físicas, podem incluir prisão, que pode ser imposta a diretores e empregados de empresas que cometem crimes ambientais.

Estamos em conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, em todos os aspectos relevantes.

Em conformidade com nossa Política Ambiental, estabelecemos vários programas para prevenir e minimizar danos, que visam a limitar nossos riscos relacionados a questões ambientais.

Manejo De Vegetação No Sistema Elétrico

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Gestão Ambiental da Cemig Distribuição contempla, dentre outras iniciativas, o desenvolvimento de metodologias e procedimentos de intervenção em árvores urbanas junto às redes de distribuição. A necessidade de intervenção em árvores decorre da obrigatoriedade de se garantir a segurança operacional do sistema e do elevado número de interrupções no fornecimento de eletricidade tendo como causa a interferência de árvores. Em 2015 as árvores responderam por 39.328 interrupções no fornecimento de eletricidade, tanto em meio urbano quanto em áreas rurais, constituindo a quinta causa de interrupções não programadas no sistema de distribuição da Empresa.

Investimentos têm sido direcionados ao aprimoramento técnico da poda de árvores para que o processo aconteça de forma a diminuir riscos, seja para o empregado, seja para o sistema ou para a população. As intervenções são realizadas através da poda direcional, que é a técnica considerada mais adequada para a convivência entre as árvores de grande porte e as redes de distribuição de energia.

A empresa vem desenvolvendo, em parceria com agentes próprios e externos, aplicativos informatizados para aprimorar a gestão do processo de manejo de vegetação e reduzir os índices de interrupção no meio urbano. Também tem iniciativa de aprimorar o manejo de vegetação em faixas de passagem, por meio da metodologia de Manejo Integrado de Vegetação, a fim de reduzir custos, melhorar o desempenho do sistema e contribuir para a melhoria da qualidade ambiental nesses ambientes.

Licenças ambientais

O licenciamento ambiental tem como objetivo assegurar a qualidade de vida da população por meio de um controle prévio e de um continuado acompanhamento das atividades humanas capazes de gerar impactos sobre o meio ambiente.

A licença ambiental é uma obrigação legal para construção e operação de um empreendimento que cause impacto ambiental significativo, por exemplo, as usinas hidrelétricas e as linhas de transmissão. A sua ausência ou o descumprimento de suas condicionantes sujeita a empresa a sanções administrativas, tais como a suspensão das atividades e o pagamento de multa, variando conforme a autoridade competente, bem como a sanções criminais, que incluem pagamento de multa, prisão para dos envolvidos com a atividade criminosa e restrição de direitos para pessoas jurídicas.

O Conselho de Política Ambiental do estado de Minas Gerais (COPAM), ou as Deliberações Normativas do COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, e nº 23, de 21 de outubro de 1997, estabelecem que as licenças operacionais deverão ser renovadas periodicamente.

A validade das licenças de operação é controlada por um sistema específico e verificada anualmente.

Licença de Operação Ambiental Corretiva

A Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 1986, emitida pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, exige que estudos de avaliação de impacto ambiental sejam realizados e o respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental seja elaborado para todas as instalações de geração de energia elétrica de grande porte construídas no Brasil após 1º de fevereiro de 1986. Para empreendimentos construídos anteriormente a este ano, esses estudos não são exigidos, mas estas instalações deverão obter licenças de operação ambiental corretivas, que podem ser obtidas mediante o protocolo de um formulário contendo determinadas informações sobre o

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

empreendimento em questão. A obtenção de licenças corretivas para projetos que entraram em operação anteriormente a fevereiro de 1986, de acordo com a Resolução nº 6, de 16 de setembro de 1987, exige a apresentação, à autoridade ambiental competente, de um relatório ambiental, contendo as características do projeto, os impactos ambientais de sua construção e operação, e também as medidas atenuantes e compensatórias adotadas ou que estão em vias de ser adotadas pela organização que realiza o projeto.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, estabelece sanções para instalações que operem sem licenças ambientais. Em 1998, o governo federal editou a Medida Provisória 1.710 (atualmente Medida Provisória 2.163-41/2001), que possibilita às operadoras de projetos celebrarem acordos com os órgãos reguladores ambientais competentes para fins de cumprimento da Lei Federal nº 9.605/98. Por conseguinte, estamos negociando com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e com as Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (Supram), a fim de obter a licença de operação ambiental corretiva para todas as nossas usinas e linhas de transmissão que tenham iniciado suas operações antes de fevereiro de 1986. Acordamos com as Supram que a regularização de nossas instalações de geração localizadas em Minas Gerais ocorrerá de forma gradual. Atualmente, não temos quaisquer previsões de custos e compromissos relativos a recomendações que possam vir a ser feitas pelo Ibama e pelas Supram.

As instalações da Cemig Geração e Transmissão que entraram em operação anteriormente à vigência da legislação brasileira e que ainda não obtiveram suas respectivas licenças corretivas, prepararam os estudos exigidos, protocolaram pedidos perante os órgãos ambientais competentes e os submeteram à análise.

Atualmente, existem 22 processos de obtenção de LOC formalizados, sendo 21 nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais - SUPRAMs e 01 no IBAMA. Todos os estudos pertinentes foram preparados e apresentados aos órgãos reguladores competentes. Com a promulgação da nova lei florestal mineira, os processos de LOC em análise nas Supram, terão sua análise retomada com a solicitação de elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA, para os reservatórios. Os PACUERAS encontram-se em fase de elaboração, para posterior protocolo. Não há este tipo de demanda formalizada no Ibama.

No ano de 2015, foram obtidas 33 licenças e autorizações para regularização dos empreendimentos da Cemig Distribuição, sendo os processos de obtenção de licenças divididos nos seguintes tipos: - 07 Autorizações Ambientais de Funcionamento – AAF; 14 Certidões de Não Passíveis de licenciamento; 12 obtenções de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA (sendo 02 destas para obras de atendimento a Acessantes). Todos os processos supracitados foram regularizados nas SUPRAM distribuídas pelo estado de MG.

No que tange às licenças de operação corretivas, a Cemig Distribuição S.A acordou junto à SUPRAM a regularização das linhas de transmissão instaladas anteriormente à Deliberação Normativa 74/2004, dividindo os empreendimentos em 7 malhas regionais: norte, sul, mantiqueira, leste, triângulo, oeste e centro. Atualmente possuímos 5 LOCs já emitidas, das quais duas se encontram em fase de renovação: LOCs das Malhas Triângulo (requerimento formalizado em 16/01/2015) e Oeste (requerimento formalizado em 12/08/2015). Outras duas licenças, referentes às malhas Centro e Leste, encontram-se formalizadas nas respectivas SUPRAM para regularização ambiental, aguardando julgamento.

A distribuição de gás natural pela Gasmig, por meio de gasodutos em Minas Gerais, também está sujeita a controle ambiental. Todas as licenças necessárias à operação regular das atividades da Gasmig foram obtidas.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

As licenças ambientais emitidas pelos órgãos estaduais e federais estabelecem, normalmente, condicionantes relacionadas aos impactos ambientais inerentes às atividades desenvolvidas pelo empreendimento, que devem ser cumpridas ao longo de sua vigência. Para tanto, estão sendo adotadas medidas adequadas para seu integral cumprimento e respectiva comprovação perante o órgão ambiental, de forma a se evitar a aplicação de eventuais penalidades administrativas e criminais, tais como multas, suspensão de atividade ou revogação da licença.

Nesse sentido, vale destacar a celebração do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO entre CEMIG Distribuição S.A. e o Município de Jequitinhonha, para atendimento das condicionantes ambientais de empreendimentos construídos na Região, com o Selo do Programa de Governo “Cultivando Água Boa”.

Ressalte-se, por fim, que a distribuição de gás natural pela Gasmig, por meio de gasodutos em Minas Gerais, também está sujeita a controle ambiental, sendo que todas as licenças necessárias à operação regular das suas atividades foram obtidas.

Reservas Legais

De acordo com Artigo 12 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (“Novo Código Florestal Brasileiro”), uma Reserva Legal é uma área localizada em uma propriedade rural ou posse rural necessária para o uso sustentável dos recursos naturais, conservação ou reabilitação dos processos ecológicos, conservação da biodiversidade e para abrigo ou proteção da fauna e flora nativas. De modo geral, todos os proprietários de imóveis rurais são obrigados a preservar uma área como reserva legal. Porém, o Artigo 12, § 7º, do Novo Código Florestal Brasileiro prevê que não será exigido Reserva Florestal Legal relativa às áreas adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Em Minas Gerais, foi aprovada em 17 de outubro de 2013 a Lei 20.922 que dispõem sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no estado, adequando a legislação ambiental ao disposto no Código Florestal. Neste sentido, a cobrança de Reserva Legal para os empreendimentos de geração de energia hidráulica foi revogada, possibilitando a retomada da análise dos processos de Licenciamento Ambiental Corretivo sobrestados por este motivo até o ano passado. Na esfera federal, a equipe de licenciamento técnico do Ibama, no processo de licenciamento corretivo das usinas da Cemig, expressou sua opinião, em correspondência enviada à Companhia em 29 de julho de 2008, tomando posição contrária à necessidade de constituição de Reservas Florestais Legais.

A aprovação da nova Lei Florestal e a exclusão dos empreendimentos hidrelétricos da necessidade de Averbação de Reserva Legal esta questão fica equacionada, viabilizando a continuidade dos processos de licenciamento ambiental da empresa, com a obtenção das Licenças de Operação pendentes e a manutenção de sua conformidade legal.

Áreas de preservação permanente

No entorno de reservatórios artificiais e a elaboração de um Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (PACUERA) para regular a conservação, recuperação, uso e ocupação do entorno do reservatório artificial. Com o advento da nova Lei de Política Florestal do Estado de Minas Gerais, foi definido que a elaboração e aprovação do PACUERA é requisito para a concessão de Licenças de Operação, sendo

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

portanto esta exigência incorporada aos processos de obtenção de Licenças Corretivas e renovação de Licenças de Operação.

Medidas Compensatórias

De acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (“Lei nº 9.985/00”), e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, as empresas cujas atividades acarretem grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar esses impactos. Cada empresa deverá ter suas compensações ambientais estipuladas pelo órgão ambiental competente, dependendo do grau específico de poluição ou danos ao meio ambiente.

O Decreto Federal nº 6.848/2009, emitido em 14 de maio de 2009, e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175, emitido em 17 de setembro de 2009, regulamentam a metodologia da definição de medidas de compensação. Assim, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo, conforme a seguir:

I - os projetos executados antes da publicação da Lei nº 9.985/00 utilizarão o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento feito pelo representante de tal projeto, e

II - a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei nº 9.985/00 irá usar a referência estabelecida no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45175 de 2009, calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

Devido ao impacto da Lei das Concessões (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013) sobre os empreendimentos da Cemig GT, a empresa fez uma consulta ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, relativo ao Sistema de Transmissão, que por sua vez, passou a consulta à Advocacia Geral da União – AGU, para o devido pagamento das compensações ambientais. A Cemig GT até esta data não tem resposta referente a esta consulta.

Adicionalmente às compensações ambientais acima, inclui-se como rotina as compensações florestais para limpezas da faixa e de acessos onde haja supressão da vegetação.

Outras condicionantes são aplicadas em função dos impactos decorrentes da implantação dos empreendimentos, tais como a elaboração e operacionalização de programas de monitoramento de fauna e flora da região do entorno do Sistema Elétrico, programas de educação ambiental, programas de recuperação de áreas degradadas - PRAD.

Gestão de Peixes – Programa Peixe Vivo

A construção de usinas hidrelétricas pode colocar em risco os peixes que habitam os rios, devido a diversas alterações causadas pelo barramento do ambiente aquático. Uma das principais atribuições de nossa área ambiental é garantir que não ocorram acidentes ambientais envolvendo a ictiofauna nativa em nossas usinas hidrelétricas. Assim para mitigar o impacto provocado pela operação das usinas, a Companhia desenvolveu uma metodologia para avaliação do risco de morte de peixes nas usinas. Adicionalmente, desenvolvemos projetos de pesquisa em parceria com universidades e centros de pesquisas gerando conhecimento científico para embasar programas de conservação da ictiofauna mais efetivos para a empresa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Apesar desses esforços, um incidente ocorreu em 2007, na Usina Hidrelétrica de Três Marias, resultando na morte de aproximadamente 17 toneladas de peixe, conforme estimativas da Polícia Ambiental (8,2 toneladas pelas nossas estimativas). O volume de peixes mortos não foi medido ou estimado. Em consequência do ocorrido, o Instituto Estadual de Florestas nos aplicou duas multas, totalizando aproximadamente R\$5,5 milhões, e em 8 de abril de 2010, a Companhia e a Procuradoria do Estado de Minas Gerais assinaram um Termo de Ajuste de Conduta (“TAC”), por R\$6,8 milhões em medidas compensatórias para melhorias ambientais na área afetada pela usina de Três Marias, na cidade de Três Marias, em Minas Gerais. Ambos os compromissos financeiros já foram quitados e as melhorias ambientais na área afetada, como automação das grades de proteção para peixes, estão sendo implementadas.

Neste contexto, em junho de 2007 foi criado o Programa Peixe Vivo que surgiu da percepção por parte do corpo diretivo da Companhia de que era necessária a adoção de medidas mais efetivas para a conservação da ictiofauna dos rios onde a empresa possui empreendimentos. Suas principais ações estão sintetizadas na missão do programa, que é “minimizar o impacto sobre a ictiofauna buscando soluções e tecnologias de manejo que integrem a geração de energia elétrica pela Companhia com a conservação das espécies de peixes nativas, promovendo o envolvimento da comunidade”. Desde a sua criação, o programa atua em duas frentes, uma buscando a preservação da ictiofauna no estado de Minas Gerais e a outra focando nas definições de estratégias de proteção para evitar e prevenir a morte de peixes, nas hidrelétricas da Companhia. A adoção de critérios científicos para tomada de decisão, o estabelecimento de parcerias com outras instituições e a modificação de práticas adotadas com as informações geradas são os princípios que norteiam o trabalho desenvolvido pela equipe do Peixe Vivo. Além disso, é de grande importância a divulgação das informações geradas para a sociedade, garantindo a transparência do programa e criando oportunidades para que a comunidade exponha seus anseios e sugestões.

A Companhia gastou, em média, de 2007 a 2015, R\$6,8 milhões/ano para o desenvolvimento de ações e projetos de pesquisa com relação ao programa Peixe Vivo, e investiu mais de R\$6 milhões em barreiras físicas para prevenir a entrada de peixes no tubo de sucção e na modernização da incubadora principal na Estação Ambiental de Volta Grande.

Apesar de todos os avanços na área da ictiologia conquistados pelo Programa Peixe Vivo, ainda existem grandes desafios a serem estudados e compreendidos. Em 2012, na Usina Hidrelétrica de Três Marias houve uma ocorrência de morte de peixes com biomassa afetada estimada em 1,8 toneladas de peixes. A causa da morte ainda é desconhecida e não havia sido prevista, pois as circunstâncias do acidente eram inéditas. Entretanto, com a adoção de medidas para controlar o acidente ambiental e a pronta comunicação aos Órgãos Ambientais a empresa foi autuada em R\$50 mil, dos quais obteve atenuação de 45% conforme previsto em lei pelo fato de ter realizado a comunicação imediata do dano ou perigo à autoridade ambiental e também ter colaborado com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de nossa conduta. O valor da multa de 2012 foi 40 vezes menor (por quilo de peixe morto) quando comparado à multa aplicada pelo IEF no acidente de 2007. O Programa Peixe Vivo estudou as circunstâncias do acidente para determinar melhores formas de controle e evitar ocorrências similares. Em 2015 ocorreram mortes de peixes na UHE Nova Ponte, que gerou algumas denúncias por cidadãos locais. O Peixe Vivo foi acionado para investigação da causa da morte. A biomassa afetada foi de cerca de 650 kg. O Peixe Vivo propôs a realização de teste de geração para verificar qual a causa dos incidentes e propor medidas para evitar novos incidentes. A causa identificada foi a baixa geração praticada devido à baixa afluência na bacia do rio Araguari na ocasião. Após a realização dos testes foram estipuladas as faixas seguras de operação e manobras (como a reversão síncrono-gerador) que não poderão ser realizadas na Usina durante esse período de baixa afluência. Depois de implantada as recomendações não ocorreram novos episódios de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

incidentes ambientais. Essa ocorrência gerou uma multa de no valor de R\$7.512,69 que teve desconto de 50% devido ao reconhecimento de ações atenuantes executadas pela Cemig, de acordo com o Artigo 68, inciso I alíneas a e do Decreto 44.844/08. Com isso, o valor final da multa foi de R\$ 3.756,35.

Em 2015, o Peixe Vivo apresentou suas ações de pesquisas em reuniões importantes, como o XXI Encontro Brasileiro de Ictiologia, XXIII Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – SNPTEE, Consórcio Ferreira Gomes e Aliança Energia. Além disso, promoveu o Curso “Tópicos de Manejo e Conservação da Ictiofauna para o setor Elétrico”, que contou com a participação de profissionais da Cemig, do IEF, da DEAMB/SEMAD, da Diretoria de Fiscalização da Pesca, da Lightger, de Retiro Baixo Energética S.A., do Consórcio Cemig-CEB e da UFMG. Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho executado pelo Programa Peixe Vivo nas usinas da Cemig e aprender sobre peixes e suas interações com as hidrelétricas, bem como fazer uma visita guiada à UHE Três Marias. Através de aulas práticas e teóricas, foram abordados temas como anatomia, fisiologia, sistemática e genética de peixes; limnologia; legislação; procedimentos operacionais das usinas Cemig e ocorrências ambientais. As palestras também mostraram a importância da conservação dos peixes nativos e o que podemos fazer para minimizar os impactos ambientais sobre o meio aquático. O curso propiciou ainda o estreitamento das relações com analistas ambientais do SISEMA facilitando o diálogo no que tange às ações da Cemig sobre os riscos ambientais.

O Programa desenvolve 10 projetos científicos em parceria com instituições de pesquisa, envolvendo mais de 229 estudantes e pesquisadores. Estas parcerias resultaram em mais de 364 publicações técnicas até o momento, além de ter sido referenciado nacionalmente e internacionalmente pelas práticas de conservação da ictiofauna e diálogo com a comunidade, apresentando seu trabalho em diversos países e estados brasileiros. Estes resultados acadêmicos, juntamente com o envolvimento da comunidade têm sido usados para criar programas de conservação mais eficientes e práticas que permitem a coexistência de usinas e peixes nos rios brasileiros.

Durante a sua existência, o Peixe Vivo também recebeu o reconhecimento externo em premiações. Entre 2009 e 2010, venceu o Prêmio Brasil de Meio Ambiente na categoria “Melhor trabalho de preservação de fauna e flora”. Em 2010, venceu o Prêmio Aberje na categoria “Comunicação de programas voltados à sustentabilidade empresarial” feito inédito para a Companhia. Em 2011, o trabalho do Peixe Vivo, intitulado “Desenvolvimento de metodologia para a avaliação de riscos de morte de peixes em usinas da Cemig” apresentado no XXI SNPTEE, foi selecionado como o melhor trabalho apresentado no grupo “Impactos Ambientais”. Em 2013, foi finalista do Green Project Awards Brasil 2013, na categoria “Produtos ou Serviços”. Em 2014, ficou entre os 10 primeiros colocados do 12º Prêmio Benchmarking Brasil 2014 e, por desenvolver melhores práticas de proteção para peixes, foi vencedor da categoria Melhor Fauna na quinta edição do Prêmio Hugo Werneck. Em 2015, o Programa Peixe Vivo foi duplamente premiado pela apresentação de dois informes técnicos durante o XXIII SNPTEE no Grupo de Impactos Ambientais. O informe técnico “Comportamento de peixes a jusante de hidrelétrica: subsídios para a mitigação de impactos da geração” apresentado por Raquel Loures (GIA2) ficou em 1º lugar como melhor trabalho apresentado, e o “Uso de uma ferramenta quantitativa para a gestão ambiental de bacias hidrográficas: aplicabilidade da técnica para o setor elétrico brasileiro” apresentado por João Lopes (GIA4) foi premiado com o 3º lugar do mesmo grupo.

Ocupação Urbana de Áreas de Passagem e Margens de Represas

Dutos de Gás - Nossas redes de dutos de distribuição de gás natural da Companhia são subterrâneas, atravessando áreas habitadas, e usando vias urbanas em conjunto com tubulações subterrâneas operadas por outras concessionárias de serviços públicos e órgãos públicos. Esse fato aumenta o risco representado por obras

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

irregulares realizadas sem prévia comunicação e consulta aos registros da Companhia referentes às redes de distribuição de gás natural, havendo possibilidade de acidentes que possam acarretar lesões a pessoas, danos materiais e ambientais, em caso de ignição ou vazamento, potencialmente significativos. A Gasmig possui diversos inspetores monitorando sua rede diariamente, para prevenir escavações em vias urbanas, invasões ou construções, ilegais ou não notificadas, além de erosões, conforme aplicável, ou quaisquer outros problemas que possam causar riscos aos dutos. No entanto, todas as redes de gás da Companhia são claras, amplamente demarcadas e sinalizadas.

A Gasmig, por meio de seu programa "Escave com Segurança", vem formando parcerias com a comunidade, principalmente com autoridades públicas e concessionárias de serviços públicos, para divulgar seus registros a companhias que realizem escavações em vias públicas, a fim de assegurar que, antes de escavar próximo a uma rede de gás natural, elas telefonem ao plantão 24 horas da Gasmig e solicitem orientações e suporte para a execução segura de sua obra.

Em 2015, a Gasmig teve emissões de gás natural, mas de pequenos volumes, causadas por escavações não autorizadas de terceiros, sem análises prévias de nossos mapas da rede de gás, além de um abalroamento de equipamento de medição por caminhão, dentro do consumidor.

Redes de Transmissão - Temos faixas de servidão e de domínio para nossa rede de transmissão e subtransmissão sobre um terreno com aproximadamente 16.756 milhas de comprimento. Uma parte significativa de tal terreno é ocupada por construções não autorizadas, incluindo construções residenciais. Esse tipo de ocupação gera riscos de choque elétrico e acidentes envolvendo moradores locais, além de constituir um obstáculo à manutenção e operação de seu sistema de energia elétrica. A Companhia está buscando uma solução para esse problema, e que envolvem a remoção destes ocupantes, ou melhorias que possibilitariam manter de forma segura e eficiente seu sistema de energia elétrica. O Comitê de Acompanhamento do Risco de Invasão em Faixas de Segurança de Linhas de Transmissão e Subtransmissão foi criado para minimizar esses riscos por meio do monitoramento e registro de invasões, realizando ações que previnam invasões nas passagens seguras das linhas de transmissão e subtransmissão. Várias medidas foram adotadas para preservar a faixa de segurança das Linhas de Transmissão e Subtransmissão, entre elas citamos: a contratação de uma empresa para fiscalização sistemática e implementação de medidas de segurança e trabalhos para minimizar os riscos de acidentes; educação das comunidades sobre os riscos de acidentes envolvendo choque elétrico devido a invasão de pessoas e construções residenciais; criação de hortas comunitárias; e remoção de ocupação das faixas de segurança por meio de acordos com os moradores locais e outras autoridades e/ou através de ações judiciais.

Áreas de Represas - Implementamos medidas de segurança para proteger nossas instalações de geração de energia contra invasões, utilizando tanto postos de segurança, patrulhas móveis para o controle das margens de reservatórios e sistemas de vigilância eletrônicos (SVE) para monitorar as instalações de geração de energia, conforme apropriado. Invasores dentro das instalações são detidos e encaminhados para as delegacias, onde as queixas policiais são registradas. Há placas nas margens das represas das nossas instalações de geração hidrelétrica indicando a propriedade. Invasores são identificados pelas unidades móveis de patrulhamento por meio de inspeções periódicas nas encostas das represas. Frequentemente, a Companhia tem de tomar medidas judiciais para recuperar a posse das áreas invadidas. Devido ao fato de se tratar de uma área muito extensa e ao número de nossas represas, a Companhia está continuamente sujeita a novas invasões e ocupações de margens das reservas por construções não autorizadas. Entretanto, a Companhia está empregando seus melhores esforços para prevenir essas invasões e quaisquer danos ambientais resultantes às Áreas de Preservação Permanente, ("APPs"), em volta das represas. Na fiscalização dos reservatórios foram dispendidos cerca de 185.131 km

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

rodados e de 1.064 horas navegadas, além de cerca 13.507 vistorias realizadas. Ressalta-se que, para incrementar a fiscalização, foi acrescentado mais um posto de fiscalização de margens de reservatórios.

O Mercado de Carbono

A Companhia acredita que o Brasil tem potencial significativo para gerar créditos de carbono decorrentes de projetos de energia limpa que observam o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, ("MDL"), ou os Mercados Voluntários. Todo ano, a Companhia busca quantificar suas emissões e publicar suas principais iniciativas na redução da emissão de gás carbônico, por exemplo, através do Projeto de Emissão de Carbono.

O Grupo CEMIG participa de projetos de MDL em vários estágios de desenvolvimento, incluindo sete Pequenas Centrais Hidrelétricas, ("PCHs"), com capacidade de 116 MW e duas usinas hidrelétricas com capacidade de 3708 MW e diversas fazendas de energia eólica, as quais totalizaram 375 MW, e, ainda, uma usina solar com capacidade de 3 MW.

A Cemig iniciou processo para verificação e comercialização dos créditos de carbono da PCH Cachoeirão, estimados em 181 mil ton CO2 eq evitados, entre 2012 e 2015.

Gestão de Equipamentos e Resíduos contaminados com Bifenilas Policloradas – PCB's.

Na Cemig os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (PCB's) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. A Convenção de Estocolmo, da qual o Brasil é signatário e que foi ratificada por meio do Decreto 5.472/2005, prevê a retirada de operação de equipamentos contaminados com PCB até 2025 e sua destinação final até 2028.

Encontra-se em andamento, no âmbito do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, a elaboração de Resolução Normativa (RN) que “Dispõe sobre gerenciamento ambientalmente adequado de Bifenilas Policloradas (PCB's) e os seus resíduos.”

Os detentores de equipamentos e materiais contaminados terão prazo escalonado, sendo o prazo máximo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ) do CONAMA, após ter sido discutida no grupo de trabalho do CONAMA e na Câmara Técnica de Qualidade ambiental e Gestão de Resíduos (CTQAGR). Houve seis reuniões do grupo de trabalho do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes. Houve oito reuniões da CTQAGR, sendo o texto considerado aprovado em setembro de 2014, apesar de vários pontos extremamente impactantes para o Setor Elétrico. Houve uma reunião da CTAJ em novembro/2014, em que houve pedido de vistas. Houve duas reuniões da CTAJ, em setembro de 2014 e março de 2015, sendo a matéria sobrestada até publicação de guias procedimentais e manuais. Estes foram publicados em junho de 2015. Na próxima reunião, caso aprovada, seguirá para a plenária do CONAMA para votação.

Está em tramitação também o Projeto de Lei (PL) 1075/2011 de autoria dos Deputados Penna e Sarney Filho sobre o mesmo tema. Este foi avaliado pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (2011), Minas e Energia (2014) e encontra-se em avaliação na de Meio Ambiente e Desenvolvimento

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Sustentável (2015), aguardando parecer do Relator, Deputado Daniel Coelho (PSDB). É necessário ainda sua avaliação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, devendo então seguir para Plenária.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Cemig tem participado das discussões através da ABRADDEE e FMASE.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Considerada uma referência em inovação e detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, a Cemig investe em diversas áreas do seu negócio visando à melhoria contínua de seus processos e de tecnologias relacionados ao setor de energia e também na busca de inovações que promovam o seu crescimento e expansão. Estão presentes no portfólio de projetos, temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança.

A preocupação da Companhia com a inovação e o seu desenvolvimento tecnológico coloca-a como a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente junto ao INPI. Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 15 patentes concedidas no Brasil e 51 patentes depositadas, além de 53 registros de softwares. É titular de 30 marcas registradas e 8 pedidos de registro de marca perante o INPI. Apesar de a Companhia não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades, a marca "CEMIG" é um ativo estratégico, avaliado nos três últimos anos por consultoria especializada.

Atualmente a Companhia possui diversas concessões emitidas pelo Poder Concedente que permitem sua operação no setor de energia elétrica. Além dessas concessões as empresas do Grupo Cemig também detêm, isoladamente ou em participação, autorizações para exploração de pequenas centrais hidrelétricas, usinas térmicas e usinas eólicas. Para mais informações sobre tais concessões, vide Seção 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos ao País Sede do Emissor e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor.

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

b. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos a cada País Estrangeiro e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor.

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países.

c. Receita Total Proveniente de Países Estrangeiros e sua Participação na Receita Líquida Total do Emissor.

A receita relevante da Companhia é proveniente de contratos com clientes sediados no Brasil.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 – Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

7.8 - Políticas socioambientais

Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. Se o emissor divulga informações sociais e ambientais:

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual, o qual se encontra arquivado na CVM via IPE, dentro da categoria “Relatório de Sustentabilidade”. O último relatório disponível foi arquivado na CVM em 25 de maio de 2015, referindo-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014

b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações:

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia GRI G4 para a produção do documento. Entretanto, para não prejudicar a continuidade no fornecimento de dados e indicadores que já haviam sido apresentados nos relatórios anteriores, a Companhia decidiu, adicionalmente, divulgar uma versão do relatório, denominada “Versão Completa”, em que os indicadores presentes na versão do ano anterior (2013), seguindo a metodologia GRI 3.1, foram mantidos e atualizados para a versão G4, assim como o Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico, e o progresso no cumprimento dos dez princípios do Pacto Global, enquanto a versão G4 (Essencial) é um documento menos extenso e, portanto, mais amigável à leitura, priorizando a qualidade e o foco nos temas mais relevantes para a Companhia e suas partes interessadas. Para cada um dos onze aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma DMA – *Disclosure of Management Approach*, em tradução livre, Discussão da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia G4, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações. Adicionalmente, procurou seguir, parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado, fornecidas pela IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos. .

c. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente:

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, com relação às demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão International Financial Reporting Standards – IFRS e estão disponíveis no website da Cemig. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no relatório, além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a Companhia promoveu uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do Global Reporting Initiative – GRI no relatório, tarefa realizada pelo Bureau Veritas Certification.

d. A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações:

O “Relatório de Sustentabilidade” pode ser acessado nos seguintes endereços:

- a) No site <http://www.cemig.com.br>, na seção "a Cemig e o futuro", "sustentabilidade", item "relatórios", ou através do link: http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx;

7.8 - Políticas socioambientais

- b) No site <http://ri.cemig.com.br/>, na seção "sustentabilidade", item "relatórios de sustentabilidade", ou através do link http://ri.cemig.com.br/static/ptb/relatorios_sustentabilidade.asp?idioma=ptb; e
- c) No site <http://sistemas.cvm.gov.br>, na seção "Companhias", item "Documentos de Companhias Abertas", digitar "CEMIG", clicar em "CIA ENERG MINAS GERAIS – CEMIG" e depois em "Relatório de Sustentabilidade", e então fazer o download da versão mais recente do relatório.

7.9 - Outras informações relevantes

Seguem informações referentes a classificações e certificações da Companhia, bem como ao sistema elétrico brasileiro:

(i) Classificações e Certificações da Companhia

A Companhia foi selecionada em 2015, pelo 16º ano consecutivo, para compor a lista de empresas do *DJSI World- Índice Dow Jones de Sustentabilidade*. A Companhia se mantém no Índice desde sua criação, em 1999, sendo a única empresa do setor elétrico da América Latina a fazer parte desse Índice. Nesse período, a Companhia foi considerada, também, como a líder mundial do setor elétrico nos períodos 2005/2006 e líder mundial do supersetor de “*utilities*” 2007/2008 e 2009/2010. O supersetor de “*utilities*” engloba as empresas prestadoras de serviço de energia elétrica, distribuição de gás, saneamento e outros serviços de utilidade pública.

Em 2015, a Companhia foi selecionada, pelo 11º ano consecutivo, para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade da Bovespa (“ISE”), evidenciando seu atendimento ao compromisso de implantar as melhores práticas em termos de sustentabilidade. A Companhia está no ISE desde sua criação, em 2005.

Em 2015, a Companhia foi selecionada para compor o Índice Carbono Eficiente (“IC02”), desenvolvido pela BM&FBovespa e BNDES, para o período 2015-2016, que leva em consideração, na ponderação das ações participantes, as emissões de gases de efeito estufa (“GEE”) das empresas.

A Companhia manteve-se com status de “*Prime*” pela *Oekom Research*, agência de *rating* de sustentabilidade sediada na Alemanha. Como *Prime*, a Companhia se qualifica a receber investimentos de instituições que levam em consideração os critérios de responsabilidade socioambientais da agência alemã.

(ii) O Sistema Elétrico Brasileiro

A energia gerada e transmitida no âmbito do SIN é entregue aos grandes consumidores conectados diretamente à rede de transmissão e às distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pelo fornecimento de energia a todos os demais consumidores.

PRINCIPAIS CONCORRENTES

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de concessão, e no mercado de venda de energia. O mercado de venda de energia elétrica é dividido em dois ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A contratação no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e

7.9 - Outras informações relevantes

podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Tractebel, Duke Energy, CPFL Geração, AES Tietê, Grupo Eletrobrás, Petrobrás, Neoenergia e EDP- Energias do Brasil.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que não possuem unidade de produção de energia, porém podem fazer a intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são Enertrade, Comerc, Tradener, Enecel e CMU, dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale, Samarco, Grupo Votoratim, Alcoa, Novelis e Arcelor, dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Respeitadas as limitações impostas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei nº 8.666/93”), e de forma proativa e consciente de sua função social, a Companhia, desde a sua criação, em função de suas necessidades, estabelece parcerias e programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores da sua cadeia de suprimentos. Dentre estas parcerias destacamos as firmadas com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE (“SEBRAE”), a Fundação COGE - FUNCOGE, a Fundação Dom Cabral (“FDC”), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG (“FIEMG”), o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

Alinhada ao objetivo estratégico de desenvolver, qualificar e gerir mercado e fornecedores, e visando assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços a curto, médio e longo prazos, frente às limitações da Lei nº 8.666/93, a Companhia realiza rotineiramente a prospecção de novos fornecedores para a Companhia, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas internacionais, pesquisa na Internet, revistas especializadas, folders, indicação dos órgãos de engenharia e órgãos operacionais da Companhia, indicação de fornecedores já cadastrados e parceiros e troca de informações com outras concessionárias. Esta prospecção pode ser direcionada em função de necessidades específicas como novas tecnologias, encerramento de atividades de fornecedores, ou para os casos em que se vislumbra que os atuais fornecedores não serão capazes de atender as necessidades da Companhia.

Desde a criação da Companhia, as necessidades e expectativas de fornecedores são percebidas sistematicamente, principalmente por meio das práticas abaixo:

- Fóruns para lançamento de novas ferramentas de contratação pela Companhia e encontros com fornecedores promovidos por entidades parceiras, tais como FIEMG, SEBRAE, Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Vale do Aço - SINDIMIVA e outros. Após esses encontros, as demandas identificadas são analisadas e, quando pertinentes, são utilizadas para melhoria dos processos de suprimento e das ferramentas utilizadas pela organização, tais como: Reformulação do Portal de Compras, visando melhorar a interface do fornecedor com o Portal, aumentando a confiabilidade, a transparência e a acessibilidade dos processos de aquisição; lançamento da cartilha com a Política de Suprimentos e o Manual de Relacionamento esclarecendo, entre outras coisas, como o fornecedor se habilita para participar de

7.9 - Outras informações relevantes

processos licitatórios.

- Reuniões com os fornecedores para analisar dificuldades para o fornecimento de seus produtos, por exemplo: transporte, escassez de matéria-prima, conjuntura econômica, fatos supervenientes, entre outros. Após análise, se for o caso, são tomadas ações, entre elas: postergação de prazos contratuais, alteração do período de aquisição de alguns materiais, reajustes contratuais, rescisão parcial ou total do fornecimento sem as penalidades cabíveis.
- As necessidades e as expectativas que podem implicar alteração dos padrões de cunho eminentemente técnicos são repassadas ao Comitê de Normalização de Equipamentos de Materiais - CONEM (“CONEM”), para serem apreciadas durante o processo de revisão de especificações e desenhos técnicos.

Para aprimorar as práticas relativas ao relacionamento com os fornecedores, a Companhia promoveu, em 2008, a reestruturação da área de suprimentos, criando uma gerência com os seguintes objetivos: (i) promover a gestão do mercado fornecedor; (ii) identificar grupos de mercadorias e serviços com baixa competitividade comercial; e (iii) buscar novos fornecedores e motivar o desenvolvimento dos existentes, em conjunto com as entidades de classe e órgãos de fomento do Estado. Na divulgação das atribuições da nova Gerência, a MS participou, em 2009, do evento Fomenta Minas, organizado pelo SEBRAE. A Companhia participa anualmente de fóruns dessa natureza esclarecendo a forma de aquisição, informando às microempresas e às empresas de pequeno porte os critérios de aquisição conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando ao desenvolvimento do mercado fornecedor.

Os principais canais de relacionamento com os fornecedores são: (i) página na Internet, disponível desde 2000 e atualizada diariamente, permite acompanhar as licitações em andamento e obter informações sobre cadastro; (ii) reuniões com os fornecedores quando necessárias ou solicitadas; (iii) criação, em 2008, de uma gerência específica; (iv) Rodadas de Negócios promovidas, anualmente, pelo SEBRAE, FIEMG e AMCHAM em cidades de Minas Gerais; (v) Encontro de Fornecedores CEMIG; e (vi) “Fale Conosco” no Portal Eletrônico de Compras, criado em 2005 para melhoria do processo de relacionamento e por meio de e-mail, fax, telefone, correspondência.

Visando a melhorar o relacionamento com os fornecedores, foi realizado em 2009 o Primeiro Encontro de Fornecedores CEMIG onde foi apresentada a Política de Suprimentos, reformulada em 2009, e lançado o Prêmio Fornecedores CEMIG com primeira premiação em 2010 e o “Atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG”.

Até 2008, a comprovação da capacidade técnica de um fornecedor para o suprimento de determinado produto era aceita pela Companhia somente com a homologação do produto em questão. Em 2009, visando atender aos fornecedores em relação à habilitação para participar de processos licitatórios da Companhia, foi refinado o processo de suprimento por meio da pré-homologação de material, onde a capacidade técnica pode ser inicialmente demonstrada com a apresentação de relatórios de ensaios de tipo requeridos na especificação técnica. Essa inovação reduz o investimento inicial para a participação na licitação, uma vez que a Companhia apenas acompanha a realização dos ensaios para a homologação do material do fornecedor vencedor da licitação.

Até 2004, os processos de aquisições da Companhia eram disponibilizados somente em meio físico sendo necessário comparecer à sede da companhia ou solicitar o envio via correio. A divulgação dos processos de aquisição ocorria somente pelos meios legalmente exigidos, ou seja, imprensa oficial e jornais de grande

7.9 - Outras informações relevantes

circulação. A partir de 2005, com a implementação da ferramenta eletrônica Portal de Compras, além de se atender a requisitos legais, criou-se mais uma fonte de divulgação, permitindo aos fornecedores obter os processos de aquisição por meio eletrônico, gratuitamente, bem como o envio de suas propostas. Em 2009, foi implementada a versão atualizada do Portal de Compras que, entre outras melhorias, tomou o acesso mais amigável e confiável, além de estender a qualquer interessado a possibilidade de obtenção dos processos e o acompanhamento de seu desenrolar. Esses refinamentos objetivaram aumentar a confiabilidade do processo de contratação, acarretando em redução de custo dos processos licitatórios.

Ressalta-se ainda que a maioria dos processos de aquisição é realizada por meio da modalidade de licitação pregão eletrônico, o que confere maior transparência e publicidade.

A Companhia estimula os fornecedores a melhorar e inovar por meio de parcerias com organizações governamentais e outras organizações, como exemplo, o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento iniciado em 1999.

Desde 2003, as melhorias no processo de suprimento são identificadas nas reuniões de avaliação de desempenho, onde também são definidas ações de melhoria. Uma das melhorias do processo de suprimento foi a criação de uma gerência, para atuar mais intensamente no desenvolvimento da cadeia de suprimento da Companhia. Esta gerência busca, no dia a dia, novos fornecedores para suprir as necessidades da organização, verificando empresas que possuem produtos similares e os motivos pelos quais não estão fornecendo para a Companhia, a fim de incentivar o fornecimento e reduzir os custos. Nesse contato é sugerido o envio de amostras do material, para ser avaliadas tecnicamente. Sendo a avaliação favorável, essas são encaminhadas para utilização em campo, por tempo determinado, após o qual o setor emite parecer final. Uma vez favorável, esse parecer é encaminhado às áreas de engenharia e ao CONEM para alteração do padrão do produto (desenhos ou especificações), visando, assim, aumentar a cadeia de fornecedores pelo estímulo à inovação de produtos adquiridos.

São premiados até três fornecedores de material, de cinco categorias, com melhor desempenho, segundo o Índice de Desempenho de Fornecedores (índice criado pela Companhia para medir o nível de excelência de seus fornecedores), sendo elegíveis aqueles com desempenho igual ou superior a 75%. Para ser agraciado com o “Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig”, o fornecedor de material deve atender a todos os critérios apresentados a seguir: (i) Desempenho de Excelência; (ii) estar com situação cadastral regularizada; (iii) estar com situação aprovada na ATI, quando aplicável; (iv) terem sido inspecionados e entregues à Companhia, no mínimo seis lotes de material; (v) não ocorrência de qualquer recusa de material ou de ressalvas críticas na aprovação de material; (vi) não ocorrência de acionamentos em regime de garantia; e (vii) não das áreas da Companhia referentes ao desempenho do material, mesmo após o término do período de garantia.

O “Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig”, cuja validade é de um ano, isenta seus agraciados da obrigatoriedade de ter seus produtos inspecionados por parte da Companhia, como pré-requisito para entrega e faturamento. Essa parceria traz as seguintes vantagens e benefícios: (i) para os fornecedores: dispensa de inspeções da Companhia como pré-requisito para entrega e faturamento, redução de custo de processo de produção (repetição de ensaios), mais celeridade no processo de aceitação do material e faturamento, possibilidade de divulgação, ao mercado nacional e internacional, do grau de suprimento assegurado Cemig; e (ii) para a Companhia: maior agilidade no suprimento do material, e redução do custo operacional.

Para otimizar o processo de aquisição de bens e serviços, foi implantado o pregão presencial em 2003, e o Portal de Compras em 2005, com a consequente implantação do pregão eletrônico com a finalidade de garantir mais agilidade no processo de aquisição de material, contratação de serviços e na modernização dos contratos com os

7.9 - Outras informações relevantes

fornecedores, bem como reduzir custos, além de realizar os negócios de forma mais transparente e segura. Outra forma de reduzir os custos associados ao processo de suprimento é a logística reversa, conduzida pela Superintendência de Infraestrutura (“LI”), há mais de dez anos. Por meio desse sistema, a Companhia reintegra ao estoque, material em bom estado, oriundo de sobras de obras. É também realizada a recuperação de material usado, por meio de oficinas próprias ou serviços contratados junto a terceiros. Ao longo desse período, a LI busca soluções para aumentar o número de itens a serem recuperados e reintegrados ao estoque, como varas de manobra e isoladores. Essas ações, além de otimizar os custos do processo de aquisição, contribuem para a preservação de recursos naturais. Essa prática contribui também para a maximização do valor do negócio, de forma sustentável.

Desde 2004, a Companhia realiza um trabalho de motivação junto aos fornecedores para melhoria de suas práticas de gestão por meio de diversas ações, envolvendo seus parceiros. Como exemplos: (i) palestras realizadas em 2005 e 2006, organizadas pela Companhia e pela FDC, para orientar os fornecedores sobre como aderir ao Programa PAEX, voltado para a capacitação de pequenas e médias empresas; e (ii) encontros com os fornecedores, organizados pela FIEMG e Companhia, em 2007, com o objetivo de melhorar a interação entre Companhia e sua cadeia de suprimento e, em 2008, como continuidade, realizaram-se visitas técnicas.

CLIENTES E COMERCIALIZAÇÃO

O Grupo Cemig comercializa energia através das companhias Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão, e companhias subsidiárias integrais - Horizontes Energia, Termelétrica Ipatinga (até janeiro/2015), Sá Carvalho, Termelétrica de Barreiro, Cemig PCH, Rosal Energia e Cemig Capim Branco Energia (até março/2015).

Este mercado consiste na venda de energia para (I) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (II) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL - Ambiente de Contratação Livre; (III) outros agentes do setor elétrico - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL; (IV) distribuidoras no ACR - Ambiente de Contratação Regulada e (V) na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, eliminando as transações existentes entre as empresas do Grupo Cemig.

A energia comercializada pelo grupo Cemig, no ano de 2015, totalizou 56.903.594 MWh, com decréscimo de 10,3% em relação a 2014. As vendas de energia para consumidores finais e Consumo Próprio somaram 46.072.400 MWh, com decréscimo de 6,6% frente ao ano de 2014.

O consumo de energia elétrica no ano de 2015, de uma forma geral, foi afetado pelas condições adversas das conjunturas política e econômica nacional e, no mercado cativo, pelos sucessivos aumentos de tarifas de energia elétrica que, associados à aplicação da bandeira tarifária, resultaram em significativo aumento no valor da conta de energia.

As vendas para as Distribuidoras e Comercializadoras/Geradoras/Produtores Independente de Energia totalizaram 10.831.194 MWh e decresceram 23,4% no ano de 2015, frente a 2014.

O Grupo Cemig atingiu 8.079.771 clientes faturados em dezembro de 2015, com crescimento de 0,9% na base de consumidores, em relação a dezembro de 2014. Deste total 8.079.719 são consumidores finais e Consumo Próprio e 52 outros agentes do setor elétrico brasileiro.

7.9 - Outras informações relevantes

O mercado do Grupo Cemig encontra-se detalhado na tabela abaixo, com a discriminação das transações realizadas no ano de 2015, comparativamente ao ano de 2014.

O desempenho do mercado do Grupo Cemig está descrito a seguir:

Vendas para Consumidores Finais

Residencial

O consumo residencial representa 17,3% da energia comercializada pelo grupo Cemig e totalizou 9.829.992 MWh, com decréscimo de 1,8% no ano de 2015, frente ao ano de 2014.

A redução do nível de consumo nas residências pode ser explicada pelos aumentos da tarifa de energia elétrica e aplicação da bandeira tarifária no ano de 2015, com a diminuição do rendimento real das pessoas ocupadas ao longo do ano.

O consumo médio mensal por consumidor no ano de 2015 foi de 126,5 kWh/mês, que corresponde a uma redução de 3,6% comparativamente a 2014 (131,2 kWh/mês), situação não observada desde o ano de 2008.

Industrial

A energia faturada para clientes industriais cativos e livres, em Minas Gerais e outros Estados, representa 40,4% do volume de energia comercializada pelo Grupo Cemig e totalizou 22.968.931 MWh no ano de 2015, com decréscimo de 11,7% em relação a 2014.

A redução de consumo desta classe está associada a:

- a. término de contratos de clientes no final do ano de 2014 e não renovados com a Cemig Geração e Transmissão; e
- b. redução de consumo dos clientes industriais em função da contínua retração da atividade econômica estadual e nacional e do desempenho da economia internacional:
 - redução da produção física face ao volume de estoque indesejado e menor demanda dos mercados, levando ao aumento da capacidade ociosa do parque fabril e à redução no nível da utilização de mão de obra (redução turno/jornada de trabalho, várias férias coletivas, aplicação do programa de proteção ao emprego e demissões de empregados);
 - falta de confiança dos empresários e baixos níveis de investimento privado e público;
 - incertezas nos cenários político e econômico nacional e, também, internacional;
 - custo do crédito para pessoa jurídica com elevada taxa de juros e maior seletividade na concessão de financiamentos, e
 - diminuição da demanda externa, com a redução das exportações nacionais e a perda de participação no mercado internacional para outros fornecedores estrangeiros.

Comercial e Serviços

7.9 - Outras informações relevantes

A energia faturada para clientes comerciais cativos e livres, em Minas Gerais e outros estados, representa 11,3% do volume de energia comercializada pelo Grupo Cemig e totalizou 6.433.728 MWh no ano de 2015, com crescimento de 0,6% em relação a 2014.

O comportamento dessa classe está associado à redução de 0,1% no volume de energia faturada aos consumidores cativos da Cemig Distribuição e do crescimento de 11,6% no volume de energia faturada pela Cemig Geração e Transmissão e companhias subsidiárias integrais aos clientes livres, em Minas Gerais e outros estados do Brasil.

A redução de consumo dos consumidores cativos pode ser explicada pelo menor número de consumidores faturados, com o fechamento de pontos comerciais e de serviços em função da retração da atividade econômica, e possível adoção de medidas para redução de consumo, devido ao aumento do custo da energia no ano de 2015. O aumento de consumo dos clientes livres está associado à celebração pela Cemig GT de 25 contratos de energia de fonte incentivada, principalmente em outros estados do Brasil.

Rural

O consumo da classe rural, no montante de 3.379.734 MWh, corresponde a 5,9% da energia do grupo Cemig e decresceu 0,3% no ano de 2015, frente a 2014, com o segmento de irrigação apresentando um decréscimo de consumo de 1,9% e a agropecuária um crescimento de 0,6%.

A redução de consumo ocorreu devido ao menor uso dos sistemas de irrigação e à elevação do preço da energia no ano de 2015, impactando o custo de produção.

Demais Classes

A energia fornecida para as demais classes – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, totalizou 3.460.015 MWh, com decréscimo de 1,1%, em relação a 2014.

Vendas no ACL – Ambiente de Contratação Livre

A comercialização de energia para outros agentes do setor elétrico no ACL atingiu o montante de 6.579.095 MWh, com decréscimo de 25,2% no ano de 2015, devido a término de contratos.

Vendas no ACR – Ambiente de Contratação Regulado

O decréscimo de 20,5% nas vendas no ACR ocorreu com o término dos contratos oriundos do leilão do ACR realizado pela ANEEL em 2011, que foram celebrados pela Cemig GT com distribuidoras para fornecimento de energia no período de 2012 a 2014.

No ano de 2015 a Cemig GT participou do 18º Leilão de Ajuste com vendas de energia para entrega no primeiro semestre de 2015, compensando, parcialmente, a redução nas vendas no ACR.

A comercialização do recurso de energia da Cemig GT, no ano de 2015, foi afetada pelo término de concessão de usinas, cuja energia foi redirecionada para modalidade de Cota de Garantia Física e para Liquidação no Mercado de Curto Prazo.

7.9 - Outras informações relevantes

Discriminação	janeiro a dezembro 2015				janeiro a dezembro 2014				Variação %	
	Clientes		Energia		Clientes		Energia		Clientes	Energia
	Quantidade (UN)	Participação (%)	Quantidade (MWh)	Participação (%)	Quantidade (UN)	Participação (%)	Quantidade (MWh)	Participação (%)	%	%
Energia Transacionada ⁽¹⁾	8.079.771	100,0	56.903.594	100,0	8.008.205	100,0	63.470.475	100,0	0,9	-10,3
Vendas a Consumidores Finais	8.078.963	100,0	46.034.739	80,9	8.007.405	100,0	49.286.776	77,7	0,9	-6,6
Residencial	6.532.169	80,8	9.829.992	17,3	6.445.960	80,5	10.013.757	15,8	1,3	-1,8
Industrial	75.475	0,9	22.968.931	40,4	77.132	1,0	26.025.584	41,0	-2,1	-11,7
Cativo	75.085	0,9	3.757.203	6,6	76.728	1,0	4.076.645	6,4	-2,1	-7,8
Livre	390	0,0	19.211.728	33,8	404	0,0	21.948.939	34,6	-3,5	-12,5
Comercial	714.539	8,8	6.433.728	11,3	719.955	9,0	6.395.473	10,1	-0,8	0,6
Cativo	714.433	8,8	6.026.533	10,6	719.874	9,0	6.030.715	9,5	-0,8	-0,1
Livre	106	0,0	407.194	0,7	81	0,0	364.758	0,6	30,9	11,6
Rural	678.742	8,4	3.379.734	5,9	687.778	8,6	3.390.096	5,3	-1,3	-0,3
Demais Classes	78.038	1,0	3.422.354	6,0	76.580	1,0	3.461.865	5,5	1,9	-1,1
Consumo Próprio	756	0,0	37.661	0,1	748	0,0	37.590	0,1	1,1	0,2
Vendas no Atacado ⁽²⁾	52	0,0	10.831.194	19,0	52	0,0	14.146.109	22,3	0,0	-23,4
CCEEAR - ACR	46	0,0	4.252.099	7,5	35	0,0	5.346.833	8,4	31,4	-20,5
Contratos Livres e Bilateral	6	0,0	6.579.095	11,6	17	0,0	8.799.275	13,9	-64,7	-25,2

PADRÃO
S
INTERNACIONAIS
RELATIVOS À
PROTEÇÃO
AMBIENTAL

Em 2009,
a

Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os dez princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Na data deste Formulário de Referência, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível1).

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS CONTAMINADOS COM BIFENILAS POLICLORADAS – PCBS

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (PCBs) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, a elaboração de Resolução Normativa (RN) que “Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB’s) e os seus resíduos”. A resolução prevê a gestão em duas fases principais. A primeira fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser

7.9 - Outras informações relevantes

publicado no CTF – Cadastro Técnico Federal devendo ser atualizado anualmente; A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da ABRADÉE e FMASE.

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A Cemig cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A Companhia atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada pela Empresa e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da Ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da Cemig) e Irapé (relacionamento de face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da Empresa, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a Cemig. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, e atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local. Cada programa conta com um ouvidor exclusivo, de modo a acolher os anseios e sugestões, e viabilizar a busca de soluções integradas para o melhor equacionamento dos problemas.

Atenção especial foi dada no programa socioambiental da usina hidrelétrica de Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, existindo hoje um comunicador de campo específico para as visitas do Face a Face, com o objetivo de levar as informações da Cemig e acompanhar as demandas locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas.

Os patrocínios em cultura alcançaram o total de 52 projetos em 2015, com investimentos da ordem de R\$ 6,38 milhões em recursos próprios e R\$ 12,66 milhões em repasse via leis de incentivo. O total investido em Cultura, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 19 milhões (valor consolidado da Cemig). Na área de Saúde, a Cemig participou pelo terceiro ano consecutivo de programas

7.9 - Outras informações relevantes

do Ministério da Saúde em conjunto com o Governo de Minas – Secretaria de Estado da Saúde, beneficiando cinco entidades por meio do Pronas – Programa Nacional de Assistência à Saúde, e três entidades por meio do Pronon – Programa Nacional de Apoio Oncológico. A Cemig participou pelo primeiro ano em projetos através do Fundo do Idoso, beneficiando duas entidades.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Flexibilidade e segurança no negócio de geração. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o *pool* de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do ACR e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do ACL. Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia. Adernais, no âmbito do ACR, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, tendo em vista que tem cerca de 40 clientes nesse ambiente de contratação de energia.

Receita assegurada na transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Adernais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST).

Alta confiabilidade dos ativos físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são mantidos e operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo urna alta confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração e transmissão de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em geração e transmissão de energia, o que garante maior segurança na condução dos seus negócios. Adernais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Relacionamento construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Adernais, a Companhia tem urna boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência operacional. A Companhia costuma realizar suas atividades de forma eficiente, buscando elevar suas receitas de maneira controlada, prestando atenção nos riscos envolvidos, sempre procurando atender às estratégias fixadas pela sua administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia

7.9 - Outras informações relevantes

obteve a certificação de processos pela Norma NBR ISO 9001, para a melhoria da eficácia das atividades operacionais e atendimento a clientes.

Forte geração de caixa operacional. A geração de caixa operacional medida pelo LAJIDA da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015 foi de RR\$ 5.186 milhões, R\$6.382 milhões e R\$ 4.955 milhões, respectivamente.

Solidez Financeira. A Companhia tem urna estrutura de capital equilibrada, representada em 31 de dezembro de 2015 por um endividamento de R\$ 15.166.537 milhões, com 42% do endividamento de curto prazo e 58% de longo prazo, compatível com a expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

O direcionamento estratégico da Companhia tem sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca continua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a excelência na gestão de investimentos.

A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, urna vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a elevação de receitas com atenção aos riscos.

A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar riscos em bases permanentes.

A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão dos riscos dos seus investimentos, do seu *mix* de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera

7.9 - Outras informações relevantes

administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em todos os fóruns institucionais para defender os pontos de vista empresariais relevantes.

A Companhia pretende continuar tendo uma postura proativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento ecologicamente sustentável.

Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia pretende desenvolver novos projetos que assegurem a completa compatibilidade com a legislação ambiental e que promovam o bem estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia implementou um Sistema de Gestão Ambiental (“SGA”), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental, e prevê a certificação daqueles processos e daquelas instalações que causam impactos ambientais.

Fortalecimento de sua imagem.

A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade sócio ambiental.

Política de atuação junto aos órgãos reguladores com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações.

A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retorno e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das atividades de geração e transmissão.

A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está atenta às oportunidades de expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou via aquisições de ativos, por meio de investimentos próprios, ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

8.1 - Negócios extraordinários

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos nossos negócios, além das operações mencionadas na Seção 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos nossos negócios.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**Ativos Imobilizados**

Descrevemos abaixo as transformações do nosso ativo imobilizado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015:

Consolidado	Saldo em 31/12/2014	Adição	Baixa	Aporte na Aliança Geração	Indenização a Receber	Depreciação	Transferência para outros ativos de Longo Prazo	Transferências/ Capitalizações	Saldo em 31/12/2015
Em Serviço									
Terrenos	373.002	-	(12.322)	(40.796)	(16.277)	(3.384)	(16.575)	(5.039)	278.609
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.260.282	-	-	(163.123)	(45.819)	(126.986)	(101.988)	7.679	1.803.045
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	609.572	-	(718)	(115.659)	(16.633)	(32.352)	(12.953)	6.054	437.311
Máquinas e Equipamentos	2.053.249	-	(3.499)	(308.207)	(465.851)	(149.454)	(69.054)	134.915	1.192.099
Veículos	9.244	-	-	(335)	-	(2.827)	-	2.000	8,082
Móveis e Utensílios	4.207	-	(11)	(199)	-	(338)	-	814	4.473
	5.309.556	-		(628.319)	(544.580)	(315.341)	(200.570)	(200.570)	3.750.619
Em Curso	234.064	125.708	(4.208)	(3.077)	(1.801)	-	(19.299)	(141.683)	189.704
Imobilizado Líquido	5.543.620	125.708	(20.758)	(631.396)	(546.381)	(315.341)	(219.869)	4.740	3.940.323

Consolidado	Saldo em 01/01/2014	Adição	Baixa	Depreciação	Transferências	Saldo em 2014
Em Serviço						
Terrenos	377.859	-	-	(4.857)	-	373.002
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.394.742	-	-	(134.403)	(57)	2.260.282
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	711.906	53	(706)	(24.842)	(76.839)	609.572
Máquinas e Equipamentos	2.079.499	8	(5.783)	(177.077)	156.602	2.053.249
Veículos	11.959	-	(26)	(2.691)	2	9.244
Móveis e Utensílios	1.940	36	(27)	(265)	2.523	4.207
	5.577.905	97	(6.542)	(344.135)	82.231	5.309.556
Em Curso	239.550	121.820	(50.292)	-	(77.014)	234.064
Imobilizado Líquido	5.817.455	121.917	(56.834)	(344.135)	5.217	5.543.620

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Consolidado	Saldo em 01/01/2013	Adição	Transferências	Baixa	Depreciação	Saldo em 2013
Em Serviço						
Terrenos	380.460	4.215	-	(1)	(6.815)	377.859
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.552.191	7.859	-	(41)	(165.267)	2.394.742
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	742.519	18.292	-	(3.150)	(45.755)	711.906
Máquinas e Equipamentos	2.197.812	19.121	35.100	(3.536)	(168.998)	2.079.499
Veículos	6.109	7.775	-	-	(1.925)	11.959
Móveis e Utensílios	1.122	977	-	-	(159)	1.940
	<u>5.880.213</u>	<u>58.239</u>	<u>35.100</u>	<u>(6.728)</u>	<u>(388.919)</u>	<u>5.577.905</u>
Em Curso	228.516	11.034	-	-	-	239.550
Imobilizado Líquido	<u>6.108.729</u>	<u>69.273</u>	<u>35.100</u>	<u>(6.728)</u>	<u>(388.919)</u>	<u>5.817.455</u>

Ativos Intangíveis**i. Duração**

A CEMIG e suas controladas detêm junto à ANEEL, as seguintes concessões:

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

	Localização	Data da Concessão ou Autorização	Data de Vencimento
GERAÇÃO			
Usinas Hidrelétricas			
São Simão (1)	Rio Paranaíba	01/1965	01/2015
Emborcação	Rio Paranaíba	07/1975	07/2025
Nova Ponte	Rio Araguari	07/1975	07/2025
Jaguara (1)	Rio Grande	08/1963	08/2013
Miranda	Rio Araguari	12/1986	12/2016
Três Marias (3)	Rio São Francisco	04/1958	07/2015
Volta Grande	Rio Grande	02/1967	02/2017
Irapé	Rio Jequitinhonha	01/1999	02/2035
Salto Grande (3)	Rio Santo Antônio	10/1963	07/2015
Queimado	Rio Preto	11/1997	01/2033
Itutinga (3)	Rio Grande	01/1953	07/2015
Camargos (3)	Rio Grande	08/1958	07/2015
Piau (3)	Rio Piau / Pinho	10/1964	07/2015
Gafanhoto (3)	Rio Pará	09/1953	07/2015
PCH Cachoeirão	Rio Manhuaçu	07/2000	07/2030
UHE Santo Antônio	Rio Madeira	06/2008	06/2043
UHE Baguari	Rio Doce	08/2006	08/2041
PCH Pipoca	Rio Manhuaçu	09/2001	09/2031
Outras	Diversas	Diversas	Diversas
Usina Eólica (2)			
Morro do Camelinho	Gouveia – MG	03/2000	01/2017
Praias do Parajuru	Berberibe – CE	09/2002	08/2029
Volta do Rio	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Praia de Morgado	Aracajú – CE	12/2001	08/2034
Usinas Termelétricas			
Igarapé	Juatuba – MG	01/2001	08/2024
Barreiro	Belo Horizonte – MG	02/2002	04/2023
TRANSMISSÃO			
Rede Básica	Minas Gerais	07/1997	07/2015
Subestação – SE Itajubá	Minas Gerais	10/2000	10/2030
DISTRIBUIÇÃO			
	Minas Gerais	01/2016	12/2045

(1) Não foi considerada a prorrogação da concessão conforme previsto no Contrato de Concessão.

(2) Atividade de geração eólica é concedida mediante autorização.

(3) Após o vencimento destas concessões, as usinas foram operadas de forma assistida pela Cemig GT até a assinatura, em jan/2015, dos novos contratos de concessão que permitem a exploração das concessões até jan/2045.

Marca Cemig

A pesquisa de valor de marca é realizada pela empresa contratada Brand Finance, desde o início da sua medição na empresa. Desde o ano passado, a avaliação passou a ser bienal, portanto, nossa próxima avaliação se dará em 2016. O objetivo é ter uma marca cada vez mais forte e uma reputação cada vez mais positiva.

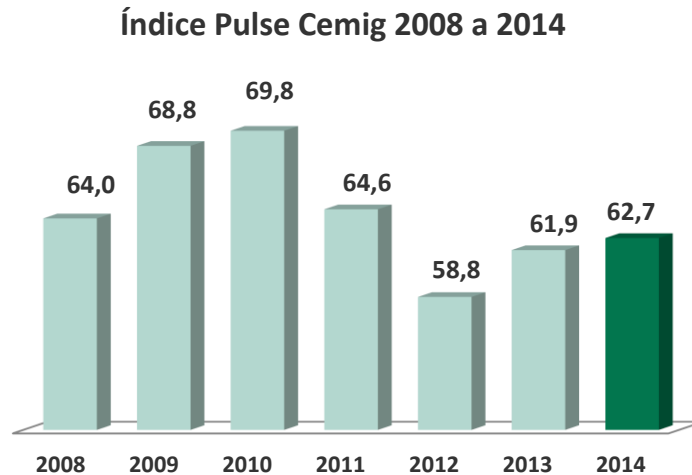
Em 2014, houve um aumento de 8% no valor da marca Cemig em relação a 2013, em especial devido ao melhor resultado da força da marca e ao melhor desempenho junto aos clientes e investidores.

Reputação

O Reputation Institute utiliza metodologia específica para avaliar o grau de estima, admiração, confiança e empatia que o público geral possui frente a Cemig, formando o índice geral de reputação Pulse. Desde o ano passado, esta avaliação também passou a ser bienal, portanto, nossa próxima avaliação se dará em 2016.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Em 2014, o Índice Pulse alcançado pela Cemig foi de 62,7. Como em 2013 o Índice Pulse da Empresa havia sido 61,9, houve um aumento de 0,8 pontos. Entretanto, ainda temos o desafio de alcançarmos o nosso resultado de 2010, nossa melhor pontuação desde que começamos a realizar a medição.



Desde 2011, a Cemig conta com o Comitê de Gestão da Marca e Reputação, formado por representantes de todas as Diretorias da Empresa. O objetivo é analisar as ações a serem implementadas para aprimorar o desempenho da Empresa, fortalecer a marca e tornar ainda mais positiva a reputação da Cemig.

Concessões

A Lei 9.074/1995, alterada pela Lei 10.848/2004, estabelece os prazos de duração dos contratos de concessão, conforme descrito abaixo.

Geração

As concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei nº 8.987/1995, sejam de geração, distribuição ou transmissão, são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga, admitindo-se prorrogação a critério do Poder Concedente e a pedido do concessionário.

As concessões de geração de energia elétrica anteriores a 11 de dezembro de 2003 têm o prazo necessário à amortização dos investimentos limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 20 anos, a critério do Poder Concedente, observadas as condições estabelecidas nos contratos.

Nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”), as concessões de geração de energia hidrelétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de geração de energia termelétrica poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 20 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a segurança do sistema.

Finalmente, as concessões de geração de energia elétrica contratadas após a edição da Medida Provisória no 144, de 10 de dezembro de 2003, convertida na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2014, conforme alterada, terão o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a 35 anos, contado da data de assinatura do contrato.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Em novembro de 2015, a Cemig GT participou do Leilão 12/2015, sendo a vencedora do Lote D, que contemplava 18 usinas, o que inclui 5 usinas cuja concessão era anteriormente pertencente a Furnas S.A., totalizando uma garantia física de 420 MW médios, conforme segue:

Central Geradora	Data de vencimento das concessões	Capacidade instalada (MW)	Garantia Física (MWmed)
UHE Três Marias	Jan/2045	396,00	239,00
UHE Salto Grande	Jan/2045	102,00	75,00
UHE Itutinga	Jan/2045	52,00	28,00
UHE Camargos	Jan/2045	46,00	21,00
PCH Piau	Jan/2045	18,01	13,53
PCH Gafanhoto	Jan/2045	14,00	6,68
PCH Peti	Jan/2045	9,40	6,18
PCH Tronqueiras	Jan/2045	8,50	3,39
PCH Joasal	Jan/2045	8,40	5,20
PCH Martins	Jan/2045	7,70	1,84
PCH Cajuru	Jan/2045	7,20	2,69
PCH Paciência	Jan/2045	4,08	2,36
PCH Marmelos	Jan/2045	4,00	2,74
PCH Coronel Domiciano (1)	Jan/2045	5,04	3,59
PCH Dona Rita (1)	Jan/2045	2,41	1,03
PCH Ervália (1)	Jan/2045	6,97	3,03
PCH Neblina (1)	Jan/2045	6,47	4,66
PCH Sinceridade (1)	Jan/2045	1,42	0,35
		699,59	420,27

(1) Usinas cuja concessão era anteriormente pertencente a Furnas, que estarão em regime de operação assistida pela concessionária anterior pelo prazo de 180 dias a contar da data de assinatura dos contratos.

A assinatura do contrato dessas usinas permite a exploração da concessão pelos próximos 30 anos e a energia será toda comercializada no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) no Sistema de Cota de Garantia Física (“CGF” ou “regime de cotas”) em 2016 e a partir de 2017 na proporção de 70% da energia no ACR e 30% no ACL.

O valor ofertado pelo lote foi de R\$498.694 e a bonificação pela outorga por 30 anos de concessão das 18 usinas hidrelétricas foi de R\$2.216.353, sendo que 65% foram pagos em 04 de janeiro de 2016 e o valor restante, correspondente a 35%, deverá ser pago em até 180 dias após a assinatura do Contrato de Concessão. O contrato foi assinado em 05 de janeiro de 2016, no Ministério de Minas e Energia.

Distribuição e Transmissão

Como no caso das concessões de geração, as concessões de serviço público outorgadas anteriormente à entrada em vigor da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei 8.987”) são válidas pelo prazo fixado no contrato ou no ato de outorga.

A Lei 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme alterada (“Lei 9.074”), estabelece, em seu art. 22, que as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 42 da Lei 8.987 poderão ser prorrogadas, desde que reagrupadas segundo critérios de racionalidade operacional e econômica, por solicitação do concessionário ou iniciativa do poder concedente.

As concessões de distribuição da Cemig foram reagrupadas em quatro áreas e prorrogadas até 2016. .

As concessões de transmissão e de distribuição de energia elétrica, contratadas a partir da Lei 9.074, têm o prazo necessário à amortização dos investimentos, limitado a trinta anos, contado da data de assinatura do imprescindível contrato, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, a critério do poder concedente, nas condições estabelecidas no contrato.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Nos termos da Lei nº 12.783, as concessões de transmissão de energia elétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço e a modicidade tarifária, e as concessões de distribuição de energia elétrica anteriores a 13 de fevereiro de 1995 poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica.

As concessões de transmissão antigas, outorgadas antes do ano 2000, foram renovadas partir de 1º de janeiro de 2013 em conformidade com a Lei 12.783/13, segundo a qual os ativos são pertencentes ao Poder Concedente e a Companhia tem direito a receita, a partir de 2013, pela operação e manutenção desses ativos.

Em 02 de junho de 2015 foi editado o Decreto nº 8.461 que regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição alcançadas pela Lei nº 12.783/2013. Em 21 de dezembro de 2015, a Companhia celebrou com o Ministério de Minas e Energia o Quinto Termo Aditivo aos contratos de concessão, prorrogando a concessão de distribuição de energia elétrica por mais 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016. O novo Termo Aditivo estabelece indicadores de qualidade no atendimento e também econômico-financeiros que devem ser atendidos pela Companhia durante a vigência do novo prazo de concessão.

Concessão de Distribuição de Gás Canalizado

As concessões para distribuição de gás canalizado são estaduais e, no Estado de Minas Gerais, a concessão foi outorgada à controlada Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG. A atividade é regulada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que fixa as tarifas para o gás natural fornecido de acordo com o segmento de mercado e faixas de consumo. As tarifas são compostas por uma parcela de custo de gás e uma parcela relativa à operação da concessão. A cada trimestre as tarifas são reajustadas para repasse do custo de gás e uma vez ao ano para atualização da parcela destinada a cobrir os custos relativos à prestação do serviço de distribuição – remuneração do capital investido e cobrir todas as despesas operacionais, comerciais e administrativas realizadas pela Concessionária.

Estava prevista a realização, no ano de 2015, de revisão tarifária pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Entretanto, o próprio órgão regulador adiou este processo para o ano de 2016. Estas revisões deverão ocorrer a cada 5 (cinco) anos, com o objetivo de avaliar as variações dos custos da Companhia e adequar às tarifas. No Contrato de Concessão é prevista também a possibilidade de revisão extraordinária das tarifas se ocorrerem motivações que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão.

Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o “Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão”, entre a GASMIG e o Governo do Estado de Minas Gerais, prorrogando por mais 30 anos o prazo de concessão para a GASMIG explorar os serviços de gás canalizado industrial, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais, passando seu vencimento de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

Novas Prorrogações

Os contratos de concessão de distribuição, geração e de transmissão assinados pela CEMIG contemplam a possibilidade de prorrogação da concessão, a pedido da concessionária e a critério do Poder Concedente.

Foi formado um grupo de trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE para estudar a questão da prorrogação das concessões em geral e propor alternativas ao Governo Federal. Os estudos e conclusões do grupo ainda não foram publicados.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Em 17 de janeiro de 2014 a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) enviou para a Companhia o Ofício Circular 01/2014-DR/ANEEL informando que está analisando o requerimento de prorrogação da concessão, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração.

A expectativa da Administração é de que este pedido de prorrogação seja aprovado pelo Poder Concedente, em condições semelhantes às atuais e pelo prazo de 30 anos.

Em 26 de dezembro de 2014, foi assinado o “Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão”, entre a GASMIG e o Governo do Estado de Minas Gerais, prorrogando por mais 30 anos o prazo de concessão para a GASMIG explorar os serviços de gás canalizado industrial, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais, passando seu vencimento de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

O detalhamento dos prazos atuais de nossas concessões encontram-se na tabela acima.

ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Marca Cemig

Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.

Concessões

A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. O artigo 27 da referida lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. Além disso, conforme artigo 35 da mesma lei, a concessão pode se extinguir por:

- *advento do termo contratual*: a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido;
- *encampação*: considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior.
- *caducidade*: a inexecução total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, a declaração de caducidade da concessão ou a aplicação das sanções contratuais. A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo poder concedente quando:
 - I. o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
 - II. a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;
 - III. a concessionária paralisar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - IV. a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido;
 - V. a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
 - VI. a concessionária não atender a intimação do poder concedente no sentido de regularizar a prestação

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

do serviço; e

VII. a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

- *rescisão*: o contrato de concessão poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.
- anulação; e
- falência ou extinção da empresa concessionária e falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

Marca Cemig

A marca e a reputação da Cemig possuem interferência direta nos negócios da Companhia, seja nos processos regulatórios, nas fusões e aquisições, na escolha livre de seus clientes e até na participação cotidiana da vida de seus consumidores.

Concessões

No caso de declaração de caducidade da concessão, o Poder Concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.

Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Redes de distribuição de energia	Brasil	MG	Todos da área de concessão da Cemig Distribuição S.A.	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Aimorés (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Dezembro/2035	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de São Simão (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	Até Janeiro/2015	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. O MME, por meio da Portaria 432/2015, publicada no dia 15 de setembro de 2015, designou a Cemig GT como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica, por meio da Usina São Simão, em regime de quotas (sendo responsável pela operação e manutenção da usina, sem, no entanto, ter direito a sua produção de energia, que será alocada aos leilões de energia assegurada) até a assunção do concessionário vencedor da licitação.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Observação: A Companhia entende que tem direito a prorrogação das concessões nas condições anteriores a Lei 12.783/13 (MP 579), conforme cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. Permaneceu no controle do ativo até 15 de setembro de 2015. Transferiu, em 16 de setembro de 2015 o seu ativo imobilizado para a rubrica de "Outros ativos de longo prazo", considerando que ainda está em discussão judicial.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Jaguara (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Agosto/2013	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. Observação: A Companhia entende que tem direito à prorrogação das concessões nas condições anteriores a Lei 12.783/13 (MP 579), conforme cláusulas estabelecidas nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. Está em discussão judicial.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Volta Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Fevereiro/2017	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Três Marias (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Julho/2045	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Irapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Fevereiro/2035	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Termelétrica de Igarapé (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Agosto/2024	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Miranda (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Dezembro/2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Sul-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Leste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Região Norte-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Redes de Distribuição de Energia- Regiões Oeste-Minas Gerais (através da Cemig Distribuição S.A.)	até Fevereiro de 2016	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Marcas	CEMIG	Indeterminada	Do ponto de vista operacional, a perda da marca pode acontecer caso não haja pagamento de seus decênios.	A força da marca Cemig está no relacionamento com clientes, acionistas, formadores de opinião, investidores e empregados. A perda dos direitos sobre a marca traria prejuízos considerando o retorno que o proprietário obterá pelo fato de a marca ser de sua propriedade, ou ainda, o retorno da contribuição líquida da marca ao negócio, agora e no futuro. A determinação da contribuição da marca ao negócio vem sendo realizada, desde 2007, a partir de uma pesquisa quantitativa junto aos públicos, avaliando o desempenho da Marca Cemig nos seguintes drivers de valor: Credibilidade, Confiança & Solidez da empresa, Inovação e Tecnologia, Ética e Transparência, Qualidade, Práticas de Gestão, Desenvolventista, Imagem, Tarifa/Condições de Contrato, Suporte Técnico/ Atendimento, Responsabilidade Socioambiental, Associação com o Estado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Usina Hidrelétrica de Salto Grande (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até julho/2045	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão. No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.	
Concessões	Usina Hidrelétrica de Emborcação (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até julho/2025	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.
Concessões	Usina Hidrelétrica de Nova Ponte (através da Cemig Geração e Transmissão S.A.)	até Julho/2025	A Lei 8.987 estabelece as condições que podem levar à perda dos direitos de uma concessionária sobre sua concessão. Em seu artigo 27, a lei estabelece que a transferência da concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicará a caducidade da concessão.	No caso de declaração de caducidade da concessão, o poder concedente não possui responsabilidade de qualquer espécie em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária. Quando da reversão no advento do termo contratual, o poder concedente deverá indenizar as parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Axxiom Soluções Tecnológicas	09.182.985/0001-98	-	Controlada	Brasil	MG	Nova Lima	Prestadora de serviços completos de implementação e gestão de sistemas para Companhias do setor de energia elétrica (geração, transmissão e distribuição).	49,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,874956	0,000000	314.000,00	Valor contábil	31/12/2015	23.840.000,00		
31/12/2014	199,691400	0,000000	0,00					
31/12/2013	59,053173	0,000000	223.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Comercializadora de Energia Incentivada	05.238.054/0001-03	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produção e comercialização de energia termelétrica, em regime de produção independente em futuros empreendimentos.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	25,654800	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	6.284.000,00		
31/12/2014	1,701700	0,000000	251.157,81					
31/12/2013	-1,082251	0,000000	329.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	2030-3	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de distribuição de energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	8,606000	0,000000	190.355.000,00	Valor contábil	31/12/2015	2.695.849.000,00		
31/12/2014	-0,426400	0,000000	415.127.257,05					
31/12/2013	1,206139	0,000000	263.601.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Atividades de geração e transmissão de energia elétrica	100,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)				
31/12/2015	34,643800	0,000000	1.198.143.000,00	Valor contábil	31/12/2015	4.694.508.000,00			
31/12/2014	-8,608300	0,000000	3.302.503.902,48						
31/12/2013	-30,572699	0,000000	1.028.093.000,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.									
Cemig PCH S.A.	04.739.936/0001-90	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE que opera a pequena central hidrelétrica de Pai Joaquim de 23 MW e vendendo a energia produzida.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2015	27,638200	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	84.956.000,00			
31/12/2014	-23,991200	0,000000	7.934.333,62						
31/12/2013	-4,677465	0,000000	14.719.000,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.									
Cemig Telecomunicações S.A.	02.983.428/0001-27	1871-6	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Serviços de telecomunicações e atividades relacionadas, por meio de redes multiserviços que utilizam cabos de fibra ótica, cabos coaxiais e outros equipamentos eletrônicos.	99,000000	
Valor mercado									
31/12/2015	-25,032800	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	169.006.000,00			
31/12/2014	-4,946700	0,000000	0,00						
31/12/2013	-4,356873	0,000000	14.200.000,00						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.									
Cemig Trading S.A.	05.263.973/0001-37	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Comercializa energia elétrica.	100,000000	
Valor mercado									
31/12/2015	-4,303700	0,000000	60.667.000,00	Valor contábil	31/12/2015	29.840.000,00			
31/12/2014	-33,493900	0,000000	94.403.766,16						
31/12/2013	116,543506	0,000000	31.024.000,00						

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG	22.261.473/0001-85	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Transporta, distribui e vende gás natural.	99,570000
				Valor mercado				
31/12/2015	-2,002900	0,000000	131.179.000,00	Valor contábil	31/12/2015	1.401.981.000,00		
31/12/2014	148,911700	0,000000	55.077.689,00					
31/12/2013	19,857731	0,000000	21.540.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	07.070.850/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, Operação e Manutenção da Linha de Transmissão em 345kV interligando as Subestações de Furnas e de Pimenta, ambas no Estado de Minas Gerais.	51,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-16,479900	0,000000	5.645.000,00	Valor contábil	31/12/2015	17.527.000,00		
31/12/2014	18,788800	0,000000	0,00					
31/12/2013	-17,173191	0,000000	7.575.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Companhia Transirapé de Transmissão	07.153.003/0001-04	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 230 kV IrapéAraçuaí.	2,450000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,000000	0,000000	571.000,00	Valor contábil	31/12/2015	19.298.000,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	780.000,00					
31/12/2013	0,000000	0,000000	595.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)	
Companhia Transleste de Transmissão	05.974.828/0001-64	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir opera a linha de transmissão de 345 kV ligando uma subestação em Montes Claros à subestação da usina hidrelétrica de Irapé.	25,000000	
Exercício social				Valor contábil - variação %		Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)
				Valor mercado					
31/12/2015				34,729100	0,000000	2.876.000,00	Valor contábil	31/12/2015	18.307.000,00
31/12/2014				-112,935000	0,000000	17.303.208,18			
31/12/2013				9,114222	0,000000	3.842.000,00			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.									
Companhia Transudeste de Transmissão	07.085.630/0001-55	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Além de construir, opera e realiza a manutenção da linha de transmissão de 345 kV que vai de Itutinga a Juiz de Fora.	24,000000	
				Valor mercado					
31/12/2015				37,807600	0,000000	515.000,00	Valor contábil	31/12/2015	17.536.000,00
31/12/2014				-7,848900	0,000000	2.231.458,42			
31/12/2013				1,974372	0,000000	3.039.000,00			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.									
Efficientia S.A.	04.881.791/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestadora de serviços de eficiência e otimização energéticas, consultoria e soluções, bem como serviços de operação e manutenção de instalações de fornecimento de energia.	100,000000	
				Valor mercado					
31/12/2015				11,651400	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	5.510.000,00
31/12/2014				-31,966500	0,000000	0,00			
31/12/2013				-33,786745	0,000000	3.692.000,00			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação									
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.									

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	05.232.978/0001-00	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Prestação de Serviços de comercialização de energia elétrica (a Companhia, criada originalmente como Central Hidrelétrica Pai Joaquim, teve seu objeto social transformado em 2010).	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,584500	0,000000	16.384.000,00	Valor contábil	31/12/2015	9.120.000,00		
31/12/2014	-13,223500	0,000000	13.153.188,15					
31/12/2013	-15,523933	0,000000	15.073.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Horizontes Energia S.A.	04.451.926/0001-54	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Produzir e comercializar energia elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	0,600400	0,000000	3.965.000,00	Valor contábil	31/12/2015	70.539.000,00		
31/12/2014	-7,864800	0,000000	7.392.540,00					
31/12/2013	-1,680792	0,000000	9.379.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Light S.A.	03.378.521/0001-75	1987-9	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Geração, Distribuição e Comercialização de energia. Serviços de energia – prestando serviços de energia e infraestrutura e com foco em soluções em energia para seus clientes, como uma Companhia de Serviço de Eletricidade, ou ESCO.	26,060000
				Valor mercado		31/12/2014	3.470.958.000,00	
31/12/2015	-0,861000	-38,700000	2.943.000,00	Valor contábil	31/12/2015	1.188.910.000,00		
31/12/2014	0,746500	-23,055983	95.089.461,12					
31/12/2013	39,913627	-0,896127	51.755.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica	10.478.616/0001-26	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Produzir e comercializar energia elétrica.	25,000000
Exercício social		Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)		
							Valor mercado	
							Valor contábil	
31/12/2015	-3,323500	0,000000	15.769.000,00		31/12/2015	358.050.000,00		
31/12/2014	-2,368500	0,000000	40.329,00					
31/12/2013	3,387433	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Rosal Energia S.A.	03.475.839/0001-74	-	Coligada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e venda de energia elétrica.	0,000000
							Valor mercado	
31/12/2015	0,709300	0,000000	23.850.000,00		31/12/2015	121.822.000,00		
31/12/2014	-13,599900	0,000000	0,00					
31/12/2013	4,324856	0,000000	18.905.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Sá Carvalho S.A.	03.907.799/0001-92	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Geração e venda de energia elétrica	100,000000
							Valor mercado	
31/12/2015	-3,447400	0,000000	17.397.000,00		31/12/2015	102.926.000,00		
31/12/2014	-12,490200	0,000000	15.000.000,00					
31/12/2013	-1,680415	0,000000	33.288.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30	2025-7	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica.	43,360000
							Valor mercado	
							Valor contábil	
31/12/2015	2,493700	-12,230000	328.232.000,00		31/12/2015	2.242.186.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2014	-2,745600	3,516495	425.410.749,36					
31/12/2013	0,000000	-16,513805	254.401.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Transchile Charrúa Transmission S.A.	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Chile			Construção, operação e manutenção da LT Charrúa – Nueva Temuco de 220 kv, circuito duplo, que integra a SE Charrúa e a SE Nueva Temuco.	0,000000
Valor mercado								
31/12/2015	63,635100	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	108.230.000,00		
31/12/2014	20,640800	0,000000	0,00					
31/12/2013	14,600596	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Termelétrica Barreiro S.A.	04.451.907/0001-28	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	É uma PIE (Produtora Independente de Energia), que gera e vende energia elétrica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	3,056600	0,000000	1.000,00	Valor contábil	31/12/2015	29.703.000,00		
31/12/2014	-17,118100	0,000000	2.200,00					
31/12/2013	5,308582	0,000000	3.144.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Usina Térmica Ipatinga S.A.	04.036.939/0001-67	-	Controlada	Brasil	MG	Belo Horizonte	Gerar e vender energia elétrica na usina termelétrica e a vapor.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	-83,869900	0,000000	6.886.000,00	Valor contábil	31/12/2015	3.898.000,00		
31/12/2014	-8,331600	0,000000	18.599.315,73					
31/12/2013	1,803437	0,000000	11.463.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		

Ampliar a participação no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.

9.2 - Outras informações relevantes

Não temos outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2015 foi de grandes desafios. Em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocorreu uma pressão sobre o caixa das empresas distribuidoras do setor de energia elétrica no Brasil, considerando o alto preço da energia no mercado atacadista de energia. Também no setor de geração de energia, ocorreu uma menor geração de caixa em função da redução no fator de geração, principalmente no segundo semestre de 2015.

Apesar de todas as dificuldades, conseguimos gerar um lucro em 2015 de R\$ 2.492 milhões, em comparação ao lucro líquido de R\$3.137 milhões no exercício de 2014, representando uma redução de 20,56%. Comparando o ano de 2014 com o de 2013, cujo lucro apurado foi de R\$ 3.104 milhões, temos um aumento de 1,06%.

Essa variação no resultado decorre basicamente da menor receita de venda de energia no negócio de geração em função da redução da geração de energia em 2015 decorrente do baixo nível dos reservatórios e a consequente utilização das térmicas para atendimento ao sistema.

Na área de distribuição, destacam-se os investimentos realizados em 2015, de R\$957 milhões, o que demonstra o nosso compromisso com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e de prover energia de qualidade aos nossos 8 milhões de consumidores no Estado de Minas Gerais.

No que se refere à nossa estrutura de endividamento, deve ser ressaltado que o endividamento bruto da Companhia somente apresentou crescimento no ano em função dos recursos captados no 4º trimestre do ano para cobrir o pagamento, em janeiro de 2016, da outorga referente ao leilão de geração vencido pela Companhia, não afetando, portanto, o endividamento líquido. A dívida contraída para investimento será compensada pela geração de caixa dos empreendimentos. Dessa forma, temos um montante de dívida relevante com vencimento para 2016, mas que já está sendo objeto de negociação com as instituições financeiras e com perspectivas muito positivas de rolagem, com novos prazos de vencimento no longo prazo, criando mais liquidez para a Companhia e menor pressão no seu caixa.

Em 31 de dezembro de 2015, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: Índice de Preço ao Consumidor Amplo (“IPCA”), 25,76% do total, e CDI, com 70,71% do total. A companhia não tem exposição relevante em moedas estrangeiras, tendo em vista que as suas receitas são basicamente corrigidas pelos índices de inflação.

O endividamento líquido da Companhia em relação a geração de caixa medida pelo Lajida atingiu a 2,40 em 2015 na comparação ao índice de 1,8 em 2014.

A dívida líquida da Companhia sofreu pequeno crescimento em 2015, tendo uma elevação de 1%, enquanto a dívida bruta teve elevação de 12%. Esse resultado é decorrente basicamente da menor geração de caixa em 2015 adicionado ao crescimento da dívida para pagamento da outorga do leilão de geração, conforme já mencionado neste relatório.

A liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante) da Cemig apresentou uma melhora, passando de 0,6 em 2014 para 0,7 em 2015. O capital circulante líquido continuou em terreno negativo e alcançou o montante de - R\$ 3,7 bilhões em 2015.

Endividamento e Liquidez			
Ano	2013	2014	2015
Dívida Bruta	9.457.364.000	13.508.738.000	15.166.537.000
Dívida Líquida	6.321.966.000	11.610.323.000	11.731.593.000

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Divida Líq / Pat Líq %	50,0	103,0	90,9
Divida líq / Lajida	1,2	1,8	2,4
Liquidez Geral x	0,9	0,8	0,6
Liquidez Corrente x	1,1	0,6	0,7
Capital Circulante Líquido	747.142.000	-3.568.939.000	-3.708.772.000

A Cemig monitora, constantemente, o risco de liquidez e o endividamento da Companhia através de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio. Diante disso, a Empresa está buscando melhorar seu perfil de endividamento, buscando alongar o prazo médio de sua dívida, de forma a reduzir as necessidades de curto prazo. Vale ressaltar, que no ano de 2016 até o fim do mês de abril, já foi rolada parte significativa da dívida da Companhia para o referido ano, em especial da Cemig D. O prazo de vencimento das dívidas roladas ficou em torno de 3 anos.

Nos demais itens do 10.1, serão apresentados dados complementares referentes a condição financeira da empresa.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, vide item 3.7 deste Formulário de Referência.

Em dezembro de 2015, vencemos o lote D do leilão de usinas de geração de energia promovido pelo Ministério das Minas e Energia, o que permitirá à Cemig continuar a operar, pelos próximos 30 anos, as 13 usinas que tiveram os contratos de concessão vencidos em 2015. Nesse lote, destacamos as hidrelétricas de Três Marias, Salto Grande, Itutinga e Camargos, e ainda outras 5 usinas de pequeno porte que não eram antes operadas pela Companhia.

Deve-se destacar que a operação dessas usinas traz uma potência instalada no nosso portfólio de geração de 700 MW, com receitas adicionais anuais de R\$ 500 milhões.

Esses investimentos relevantes que a Cemig vem fazendo se refletem nos indicadores de qualidade e satisfação dos nossos clientes. Em 2015, atendemos aos indicadores regulatórios que medem a frequência e duração das interrupções de energia e também conquistamos o 1º lugar no Prêmio IASC 2015 (Índice Aneel de Satisfação do Consumidor) na categoria Região Sudeste – acima de 400 mil consumidores, o que é motivo de orgulho para nós.

Estamos conscientes da importância de melhorarmos a nossa eficiência operacional, principalmente no atual cenário econômico, e temos a meta desafiadora e prioritária de ajustar nossos custos aos limites estabelecidos na regulação do setor, mas sem prejudicar a qualidade da prestação dos serviços aos clientes da Cemig.

No próximo ano, sabemos que os desafios continuarão presentes. Apesar de podermos prever um cenário de baixa demanda de energia elétrica, com redução nos preços de venda da energia, estamos preparados para lidar com esse momento de incerteza e instabilidade, com a convicção de que nossas ações garantirão a sustentabilidade das nossas operações e o retorno adequado do investimento e confiança depositado pelos acionistas da Companhia.

Temos confiança no futuro, e contamos com o apoio dos nossos colaboradores e demais partes interessadas para que a Cemig continue a ser reconhecida como a melhor energia do Brasil.

b. Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2015, por um endividamento de R\$ 15.167 milhões, sendo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

42% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 58% representado por dívidas de longo prazo, em 31 de dezembro de 2014, por um endividamento de R\$ 13.509 milhões, sendo 39% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 61% representado por dívidas de longo prazo e em 31 de dezembro de 2013, a estrutura de capital da companhia contemplava um endividamento de R\$9.457 milhões, sendo 24% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 76% representado por dívidas de longo prazo. O aumento da dívida de curto prazo deveu-se basicamente a mudanças de mercado.

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 12.999 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 11.732 milhões. Em 31 de dezembro de 2014, o Patrimônio Líquido da Companhia era de R\$ 11.285 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 11.610 milhões. O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2013 era de R\$12.638 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 6.232 milhões.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento líquido e o Patrimônio Líquido. Outra forma de demonstrar o endividamento é através da estrutura de capital, proporção entre capitais próprios e de terceiros. A tabela abaixo demonstra o nível de alavancagem e a estrutura de capital da Companhia, medido por meio dos indicadores (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido) e (Patrimônio Líquido / Total do Passivo, sendo: Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures – (Disponibilidades + TVM) e Total do Passivo = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Patrimônio Líquido, apurados com base no Balanço Patrimonial Consolidado, comportaram-se da seguinte forma:

Estrutura de Capital	2015	2014	2013
1. Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	90%	103%	49%
2. Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	32%	32%	42%

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia em 2015 representou 90% do Patrimônio Líquido (103% em 2014 e 49% em 2013). O segundo indicador demonstra que para cada R\$1 aplicado na Companhia em 2015, 32% era procedente de recursos do acionista (32% em 2014 e 42% em 2013).

Por fim, a Companhia informa que não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, que alcançou, em 31 de dezembro de 2015, o montante de R\$ 4.955 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2014 tal montante foi de R\$ 6.382 milhões e, em 31 de dezembro de 2013, o montante foi de R\$5.186 milhões.

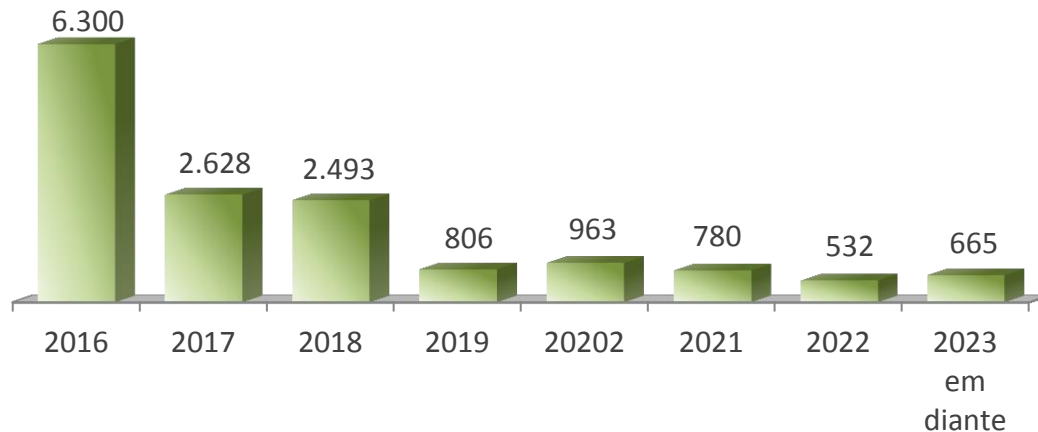
O saldo de caixa + TVM da Companhia era de R\$ 3.435 milhões em 31 de dezembro de 2015, R\$ 1.898 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R\$3.225 milhões em 31 de dezembro de 2013.

Por outro lado, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 11.732 milhões, contra R\$ 11.610 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R\$6.232 milhões em 31 de dezembro de 2013. Os indicadores de 2015 indicam que 2,4 anos, de geração de caixa operacional (EBITDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor, enquanto os indicadores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de 2014 indicam 1,8 anos e os de 2013 indicam 1,2 anos. Tais índices trazem conforto para a Administração e para os investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$15.167 milhões, não está alongada, com 75,30% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 2,8 anos:



Saldo da dívida em Milhões de reais

O endividamento da Companhia se encontra pouco alongado, devido a operações de curto prazo realizadas em 2015. Ressalta-se que a Companhia tem boas perspectivas de refinanciamento da sua dívida com vencimento em 2016 com operações de longo prazo.

Portanto, os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

Pela Cemig Distribuição:

- 3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2013, no valor de R\$2.160 milhões, destinados ao resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão e das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão, bem como para o investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia; e
- 7ª emissão de notas promissórias, em 08/04/2014, no valor de R\$ 1.121 milhões, destinados ao pagamento de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Emissora.
- 8ª emissão de notas promissórias, em 01/04/2015, no valor de R\$ 1.700 milhões, destinados ao pagamento de dívidas e compra de energia elétrica.

Pela Cemig Geração e Transmissão:

- 4ª emissão de debêntures simples, em 23/12/2013, no valor de R\$ 500 milhões, destinados à recomposição do caixa da empresa, em razão do pagamento de suas dívidas (a liquidação financeira das Debêntures ocorreu em 30/01/2014).
- 5ª emissão de notas promissórias, em 27/06/2014, no valor de R\$ 1.400 milhões, destinados ao pagamento de dívidas, aquisições de participações societárias e recomposição de caixa por aquisições de participações societárias efetuadas no ano.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- 5ª emissão de debêntures simples, em 10/12/2014, no valor de R\$ 1.400 milhões, destinados ao pagamento de dívidas, investimento em participações societárias e à recomposição do caixa por investimentos realizados em 2014.
- 6ª emissão de debêntures simples, em 15/07/2015, no valor de R\$ 1.000 milhões, destinados para o pagamento de dívidas e/ou à recomposição do caixa em função de pagamento de dívidas.
- 6ª emissão de notas promissórias, em 30/12/2015, no valor de R\$1.440 milhões, destinados para o pagamento da 1ª (primeira) parcela da bonificação pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do leilão ANEEL 12/2015.

O passivo circulante da Companhia era de R\$ 13.086 milhões em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 10.123 milhões em 31 de dezembro de 2014 e de R\$5.922 milhões em 31 de dezembro de 2013. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos, dividendos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas

Em abril de 2015, a Cemig Distribuição concluiu a 8ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 340 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 01 de abril de 2015, totalizando R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e compra de energia elétrica. A 8ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Cemig Distribuição conta com o aval da Companhia, sua controladora.

Além disso, a Cemig Distribuição prorrogou em [data] parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito no valor de R\$600 milhões, contratadas via cédulas de crédito comercial com o Banco do Brasil, bem como emitiu em favor da Caixa Econômica Federal cédulas de crédito bancário no valor de R\$200 milhões.

Em julho de 2015, a Cemig GT concluiu a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 100.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo 97.275 debêntures da 1ª série e 2.725 debêntures da 2ª série com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, 15 de julho de 2015, totalizando R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição de caixa da Cemig GT, em razão do pagamento de suas dívidas. A 6ª emissão de debêntures simples conta com o aval da sua controladora, a CEMIG.

Em dezembro de 2015, a Cemig GT concluiu a 6ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 144 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 30 de dezembro de 2015, totalizando R\$ 1.440.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e quarenta milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento da 1ª(primeira) parcela da bonificação

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do leilão ANEEL 12/2015. A 6ª emissão de notas promissórias comerciais da Cemig GT conta com o aval de sua controladora, a CEMIG.

Além disso, a Cemig GT prorrogou em [data] parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito, no valor de R\$670 milhões, contratadas com o Banco do Brasil, via cédulas de crédito bancário, e nova operação de rolagem de dívida com o Banco da Amazônia no valor de R\$120 milhões.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2015 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
Moeda Nacional			
Banco do Brasil (Cemig GT)	2015	106,90% do CDI	593.706
Debêntures 6ª emissão 1ª série (Cemig GT)	2018	CDI + 1,60%	967.400
Debêntures 6ª emissão 2ª série (Cemig GT)	2020	IPCA + 8,07%	27.100
Nota Promissória 6ª emissão (Cemig GT)	2016	120% do CDI	1.406.880
Banco da Amazônia (Cemig GT)	2018	CDI + 1,90%	118.363
Caixa Econômica Federal (Cemig D)	2018	119% do CDI	200.000
Nota Promissória 8ª emissão (Cemig D)	2016	111,70% do CDI	1.684.700
Banco do Brasil (Cemig D)	2020	114% do CDI	486.618
Banco do Brasil (Cemig D)	2017	111% do CDI	97.696
		TJLP + 7,82 (75%) e Selic	34.472
Debêntures 4ª emissão (Cemig Gasmig)	2022	+ 1,82 (25%)	
Debêntures 5ª emissão (Gasmig)	2018	CDI + 1,60	100.000
Itaú Unibanco/Banco BBM (Cemig Telecom)	2016	120% do CDI	22.528
Total de captações em moeda nacional			<u>5.739.463</u>

Em janeiro de 2014, a Cemig Geração e Transmissão concluiu a 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 50.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$10 na data de emissão, 23 de dezembro de 2013, totalizando R\$500.000. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição de caixa da Cemig GT, em razão do pagamento de suas dívidas. As debêntures têm prazo de três anos a contar da data de emissão, com vencimento em 23 de dezembro de 2016, e pagam juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI capitalizado de um spread de 0,85% ao ano. Os juros remuneratórios serão pagos anualmente e a amortização do principal será paga em uma única parcela na data de vencimento. A 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, com esforços restritos de colocação da Cemig GT, conta com o aval da sua controladora, a CEMIG.

Em junho de 2014, a Cemig Geração e Transmissão concluiu a 5ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 140 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 27 de junho de 2014, totalizando R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas, aquisições de participações societárias e recomposição de caixa por aquisições de participações societárias efetuadas no ano. A 5ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Cemig GT conta com o aval de sua controladora, a CEMIG.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em dezembro de 2014, a Cemig Geração e Transmissão concluiu a 5ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, por meio da qual foram emitidas 140.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja 10 de dezembro de 2014, totalizando R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento de dívidas, investimento em participações societárias e à recomposição de caixa por investimento em participações societárias efetuados no ano de 2014. A 5ª emissão pública de debêntures da Cemig GT conta com garantia fidejussória de sua controladora, a CEMIG.

Em abril de 2014, a Cemig Distribuição concluiu a 7ª emissão pública de notas promissórias comerciais, por meio da qual foram emitidas 121 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 08 de abril de 2014, totalizando R\$ 1.210.000.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Cemig Distribuição. A 7ª emissão pública de notas promissórias comerciais da Cemig Distribuição conta com o aval da Companhia, sua controladora.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2014 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
Moeda Estrangeira			
KFW (GT)	2024	1,78	9.916
Total em Moeda Estrangeira			9.916
Moeda Nacional			
Debêntures – 4ª Emissão (GT)	2016	CDI + 0,85	505.368
Nota Promissória – 5ª Emissão (GT)	2015	106,85 do CDI	1.400.000
Debêntures – 5ª Emissão (GT)	2018	CDI*1,70	1.400.000
FINEP (GT)	2018	TJLP + 2,5	3.485
BNDES(D)	2020	TJLP+2,48	13.490
Nota Promissória – 7ª Emissão (D)	2015	105,00 do CDI	1.210.000
Nota Promissória – 1ª Emissão (CEMIG TELECOM)	2015	110,4 do CDI	19.819
Total em Moeda Nacional			4.552.162
Total de Captações			4.562.078

Em 2013 foram captados cerca de R\$ 2.475 milhões em empréstimos e financiamentos que, excluídos os custos de captação de R\$ 8,6 milhões, conferem uma captação líquida de R\$ 2.467 milhões, e foram amortizados cerca de R\$ 3.601 milhões, numa visão de empresa consolidada.

As captações de recursos no consolidado durante o exercício de 2013 estão demonstradas abaixo:

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
Moeda Nacional			
Eletrobrás	2015	UFIR – 5%	5.232
Eletrobrás	2015	UFIR – 5%	18.774
Debêntures - 1ª série (Capim Branco)	2018	CDI + 0,80%	72.303
Banco do Brasil (Cemig Distribuição)	2015	99,5% do CDI	195.847

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Debêntures - 1º série (Cemig Distribuição)	2018	CDI + 0,69%	412.163
Debêntures - 2º série (Cemig Distribuição)	2021	IPCA + 4,7%	1.103.335
Debêntures - 3º série (Cemig Distribuição)	2025	IPCA + 5,1%	658.862
Total de Captações Líquido			<u>2.466.516</u>

Em março de 2013, a Cemig Distribuição concluiu a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Cemig Distribuição emitidas em 02 de julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série, 1.095.508 debêntures da segunda série e 653.675 debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. A 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples conta com garantia fidejussória da CEMIG.

Já a Cemig GT prorrogou parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito, no valor de R\$600 milhões, contratadas com o Banco do Brasil, via cédulas de crédito bancário. Além disso, a Cemig GT concluiu em 30 de janeiro de 2014 sua 4ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$500 milhões, com vencimento em uma única parcela em dezembro de 2016 e custo de CDI + 0,85% a.a., cujos recursos foram utilizados para a recomposição de caixa em função de pagamentos de dívidas realizados.

e. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter coerência com o Plano Diretor da CEMIG. A CEMIG tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A ANEEL, órgão regulador das atividades de controladas da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 15.167 milhões, sendo R\$ 11.732 milhões de dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor consolidado com relação a contratos financeiros era de R\$13.509 milhões, sendo R\$11.610 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$9.457 milhões, sendo R\$6.232 milhões a dívida líquida.

O custo nominal da dívida da Companhia tem aumentado ao longo dos anos (14,28% ao ano, em 31 de dezembro de 2015, 11,74% ao ano, em 31 de dezembro de 2014 e 10,32% ao ano, em 31 de dezembro de 2013). Entretanto, o custo real da dívida da Companhia tem diminuído (3,74% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2015, 5,03% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2014 e 4,55% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2013). Isto é reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”). Em 30 de dezembro de 2015, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (67% do total), RGR (2% do total), URTJ (2% do total), IPCA (28% do total) e 1% referente a outros indicadores.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia, destacada pela posição confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	2015	2014	2013
Endividamento do Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	2,14	2,10	1,36
Dívida Líquida / EBITDA ⁽²⁾	2,37	1,82	1,20
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) ⁽³⁾	47%	51%	33%

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo / patrimônio líquido

(2) EBITDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**i. Contratos de Empréstimo e Financiamento Relevantes**

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos consolidados pela Companhia, em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais (%)	Moedas	Consolidado				
				2015			2014	2013
				Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco do Brasil S.A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	1.560	30.549	32.109	24.555	32.345
KFW	2016	4,5	EURO	2.803	-	2.803	4.257	6.384
KFW	2024	1,78	EURO	4.474	7.153	11.627	10.525	
TOSHIBA	2014	LIBOR + 5,36	US\$					7.420
Dívida em Moeda Estrangeira				8.837	37.702	46.539	39.337	46.149
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A.	2017	108,33% do CDI	R\$	77.577	66.360	143.937	212.230	208.611
Banco do Brasil S.A.	2017	108,00% do CDI	R\$	286.428	147.449	433.877	450.569	449.124
Banco do Brasil S.A.	2018	104,10% do CDI	R\$	384.666	540.000	924.666	918.830	1.017.436
Banco do Brasil S.A.	2015	98,50% do CDI	R\$	-	-	-	205.633	384.045
Banco do Brasil S.A.	2015	99,50% do CDI	R\$	-	-	-	237.666	212.469
Banco do Brasil S.A.	2016	104,25% do CDI	R\$	803.698	-	803.698	706.062	634.428
Banco do Brasil S.A.	2017	111,00% do CDI	R\$	50.234	49.525	99.759	-	-
Banco do Brasil S.A.	2020	114,00% do CDI	R\$	8.184	490.833	499.017	-	-
Nota Promissória - 5ª Emissão (2)	2015	106,85 do CDI	R\$	-	-	-	1.483.984	
Nota Promissória - 7ª Emissão (3)	2015	105,00 do CDI	R\$	-	-	-	1.311.205	
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	7.947	73.392	81.339	88.668	96.303
BNDES	2026	TJLP+2,48	R\$	2.297	9.026	11.323	13.504	
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$					500
CEF	2018	119,00% do CDI	R\$	92.543	108.333	200.876	-	
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	49.857	134.907	184.764	252.189	
Grandes Consumidores	2018	Diversas	R\$	6.183	1.683	7.866	7.095	6.707
FINEP	2018	TJLP + 5 e TJLP + 2,5	R\$	3.165	5.486	8.651	12.095	13.271
Consórcio Pipoca	2016	IPCA	R\$	185	-	185	185	185
BNDES (4)	2018	TJLP	R\$	7.918	8.504	16.422	24.294	32.166
Nota Promissória - 8ª Emissão (3)	2016	111,70 do CDI	R\$	1.889.352	-	1.889.352	-	
Nota Promissória - 6ª Emissão (2)	2016	120,00 do CDI	R\$	1.440.907	-	1.440.907	-	
BASA	2018	CDI+1,9	R\$	2.213	118.959	121.172	-	
Nota Promissória-1ª Emissão (4)	2015	110,40% do CDI	R\$	22.601	-	22.601	19.824	
Dívida em Moeda Nacional				5.135.955	1.754.457	6.890.412	5.944.033	3.389.335
Total de Empréstimos e Financiamento				5.144.792	1.792.159	6.936.951	5.983.370	3.435.484
Debêntures (3)	2014	IGP-M + 10,50	R\$					424.172
Debêntures -2ª Emissão (3)	2017	IPCA + 7,96	R\$	221.468	219.994	441.462	597.845	560.983

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Debêntures – 1ª série – 3ª Emissão (2)	2017	CDI + 0,90	R\$	59.949	479.994	539.943	528.865	518.319
Debêntures - 2ª série – 2ª Emissão (2)	2015	IPCA + 7,68	R\$	-	-	-	554.158	1.024.686
Debêntures - 3ª série – 3ª Emissão (2)	2022	IPCA + 6,20	R\$	46.744	875.584	922.328	833.042	782.247
Debêntures - 2ª série – 3ª Emissão (2)	2019	IPCA + 6,00	R\$	13.502	261.390	274.892	248.272	233.127
Debêntures - 2ª Série - 3ª Emissão (3)	2021	IPCA + 4,70	R\$	54.648	1.347.743	1.402.391	1.266.168	1.188.288
Debêntures - 3ª Série - 3ª Emissão (3)	2025	IPCA + 5,10	R\$	35.440	803.989	839.429	757.938	711.380
Debêntures - 1ª Série - 3ª Emissão (3)	2018	CDI + 0,69	R\$	50.633	410.625	461.258	451.904	442.272
Debêntures (5)	2018	CDI + 0,80	R\$					77.054
Debêntures – Governo do Estado de MG	2031	IGP-M	R\$					59.352
Debêntures	2018	CDI+1,6	R\$	67.248	970.008	1.037.256	-	-
Debêntures	2020	IPCA+8,07	R\$	1.007	28.178	29.185	-	-
Debêntures - 2ª série – 4ª Emissão (2)	2016	CDI+085	R\$	501.398	-	501.398	501.172	
Debêntures - 1ª Série - 5ª Emissão (2)	2018	CDI+1,70	R\$	11.646	1.400.000	1.411.646	1.406.336	
Debêntures (5)	2016	TJLP+3,12	R\$	41.009	-	41.009	89.771	
Debêntures (5)	2015	CDI+0,62	R\$	-	-	-	100.028	
Debêntures (5)	2018	CDI + 1,60	R\$	2.862	100.000	102.862	-	
Debêntures (5)	2018	CDI+0,74	R\$	33.444	66.667	100.111	99.663	
Debêntures (5)	2022	TJLP+7,82 (75%) e Selic+1,82(25%)	R\$	14.569	109.847	124.416	90.206	
Total de Debêntures				1.155.567	7.074.019	8.229.586	7.525.368	6.021.880
Total Geral Consolidado				6.300.359	8.866.178	15.166.537	13.508.738	9.457.364

- (1) As taxas de juros variam de 2,00% a 8,00 % ao ano. Libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano;
(2) Cemig Geração e Transmissão;
(3) Cemig Distribuição;
(4) Cemig Telecom;
(5) Gasmig;

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira na Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de Subordinação da Dívida

Cerca de 91,3% da dívida das subsidiárias da Companhia contam com garantia corporativa da empresa holding CEMIG e cerca de 8,9% da dívida são garantidos por recebíveis da Cemig D e da Cemig GT.

iv. Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Com respeito à presença de covenants financeiros em contratos de financiamento celebrados pela Cemig D, Cemig GT e Cemig, temos a informar o que segue.

A Cemig GT tem um financiamento contratado com o BNDES, que foi utilizado para o aporte de capital em sua subsidiária Baguari Energia S.A., para a construção da UHE Baguari, com uma cláusula financeira restritiva que prevê que a CEMIG, garantidora do financiamento, tem a obrigação de manter um índice de capitalização mínimo (Patrimônio Líquido/Ativo Total) de 30%, o qual, se não observado, obriga a CEMIG a providenciar, em até seis meses contados do fim do exercício social em que o índice de capitalização mínimo não fora obtido, a constituição de garantias reais que, segundo avaliação do BNDES, representem 130% do valor do saldo devedor do Contrato, ou a apresentação de balancete, auditado por auditor cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários, que indique o retorno do índice de capitalização mínimo. Não houve, até o final de 2015, descumprimento desta cláusula.

A Cemig GT possui ainda, um contrato de financiamento com o banco de desenvolvimento alemão KfW, utilizado para a construção da usina solar instalada na cobertura do estádio de futebol Mineirão. Este contrato não possui cláusula restritiva exclusiva, contudo faz referência aos covenants financeiros pactuados com qualquer outro credor da Empresa. Como o covenant financeiro do contrato celebrado com o BNDES não se aplica ao contrato celebrado com o KfW, por fazer referência ao indicador da CEMIG, o contrato de financiamento do Banco KfW, atualmente, não impõe qualquer restrição à Cemig GT.

A Cemig D tem um financiamento com o BNDES, desembolsado parcialmente em 26/12/2014, cujos recursos são para reembolso dos gastos efetuados com obras de infraestrutura necessárias para a adequação do seu sistema elétrico, de modo a fazer frente à esperada demanda adicional por energia elétrica com a realização da Copa do Mundo. Nesse contrato, há uma cláusula financeira restritiva que prevê que a CEMIG, garantidora do financiamento, tem a obrigação de manter um índice de capitalização mínimo (Patrimônio Líquido/Ativo Total) de 30%, bem como uma relação Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4 vezes, os quais, se não observados, obrigam a CEMIG a providenciar, em até 30 dias contados da data de comunicação por escrito do BNDES sobre o não atingimento de algum dos índices, a constituição de garantias reais aceitas pelo BNDES, que representem 130% do valor do saldo devedor do Contrato, salvo se naquele prazo forem restabelecidos os níveis acima referidos. Não houve, até o final de 2015, descumprimento desta cláusula.

Há nos contratos financeiros da Cemig Distribuição e da Cemig Geração e Transmissão cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela Cemig Distribuição pode requerer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados pela Cemig Distribuição junto à Eletrobrás têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados. O financiamento da Eletrobrás para o Projeto Luz Para Todos apresentou um percentual de 86% de recursos desembolsados, mas seguindo critérios da Eletrobrás, uma parte deverá ser restituída, ajustando a utilização dos recursos para cerca de 70% do valor contratado.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014

ATIVO (em R\$ mil)	Consolidado				
	2015	AV %	2014	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	924.632	2,26	887.143	2,53	4,23
Títulos e Valores Mobiliários	2.426.746	5,94	993.994	2,84	144,14
Consumidores e Revendedores	3.580.789	8,76	2.141.844	6,12	67,18
Concessionários – Transporte de Energia	183.688	0,45	247.571	0,71	(25,80)
Ativo Financeiro da Concessão	873.699	2,14	848.375	2,42	2,99
Tributos Compensáveis	175.330	0,43	213.602	0,61	(17,92)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	305.829	0,75	294.903	0,84	3,70
Dividendos a Receber	62.025	0,15	73.283	0,21	(15,36)
Fundos Vinculados	162	-	1.110	0,00	(85,41)
Estoques	37.264	0,09	39.887	0,11	(6,58)
Adiantamento a Fornecedores	87.241	0,21	4.450	0,01	1.860,47
Repasse de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	71.695	0,18	344.896	0,99	(79,21)
Outros Créditos	647.638	1,58	463.320	1,34	39,78
TOTAL DO CIRCULANTE	9.376.738	22,94	6.554.378	18,73	43,06
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	83.566	0,20	17.278	0,05	383,66
Adiantamento a Fornecedores	60.000	0,15	-	-	-
Consumidores e Revendedores	58.454	0,14	202.734	0,58	(71,17)
Concessionários – Transporte de Energia	75.237	0,18	6.172	0,02	1.119,01
Tributos Compensáveis	257.851	0,63	386.606	1,10	(33,30)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	205.620	0,50	207.104	0,59	(0,72)
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.498.479	3,67	1.245.726	3,56	20,29
Depósitos Vinculados a Litígios	1.813.341	4,44	1.534.805	4,39	18,15
Outros Créditos	807.724	1,98	407.525	1,16	98,20

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo Financeiro da Concessão	2.659.805	6,51	7.474.968	21,36	(64,42)
Investimentos	9.767.722	23,89	8.039.791	22,97	21,49
Imobilizado	3.940.323	9,64	5.543.620	15,84	(28,92)
Intangível	10.275.104	25,13	3.379.296	9,65	204,06
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	31.503.226	77,06	28.445.625	81,27	10,75
TOTAL DO ATIVO	40.879.964	100,00	35.000.003	100,00	16,80

PASSIVO (em R\$ mil)	Consolidado				
	2015	AV %	2014	AV %	AH %
Fornecedores	1.901.153	4,65	1.603.716	4,58	18,55
Encargos Regulatórios	516.983	1,26	105.558	0,30	389,76
Participações nos Lucros	114.031	0,28	115.698	0,33	(1,44)
Impostos, Taxas e Contribuições	740.113	1,81	554.708	1,58	33,42
Imposto de Renda e Contribuição Social	10.646	0,03	42.556	0,12	(74,98)
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	1.318.253	3,22	1.643.451	4,70	(19,79)
Empréstimos e Financiamentos	5.144.792	12,59	4.151.063	11,86	23,94
Debêntures	1.155.567	2,83	1.139.592	3,26	1,40
Salários e Contribuições Sociais	220.573	0,54	194.608	0,56	13,34
Obrigações Pós-emprego	166.990	0,41	153.426	0,44	8,84
Instrumentos financeiros – opções de venda	1.245.103	3,05	-	-	-
Outras Obrigações	551.306	1,34	418.941	1,20	31,60
TOTAL DO CIRCULANTE	13.085.510	32,01	10.123.317	28,92	29,26
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	226.413	0,55	251.937	0,72	(10,13)
Empréstimos e Financiamentos	1.792.159	4,38	1.832.307	5,24	(2,19)
Debêntures	7.074.019	17,30	6.385.776	18,25	10,78
Impostos, Taxas e Contribuições	739.711	1,81	723.176	2,07	2,29
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	689.247	1,69	611.469	1,75	12,72
Provisões	754.573	1,85	754.975	2,15	(0,05)
Obrigações Pós-emprego	3.086.381	7,55	2.478.226	7,08	24,54
Instrumentos financeiros – opções de venda	147.614	0,36	194.830	0,56	(24,23)
Outras Obrigações	285.224	0,70	359.038	1,02	(20,56)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.795.341	36,19	13.591.734	38,84	8,86
TOTAL DO PASSIVO	27.880.851	68,20	23.715.051	67,76	17,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	6.294.208	15,40	6.294.208	17,98	-
Reservas de Capital	1.924.503	4,71	1.924.503	5,50	-
Reservas de Lucros	4.674.160	11,43	2.593.868	7,41	80,20
Ajustes de Avaliação Patrimonial	102.264	0,25	468.332	1,34	(78,16)
TOTAL ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	12.995.135	31,79	11.280.911	32,23	15,20
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	3.978	0,01	4.041	0,01	(1,56)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.999.113	31,80	11.284.952	32,24	15,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.879.964	100,00	35.000.003	100,00	16,80

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2015 em comparação a 2014 são como segue:

- Aumento de R\$1.433 milhões nos Títulos e Valores Mobiliários em função de recursos captados para pagamento da primeira parcela da outorga referente ao leilão do Lote D de geração, realizado em janeiro de 2016.
- Aumento de R\$1.439 milhões nos Consumidores e Revendedores em função principalmente dos reajustes tarifários ocorridos em 2015 nas contas de energia elétrica.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Redução de R\$4.815 milhões no saldo do Ativo financeiro da concessão em função da renovação da concessão de distribuição, com a transferência do saldo de indenização para o ativo intangível.
- Aumento de R\$6.896 milhões no saldo do Ativo Intangível em função da transferência do saldo do Ativo Financeiro, mencionado acima, e também dos novos investimentos em distribuição realizados no ano.
- Aumento de R\$1.245 milhões no saldo dos Instrumentos Financeiros – Opções de Venda, no Passivo Circulante, em função da provisão em 2015 referente a opção de venda da Parati.
- Aumento de R\$2.080 milhões na Reserva de Lucros em função da proposta de retenção de lucros de 2015 e também dos dividendos obrigatórios de 2014 não distribuídos no valor de R\$797 milhões.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013

ATIVO (em R\$ mil)	Consolidado				
	2014	AV %	2013	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	887.143	2,53	2.201.827	7,39	(59,71)
Títulos e Valores Mobiliários	993.994	2,84	933.571	3,13	6,47
Consumidores e Revendedores	2.141.844	6,12	1.911.731	6,41	12,04
Concessionários – Transporte de Energia	247.571	0,71	240.520	0,81	2,93
Ativo Financeiro da Concessão	848.375	2,42	2.254	0,01	37.538,64
Tributos Compensáveis	213.602	0,61	481.544	1,62	(55,64)
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	294.903	0,84	248.615	0,83	18,62
Revendedores – Transações com Energia Livre	-	-	42.617	0,14	-
Dividendos a Receber	73.283	0,21	17.086	0,06	328,91
Fundos Vinculados	1.110	0,00	1.877	0,01	(40,86)
Estoques	39.887	0,11	37.726	0,13	5,73
Repasses de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	344.896	0,99	174.613	0,59	97,52
Outros Créditos	467.770	1,34	374.802	1,26	24,80
TOTAL DO CIRCULANTE	6.554.378	18,73	6.668.783	22,37	(1,72)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	17.278	0,05	89.723	0,30	(80,74)
Consumidores e Revendedores	202.734	0,58	180.307	0,60	12,44
Concessionários – Transporte de Energia	6.172	0,02	8.288	0,03	(25,53)
Tributos Compensáveis	386.606	1,10	382.075	1,28	1,19
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar	207.104	0,59	177.499	0,60	16,68
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.245.726	3,56	1.220.896	4,10	2,03
Depósitos Vinculados a Litígios	1.534.805	4,39	1.180.274	3,96	30,04
Outros Créditos	407.525	1,16	83.369	0,28	388,82
Ativo Financeiro da Concessão	7.474.968	21,36	5.840.683	19,59	27,98
Investimentos	8.039.791	22,97	6.160.800	20,66	30,50
Imobilizado	5.543.620	15,84	5.817.455	19,51	(4,71)
Intangível	3.379.296	9,66	2.003.990	6,72	68,63
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	28.445.625	81,27	23.145.359	77,63	22,90
TOTAL DO ATIVO	35.000.003	100,00	29.814.142	100,00	17,39

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em R\$ mil)	Consolidado				
	2014	AV %	2013	AV %	AH %
Fornecedores	1.603.716	4,58	1.066.358	3,58	50,39
Encargos Regulatórios	105.558	0,30	153.437	0,51	(31,20)
Participações nos Lucros	115.698	0,33	124.930	0,42	(7,39)
Impostos, Taxas e Contribuições	554.708	1,58	498.553	1,67	11,26
Imposto de Renda e Contribuição Social	42.556	0,12	34.899	0,12	21,94
Juros sobre capital próprio e Dividendos a Pagar	1.643.451	4,70	1.107.664	3,72	48,37
Empréstimos e Financiamentos	4.151.063	11,86	1.056.225	3,54	293,01
Debêntures	1.139.592	3,26	1.181.541	3,96	(3,55)
Salários e Contribuições Sociais	194.608	0,56	185.693	0,62	4,80
Obrigações Pós-emprego	153.426	0,44	138.076	0,46	11,12
Concessões a Pagar	22.013	0,06	20.400	0,07	7,91
Outras Obrigações	396.928	1,13	353.865	1,19	12,17
TOTAL DO CIRCULANTE	10.123.317	28,92	5.921.641	19,86	70,95
NÃO CIRCULANTE					
Encargos Regulatórios	251.937	0,72	193.025	0,65	30,52
Empréstimos e Financiamentos	1.832.307	5,24	2.379.259	7,98	-22,99
Debêntures	6.385.776	18,25	4.840.339	16,24	31,93
Impostos, Taxas e Contribuições	723.176	2,07	705.497	2,37	2,51
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	611.469	1,75	255.813	0,86	139,03
Provisões	754.975	2,16	306.385	1,03	146,41
Concessões a Pagar	156.524	0,45	151.995	0,51	2,98
Obrigações Pós-emprego	2.478.226	7,08	2.310.652	7,75	7,25
Outras Obrigações	397.344	1,14	111.179	0,37	257,39
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	13.591.734	38,83	11.254.144	37,75	20,77
TOTAL DO PASSIVO	23.715.051	67,76	17.175.785	57,61	38,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	6.294.208	17,98	6.294.208	21,11	-
Reservas de Capital	1.924.503	5,50	1.924.733	6,46	(0,01)
Reservas de Lucros	2.593.868	7,41	3.839.882	12,88	(32,45)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	468.332	1,34	579.534	1,94	(19,19)
TOTAL ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	11.280.911	32,23	12.638.357	42,39	(10,74)
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	4.041	0,01	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.284.952	32,24	12.638.357	42,39	(10,71)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.000.003	100,00	29.814.142	100,00	17,39

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2014 em comparação a 2013 são como segue:

- Redução de R\$1.314 milhões no Caixa e Disponibilidades de Caixa da Companhia, uma variação negativa de 60%, em função da aplicação dos recursos no Programa de Investimentos da Companhia em 2014.
- Aumento de R\$354 milhões nos depósitos judiciais em função, principalmente, de depósito judicial realizado em 2014 no valor de R\$239 milhões decorrente de discussão judicial de critério de atualização monetária de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital devolvido ao Governo do Estado de Minas Gerais em período anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Aumento de R\$2.481 milhões nos ativos financeiros da concessão em função dos seguintes fatores:
 - investimentos em ativos de distribuição em 2014;
 - envio pela Aneel do Relatório da Fiscalização com a revisão preliminar do Laudo enviado pela Companhia referente a indenização dos ativos de transmissão em função da adesão a Lei 12.783/13, que correspondeu ao valor atualizado até 31 de dezembro de 2014 de R\$1.239 milhões, gerando uma receita de atualização do ativo de R\$357 milhões.
 - A partir da assinatura do aditamento ao contrato de concessão em 10 de dezembro de 2014, a Cemig D passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros, acumulados até 2014. O reconhecimento inicial foi realizado no ativo financeiro, conforme o caso, em contrapartida ao resultado do exercício corrente (receita de venda de bens e serviços), no valor de R\$1.107 milhões.

- Aumento de R\$1.879 milhões no saldo de Investimentos em função, principalmente, da aquisição de participação na Renova, no valor de R\$1.550 milhões, aquisição de participação na SAAG Investimentos S.A de R\$ 697 milhões e aporte na Madeira Energia de R\$428 milhões. Em contrapartida a Companhia passou a consolidar a Gasmig em função de aquisição de participação adicional. Em 2013 o saldo na rubrica de investimentos referente a Gasmig era de R\$577 milhões. Maiores informações na nota explicativa nº 15 das Demonstrações Financeiras.

- Aumento de R\$4.051 milhões no endividamento da Companhia, 42,84% de variação, em função da maior necessidade de recursos em 2014 para cumprir com as obrigações de compra de energia. O endividamento de curto prazo aumentou R\$3.052 milhões, em função, principalmente, da captação de recursos através de notas promissórias em 2014, no montante de R\$2.610 milhões, com vencimento previsto para 2015.

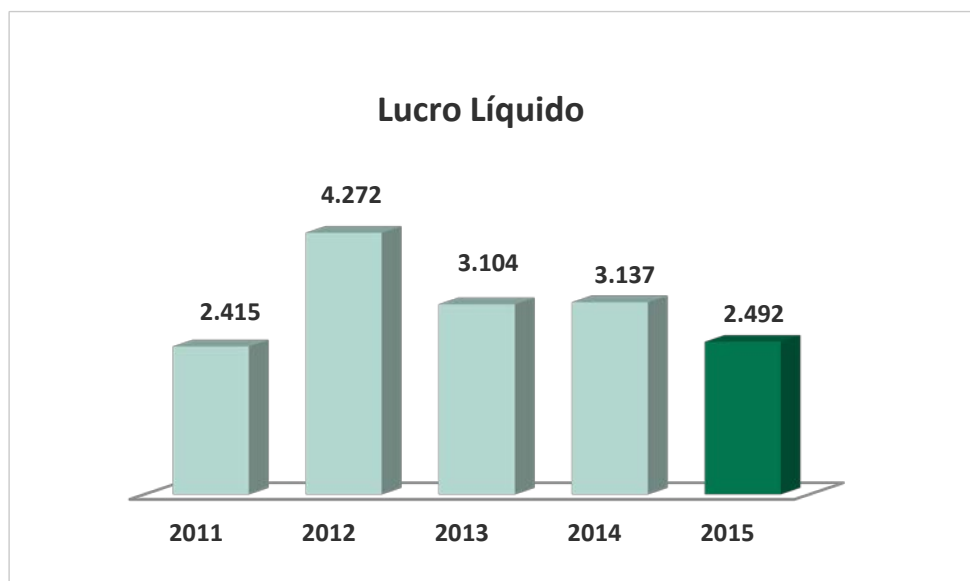
10.2 - Resultado operacional e financeiro**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

R\$ milhões	Consolidado				
	2015	AV %	2014	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	21.292	100,00	19.540	100,00	9
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	(1.435)	(6,74)	(1.252)	(6,41)	15
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	(137)	(0,64)	(249)	(1,28)	(45)
Obrigações Pós-Emprego	(156)	(0,73)	(212)	(1,08)	(26)
Materiais	(70)	(0,33)	(99)	(0,50)	(29)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(84)	(0,39)	(282)	(1,45)	(70)
Serviços de Terceiros	(899)	(4,22)	(953)	(4,88)	(6)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(9.542)	(44,81)	(7.428)	(38,02)	28
Depreciação e Amortização	(835)	(3,92)	(801)	(4,10)	4
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-	-	(127)	(0,65)	(100)
Provisões (Reversões) Operacionais	(1.401)	(6,58)	(581)	(2,97)	141
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(999)	(4,69)	(744)	(3,81)	34
Gás comprado para Revenda	(1.051)	(4,94)	(254)	(1,30)	314
Custos de Construção	(1.252)	(5,88)	(942)	(4,82)	33
Outras Despesas Operacionais Líquidas	(456)	(2,14)	(525)	(2,69)	(13)
	<u>(18.317)</u>	<u>(86,03)</u>	<u>(14.451)</u>	<u>(73,96)</u>	<u>27</u>
Resultado de Equivalência Patrimonial	416	1,95	210	1,08	98
Resultado de Valor Justo em Operação Societária	729	3,42	-	-	-
Resultado com combinação de Negócios	-	-	281	1,44	(100)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.120	19,35	5.580	28,56	(26)
Receitas Financeiras	1.469	6,90	593	3,03	148
Despesas Financeiras	(2.204)	(10,35)	(1.694)	(8,67)	30
Resultado antes dos Impostos	3.385	15,90	4.479	22,92	(24)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(881)	(4,14)	(1.259)	(6,44)	(30)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(12)	(0,06)	(83)	(0,43)	(86)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.492	11,70	3.137	16,05	(21)

a. Resultado do Exercício

A Cemig apresentou, no exercício de 2015, um lucro líquido de R\$2.492 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$3.137 milhões no exercício de 2014, representando uma redução de 20,56%. As principais variações no resultado estão descritas a seguir.

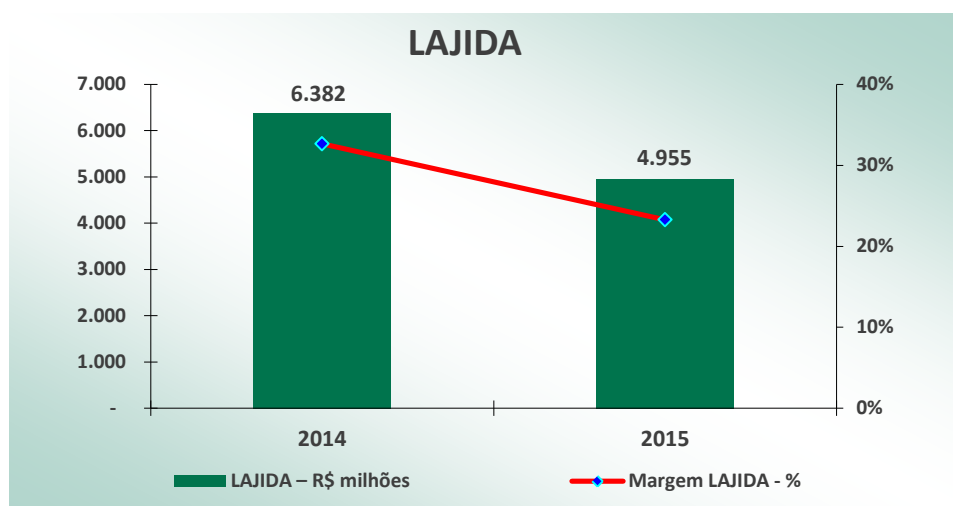
10.2 - Resultado operacional e financeiro



Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig em 2015 apresentou uma redução de 22,36% na comparação com 2014.

LAJIDA - R\$ mil	2015	2014	Var %
Resultado do Exercício	2.492	3.137	(20,56)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	893	1.343	(33,51)
+ Resultado Financeiro	735	1.101	(33,24)
+ Depreciação e Amortização	835	801	4,24
= LAJIDA	4.955	6.382	(22,36)



LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

10.2 - Resultado operacional e financeiro



A Companhia apresentou uma redução de 22,36% no LAJIDA. Esse resultado decorreu, principalmente, do aumento de 28,08% em 2015 nos custos e despesas operacionais (sem o efeito das despesas de depreciação e amortização), destacando-se as provisões constituídas de R\$1.401 milhões em 2015, conforme maiores detalhes a seguir, e o maior custo com compra de energia.

Em linha com a variação do LAJIDA, a margem do LAJIDA da Companhia apresentou uma redução de 28,76%, passando de 32,66% em 2014 para 23,27% em 2015.

Receita operacional

i. Descrição de componentes importantes da receita

A composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2015	2014	Var. %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica	22.526	17.232	30,72
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição			
– TUSD	1.465	855	71,35
CVA e Outros Componentes Financeiros	1.704	1.107	53,93
Receita de Transmissão			
Receita de Concessão de Transmissão	261	557	(53,14)
Receita de Construção de Transmissão	146	80	82,50
Receita de Indenização de Transmissão	101	420	(75,95)
Receita de Construção de Distribuição	1.106	862	28,31
Transações com energia na CCEE	2.425	2.348	3,28
Fornecimento de Gás	1.667	422	295,02
Outras Receitas Operacionais	1.440	1.283	12,24
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita	(11.549)	(5.626)	105,28
Receita Operacional Líquida	21.292	19.540	8,97

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$22.526 milhões em 2015 em comparação a R\$17.232 milhões em 2014, o que representa um aumento de 30,72%.

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$20.319 milhões em 2015 comparada a R\$14.922 milhões em 2014, um aumento de 36,17%.

ii. Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- reajuste tarifário anual da Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 14,76%, aplicável a partir de 8 de abril de 2014 (efeito integral em 2015);
- reajuste Tarifário Extraordinário da Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 28,76%, aplicável a partir de 02 de março de 2015;

10.2 - Resultado operacional e financeiro



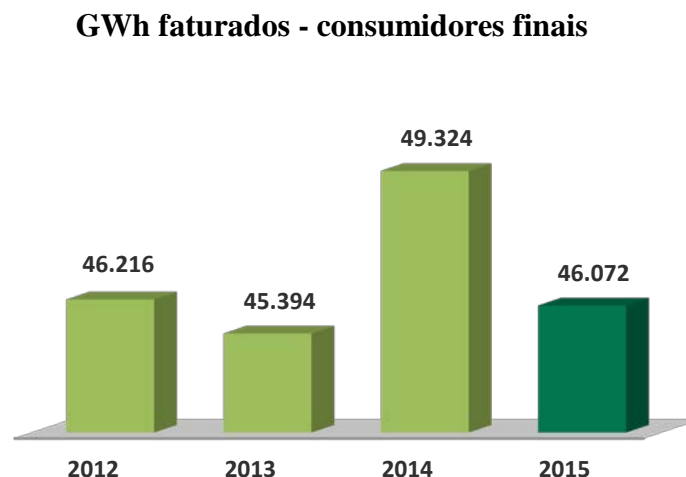
- reajuste tarifário anual da Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 7,07%, aplicável a partir de 8 de abril de 2015;
- instituição em 2015 do mecanismo de bandeiras tarifárias com os seguintes valores para cada 100 kWh consumidos: (i) a partir de janeiro de 2015, R\$1,50 para a Bandeira Amarela e R\$3,00 para a Bandeira Vermelha; (ii) a partir de março de 2015, R\$2,50 para a Bandeira Amarela e R\$5,50 para a Bandeira Vermelha; e (iii) a partir de setembro de 2015, R\$2,50 para a Bandeira Amarela e R\$4,50 para a Bandeira Vermelha. A bandeira vermelha vigorou de janeiro a dezembro de 2015;
- redução de 10,35% no volume de energia vendida.

b./c. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

Evolução do Mercado

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

As variações nos 4 últimos anos no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:



O mercado da Cemig encontra-se detalhado na tabela apresentada a seguir, com a discriminação do fornecimento de energia no ano de 2015, comparativamente a 2014:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

	MWh (1)		
	2015	2014	Var %
Residencial	9.829.992	10.013.757	(1,84)
Industrial	22.968.931	26.025.584	(11,74)
Comércio, Serviços e Outros	6.433.728	6.395.473	0,60
Rural	3.379.734	3.390.096	(0,31)
Poder Público	892.368	891.454	0,10
Iluminação Pública	1.325.525	1.298.047	2,12
Serviço Público	1.204.461	1.272.365	(5,34)
Subtotal	46.034.739	49.286.776	(6,60)
Consumo Próprio	37.661	37.590	0,19
	46.072.400	49.324.366	(6,59)
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	10.831.194	14.146.109	(23,43)
Total	56.903.594	63.470.475	(10,35)

(1) Informações sobre MWh não foram revisadas pelos auditores independentes;

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

Residencial: O consumo residencial apresentou redução de 1,84% em relação a 2014. A redução de consumo de energia desta classe está associada aos aumentos significativos da tarifa de energia elétrica em 2015, o que provocou restrição no consumo, associado a aplicação da bandeira tarifária no ano de 2015. Em 2015 ocorreu uma redução de 3,6% no consumo médio mensal por consumidor, que foi de 126,5 kWh/mês em 2015 comparado a 131,2 kWh/mês em 2014, situação não observada desde 2008.

Industrial: A energia consumida pelos clientes cativos e livres apresentou uma redução de 11,74% em relação a 2014, decorrente, principalmente, do término de contratos de clientes no final do ano de 2014 e não renovados com a Cemig GT, e redução dos níveis de atividade econômica em 2015, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Comercial, Serviços e Outros: A energia consumida pelos clientes cativos e livres, na área de concessão em Minas Gerais e fora do Estado, aumentou 0,60%, decorrente, basicamente, do crescimento do volume de energia faturada pela Cemig GT e suas subsidiárias Integrais aos clientes livres, compensado pela redução no volume faturado aos consumidores cativos da Cemig D.

Rural: O consumo dessa classe reduziu 0,31%, em decorrência, basicamente, do menor uso dos sistemas de irrigação e à elevação do preço da energia no ano de 2015, impactando o custo de produção.

Demais classes: As demais classes (Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio), reduziram 1,13% no ano de 2015.

Receita com suprimento a Outras Concessionárias

A receita com energia vendida a outras concessionárias foi de R\$2.208 milhões em 2015 comparada a R\$2.310 milhões em 2014, o que representou uma redução de 4,42%. Esta variação é decorrente da redução de 23,43% na quantidade de energia vendida a

10.2 - Resultado operacional e financeiro



outras concessionárias, que foi de 10.831.194 MWh em 2015, comparada a 14.146.109 MWh em 2014.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD)

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida. Em 2015, a receita foi de R\$1.465 milhões comparada a R\$855 milhões em 2014, um aumento de 71,35%.

Esta variação decorre, basicamente, do impacto tarifário nos consumidores livres a partir de 08 de abril de 2014 com aumento de 8,79% (efeito integral em 2015) e novo impacto percebido nos reajustes de 2015 com aumento de 96,21%. Os reajustes de 2015 devem-se, principalmente, ao repasse do aumento da cota de CDE - Conta de Desenvolvimento Energético (vide Nota Explicativa nº 24). O aumento na tarifa foi parcialmente compensado pela redução dos níveis de atividades do setor industrial no período, com uma redução de 11,74% na quantidade de energia distribuída.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição, o que representou uma receita operacional de R\$1.704 milhões em 2015 (R\$1.107 milhões em 2014).

Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$2.425 milhões em 2015 comparada a R\$2.348 milhões em 2014, um aumento de 3,28% decorrente do aumento da quantidade de energia comercializada (7.157.641 MWh em 2015 e 3.354.224 MWh em 2014) compensado pela redução de 58,31% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD no mercado atacadista (R\$287,20/MWh em 2015 e R\$688,89/MWh em 2014).

Receita de Fornecimento de Gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$1.667 milhões em 2015 comparada a R\$422 milhões em 2014, um aumento de 295,02%. Esta variação decorre, basicamente, do fato da GASMIG ter sido consolidada a partir de outubro de 2014, portanto a receita de 2014 é correspondente somente a três meses.

Receita de Construção

As receitas de construção e infraestrutura (de transmissão e distribuição) foram de R\$1.252 milhões em 2015 comparadas a R\$942 milhões em 2014, apresentando aumento de 32,91%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de

10.2 - Resultado operacional e financeiro



construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$11.549 milhões em 2015 comparados a R\$5.626 milhões em 2014, representando um aumento de 105,30%. Este resultado decorre, principalmente, do aumento nos custos com CDE, explicado em maiores detalhes a seguir, e também da variação na receita bruta, considerando que para a maior parte dos tributos o cálculo é feito com base em percentual do faturamento.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.870 milhões em 2015 comparados a R\$211 milhões em 2014. Essa variação decorre do novo orçamento para a CDE em 2015, em que a ANEEL elevou o montante anual a ser pago pela Cemig D, sendo repassado às tarifas no componente de encargos setoriais.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Em 2015, com a instituição do mecanismo de bandeiras tarifárias, a Companhia apresentou encargos do consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias incidentes sobre a receita no montante de R\$1.067 milhões.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2015 o montante de R\$18.318 milhões comparados a R\$14.451 milhões em 2014, um aumento de 26,76%. Mais informações sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais estão disponíveis na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$9.542 milhões em 2015 comparada a R\$7.428 milhões em 2014, representando um aumento de 28,46%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

10.2 - Resultado operacional e financeiro



- aumento de 22,70% na despesa com energia adquirida em leilão, que foi de R\$3.978 milhões em 2015, comparados a R\$3.242 milhões em 2014, decorrente, principalmente, dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas;
- aumento de 108,92% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$1.734 milhões em 2015, comparados a R\$830 em 2014. Essa variação decorre do aumento da tarifa, que era de U\$26,05/kW/mês em 2014 e passou para U\$38,07/kW/mês, a partir de janeiro de 2015 e, adicionalmente, da valorização do Dólar norte-americano frente ao Real em 2015, comparado a 2014. O Dólar médio relativo às faturas em 2015 foi de R\$3,38, em comparação a R\$2,35 em 2014, o que representou uma variação de 43,83%;
- aumento de 56,75% da despesa com energia adquirida no ambiente livre que foi de R\$2.762 milhões em 2015 comparado a R\$1.762 milhões em 2014. Esta variação é decorrente, basicamente, do aumento de 48,10% no volume de compra realizado pela Cemig GT (15.273.685 MWh em 2015 em comparação a 10.313.226 MWh em 2014), em função da redução da capacidade de geração, tendo em vista o término da concessão de algumas usinas;
- redução de 25,97% da compra de energia de curto prazo, em função basicamente da redução dos preços da energia no mercado atacadista (R\$935 milhões em 2015 e R\$1.263 milhões em 2014).

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$999 milhões em 2015, comparados a R\$744 milhões em 2014, representando um aumento de 34,27%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões Operacionais

As Provisões Operacionais foram de R\$1.401 milhões em 2015, comparadas a R\$581 milhões em 2014, um aumento de 141,14%. Esta variação decorre, principalmente, da constituição de provisão nas opções de investimento da Parati e SAAG, nos montantes de R\$1.079 milhões e R\$119 milhões, respectivamente. Mais detalhes sobre os critérios de constituição dessas provisões podem ser obtidos na nota explicativa nº 14 (Opções de Venda).

Pessoal

10.2 - Resultado operacional e financeiro



A despesa com Pessoal foi de R\$1.435 milhões em 2015 comparada a R\$1.252 milhões em 2014, representando um aumento de 14,62%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

reajustes salariais de 6,34% a partir de novembro de 2014 (efeito integral em 2015), em função de Acordo Coletivo;

reajustes salariais de 3% a partir de março de 2015, como resultado de ação judicial ajuizada por entidades representativas dos empregados da Companhia;

reajustes salariais de 10,33% a partir de novembro de 2015, em função de Acordo Coletivo.

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$84 milhões em 2015 comparados a R\$282 milhões em 2014, redução de 70,21%. Este resultado decorre, principalmente, da menor aquisição de óleo combustível em 2015 para utilização nas operações da Usina Termelétrica de Igarapé, tendo em vista a interrupção das atividades da usina nesse ano para manutenção e instalação de novos equipamentos.

Custo de Construção

Os Custos de Construção de Infraestrutura foram de R\$1.252 milhões no exercício de 2015 comparados a R\$942 milhões do mesmo período de 2014, um aumento de 32,91%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Gás Comprado para Revenda

No exercício de 2015 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$1.051 milhões comparada a uma despesa de R\$254 milhões em 2014, representando um aumento de 313,78%. Esta variação decorre, basicamente, do fato da GASMIG ter sido consolidada a partir de outubro de 2014, portanto o custo com compra de gás em 2014 é correspondente somente a três meses.

Resultado de valor justo em operação societária

A Companhia registrou, em 2015, um ganho de R\$729 milhões envolvendo a constituição da Aliança Geração de Energia, conforme descrito em mais detalhes na nota explicativa nº 14.

Resultado de Equivalência Patrimonial

No exercício de 2015 a Companhia apurou um ganho líquido com equivalência patrimonial no montante de R\$416 milhões comparados a um ganho líquido de R\$210 milhões em 2014. Esta variação decorre, principalmente, do menor prejuízo, em 2015, da controlada em conjunto Madeira Energia S.A.. No exercício de 2015 a Madeira Energia apurou um prejuízo de R\$155 milhões comparado a um prejuízo de R\$388 milhões em 2014.

10.2 - Resultado operacional e financeiro



Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2015 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$735 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.101 milhões em 2014. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- reconhecimento, a partir de 2015, da variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, que representou um acréscimo na receita financeira de R\$68 milhões no exercício de 2015;
- aumento da receita com Atualização do Ativo Financeiro – Base de Remuneração de Ativos, sendo R\$606 milhões em 2015, em comparação a R\$58 milhões em 2014 em função dos seguintes fatores:
- alteração do indexador de atualização. Em novembro de 2015, a ANEEL determinou a alteração do indexador da BRR que passou de IGP-M para IPCA. Essa alteração gerou uma atualização retroativa a janeiro de 2013. O impacto dessa alteração na receita financeira registrada em dezembro de 2015 foi de R\$143 milhões.
- maior variação do atual indexador da BRR, o IPCA, que variou 10,67% em 2015, em comparação a uma variação do IGP-M de 3,69% em 2014.
- em junho de 2014, foi registrada uma reversão da atualização financeira da BRR no montante de R\$110 milhões em função da homologação definitiva da BRR da Cemig Distribuição;
- reconhecimento da variação monetária de depósitos vinculados a litígios, que representou um acréscimo na receita financeira de R\$212 milhões em 2015;
- aumento nas despesas de variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos e Itaipu Binacional, que foi de R\$172 milhões em 2015 comparados ao montante de R\$26 milhões em 2014. Este resultado decorre, substancialmente, dos impactos verificados na Cemig D em função da maior variação do Dólar em 2015 (47,01% no exercício de 2015 em comparação a 13,39% em 2014);
- aumento de 48,44% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, sendo R\$1.382 milhões em 2015 comparados a R\$931 milhões em 2014. Este resultado decorre, substancialmente, do aumento da dívida indexada ao CDI, e da maior variação do CDI que foi de 13,23% no exercício de 2015 em comparação a 10,81% em 2014;
- aumento de 42,80% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$387 milhões em 2015, comparados a R\$271 milhões em 2014. Este resultado decorre, substancialmente, da maior variação do IPCA no período (10,67% no exercício de 2015 em comparação a 6,41% em 2014);
- redução de 15,77% na receita de aplicações financeiras: R\$251 milhões em 2015 comparados a R\$298 milhões em 2014, em função de menor volume de recursos aplicados em 2015.

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

10.2 - Resultado operacional e financeiro



Em 2015, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$893 milhões em relação ao Resultado de R\$3.384 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 26,83%. A Companhia apurou em 2014 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$1.343 milhões em relação ao Resultado de R\$4.479 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 29,97%. Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras.

10.2 - Resultado operacional e financeiro**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

R\$ milhões	Consolidado						
	2015	AV %	2014	AV %	2013	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA		100,00	19.540	100,00	14.627	100,00	33,59
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS							
Pessoal	1.435.001		(1.252)	(6,41)	(1.284)	(8,78)	(2,49)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	137.364		(249)	(1,28)	(221)	(1,51)	12,67
Obrigações Pós-Emprego	156.009		(212)	(1,08)	(175)	(1,20)	21,14
Materiais	69.522		(99)	(0,50)	(67)	(0,46)	47,76
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	83.723		(282)	(1,45)	(56)	(0,38)	403,57
Serviços de Terceiros	899.470		(953)	(4,88)	(917)	(6,27)	3,93
Energia Elétrica Comprada para Revenda	9.541.940		(7.428)	(38,02)	(5.207)	(35,60)	42,65
Depreciação e Amortização	834.830		(801)	(4,10)	(824)	(5,63)	(2,79)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos			(127)	(0,65)	(131)	(0,90)	(3,05)
Provisões (Reversões) Operacionais	1.401.455		(581)	(2,97)	(305)	(2,09)	90,49
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	998.756		(744)	(3,81)	(575)	(3,93)	29,39
Gás comprado para Revenda	1.050.925		(254)	(1,30)	-	-	-
Custos de Construção	1.251.836		(942)	(4,82)	(975)	(6,67)	3,38
Outras Despesas Operacionais Líquidas	457.159		(525)	(2,69)	(494)	(3,38)	6,28
	18.317.990		(14.451)	(73,96)	(11.232)	(76,79)	28,66
Resultado de Equivalência Patrimonial	415.865		210	1,08	764	5,22	(72,51)
Ganho na Alienação de Investimento	-		-	-	284	1,94	(100,00)
Lucros Não Realizados na Alienação de Investimento	-		-	-	(81)	(0,55)	(100,00)
Resultado com combinação de Negócios	-		281	1,44	-	-	-
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.119.528		5.580	28,56	4.362	29,82	27,92
Receitas Financeiras	1.469.277		593	3,03	886	6,05	(33,07)
Despesas Financeiras			(1.694)	(8,67)	(1.194)	(8,15)	41,88
Resultado antes dos Impostos	3.384		4.479	22,92	4.054	27,72	10,48
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(892.583)		(1.259)	(6,44)	(994)	(6,80)	26,66
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos			(83)	(0,43)	44	0,30	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.491.878		3.137	16,05	3.104	21,22	1,06

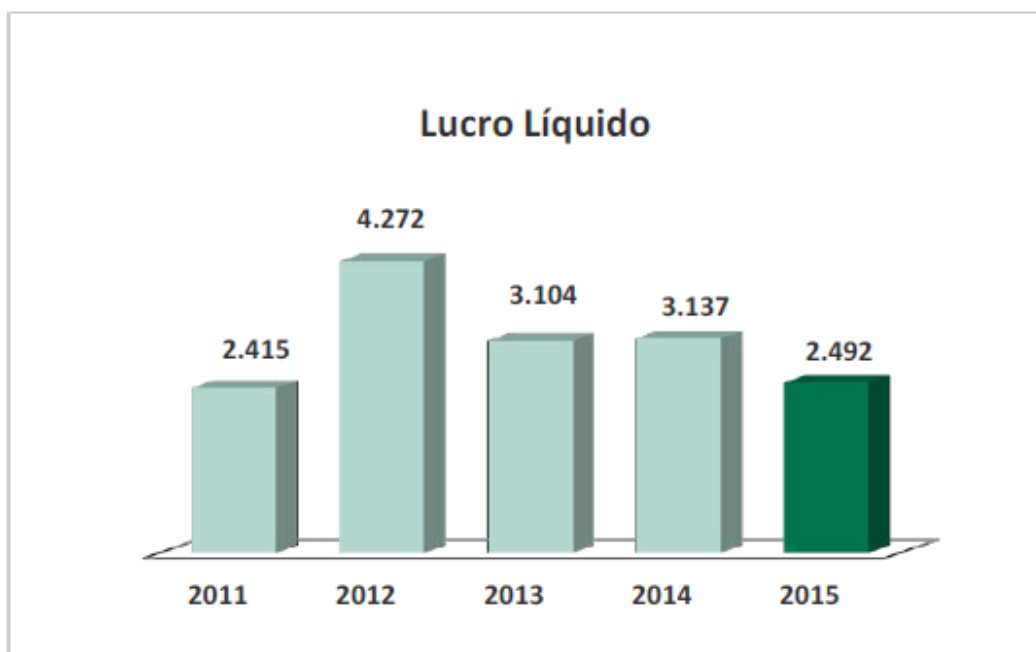
10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os Resultados Operacionais da Companhia, segregados por natureza, são conforme segue:

Resultado do Período

A Cemig apresentou, no exercício de 2014, um lucro líquido de R\$3.137 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$3.104 milhões no exercício de 2013, representando um aumento de 1,06%.

As principais variações no resultado estão descritas a seguir:



Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	Consolidado	
	2015	2014
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (a)	22.526.275	17.232.105
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD (b)	1.465.399	854.945
CVA e Outros Componentes Financeiros (c)	1.703.627	1.106.675
Receita de Transmissão		
Receita de Concessão de Transmissão (d)	261.470	556.633
Receita de Construção de Transmissão (e)	146.030	80.358
Receita de Indenização de Transmissão (f)	100.528	420.013
Receita de Construção de Distribuição (e)	1.105.806	861.437
Transações com energia na CCEE (g)	2.424.567	2.348.483
Fornecimento de Gás	1.666.688	422.379
Outras Receitas Operacionais (h)	1.441.186	1.282.230
Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita (i)	(11.549.365)	(5.625.680)
Receita Operacional Líquida	21.292.211	19.539.578

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$22.526 milhões em 2015 em comparação a R\$17.232 milhões em 2013.

Consumidores Finais

A receita com Energia Vendida a Consumidores Finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$20.318 milhões em 2015 comparada a R\$14.922 milhões em 2014

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	MWh (1)		R\$	
	2015	2014	2015	2014
Residencial	9.829.992	10.013.757	7.297.557	5.183.149
Industrial	22.968.931	26.025.584	5.780.660	4.793.414
Comércio, Serviços e Outros	6.433.728	6.395.473	3.956.344	2.785.659
Rural	3.379.734	3.390.096	1.406.590	908.436
Poder Público	892.368	891.454	547.707	381.144
Iluminação Pública	1.325.525	1.298.047	532.603	357.892
Serviço Público	1.204.461	1.272.365	540.388	368.136
Subtotal	46.034.739	49.286.776	20.061.849	14.777.830
Consumo Próprio	37.661	37.590	-	-
Fornecimento não Faturado Líquido	-	-	256.753	144.162
	46.072.400	49.324.366	20.318.602	14.921.992
Suprimento a Outras Concessionárias (2)	10.831.194	14.146.109	2.358.466	2.251.431
Suprimento Não Faturado Líquido	-	-	(150.793)	58.682
Total	56.903.594	63.470.475	22.526.275	17.232.105

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes;

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) e contratos bilaterais com outros agentes.

O desempenho das principais classes de consumo de energia elétrica está descrito a seguir:

Residencial: O consumo residencial apresentou crescimento de 5,70% em relação a 2013. O aumento de consumo de energia desta classe está associado, principalmente, à ligação de novas unidades consumidoras, temperaturas mais elevadas no ano com uma maior utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores nas residências, e aumento de 2,2% no consumo médio mensal por consumidor, atingindo 131,2 kWh/mês, o maior valor desde o ano de 2001.

Industrial: A energia consumida pelos clientes cativos e livres apresentou um aumento de 10,98% em relação a 2013, decorrente basicamente do crescimento de 13,7% no volume de energia faturada pela Cemig GT para os clientes livres em função da incorporação de novos clientes na carteira e redirecionamento da energia disponível com o término, em dezembro de 2013, de contratos celebrados no ACR para o mercado livre;

Comercial: A energia consumida pelos clientes cativos e livres, na área de concessão em Minas Gerais e fora do Estado, aumentou 5,97%, decorrente, basicamente, da ligação de novas unidades consumidoras e ao incremento de consumo, principalmente de ar condicionado em decorrência da alta da temperatura em 2014.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Rural: O consumo dessa classe cresceu 11,94%, em decorrência do aumento na demanda de energia para irrigação, em função das condições climáticas atípicas ao longo do ano de 2014, com menores chuvas e temperatura mais elevada.

Demais classes: As demais classes (Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio), cresceram 2,73% no ano de 2014.

Receita com suprimento a Outras Concessionárias

A receita com energia vendida foi R\$2.310 milhões em 2014 comparada a R\$2.144 milhões em 2013, o que representou um aumento de 7,74%.

Apesar da redução de 12,28% na quantidade de energia vendida a outras concessionárias, que foi de 14.146.109 MWh em 2014, comparada a 16.127.376 MWh em 2013, o aumento na receita foi justificado pelo aumento de 20,68% no preço médio de venda da energia, que foi de R\$159,16 por MWh no exercício de 2014 em comparação a R\$132,94 por MWh em 2013.

O aumento no preço médio decorre substancialmente da redução de oferta de energia em 2014, consequência do baixo nível dos reservatórios.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD)

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida. Em 2014, a receita foi de R\$855 milhões comparada a R\$1.008 milhões em 2013, uma redução de 15,18%. Essa variação decorre, basicamente, dos impactos na Cemig Distribuição, como: (a) desaquecimento das atividades do setor industrial no período cujo impacto foi uma redução de 10,3% no volume de energia transportada; (b) impacto tarifário nos consumidores livres a partir de 08 de abril de 2013 com redução de 33,22%, compensado parcialmente pelo reajuste de 8,79% em 08 de abril de 2014.

CVA e Outros Componentes Financeiros

Em função de alteração nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, a Companhia passou a reconhecer os saldos dos custos não gerenciáveis a serem repassados no próximo reajuste tarifário da Cemig D, o que representou uma receita de R\$1.107 milhões em 2014. Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$2.348 milhões em 2014 comparada a R\$1.193 milhões em 2013, um aumento de 96,81%. Este resultado decorre, basicamente, da alta de 161,88% verificada no valor médio do Preço no mercado atacadista em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas em 2014 (R\$688,89/MWh em 2014 e R\$263,06/MWh em 2013).

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

	Consolidado	
	2015	2014
Serviço Taxado	13.504	11.136
Serviço de Telecomunicações	133.894	134.672
Prestações de Serviços	130.687	117.767
Subvenções (*)	995.616	790.011
Aluguel e Arrendamento	93.119	80.707
Outras	74.366	147.937
	1.441.186	1.282.230

(*) Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, que são reembolsados pela ELETROBRAS.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$5.626 milhões em 2014 comparados a R\$4.762 milhões em 2013, representando um aumento de 18,12%. Este resultado decorre, principalmente, das variações ocorridas na Receita.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2014 o montante de R\$14.451 milhões comparados a R\$11.232 milhões em 2013, um aumento de 28,66%. Mais informações sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais estão disponíveis na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$7.428 milhões em 2014 comparada a R\$5.207 milhões em 2013, representando um aumento de 42,65%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- maior volume de compra de energia no ambiente livre em 2014, uma variação de R\$477 milhões, em função da maior atividade de comercialização, associado ao maior preço da energia em 2014 em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas;
- exposição involuntária em 2014 da Cemig Distribuição ao mercado de curto prazo de energia aliado ao aumento do preço da energia em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas. Dessa forma, a Companhia teve uma despesa nesse mercado de R\$1.263 milhões em 2014 na comparação com R\$304 milhões em 2013;
- redução de 18,31% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$830 milhões no exercício de 2014, comparados a R\$1.016 milhões no exercício de 2013, em decorrência, basicamente, da redução de 28,74% na quantidade de energia comprada sendo 6.254.980 mWh em 2014 comparados a 8.777.227 mWh em 2013. O efeito desta redução na quantidade foi parcialmente compensado pela valorização do Dólar frente ao Real em 2014 comparado ao mesmo período do ano anterior. O Dólar médio relativo às faturas de 2014 foi de R\$2,35, em comparação a R\$2,16 de 2013, o que representou uma variação de 8,80%.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$744 milhões em 2014, comparados a R\$575 milhões em 2013, representando um aumento de 29,39%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões Operacionais

As Provisões Operacionais foram de R\$581 milhões em 2014, comparadas a R\$305 milhões em 2013, um aumento de 90,49%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- constituição de R\$195 milhões em 2014, de provisão para perdas sendo R\$166 milhões decorrentes das opções de vendas das ações da Parati e R\$29 milhões decorrentes de contrato de outorga de opção de venda de cotas da SAAG, que mantém investimento em Madeira Energia, assinado entre Cemig GT e entidades de previdência complementar. Mais detalhes vide Nota Explicativa nº 14.
- acréscimo nas provisões trabalhistas em 2014 de R\$71 milhões na comparação com o ano anterior (R\$242 milhões em 2014 comparados a R\$171 milhões em 2013). Este aumento decorre basicamente da provisão em 2014 de R\$127 milhões em decorrência do aumento de 3% de aumento real aos empregados em função de dissídio coletivo ajuizado por entidades representativas dos empregados. Mais detalhes vide Nota explicativa Nº 22.

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.252 milhões em 2014 comparada a R\$1.284 milhões em 2013, representando uma redução de 2,49%. Esta redução decorre, principalmente, do fato que em 2013 a despesa foi impactada de forma extraordinária pelos custos com o Programa de Incentivo ao Desligamento (PID), no montante de R\$78 milhões.

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$282 milhões em 2014 comparados a R\$56 milhões em 2013, aumento de 403,57%. Este resultado decorre da necessidade de aquisição, em 2014, de maior quantidade de óleo combustível para a Usina Termelétrica de Igarapé, acionada com maior intensidade neste ano em função do baixo nível de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas.

Custo de Construção

Os Custos de Construção de Infraestrutura foram de R\$942 milhões no exercício de 2014 comparados a R\$975 milhões do mesmo período de 2013, uma redução de 3,38%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

O resultado em 2014 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$1.101 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$308 milhões em 2013. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Em 2013, a Cemig teve um ganho de R\$313 milhões, reconhecido no resultado financeiro, sendo R\$81 milhões como reversão de PASEP e COFINS e R\$232 milhões como receita de variação monetária. Esse resultado decorreu de discussão judicial sobre a ilegalidade da ampliação da base de cálculo da Contribuição ao PASEP e COFINS sobre a Receita Financeira e Outras Receitas não Operacionais, referente o período de 1999 a janeiro de 2004, sendo que a Companhia obteve êxito por meio de decisão transitada em julgado.
- Aumento de 33,38% nos Encargos de Empréstimos e Financiamentos, R\$931 milhões em 2014 comparados a R\$698 milhões em 2013, decorrente do maior volume de recursos em 2014 indexados à variação do CDI e também da maior variação do índice (10,81% em 2014 e 8,05% em 2013);
- Reconhecimento de uma despesa financeira de R\$239 milhões em 2014, decorrente de atualização monetária complementar, apurada pela diferença entre a taxa Selic e IGP-M, aplicada sobre o valor de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) feito pelo Governo do Estado em exercícios anteriores. Mais detalhes vide Nota Explicativa nº 22.

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras.

Imposto de Renda e Contribuição Social

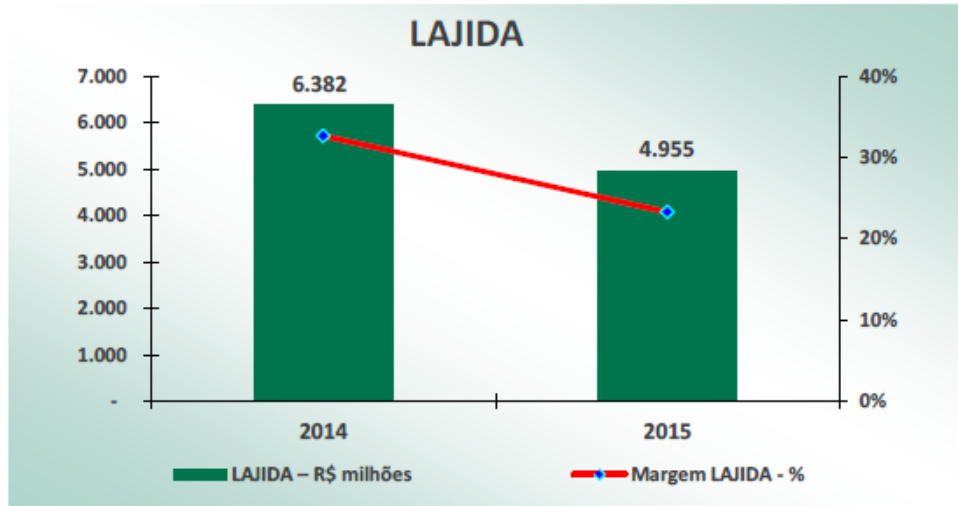
Em 2014, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$1.343 milhões em relação ao Resultado de R\$4.479 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 29,96%. A Companhia apurou em 2013 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$950 milhões em relação ao Resultado de R\$4.054 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 23,43%. Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 10 das Demonstrações Financeiras.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Cemig em 2015 apresentou uma variação de 22% na comparação com 2014.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

LAJIDA - R\$ mil	2015	2014	Var %
Resultado do Exercício	2.492	3.137	(20,56)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	893	1.343	(33,51)
+ Resultado Financeiro	735	1.101	(33,24)
+ Depreciação e Amortização	835	801	4,24
= LAJIDA	4.955	6.382	(22,36)



LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2015.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão

Em 17 de maio de 2012, celebrou-se um Contrato de Investimento em Ativos de Transmissão em conjunto com a Taesa, por meio do qual foi transferida para aquela companhia, através da alienação dos ativos, a totalidade das participações acionárias detidas pela Cemig GT na EBTE (49%). Com a transferência a Taesa passou a deter 74,49% da EBTE, considerando participação de 49% cedida pela Cemig GT e participação indireta por meio da EATE de 51%, observado que a Taesa passou a deter 49,98% das ações da EATE após a transferência da mesma pela CEMIG, conforme descrito abaixo.

Neste mesmo acordo, a CEMIG transferiu para a Taesa, a totalidade das ações das empresas de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE: ETEP (49,98%); ENTE (49,99%); ERTE (49,99%); EATE (49,98%) e ECTE (19,09%).

A alienação foi concluída em 31 de maio de 2013 e, a Taesa desembolsou pela transferência dos ativos adquiridos o valor total de R\$1.691.415, já corrigidos pela variação acumulada do CDI a partir de 31 de dezembro de 2011, descontados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados, pagos ou não.

Por conta desta transação, a Companhia registrou ganho no resultado de 2013, como demonstrado na tabela abaixo:

R\$ mil	Consolidado	Controladora
Valor recebido pelos ativos	1.691.415	1.619.987
Valor registrado dos ativos	(1.407.117)	(1.241.609)
Subtotal	284.298	378.378
Efeitos fiscais – IR e CS	(96.661)	(128.649)
Ganho não realizado na alienação	(80.684)	(80.684)
Efeito líquido no resultado do período	106.953	169.045

A diferença entre os valores consolidados e individuais deve-se aos efeitos apurados na Cemig GT, considerando que esta empresa era a acionista da EBTE.

Em agosto de 2014, ocorreu uma alteração na composição acionária das empresas do Grupo TBE:

- STC - alteração do percentual de participação da EATE no Capital Social Total, de 80% para 61,55% e inclusão da ENTE, com participação de 18,45%;
- ERTE – alteração do percentual de participação da TAESA no Capital Social Total, de 49,99% para 35,41% e inclusão da EATE, com participação de 29,16% no Capital Social Total;

Em outubro de 2014, alteração na participação do capital social da ERTE: TAESA, de 35,41% para 24,99%; EATE, de 29,16% para 20,59% e inclusão de participação da ENTE, no total de 29,41%.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Cemig S.A

Em 24 de outubro de 2013 as Assembleias Gerais de Debenturistas da Cemig GT, referentes às emissões descritas a seguir, anuíram com a redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785 para R\$893.192 em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Cemig, esta garantidora das Debêntures emitidas pela Cemig GT, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), obtida em 14 de maio de 2013, e deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT realizada em 26 de setembro de 2013.

Por se tratar de transação entre entidades sob controle comum, a transferência foi realizada pelo custo histórico dos investimentos naquela data, sem impactos nos resultados da Cemig ou da sua controlada Cemig GT.

Opções de venda

A controlada Cemig GT concedeu ao Fundo de Participações, que é acionista da Taesa, uma opção de venda de suas ações da Companhia, exercível em outubro de 2014. A opção é calculada através da soma do valor dos aportes do Fundo na Taesa, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos pagos pela Taesa. Sobre o valor líquido haverá atualização pelo IPCA-IBGE acrescido de remuneração financeira.

Os cotistas do Fundo de Investimento em Participações Coliseu (“FIP Coliseu”), Fundo de Investimento em Participações que integra o bloco de controle da Companhia, aprovaram na 19ª Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de outubro de 2014 a prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu, que deveria encerrar-se no dia 26 de outubro de 2014, por até 720 dias contados de 21 de outubro de 2014. A Cláusula 16.1.1 do Primeiro Aditivo ao Acordo de Acionistas da Taesa (“Acordo de Acionistas”) estabelece que o Santander Participações S.A. (“Santander”), cotista do FIP Coliseu e, portanto, acionista indireto da Taesa, deixaria de ser parte do Acordo de Acionistas em 30 de outubro de 2014. Para tornar efetiva tal desvinculação do Acordo de Acionistas e, ainda, por força da prorrogação do prazo de duração do FIP Coliseu mencionada acima, foi realizada a 20ª Assembleia Geral de Cotistas do FIP Coliseu, ocasião em que foi aprovada a cisão parcial do FIP Coliseu, com a versão das ações ordinárias da Taesa de titularidade indireta da Santander, então detidas pelo FIP Coliseu, para o Fundo de Investimento em Participações Resling (cujo único cotista é o próprio Santander, doravante “FIP Resling”). Dessa forma, o FIP Resling tornou-se detentor de 76.258.597 ações ordinárias da Taesa. Por solicitação do Santander, o Conselho de Administração da Taesa homologou, no dia 30 de outubro de 2014, a conversão de 50.839.064 ações ordinárias detidas pelo FIP Resling em ações preferenciais. O Conselho da Companhia, na sequência, também por solicitação do Santander, homologou a emissão de 25.419.532 Units da Taesa em favor do FIP Resling, mediante o grupamento das 50.839.064 ações preferenciais convertidas às 25.419.532 ações ordinárias detidas FIP Resling em 30 de outubro de 2014. Após a cisão das ações de titularidade do Santander e emissão das Units em posse do mesmo, a composição do capital social da Companhia foi alterada, conforme disposto nas tabelas abaixo:



10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

As demais cláusulas do Acordo de Acionistas da Companhia permanecem validas até o fim das concessões, sendo, portanto, mantida a gestão compartilhada da Companhia entre a CEMIG e o FIP Coliseu ou seus sucessores.

A Cemig concedeu ao Fundo de Participações Redentor, que é acionista da Parati, uma opção de venda da totalidade das ações da Parati de propriedade do Fundo, exercível em maio de 2016. O preço de exercício da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Parati, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Parati.

Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo CDI acrescido de remuneração financeira de 0,9% ao ano.

Os Fundos de Participação possuem ações ordinárias e preferencias emitidas pela Taesa e Light, e, atualmente, exercem o controle em conjunto com a Companhia sobre as atividades dessas companhias. Desta maneira, estas opções foram consideradas instrumentos derivativos que devem estar contabilizados pelo seu valor justo através dos resultados.

Para fins de determinação da metodologia a ser utilizada na mensuração dos valores justos de referidas opções, a Companhia observou o volume das ações da Light e da Taesa negociadas diariamente em bolsa de valores, e o fato de que tais opções, se exercidas pelos Fundos, requererão a venda para a Companhia, de uma única vez, das ações das referidas empresas em uma quantidade superior às médias diárias de negociação em bolsa. Desta forma, a Companhia adotou o método de fluxo de caixa descontado para mensuração dos valores justos das opções. O valor justo dessas opções foi calculado pelo montante do preço de exercício estimado na data de exercício deduzido do valor justo das ações objeto das opções de venda, também estimado na data do exercício das opções, trazidos a valor presente na data das demonstrações contábeis.

Com base nos estudos realizados, a Cemig não registrou obrigações em suas demonstrações contábeis decorrentes dessas opções, tendo em vista que a estimativa do valor justo das opções aproxima-se de zero.

Investimento na usina de Santo Antônio através da Madeira Energia S.A. (MESA)

A Madeira Energia S.A. (MESA) e sua controlada Santo Antônio Energia S.A. (SAESA) estão incorrendo em gastos de constituição relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio. O ativo imobilizado constituído pelos referidos gastos totalizava, em 31 de dezembro de 2014, R\$20.998.021 (consolidado), os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua administração, deverão ser absorvidos por meio das receitas futuras geradas a partir do início das operações de todas as unidades geradoras da entidade. Em 31 de dezembro de 2014, o montante do ativo imobilizado proporcional à participação da Companhia nesta controlada em conjunto é de R\$3.729.248. Durante esta fase de desenvolvimento do projeto, a controlada em conjunto MESA tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e, em 31 de dezembro de 2014, o seu passivo circulante excedeu o seu ativo circulante em R\$481.706. A Administração da MESA possui planos para equalizar a situação do capital circulante líquido negativo.

Neste sentido, a MESA e sua controlada SAESA contam com os aportes de recursos diretos e indiretos a serem efetuados pelos seus acionistas, dos quais R\$2.777.110 foram aportados em 2014 (R\$1.677.100 em 2013), bem como com linha de crédito suplementar com perfil de longo prazo pré-aprovada, no montante de R\$1.190.000.

A garantia física de energia da UHE Santo Antônio é de 2.218 MW médios e foi atingida em setembro de 2014 com a entrada em operação comercial da 32ª unidade geradora.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

A Companhia reconheceu resultado de equivalência patrimonial negativo relativo às suas participações diretas e indiretas na MESA, no montante de R\$387.655 em 31 de dezembro de 2014 (R\$46.931 de equivalência patrimonial positiva em 31 de dezembro de 2013), decorrente, principalmente, do reconhecimento em 2014, pela MESA, de despesas relacionadas à: (i) compra de energia no mercado de curto prazo – CCEE; (ii) alocação do GSF (*Generation Scaling Factor* - Fator de ajuste de geração), e (iii) FID – Fator de Disponibilidade.

Em 21 de outubro de 2014, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos Acionistas da MESA, na qual foi aprovado aumento do capital social da MESA, por maioria, no valor de R\$ 1,59 bilhão.

Em 19 de novembro de 2014, a SAAG Investimentos S.A. (SAAG) e a Cemig GT ingressaram com ação cautelar em face da MESA, solicitando concessão de liminar para que, até a apreciação do mérito pelo Tribunal Arbitral, seja suspenso o prazo para exercício, pela SAAG e pela Cemig GT, do direito de preferência para subscrição e integralização de sua parcela proporcional do aumento de capital da MESA, no valor de R\$ 174,72 milhões, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da MESA, realizada em 21 de outubro de 2014.

Adicionalmente, foi solicitada suspensão de todos os efeitos das deliberações relativamente à SAAG e Cemig GT e às suas participações em MESA, inclusive no que diz respeito à diluição e às penalidades previstas no Acordo de Acionistas da MESA.

O pedido liminar foi concedido no dia 21 de novembro de 2014 pela 39ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, sendo que a arbitragem mencionada na ação cautelar, se instaurada, será sigilosa, nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, e terá a MESA (e não a SAESA) como parte.

Aumento de participação mediante aquisição de participação indireta via Fundo de Investimento em Participações Melbourne (“FIP Melbourne”)

No dia 06 de junho de 2014, a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AGP”) alienou ações preferenciais nominativas e ações ordinárias nominativas, correspondentes a 83% do capital social total e 49% do capital social votante da SAAG Investimentos S.A. (“SAAG”), para o FIP Melbourne, administrado pelo Banco Modal, do qual a Cemig GT e entidades de previdência complementar são investidoras por meio de uma estrutura de fundos de investimento em participações (“Fundos”) e sociedade de propósito específico (“SPE” e, em conjunto com os Fundos, “Estrutura de Investimento”).

A Cemig GT detém participação inferior a 50% do patrimônio dos Fundos e inferior a 50% capital social votante da SPE, preservando a natureza privada da Estrutura de Investimento. A SAAG detém 12,4% do capital social total da MESA. Com a conclusão da operação a Cemig GT passou a deter uma participação indireta de 8,05% na MESA.

O valor da aquisição foi apurado através da metodologia do fluxo de caixa descontado, sendo que a diferença entre o valor contábil e o valor justo dos ativos foi alocada à concessão do empreendimento, tendo como base a geração de caixa esperada durante o período de vigência da concessão. Este intangível será amortizado de maneira linear da data de aquisição até junho de 2043, data de encerramento da concessão.

Aquisição de participação na Brasil PCH e Acordo de Investimento com a Renova Energia SA

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Em 14 de junho de 2013, a controlada Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH (“CCVA Brasil PCH”).

Em 8 de agosto de 2013 a Cemig GT celebrou Acordo de Investimento juntamente com a Renova, RR Participações S.A. (“RR”), Light Energia S.A. (“Light Energia”) e Chipley. O Acordo de Investimento teve como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova através da subscrição e integralização pela Cemig GT de novas ações que foram emitidas pela Renova, bem como a estruturação da Chipley como veículo de crescimento, com participação da Cemig GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

O preço de emissão das ações da Renova foi estabelecido em R\$16,2266 por ação ordinária, sendo a parcela do aumento do capital social da Renova a ser subscrita e integralizada pela Cemig GT de R\$1.414.733, atualizados pela variação do CDI desde 31 de dezembro 2012 até a data do efetivo aumento de capital.

A operação de aquisição de participação da Brasil PCH estava sujeita aos direitos de preferência e de venda conjunta pelos demais acionistas da Brasil PCH. Findo o prazo estabelecido, nenhum acionista exerceu seu direito de preferência e somente a acionista Jobelpa S.A. (“Jobelpa”), detentora de 2% das ações da Brasil PCH, exerceu o seu direito de venda conjunta (“tag along”).

A transação foi concluída em 14 de fevereiro de 2014, com o pagamento pela Chipley do valor de R\$739.943 mil, cujos recursos para a aquisição foram via AFAC da Cemig GT na Chipley.

Em 31 de março de 2014 a Cemig GT realizou o AFAC na Renova no valor de R\$ 810.128.654,56.

Em 29 de setembro de 2014 a Cemig GT entrou no bloco de controle da Renova Energia S.A. – Renova, com a participação de 36,6% do capital social votante e 27,4% do capital total da companhia, mediante a subscrição e a integralização de 87.186.035 ações ordinárias. Para a realização do aumento de capital, RR e Light Energia cederam os seus direitos de preferência para a CEMIG GT e o preço das novas ações ordinárias emitidas pela Renova foi de R\$ 17,7789 por ação. A operação foi realizada mediante a integralização de adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFACs”) no valor total de R\$1.550.071.797,66, realizados em 14/02/2014 (AFAC da Cemig GT na Chipley – R\$ 739.943.143,10) e 31/03/2014 (R\$ 810.128.654,56).

Nenhum impacto relativo a esta transação foi reconhecido nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015.

Parceria para Consolidação de Participações em Investimentos de Geração de Energia Elétrica

Em 19 de dezembro de 2013, a Cemig GT celebrou documentos comerciais e societários com a Vale S/A. (“Vale” e, em conjunto com a Cemig GT, as “Partes”), que formalizaram a associação para a criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica (“Associação”).

Em 05 de agosto de 2014, a Cemig GT e a Vale celebraram Contrato Definitivo de Associação, regulando, dentre outras matérias, o ingresso da Cemig GT no Capital Social da Aliança Geração de Energia S.A., mediante a subscrição e integralização de 98.029 (noventa e oito mil e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, a Cemig GT passou a deter 45% de participação no Capital Social Votante e Total da

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Aliança, enquanto a Vale detém 55% de participação no Capital Social Votante e Total da referida Empresa. O Contrato Definitivo prevê que, após o cumprimento das condições precedentes, o segundo aumento do Capital Social da Aliança ocorrerá na Data de Fechamento da operação, de modo que as ações a serem emitidas serão subscritas e integralizadas por Cemig GT e a Vale, preservando-se as participações de 55% para a Vale e 45% para a Cemig GT, mediante a transferência das participações, por elas detidas, nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga.

Em 27 de fevereiro de 2015, após aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Cemig, foi concluída a operação de associação entre Vale S.A. (“VALE”) e CEMIG GT, mediante a integralização na Aliança Geração de Energia S.A. (“ALIANÇA”), das participações societárias detidas por VALE e CEMIG GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga (a “Associação”).

A ALIANÇA passou a possuir a capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. VALE e CEMIG GT detêm, respectivamente, 55% e 45% do capital total desta empresa, avaliada em R\$4,5 Bilhões.

Os Consórcios Aimorés e Funil e Cemig Capim Branco Energia estão em processo de baixa na Receita Federal.

A Cemig GT também adquirirá, pelo valor aproximado de R\$305.000.000,00 49% de participação da Aliança Norte Energia Participações S/A, que detem a participação de 9% da Norte Energia S/A. (“Norte Energia”) pertencentes à Vale. O preço de aquisição, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 27 de fevereiro de 2015, será pago à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a Cemig GT passará a deter indiretamente mais 4,41% da Norte Energia, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios).

Os contratos da Associação e de Aquisição estabeleceram o controle compartilhado entre as partes e alinhamento integral na tomada de todas as decisões na operação das companhias.

Aquisição de participação no Consórcio da Usina de Capim Branco

A Cemig Capim Branco Energia S/A, (“Cemig Capim Branco”), subsidiária integral da Cemig, concluiu em 28 de maio de 2013 a aquisição de 30,3030% de participação na Sociedade de Propósito Específico – SPE “Epícares Empreendimentos e Participações Ltda”, empresa do Grupo Paineiras, que detém 17,89% de participação no Consórcio Capim Branco Energia (“Consórcio”). Portanto, esta aquisição corresponde a uma participação adicional de 5,42% no Consórcio.

O valor da avaliação econômica referente à participação adquirida correspondeu a R\$94 milhões.

O valor da aquisição foi apurado através da metodologia do fluxo de caixa descontado, sendo que a diferença entre a consideração transferida e o valor justo dos ativos foi alocada à concessão do empreendimento, tendo a geração de caixa esperada durante o período de vigência da concessão. Este intangível será amortizado de maneira linear de junho de 2013 até agosto de 2036, data de encerramento da concessão.

A seguir estão demonstrados os valores justos da participação adquirida na Epícares Empreendimentos e Participações Ltda., classificados no balanço patrimonial consolidado como investimento em coligadas:

Valores justos das

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

	participações adquiridas (30,30%)
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	200
Contas a receber	1.756
Ativo Imobilizado	55.471
Ativo intangível	56.613
Passivo	
Passivo circulante e não circulante	(598)
Impostos diferidos	(19.258)
Total dos ativos líquidos	94.184

Na data da aquisição o valor do patrimônio líquido contábil da participação adquirida era de R\$55.453.

No dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Cemig deliberou autorizar a incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. pela Cemig GT e, após, a sua consequente extinção. A incorporação consiste na transferência da Cemig para a Cemig GT das participações diretas e indiretas detidas por Cemig Capim Branco, equivalentes a 26,4752% das UHEs Amador Aguiar I e II, sendo que, desse total, Capim Branco detém de forma direta 21,0526% das UHEs Amador Aguiar I e II e Capim Branco detém 30,3030% do capital social da Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. que, por sua vez, detém 17,8947% das UHEs Amador Aguiar I e II. A Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel aprovou a transferência.

Essa incorporação era uma das condições precedentes para a integralização na Aliança Geração de Energia S.A., das participações detidas por Vale S.A. e Cemig GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga (a “Associação”).

Em decorrência da incorporação, houve aumento do capital social da Cemig GT de R\$1,7 bilhão e alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig GT

Alienação de participação societária

Em dezembro de 2014, exclusão na Cemig Geração e Transmissão do Consórcio Cosama, com participação de 49,00%.

Atividades com a Renova Energia S.A. em 2014

Em janeiro de 2014, ocorreu a criação na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%: as Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IV Ltda., as Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e as Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda.;

Em abril de 2014, ocorreu a criação, pela Renova Energia, de 17 SPEs de Geração Eólica, com sede em Guanambi – Bahia: Centrais Eólicas Umburanas 1 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 2 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 3 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 4 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 5 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 6 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 7 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 8 Ltda.; Centrais Eólicas

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Uburanas 9 Ltda; Centrais Eólicas Uburanas 10 Ltda; Centrais Eólicas Uburanas 11 Ltda; Centrais Eólicas Uburanas 12 Ltda; Centrais Eólicas Uburanas 13 Ltda; Centrais Eólicas Uburanas 14 Ltda; Centrais Eólicas Uburanas 15 Ltda; Centrais Eólicas Uburanas 16 Ltda e Centrais Eólicas Uburanas 18 Ltda.

Em agosto de 2014, ocorreu a criação do Consórcio Renova Moinhos de Vento na Renova Energia, com a participação de 99,99% com o objetivo exclusivo de participação em leilões.

Em outubro de 2014, ocorreu a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A., na participação no capital votante de 36,62% e no capital total de 27,37% e a consequente alteração da participação da Light Energia S.A. no capital votante, de 33,51% para 21,2%, e no capital total, de 21,86% para 15,87%. Em 27 de outubro de 2014, os membros do Conselho de Administração da Renova Energia S.A., subsidiária da Light Energia, aprovaram a homologação do Aumento de Capital no valor total de R\$1.550.264.983,19, por meio da emissão de 87.196.901 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$17,7789 por ação. A participação da Light Energia na Renova passou a ser de 15,9% do capital social total e de 21,2% das ações ordinárias, ficando mantidas todas as suas ações vinculadas ao Bloco de Controle.

Em novembro de 2014, ocorreu a constituição, pela Renova Energia S.A., de 2 empresas sub-holdings, denominadas Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação, que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, na área de geração de energia e na comercialização de energia elétrica.

Em dezembro de 2014, ocorreu a redução de capital da Chipley SP Participações referente aos 40% de participação da Cemig GT na Chipley e, a alteração do percentual de participação da Renova Energia na Chipley SP Participações, de 59,00% para 99,99%.

Associação com a Gás Natural Fenosa (GNF)

Em 13 de junho de 2014, a CEMIG celebrou acordos com a Gás Natural Fenosa (“GNF”) que formalizaram a associação para a criação da empresa Gás Natural do Brasil S.A. (“GNB”), que será uma plataforma de consolidação de ativos e investimentos em projetos de gás natural.

Aumento da participação da Cemig na Gasmig

Em 2014, a CEMIG realizou a aquisição de 40% de participação da Gaspetro, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), na Companhia de Gás de Minas Gerais (“GASMIG”), conforme aprovado pelos Conselhos de Administração da CEMIG e da Petrobras.

A aquisição, ocorrida em 29 de julho de 2014 pelo valor de R\$600 milhões, está sujeita a determinadas condições precedentes usuais, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e a anuência do poder concedente do Estado de Minas Gerais. Esta aquisição pela Cemig é parte de sua estratégia de criação, em parceria com a Gás Natural Fenosa (“GNF”), da Gas Natural do Brasil S.A. (“GNB”), que será sua plataforma de consolidação de ativos e investimentos em projetos de gás natural.

A aquisição foi aprovada sem restrições pelo CADE em 03 de setembro de 2014 e, em outubro de 2014, houve a alteração na participação da Companhia Energética de Minas Gerais na Gasmig, no capital votante de 58,71% para 98,71% e no capital total de 59,57% para 99,57%.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Outras atividades em 2014

Em fevereiro de 2014 foram formadas 4 SPE's, subsidiárias integrais de Guanhões Energia: com participação de 100%: PCH Fortuna II S.A., PCH Jacaré S.A, PCH Dores de Guanhões S.A. e PCH Senhora do Porto S.A. Essas empresas passaram a ser responsáveis pela implantação e exploração das respectivas PCH's

Em março de 2014, ocorreu a constituição da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha e e também a inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A..

Em maio de 2014, a Light S.A. incluiu em seu portfólio a participação acionária de 50,10% na SPE Energia Olímpica, que tem como objeto a construção e implantação da subestação Vila Olímpica e de duas linhas subterrâneas de 138 kV, que se conectarão à subestação, bem como sua operação e manutenção.

Em 04 de agosto de 2014, na reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi autorizada a constituição da subsidiária integral Cemig Participações Minoritárias S.A.- CemigPar, cujo objeto social é exclusivamente a participação minoritária no capital social de outras sociedades, cujas atividades forem relacionadas a serviços de energia, óleo e gás, em seus diversos campos, bem como o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação, com capital inicial de um mil reais, representado por mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em outubro de 2014, ocorreu a constituição da Cemig Participações Minoritárias S.A. na Companhia.

Em outubro de 2014, foi constituído o Consórcio Projeto SLT com 33,33% de participação, com o objetivo de viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará.

Em setembro de 2014, a Cemig Geração e Transmissão – Cemig GT realizou a aquisição de participação de 49,9% do capital total da Retiro Baixo Energética S.A. - RBE que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica localizada no rio Paraopeba, municípios de Pompeu e Curvelo, em Minas Gerais, mediante a construção, implantação, operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo, que possui potência instalada de 83,7MW e energia assegurada de 38,5 MW médios. Ao final da operação a composição acionária da RBE ficou da seguinte forma: CEMIG GT com 49,9%, Furnas com 49,0% e Orteng com 1,1%.

Atividades com a Renova Energia S.A. em 2015

Em janeiro de 2015, ocorreu a criação do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2 na Renova Energia S.A com participação de 99,99%, com objetivo exclusivo de participação em leilões.

Acordo entre Renova, Terraform Global e SunEdison

Celebração de Acordo de Contribuição de Valores Mobiliários entre a Renova, Terraform Global e a SunEdison por meio do qual a Companhia se compromete a contribuir determinados ativos operacionais na Terraform Global.

A Fase I da Operação, anunciada no dia 07 de maio de 2015, contemplou a celebração dos seguintes contratos:

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

- (i) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais hidrelétricas que comercializaram energia no âmbito do Proinfa, com 41,8 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 136 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (ii) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto Bahia, correspondentes a cinco parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 99,2 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 451 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (iii) Contrato de permuta de ações para a permuta das ações das subsidiárias da Companhia que detiverem os ativos do projeto Salvador, correspondente a nove parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 195,2 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 1,026 bilhão, por ações da TerraForm Global com base no preço por ação a ser pago na oferta pública de ações (IPO) da TerraForm Global em andamento

A Fase II do Acordo consistia num contrato de permuta de ações de subsidiárias da Renova detentoras de ativos com 2.204,2 MW de capacidade instalada por ações da TerraForm Global por R\$ 13,4 bilhões de enterprise value. Uma das condições precedentes para a realização da Fase II do Acordo era a conclusão da venda da participação da Light no bloco de controle da Renova para a SunEdison. Com a não consumação da venda da participação, a Fase II do Acordo foi cancelada.

Outras atividades em 2015

Alienação de participação societária

Em janeiro de 2015, exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., de participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33,00%.

Leilão de Geração das Concessões não prorrogadas

Em 25/11/2015, a CEMIG sagrou-se vencedora do lote D, do Leilão de Geração das Concessões não prorrogadas, composto por 18 usinas hidrelétricas, dentre elas Três Marias, com potência instalada total de 699,57 MW. A assinatura dos respectivos contratos de concessão deu-se mediante o pagamento da Bonificação pela Outorga no valor de R\$ 2,2 bilhões. O preço global pela prestação do serviço de geração nas usinas será de R\$ 498,7 milhões.

c. eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2015.

Normas, interpretações e modificações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014 com possíveis impactos para a Companhia:

Em 2014 a única alteração nas práticas contábeis com impacto relevante para a Companhia decorreu da adoção da Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732, em decorrência do reconhecimento dos ativos e passivos financeiros.

Normas, interpretações e modificações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013 com possíveis impactos para a Companhia:

Em decorrência das alterações nos pronunciamentos contábeis em vigor abaixo destacadas, a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou, para apresentação destas demonstrações financeiras, de maneira retrospectiva.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Como indicado acima, não houve alterações relevantes nas práticas contábeis durante o exercício de 2015.

No exercício de 2014:

Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732

A Companhia analisou os possíveis impactos das alterações nas suas demonstrações financeiras e entende que terá impacto relevante apenas em relação à Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732, em decorrência do reconhecimento dos ativos e passivos financeiros.

Até o exercício de 2013 a Companhia não reconhecia os ativos ou passivos financeiros decorrentes dos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica em decorrência das incertezas quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A e outros componentes financeiros, incluídos no processo que estabelece o denominado Índice de Reajuste Tarifário (IRT).

A Aneel decidiu, em 25 de novembro de 2014, aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes. O reconhecimento dos efeitos ocorreu no momento da assinatura do aditivo ao contrato de concessão. Com a adoção dessa Orientação, a Companhia registrou uma receita de R\$1.106.675 devido ao reconhecimento de ativos financeiros relacionados à concessão nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, conforme demonstrado na nota explicativa 13.

Por se tratar de evento novo, em linha com as determinações da Orientação Técnica, a Companhia efetuou o reconhecimento dos saldos de CVA e outros componentes financeiros de forma prospectiva, a partir da assinatura dos respectivos aditivos contratuais.

Estão destacadas a seguir as principais alterações com efeito no exercício de 2013:

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

CPC 33 (R1) e IAS 19 revisada – Benefícios a empregados

As modificações alteraram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão. A modificação mais significativa refere-se à contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano no próprio ano, com a eliminação da "abordagem de corredor" permitida na versão anterior da IAS 19 e o reconhecimento antecipado dos custos de serviços passados. As modificações exigem que todos os ganhos e prejuízos atuariais sejam reconhecidos imediatamente por meio de outro resultado abrangente e no Patrimônio Líquido de forma que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão seja reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

CPC 19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto

A IFRS 11 substitui a IAS 31 Participações em Joint Ventures. A IFRS 11 aborda como um acordo de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto deve ser classificada. A SIC-13 Joint Ventures – Contribuições Não-Monetárias de Investidores será retirada com a aplicação da IFRS 11. De acordo com a IFRS 11, os acordos de participação são classificados como operações conjuntas ou joint ventures, conforme os direitos e as obrigações das partes dos acordos. Adicionalmente, de acordo com a IFRS 11, as joint ventures e as entidades controladas em conjunto devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. No critério anterior do IAS 31, permitia-se a contabilização pelo método de equivalência patrimonial ou pelo método de consolidação proporcional para as entidades controladas em conjunto.

Em função da adoção dessa norma, por entender que seus investimentos se caracterizam como joint ventures de acordo com a norma revisada, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Ressalvas:

O parecer dos auditores independentes para o exercício de 2015 contém a seguinte ressalva:

Ausência de evidência de auditoria suficiente em relação ao investimento e resultado de equivalência da Amazônia Energia S.A., Aliança Norte Energia Participações S.A. em 31 de dezembro de 2015 e para o exercício findo naquela data.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 14, a Companhia possui investimento indireto na Norte Energia S.A. ("Norte Energia") que está sendo objeto de investigação conduzida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Em decorrência da não finalização dessa investigação, os exames de auditoria das demonstrações financeiras da Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia Participações S.A. (que possuem investimentos na Norte Energia S.A.), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não foram concluídos até a presente data. Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria suficiente em relação ao investimento detido na Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia Participações S.A. pela Companhia, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R\$871.442 mil em 31 de dezembro de 2015, e ao resultado negativo de equivalência patrimonial correspondente de R\$10.261 mil para o exercício findo naquela data.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Deve ser ressaltado que essa ressalva deve-se a não conclusão do trabalho de auditoria por investida, o que implicou em falta de evidência de auditoria para o investimento da Companhia na investida. Ou seja, a ressalva não decorre de procedimento incorreto utilizado pela Companhia e que tenha produzido impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes para os exercícios de 2014 e 2013

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2015, consta parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Renovação das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará e São Simão

Conforme descrito na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, os contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguará (“UHE Jaguará”) e São Simão (“UHE São Simão”) tiveram seus vencimentos em agosto de 2013 e janeiro de 2015, respectivamente. A Companhia obteve liminares em Mandados de Segurança interpostos no Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) em 30 de agosto de 2013 e 17 de dezembro de 2014 referentes a UHE Jaguará e UHE São Simão, respectivamente. As referidas liminares asseguravam que a Companhia permaneceria no controle da UHE Jaguará e da UHE São Simão, explorando os serviços públicos a ela concedidos, até o julgamento do mérito dos processos, ou no caso da UHE São Simão, até o reexame do pleito deferido. No contexto da UHE Jaguará, no dia 24 de junho de 2015, concluiu-se a manifestação da 1ª Seção do STJ a respeito da referida liminar, sendo indeferidos os pedidos feitos pela Cemig GT, por 6 (seis) votos a 2 (dois). Em 22 de setembro de 2015, a Cemig GT ajuizou medida cautelar com pedido de liminar perante o Supremo Tribunal Federal (“STF”) com o objetivo de imprimir direito suspensivo em face ao acórdão da 1ª Seção do STJ. Em 1 de fevereiro de 2016, foi publicada a decisão deferindo a liminar requerida, para suspender os efeitos do julgamento da 1ª Seção do STJ, mantendo a Cemig GT na titularidade da concessão da UHE Jaguará, sob as bases iniciais do contrato de concessão, até deliberação em sentido contrário do STF. No contexto da UHE São Simão, no dia 30 de junho de 2015, considerando o resultado do pleito da UHE Jaguará na 1ª Seção do STJ em 24 de junho de 2015, o STJ revogou a liminar referente à UHE São Simão. Em 15 de setembro de 2015, o Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria 432/2015, designou a Cemig GT como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica da UHE São Simão, em regime de quotas até a assunção do concessionário vencedor da licitação. Embora tenham sido emitidas decisões contrárias aos pleitos da Companhia relativos aos Mandados de Segurança, a Administração da Companhia permanece confiante em seu direito, amparado em cláusula contratual, na legislação em vigor, e em pareceres emitidos por juristas de renome. A possibilidade de êxito nas discussões judiciais foi considerada possível pelos assessores legais internos e externos da Companhia. Considerando o andamento das discussões judiciais da UHE Jaguará, e amparada pela opinião de seus assessores legais internos e externos, a Companhia reconheceu até 31 de dezembro de 2015, as receitas e custos operacionais relativos a esta UHE, uma vez que permaneceu no controle destes ativos. Considerando o andamento das discussões judiciais da UHE São Simão, a Companhia: (i) reconheceu, até 15 de

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

setembro de 2015, as receitas e custos operacionais desta UHE, em conformidade com as práticas contábeis vigentes, tendo em vista que permaneceu no controle deste ativo até esta data; (ii) considerando os requerimentos da Portaria 432/2015, a partir de 16 de setembro de 2015, cessou o reconhecimento das despesas de depreciação da UHE São Simão, e passou a reconhecer as receitas referentes a prestação de serviços de operação e manutenção da referida usina, de acordo com o regime de quotas; (iii) transferiu, em 16 de setembro de 2015 o montante de R\$219.869 mil do seu ativo imobilizado para a rubrica de “Outros ativos de longo prazo”, considerando que, ainda que em discussão judicial, este ativo, com base nos termos do contrato de concessão é recuperável por montante superior ao registrado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Investigações relacionadas a certos acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses acionistas indiretos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui investimento direto e indireto na Madeira Energia S.A. (que possui investimento na Santo Antônio Energia S.A.). Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem certos acionistas indiretos da Madeira Energia S.A. e determinados executivos desses acionistas indiretos. No momento, não há como determinar os resultados das referidas investigações, seus desdobramentos e suas consequências futuras. Conforme mencionado na nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras, a Madeira Energia S.A. informou possuir um conjunto de mecanismos e procedimentos de controles internos que têm por objetivo endereçar os temas objeto da Lei 12.846/13, e assim, detectar, evitar e sanar irregularidades praticadas contra si ou contra terceiros, a fim de deixar suas demonstrações financeiras livres de distorção relevante. As demonstrações financeiras da Madeira Energia S.A. e, conseqüentemente, da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto, e nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2014, constam dois parágrafos de ênfases, ambos relativos à renovação de concessões, conforme abaixo:

Renovação das concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara e São Simão

Conforme descrito nas notas explicativas nº 4 e 15 às demonstrações financeiras, os contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguara (“UHE Jaguara”) e São Simão (“UHE São Simão”) tiveram seus vencimentos em agosto de 2013 e janeiro de 2015, respectivamente. A controlada direta Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) obteve liminares em Mandados de Segurança interpostos no Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) em 30 de agosto de 2013 e 17 de dezembro de 2014 referentes a UHE Jaguara e UHE São Simão, respectivamente. A referidas liminares asseguram que a Cemig GT permanecerá no controle da UHE Jaguara e da UHE São Simão, explorando os serviços públicos a ela concedido, até o julgamento do mérito dos processos, ou no caso da UHE São Simão, até o reexame do pleito deferido. Com base nos termos das liminares anteriormente mencionadas, a Cemig GT vem registrando as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE Jaguara, e passará, a partir de janeiro de 2015, a registrar as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE São Simão em suas demonstrações financeiras, considerando que permanece no controle das referidas usinas. As presentes decisões têm caráter preliminar não representando, ainda, as decisões do mérito das ações propostas que deverão ser objeto de análise por parte do egrégio STJ em data posterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Renovação das concessões de distribuição

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Conforme descrito na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, a controlada direta Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”) detém concessões para exploração de atividades de distribuição de energia elétrica nas regiões norte, sul, leste e oeste do estado de Minas Gerais com vencimentos determinados para fevereiro de 2016. Em 15 de outubro de 2012, a Cemig D encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a sua manifestação de interesse na prorrogação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica anteriormente mencionados. Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL enviou para a Cemig D um ofício circular informando que está analisando o requerimento de prorrogação das concessões, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração. A prorrogação dos contratos de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras da Cemig D e consolidadas nas demonstrações financeiras da Companhia, foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, as quais contemplam a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2013, constam cinco parágrafos de ênfases referentes aos seguintes assuntos:

- Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012;
- Diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS quanto à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto;
- Renovação da Concessão da usina hidrelétrica de Jaguará;
- Ativos financeiros de concessão de transmissão;
- Repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE).

A íntegra de tais parágrafos de ênfase é transcrita abaixo:

No exercício de 2013:

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012

Conforme descrito na nota explicativa 2.5 às demonstrações financeiras, em decorrência de mudança de política contábil, os valores correspondentes relativos aos balanços patrimoniais, individuais e consolidados levantados em 31 de dezembro de 2012 e as informações contábeis correspondentes, individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do resultado; do resultado abrangente; das mutações do patrimônio líquido; dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS quanto a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto

Conforme descrito na nota explicativa nº. 2.1 às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Renovação da Concessão da usina hidrelétrica de Jaguara

Conforme descrito na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, o contrato de concessão da usina hidrelétrica de Jaguara (“UHE Jaguara”) expirou em agosto de 2013. Em 30 de agosto de 2013 a controlada Cemig Geração e Transmissão S.A. obteve liminar no Mandado de Segurança interposto no Superior Tribunal de Justiça – STJ. A referida liminar assegura que a Cemig Geração e Transmissão S.A. permanecerá no controle da UHE Jaguara, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do processo. Com base nos termos da liminar, a Companhia vem registrando as receitas e os respectivos custos e despesas operacionais da UHE Jaguara, considerando que permanece no controle da referida usina. A presente decisão tem caráter preliminar não representando, ainda, a decisão do mérito da ação proposta que deverá ser objeto de análise por parte do egrégio STJ em data posterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ativos financeiros de concessão de transmissão

Conforme descrito na nota explicativa 12 às demonstrações financeiras, com base no previsto na Lei 12.783/13, a Companhia encaminhou informações ao Poder Concedente para que este homologue o valor a ser recebido por conta da indenização dos bens reversíveis relativos ao contrato de concessão de transmissão 006/97 formados até maio de 2000, no montante de R\$533.588 mil. A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)

Sem ressaltar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, chamamos atenção para o assunto descrito na nota explicativa 13 às demonstrações financeiras, referente ao registro feito pela Companhia, na forma de redução do custo de energia comprada para revenda, de repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Deve ser mencionado que as ênfases mencionadas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia não possui transações para as quais seria possível a aplicação de políticas contábeis distintas daquelas definidas nas normas contábeis vigentes no Brasil, onde seria necessário o julgamento para a aplicação da política que melhor representasse a essência de determinada transação.

A aplicação das políticas contábeis é afetada pelas estimativas e premissas utilizadas pela Companhia, que são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a sua situação patrimonial e o seu resultado.

As principais políticas contábeis e estimativas referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, para os consumidores de baixa e média tensão, é registrada com base em estimativas da Administração, em valor suficiente para cobrir prováveis perdas. Os principais critérios definidos pela Companhia são: (i) consumidores com valores significantes, uma análise é feita do saldo a receber levando em conta o histórico da dívida, as negociações em andamento e as garantias reais; (ii) para os outros consumidores os débitos vencidos a mais de 90 dias para consumidores residenciais, mais de 180 dias para os consumidores comerciais, ou mais de 360 dias para os demais consumidores, 100% do saldo é provisionado. Tais critérios não diferem daqueles estabelecidos pela ANEEL.

Para os grandes consumidores é feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

O critério adotado segue a orientação da Aneel e entendemos que reflete adequadamente a posição patrimonial da Companhia.

Ativos Vinculados à Concessão

Atividade de distribuição – A parcela dos ativos da concessão que será integralmente utilizada durante a concessão é registrada como um ativo intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão.

A amortização reflete o padrão de consumo dos direitos adquiridos, sendo calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, tendo como base a aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para a atividade de distribuição de energia elétrica.

A Companhia mensura a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente amortizada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Os novos ativos são registrados inicialmente no ativo intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível, conforme critério mencionado nos parágrafos anteriores, sendo que a parcela dos ativos que é registrada no ativo financeiro é avaliada com base no custo novo de reposição, tendo como referência os valores homologados pela ANEEL da Base de Remuneração de Ativos nos processos de revisão tarifária.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Atividade de transmissão – Para as novas concessões de transmissão, outorgadas após o ano 2000, os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando da sua apuração e registra-se uma Receita de Construção baseado no estágio de conclusão da obra realizada, incluindo os impostos incidentes sobre a receita e eventual margem de lucro.

Uma vez que os contratos de transmissão determinam que os concessionários possuem um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente, ou em nome, do poder concedente, para as novas concessões de transmissão, a companhia registra um ativo financeiro, durante o período da construção das linhas, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, a valor justo.

Dos valores faturados de Receita Anual Permitida (“RAP”), a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do exercício e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é utilizada para a baixa do ativo financeiro.

As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, esse novo fluxo de caixa é incorporado ao saldo do ativo financeiro.

Em função da aceitação dos termos de renovação das concessões de transmissão antigas, a maior parte dos ativos de transmissão das concessões antigas será objeto de indenização pelo Poder Concedente. Estes ativos foram baixados em 31 de dezembro de 2012 e foi constituído um contas a receber correspondente à indenização estimada a ser recebida.

Atividade de gás – A parcela dos ativos da concessão que será integralmente utilizada durante a concessão é registrada como um Ativo Intangível e amortizada integralmente durante o período de vigência do contrato de concessão.

A amortização é calculada sobre o saldo dos ativos vinculados à concessão pelo método linear, mediante aplicação das taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens.

A Companhia mensura a parcela do valor dos ativos que não estará integralmente depreciada até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Os novos ativos são registrados inicialmente no Ativo Intangível, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos capitalizados. Quando da sua entrada em operação são bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível, conforme critério mencionado nos parágrafos anteriores. O valor contábil dos bens substituídos é baixado em contrapartida ao resultado do exercício.

Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros – Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Ativos não financeiros – Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os Estoques e Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Os ativos do Imobilizado e do Intangível têm o seu valor recuperável testado caso haja indicadores de perda de valor.

Benefícios a Empregados

Nos casos de obrigações com aposentadorias, o passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o maior valor entre a dívida pactuada com a fundação para amortização das obrigações atuariais e o valor presente da obrigação atuarial, calculada através de laudo atuarial, deduzida do valor justo dos ativos do plano e ajustada pelos ganhos e perdas atuariais não reconhecidos. Nos exercícios apresentados, exceto para o exercício de 2015, a dívida pactuada com a fundação é superior aos valores do passivo líquido. Neste caso, o valor registrado no resultado anualmente corresponde, efetivamente, aos encargos e variação monetária dessa dívida, alocado como despesa financeira da Companhia.

Provisões

A Companhia e suas controladas constituíram Provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na sua avaliação e de seus assessores legais, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação.

Receita Operacional

As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são contabilizadas quando há o fornecimento de energia elétrica. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no faturamento do mês anterior e contabilizado no final do mês. As diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O fornecimento de energia ao sistema nacional interligado é registrado quando ocorre o fornecimento e é faturado mensalmente, de acordo com o reembolso definido pelo contrato de concessão.

Para as concessões de transmissão antigas, é registrado no resultado mensalmente o valor justo da operação e manutenção das linhas de transmissão e a remuneração do ativo financeiro.

Instrumentos Financeiros

A partir de 31 de dezembro de 2012, os ativos financeiros das concessões de transmissão e distribuição que foram abarcados pela Lei nº 12.783/13 foram classificados como disponíveis para venda. São mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo.

Os ativos financeiros das concessões não abarcados pela Lei nº 12.783/13 foram classificados como recebíveis e são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado.

Opções de Venda

Opção de Venda de ações da Parati

A Cemig concedeu ao Fundo de Participações Redentor, que é acionista da Parati, uma opção de venda da totalidade das ações da Parati de propriedade do Fundo, exercível em maio de 2016. O preço de exercício da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Parati, acrescidos das despesas de custeio do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Parati.

Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo CDI acrescido de remuneração financeira de 0,9% ao ano.

O Fundo de Participação possui ações ordinárias e preferencias emitidas pela Light, e, atualmente, exerce o controle em conjunto com a Companhia sobre as atividades dessa companhia. Desta maneira, esta opção foi considerada instrumento derivativo que deve estar contabilizada pelo seu valor justo através dos resultados.

Para fins de determinação da metodologia a ser utilizada na mensuração do valor justo da referida opção, a Companhia observou o volume das ações da Light negociadas diariamente em bolsa de valores, e o fato de que tal opção, se exercida pelo Fundo, requererá a venda para a Companhia, de uma única vez, das ações da referida empresa em uma quantidade superior às médias diárias de negociação em bolsa. Desta forma, a Companhia adotou o método de fluxo de caixa descontado para mensuração do valor justo das opções. O valor justo dessa opção foi calculado pelo montante do preço de exercício estimado na data de exercício deduzido do valor justo das ações objeto da opção de venda, também estimado na data do exercício da opção, trazidos a valor presente na data das Demonstrações Financeiras, à taxa efetiva de 7,5% ao ano (descontados os efeitos inflacionários).

Com base nos estudos realizados, encontra-se registrado nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia um passivo no valor de R\$1.245.103 referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício.

Como análise de sensibilidade, uma das principais variáveis com efeito sobre o cálculo das opções é a taxa de desconto. A alteração de 1% na taxa de desconto representa um efeito de R\$54 milhões no valor das opções.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Opção de Venda de Cotas do FIP Melbourne

Foram assinados, entre a Cemig GT e as entidades de previdência complementar que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas das entidades que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado pro rata temporis, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar.

Para fins de determinação da metodologia a ser utilizada na mensuração do valor justo da referida opção, uma vez que a Madeira Energia é uma companhia fechada, a Companhia adotou o método de fluxo de caixa descontado para mensuração do valor justo das opções. O valor justo dessa opção foi calculado pelo montante do preço de exercício estimado na data de exercício deduzido do valor justo das ações objeto da opção de venda, também estimado na data do exercício da opção, trazidos a valor presente na data das Demonstrações Financeiras, à taxa efetiva de 8% ao ano (descontados os efeitos inflacionários).

Com base nos estudos realizados, encontra-se registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia um passivo no valor de R\$147.614, referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício.

Como análise de sensibilidade, uma das principais variáveis com efeito sobre o cálculo das opções é a taxa de desconto. A alteração de 1% na taxa de desconto representa um efeito aproximado de R\$27 milhões no valor das opções.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

A Cemig e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem, dentre outros, a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos e compra de energia elétrica de Itaipu.

Os valores informados pela companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresentam condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas (em milhares de Reais):

	2016	2017	2018	2019	2020	2021 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	6.300.359	2.627.602	2.492.624	806.128	963.295	1.976.529	15.166.537
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.407.789	1.475.236	1.424.530	1.389.222	1.450.250	37.218.904	44.365.931
Compra de Energia - Leilão	2.453.317	3.004.966	3.224.569	3.685.593	4.561.310	91.075.005	108.004.760
Compra de Energia - Bilaterais	279.632	295.075	313.687	331.250	344.542	1.711.964	3.276.150
Cotas Usinas Angra 1 e Angra 2	222.573	237.577	262.255	271.837	290.281	11.762.085	13.046.608
Cotas de Garantias Físicas	636.677	676.710	698.233	716.718	698.322	30.707.281	34.133.941
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	80.864	88.848	94.573	102.383	110.668	7.172.885	7.650.221
Outros contratos de compra de energia	3.359.407	3.611.840	3.148.782	2.510.085	2.525.216	32.310.505	47.465.835
Compra de gás para revenda	1.090.879	1.139.458	1.288.979	1.288.979	1.292.511	12.031.650	18.132.456
Concessão Onerosa	2.811	2.417	2.184	1.972	1.771	10.233	21.388
Dívida com Plano de Pensão - Forluz	75.970	80.528	85.360	90.482	95.911	383.322	811.573
Arrendamentos Operacionais	62.640	21.438	22.556	22.556	-	-	129.190
Total	15.972.918	13.261.695	13.058.332	11.217.205	12.334.077	226.360.364	292.204.590

A Cemig também concedeu opções de venda, conforme abaixo:

- Opção de venda concedida ao Fundo de Participações Redentor, que é acionista da Parati, da totalidade das ações da Parati de propriedade do Fundo, exercível em maio de 2016. O preço de exercício da opção é calculado através da soma do valor dos aportes do Fundo na Parati, acrescidos das despesas de custeio

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

do Fundo e deduzindo-se os juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos pela Parati. Sobre o preço de exercício haverá atualização pelo CDI acrescido de remuneração financeira de 0,9% ao ano.

- Opção de venda assinada entre a Cemig GT e as entidades de previdência complementar que participam da estrutura de investimentos da SAAG na usina de Santo Antônio, (composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas das entidades que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado pro rata temporis, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar.

Maiores detalhes sobre essas opções na nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e gás.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia e gás, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia e gás, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das opções os impactos seriam a aquisição de ativos relacionados as opções de vendas oferecidas aos acionistas.

b. natureza e o propósito da operação

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras decorrem principalmente dos contratos futuros de compra e transporte de energia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os compromissos estão apresentados no item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos, incluindo: i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii) fontes de financiamento dos investimentos; iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 anos, a Companhia deverá investir cerca de R\$ 70,4 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2016	2017	2018	Total
Programa Básico (1)	1,8	0,9	0,3	3,0
Cemig Holding	1,8	0,9	0,3	3,0
Aportes (2)	19,6	29,0	18,8	67,40
Total Geral (1) (2)	21,40	29,9	19,10	70,40

(1) Valores estimados, arredondados, em moeda de junho/2015, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa da Companhia Energética de Minas Gerais.

(2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

(3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

(4) Os montantes planejados para os anos de 2016, 2017 e 2018 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Não houve desinvestimentos relevantes nos três últimos exercícios.

10.8 - Plano de Negócios

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

No ano de 2015, até a data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes aquisições relevantes, as quais devem influenciar materialmente sua capacidade produtiva:

Investimentos em Geração:

A Companhia fez os seguintes investimentos em geração no exercício de 2015:

PCH Lajes:

Na geração, o destaque é o projeto para a construção da PCH Lajes, com uma unidade geradora de 17 MW de capacidade instalada com investimento da ordem de R\$70 milhões.

O projeto consiste na construção de uma adutora a partir da Casa de Válvulas e a implantação de uma nova unidade geradora na Casa de Força existente, sem a necessidade de construção de reservatórios, diques e barragens. Além da geração de energia elétrica, a PCH trará expressivo benefício ao abastecimento de água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro por meio da melhoria significativa na confiabilidade e flexibilidade operativa do Complexo de Lajes.

Aliança

Em 27 de fevereiro de 2015 foi concluída a operação de associação entre a Vale S.A. (“Vale”) e Cemig GT, mediante a integralização na Aliança Geração de Energia S.A. (Aliança), das participações societárias detidas por Vale e Cemig GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Aimorés, Capim Branco I e Capim Branco II (oriundos da empresa Capim Branco S.A. transferidos da Cemig Holding para Cemig GT) e Candonga, empreendimento somente da Vale.

Com a constituição da Aliança, Vale e Cemig GT detêm, respectivamente, 55% e 45% do capital total, exercendo o controle em conjunto da Sociedade. A conclusão da transação não resultou em nenhum desembolso financeiro e foi executada com o aporte de ativos.

Além de ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração, há a previsão de investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

Renova Energia S.A. - Renova:

A Renova iniciou o ano de 2015 focada na sua estratégia de comercializar, implantar e operar projetos de energia renovável.

No que tange a operação dos parques, os primeiros complexos implantados pela Renova, completaram 1 ano de operação. Os dados de geração dos complexos, mesmo nesse curto período de tempo, comprovaram a qualidade do vento na região e a estratégia acertada na execução dos projetos.

Também em 2015, quatro parques, do total de nove, que comercializaram energia no leilão de 2011 iniciaram a operação comercial.

10.8 - Plano de Negócios

Em maio de 2015, a Renova anunciou a operação com a TerraForm Global, na qual foram negociados determinados ativos operacionais. A operação tem por objetivo aumentar a competitividade, a geração de valor e a capacidade de crescimento. Maiores detalhes na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras.

Em 2016, a Companhia seguiu executando as obras para a fase A do Alto Sertão III, com capacidade instalada de 411,1 MW e entrega prevista entre 2016 e início de 2017.

Investimento na usina de Santo Antônio:

A Usina Hidrelétrica Santo Antônio (UHE Santo Antônio), empreendimento onde a Cemig tem uma participação total de 18,05%, encerrou o ano de 2015 com 35 turbinas em operação. Juntas, representam uma capacidade de geração de aproximadamente 2.495 MW de energia. Somente em 2015, a hidrelétrica colocou três novas unidades geradoras em operação. Em novembro de 2016, quando a usina estará totalmente concluída e a plena carga, terá 50 turbinas em operação, elevando sua capacidade de geração para 3.568 MW e com um investimento superior a R\$20 bilhões.

Belo Monte:

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), administrada pela empresa Norte Energia S.A., onde a Cemig tem uma participação de 11,69%, se localiza no Rio Xingu, nas proximidades das cidades de Altamira e Vitória do Xingu, ambas no estado do Pará. Atualmente, em fase de construção, fechou o ano de 2015 com 82% de suas obras concluídas.

A UHE de Belo Monte conta com duas casas de força, Belo Monte e Pimental: a primeira é a principal com dezoito turbinas com capacidade de geração de cerca de 11.000 MW e a segunda, uma auxiliar com capacidade de geração de cerca de 233 MW. Dessa forma, a UHE Belo Monte torna-se responsável por 8,7% do potencial instalado do país, sendo a maior hidrelétrica inteiramente brasileira e a quarta maior do mundo, atrás apenas das chinesas Tree Gorges (22.000 MW) e Xilodu (13.860 MW), e da brasileira e paraguaia Itaipu (14.000 MW).

O empreendimento está demandando um investimento de R\$25,8 bilhões (moeda de abril de 2010), no qual se inclui R\$3,7 bilhões em ações sociais compensatórias. No primeiro semestre de 2016 entrarão em operação comercial as primeiras unidades geradoras de Belo Monte. A geração da primeira unidade da casa de força principal está prevista para o final do mês de março, agregando 593 MW médios de garantia física ao Sistema Interligado Nacional.

UHE Itaocara:

O Consórcio UHE Itaocara, constituído pela Cemig Geração e Transmissão S.A. (49%) e pela Itaocara Energia Ltda. (51%), subsidiária integral da Light S.A., foi o vencedor da concessão da UHE Itaocara I, com potência instalada de 150 MW. O empreendimento será construído no rio Paraíba do Sul, na região noroeste fluminense, e abrangerá os municípios de Aperibé, Cantagalo, Itaocara e Santo Antônio de Pádua, no estado do Rio de Janeiro, e Pirapetinga, em Minas Gerais. O início das obras está previsto para 2016 e a expectativa é que sejam gerados cerca de 1.200 empregos diretos e de 2.200 indiretos, no pico de obra. Destaca-se, ainda, que o Consórcio UHE Itaocara já possui a Licença de Instalação (LI), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Declaração de Utilidade Pública (DUP), emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Guanhães Energia:

10.8 - Plano de Negócios

A Guanhães Energia S.A é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), criada com a finalidade de implantar as Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Dores de Guanhães, Senhora do Porto, Jacaré e Fortuna II, todas situadas no estado de Minas Gerais e que totalizam 44 MW de Potência Instalada. Esta empresa tem como acionistas a Light Energia S.A (51%) e a Cemig Geração e Transmissão S.A (49%).

Em agosto de 2015 as quatro subsidiárias integrais da Guanhães Energia, detentoras de autorização para implantação e exploração das PCHs, sagraram-se vencedoras no Leilão A-3 de Energia Nova da ANEEL nº 04/15. A vitória no certame, além de garantir a celebração de contratos de compra e venda de energia a preços superiores aos praticados atualmente, garantirá ao projeto previsibilidade de receitas até o final do período de concessão das PCHs.

O projeto foi impactado por questões geológicas e ambientais, ocasionando postergação na data prevista para entrada em operação das PCHs.

Investimentos em Distribuição

Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD

Os investimentos no sistema elétrico da Cemig D para este novo ciclo tarifário (2013/2017) representarão investimentos na ordem de R\$4,7 bilhões.

Em 2015, os investimentos foram de R\$817 milhões, sendo R\$234 milhões no Sistema de Distribuição de Alta Tensão e R\$562 milhões no Sistema de Distribuição de Média e Baixa tensão e R\$21 milhões em outros projetos.

Além desses expressivos valores referente aos investimentos, outro destaque é para o número de novos clientes que atingirá a marca de 1,2 milhão de novas ligações no período de 2013 a 2017.

Expansões do Sistema Elétrico – Linhas de Distribuição (69 kV a 161kV)

Objetivando incrementar a disponibilidade de energia elétrica de forma contínua, com qualidade, segurança e em quantidade requerida pelos consumidores, promovendo desenvolvimento social, industrial e comercial, de janeiro a dezembro de 2015, foram investidos R\$817 milhões no Sistema Elétrico de Distribuição da Cemig D, incluindo o sistema de Alta, Média e Baixa tensão.

Dos investimentos em alta tensão, foram construídas e/ou ampliadas 15 subestações e construídos, 3.728 km e 241 km de Linhas de Distribuição de Média e Alta Tensão, respectivamente.

Jogos Olímpicos e Paralímpicos

A preparação para atender aos Jogos Olímpicos começou ainda em 2014, com o planejamento das obras estruturantes para o atendimento das exigências dos órgãos envolvidos na organização dos jogos. Desde o início de 2015 a Light elaborou e implantou os planos de operação, manutenção e comunicação da Light para os jogos.

Em março de 2015 foi realizado na Light um workshop de transferência de experiências da UPKN (Empresa responsável pela distribuição de energia dos Jogos Olímpicos de Londres 2012) para as equipes envolvidas da Light e outras entidades do setor elétrico.

10.8 - Plano de Negócios

Merece destaque a conclusão da Subestação Olímpica, conforme compromisso firmado pelo Governo Brasileiro junto ao Comitê Olímpico Internacional e estipulado no contrato com o MME. Para sua implantação foi criada uma Sociedade de Propósito Específico, a Energia Olímpica S.A, em janeiro de 2014 tendo a Light S.A. (50,1%) e Eletrobrás Furnas (49,9%) como acionistas.

Gás Natural

O ano de 2015 foi de grandes mudanças e, principalmente, desafios para a GASMIG, que aumentou sua base de clientes em 131,09%, saltando de 1.824, em 2014, para 4.215 unidades consumidoras em 2015.

Dos R\$56 milhões em investimentos, R\$43,6 milhões foram destinados à expansão da rede de distribuição no Estado de Minas Gerais, o que reflete no salto do número de clientes conquistado em 2015. A Gasmig tem uma meta estipulada para o ano de 2016 de atingir mais 19 mil novos clientes.

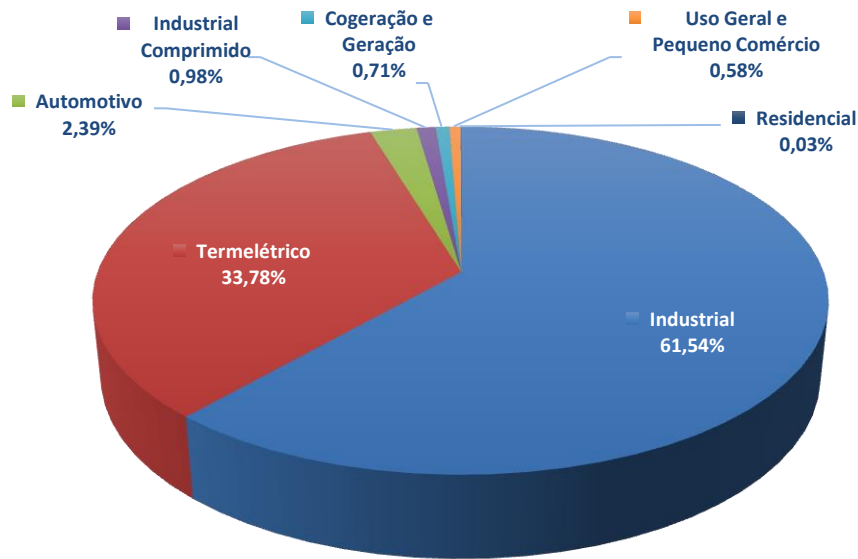
Em 2015 foram comercializados 1,414 bilhão de m³ de gás natural, destacando-se, principalmente, o crescimento na venda para as termelétricas e cogeração. A utilização do gás natural pelas termelétricas manteve-se elevada, tendência verificada nos últimos dois anos, com expansão de 6,96% em relação a 2014, contribuindo para mitigar a retração de 13,68% apresentada pelo segmento não termelétrico. Considerando essas variações, o desempenho das vendas da GASMIG, em 2015, reduziu em 7,66% em relação ao ano anterior.

Em 2015, a GASMIG investiu na expansão da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Minas Gerais, o montante de R\$ 43 milhões, com a construção de 51,4 km de extensão de gasodutos na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), Mantiqueira, Sul de Minas e Vale do Aço.

Durante o ano de 2015, foram investidos R\$1.653 mil na elaboração de projetos executivos que compõem a carteira de projetos da Companhia, assegurando a realização dos futuros investimentos. Foram realizados os projetos executivos para a expansão residencial nas cidades de Poços de Caldas e Ipatinga, bem como os projetos de clientes diversos nas regiões atendidas pela Companhia. Ao longo do ano foram elaborados projetos executivos que totalizam aproximadamente 100 km de extensão da rede.

Estrutura de Mercado em 2015 (%)

10.8 - Plano de Negócios



c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2015, 2014 e 2013 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11. PROJEÇÕES

11.1. Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa conforme medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se a um horizonte de cinco anos contados do exercício em que tais projeções são divulgadas, sob denominação “Guidance”. O atual Guidance da Companhia apresenta projeções estimadas para o período 2016-2020.

O prazo de validade de cada Guidance é de um ano contado e sua divulgação ou até a data de uma revisão do respectivo *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Os Guidance 2013-2017 e 2014-2018 incorporaram, às premissas das projeções, as diretrizes de crescimento no longo prazo do Plano Diretor da Companhia e outras estratégias planejadas para a recomposição de possíveis perdas de LAJIDA decorrentes da Lei 12.783/2013 (11/01/2013, antiga MP 579, de 11/09/2012). Dessa forma, buscou-se preservar o LAJIDA em patamar condizente com aquele estimado no Guidance 2012-2016.

Destaca-se, no Guidance 2015-2016, o estabelecimento de uma faixa de LAJIDA que considera, no período das projeções, a premissa de permanência das receitas associadas às usinas que estão com as concessões vencidas e cujas renovações se encontram em processo de negociação com o Governo Federal.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

O Guidance 2016-2020 apresenta projeções baseadas em um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste Formulário de Referência podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Companhia, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores. Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar item “4.1. - Fatores de Riscos” neste Formulário de Referência e no “Form 20F” arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Diretrizes / Premissas

- As projeções do **Guidance 2016-2020** estão baseadas em premissas associadas a um cenário inercial, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo, logo, com

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

características conservadoras. Não considera mudanças no portfólio da Holding.

- A **CEMIG** buscará recuperar o valor de mercado e assegurar a sustentabilidade da empresa.
- A empresa atuará na redução de **dívida**, aumento de **produtividade** e revisão do portfólio de **participações** com foco no *core business* e priorizando empresas onde se detém o controle acionário.
- Além disso, **CEMIG** atualizou seu **custo de capital** considerando o cenário macroeconômico adverso.
- Como resposta proativa aos desafios, os resultados incorporam efeitos decorrentes das seguintes ações/iniciativas.
 - ✓ Produtividade: adequação da Participação nos Resultados, visando alinhamento com as práticas de mercado, implementação do Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) e Gestão estratégica de suprimentos.
 - ✓ Estratégia de comercialização visando à maximização do resultado.
 - ✓ Ser proativo na gestão da dívida.

Especificamente em relação à **Cemig Distribuição** merecem destaque:

- Reajustes menores do que a inflação.
- Revisão tarifária incorporando valor à parcela B, com recuperação da margem da distribuidora.
- Novo custo de capital.
- Remuneração das obrigações especiais.
- Mudança no cálculo das anuidades.
- Recuperação do custo médio (mercado atualizado).
- Menores distorções na CVA – Conta de Compensação de Variação de Valores dos itens da Parcela A.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Maior aderência entre custo e cobertura tarifária para o novo ciclo.

Devem ser ressaltadas as seguintes premissas consideradas nas projeções da **Cemig Geração e Transmissão**.

- Crescimento médio do mercado de 1,7% ao ano (2017-2020).
- Criação de 7 SPEs para operar as usinas do leilão de concessões de 2015 (Lote D).
- Manutenção das receitas atreladas às energias geradas pelas usinas Jaguara e São Simão até junho de 2016 e Miranda até dezembro de 2016 (não considera recebimento de indenização das usinas de geração com concessões vencidas).
- Correção da indenização da transmissão considerando as regras definidas pelo MME (impacto no resultado financeiro).

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções.

- A apuração dos valores do LAJIDA é feita em conformidade com os critérios definidos pelo CPC.19 (R2) e IFRS 11 e correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia. Os valores que compõem as faixas divulgadas para o quinquênio estão enquadrados em faixas não comparáveis com os dos Guidance anteriores, gerados por consolidação proporcional.
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada LCA Consultores e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxas de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento) e livres atendidos pelas empresas Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e liquidações no curto prazo.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Receitas com Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD pelos consumidores livres.
- Receita com Transações com energia na CCEE, considerando a disponibilidade de energia para liquidação na CCEE e o comportamento dos valores médios do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres (geração), ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e para liquidações no curto prazo.
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Estratégias de comercialização.
- Evolução da receita de Transmissão.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócios Distribuição e Transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio Geração).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos: crescimento vegetativo e a reposição de ativos, além de aportes em participações.
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.
- Resultados projetados para as demais empresas da Corporação (Participações): EBITDA e Lucro Líquido das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária e que são registrados no demonstrativo de resultado da Companhia através dos métodos de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2016-2020										
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS									
LAJIDA	2016		2017		2018		2019		2020	
(R\$ Milhões Constantes Jun/2016)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Consolidada	3.235	3.997	3.404	4.205	3.849	4.755	4.126	5.097	4.357	5.382

11. PROJEÇÕES

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no *Guidance* anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do *Guidance* anual). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pelo atual *Guidance* 2016-2020 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2013-2017

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2013: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2013 e a divulgação do *Guidance* 2014-2018.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2014: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2014-2018.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2014-2018.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2014-2018.

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do *Guidance* 2014-2018.

Guidance 2014-2018

. Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2014: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2014 e a divulgação do *Guidance* 2015-2019.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- . Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2015-2019.
- . Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2015-2019.
- . Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2015-2019.
- . Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2015-2019.

Guidance 2015-2019

- . Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2015 e a divulgação do Guidance 2016-2020.
- . Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.
- . Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.
- . Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.
- . Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Até o Guidance 2014-2018, a projeção do LAJIDA foi realizada conforme práticas contábeis que consideravam a consolidação proporcional dos resultados de todas as

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

participações, prática anterior aos procedimentos dos pronunciamentos CPC 19 (R2) e IFRS 11 – Negócios em conjunto, implementados em 2013. O LAJIDA para o Guidance, nesse período, é denominado de “Gerencial”.

A partir de 2013, os pronunciamentos estabelecem novas regras para classificação, conforme os direitos e obrigações das partes, e contabilização dos resultados de acordos de participação onde duas ou mais partes têm controle conjunto (equivalência patrimonial ou consolidação proporcional).

De acordo com a IFRS 11, as joint ventures devem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Em função da adoção dessa norma, a Companhia passou a contabilizar pelo método de equivalência patrimonial, a partir de 2013, todas as suas participações em entidades onde detém o controle em conjunto, não mais utilizando o método de consolidação proporcional.

A apuração do indicador, projetado e verificado, pelo método de consolidação proporcional ainda nos Guidance 2013-2017 e 2014-2018 objetivou manter a possibilidade de comparação entre essas projeções com as anteriores, apurados da mesma forma.

A partir do Guidance 2015-2019 os LAJIDA passaram a ser apurados e acordo com as novas regras contábeis vigentes a partir de 2013.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CEMIG CONSOLIDADA E PARTICIPAÇÕES

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2013-2017													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2013		2014		2015		2016		2017		2013		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2013)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.865	6.482	6.083	6.915	6.029	7.751	6.307	7.843	6.447	7.861	5.983	2,0%	-7,7%

GUIDANCE 2014-2018													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2014		2015		2016		2017		2018		2014		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2014)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	4.953	5.607	5.897	8.106	5.469	7.586	4.673	7.085	4.700	7.393	7.334	48,1%	30,8%

GUIDANCE 2015-2019													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2015		2016		2017		2018		2019		2015		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2015)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	5.435	6.834	4.612	5.943	4.643	5.947	4.687	5.983	4.730	5.981	4.954	-8,9%	-27,5%

GUIDANCE 2016-2020													
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS										REALIZADO		
LAJIDA	2016		2017		2018		2019		2020		2016		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2016)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Consolidada	3.235	3.997	3.404	4.205	3.849	4.755	4.126	5.097	4.357	5.382			

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos quatro exercícios sociais.

Guidance 2013-2014

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, primeiro ano das projeções do Guidance 2013-2014, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado entre os valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 2,0% acima do limite inferior e 7,7% inferior ao limite superior da faixa.

Apesar da ocorrência de fatores geradores de desvios nas projeções da Cemig Distribuição, prejudicando de forma significativa o seu desempenho, outros fatores na Cemig Geração e Transmissão compensaram as perdas na Cemig D e influenciaram positivamente o LAJIDA Consolidado, mantendo-o entre os limites da faixa projetada.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2013 são:

Cemig Distribuição

- Dificuldades regulatórias
 - Aumento na despesa operacional devido ao maior gasto com energia comprada, acima do valor orçado e com cobertura tarifária, tendo em vista a queda do nível dos reservatórios das usinas, gerando o consequente despacho das usinas térmicas, cujo custo é muito mais alto. Os preços de energia no mercado atacadista subiram para valores superiores a R\$800,00/MWh. Esse custo adicional é transferido para as tarifas no reajuste tarifário do próximo ano.
- A energia utilizada pelos clientes cativos, correspondente a 15,79% do volume vendido em 2013, teve uma redução de 3,10% em relação a 2012 em função basicamente da redução do nível de atividade da economia no ano de 2013. A produção física industrial no Estado apresentou recuo de 1,3% em 2013, ocasionado principalmente pelas reduções nos setores de veículos (7,6%), extrativa mineral (6,2%), metalurgia básica (3,1%) e produtos de metal (7,7%).
- Receita de Transporte – TUSD fio: redução na receita projetada em função de queda de faturamento associado aos consumidores livres.
- Menor transferência de custo de pessoal para obras (investimento) ocasionando aumento na despesa de pessoal no resultado.
- Aumento na despesa com Serviços de Terceiros decorrente, principalmente, de gastos reembolsáveis relativos à revisão do Manual de Controle Patrimonial (MCPSE), que serão reembolsados através da tarifa vigente no período de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2014, os aumentos de gastos com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos e conservação e limpeza.
- Provisões trabalhistas: Aumento decorrente principalmente da reavaliação de expectativa de perda de ações desta natureza no período, baseada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- A não realização de ganhos projetados relativos à alienação de imóveis. O orçamento correspondente foi revisto e transferido para 2014.

Cemig Geração e Transmissão

- Aumento da receita com fornecimento bruto de energia elétrica decorrente, principalmente, dos fatores abaixo:
 - Receita com transações com energia na CCEE: A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$967 milhões comparados a R\$261 milhões em 2012, um aumento de 270,50%. Esta variação decorre principalmente da alta de 57,81% verificada no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$263,06/MWh em 2013 e R\$166,69/MWh em 2012).
Neste bloco se insere a energia da Hidrelétrica de Jaguara, nos termos de seu Contrato de Concessão nº 007/97, cujo controle é mantido por liminar obtido pela Cemig GT, a partir do vencimento de sua concessão em agosto/2013, explorando o serviço público a ela concedido, até o julgamento do processo.
 - Aumento de 22,03% na receita de vendas a outras concessionárias, resultado do aumento de 7,29% na quantidade de energia elétrica fornecida associado à variação de 4,04% do preço médio de venda praticado para estes agentes;
 - Aumento de 4,13% do preço médio de venda aplicado aos demais consumidores.

Guidance 2014-2015

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, primeiro ano das projeções do Guidance 2014-2015, o LAJIDA verificado na Cemig (Holding) ficou situado acima dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 30,8% acima do limite superior da faixa.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Os principais fatores que impactaram positivamente os resultados de 2014 são:

Cemig Distribuição

- Aumento de 5,32% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais em 2014 comparativamente à projeção de 3,29% do Guidance, explicado basicamente pelos desempenhos das classes de consumo residencial e comercial e serviços, associados às condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano, e da classe rural, com o aumento da demanda de energia para irrigação em função do menor índice histórico de chuvas.
- Reconhecimento do saldo da Conta de CVA e outros componentes financeiros. Em função de alteração nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, realizados em 10 de dezembro de 2014, a Companhia passou a reconhecer os saldos dos custos não gerenciáveis a serem repassados no próximo reajuste tarifário (R\$ 1,107 bi na receita bruta). Os montantes inicialmente decorrem de saldos constituídos no último reajuste tarifário e ainda não amortizados, bem como das constituições realizadas no período corrente a serem homologadas.

Cemig Geração e Transmissão

- Maior crescimento no preço médio de venda, com a contribuição mais significativa ocorrida no suprimento a outras concessionárias, em função, basicamente, do maior preço da energia, considerando o baixo nível dos reservatórios no período.
- Melhor resultado na receita com Transações com energia na CCEE (R\$ 2,281 bi), justificado pelo maior patamar verificado no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$688,89/MWh).
- Receita de Indenização de R\$420 milhões, formada por: a) Reconhecimento da receita de R\$357 milhões em virtude da indenização prevista para os ativos de transmissão, considerando a adesão a Lei 12.973/13, calculada pela diferença entre o valor do Laudo preliminarmente fiscalizado pela ANEEL, que corresponde a uma indenização de R\$ 953 milhões (líquido dos R\$ 285 já recebidos) e o valor contábil de R\$ 596 milhões e; b) reversão de provisão registrada em 2012 no valor de R\$63.315, referente aos investimentos em transmissão realizados no período de maio a dezembro de 2012 e que foram incluídos no Laudo de avaliação protocolado na ANEEL em 31 de julho de 2014.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Essa provisão foi registrada na época em função de incertezas relacionadas ao processo de indenização dos ativos referentes ao período mencionado.

Por outro lado, alguns fatores afetaram negativamente o LAJIDA de 2014.

Cemig Distribuição

- Exposição involuntária em 2014 da Companhia ao mercado de curto prazo de energia aliado ao aumento do preço da energia no mercado atacadista, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.
- Aumento nas despesas com energia adquirida em leilão, decorrente principalmente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas que foram despachadas, em sua totalidade em 2014.
- Elevação dos valores dos Encargos de Uso da Rede de Transmissão.
- Crescimento das provisões trabalhistas em função, principalmente, da provisão referente ao questionamento judicial pelas entidades sindicais do acordo coletivo de novembro de 2012, com decisão desfavorável à Companhia no TST.

Cemig Geração e Transmissão

- Aumento no volume de energia comprada em função da maior atividade de comercialização, associado ao maior preço da energia em 2014 em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.
- Maiores despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia decorrente da necessidade de aquisição de maior quantidade de óleo combustível para a Usina Termelétrica de Igarapé, acionada com maior intensidade neste ano em função do baixo nível de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas.
- Maior provisão para contingências trabalhistas em função de discussão judicial relacionada ao Acordo Coletivo da Companhia.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Resultado de equivalência patrimonial negativo relativo às suas participações diretas e indiretas na MESA, no montante de R\$387.655, decorrente, principalmente, do reconhecimento de despesas relacionadas à: (i) compra de energia no mercado de curto prazo – CCEE; (ii) alocação do GSF (Generation Scaling Factor - Fator de ajuste de geração), e (iii) FID – Fator de Disponibilidade.

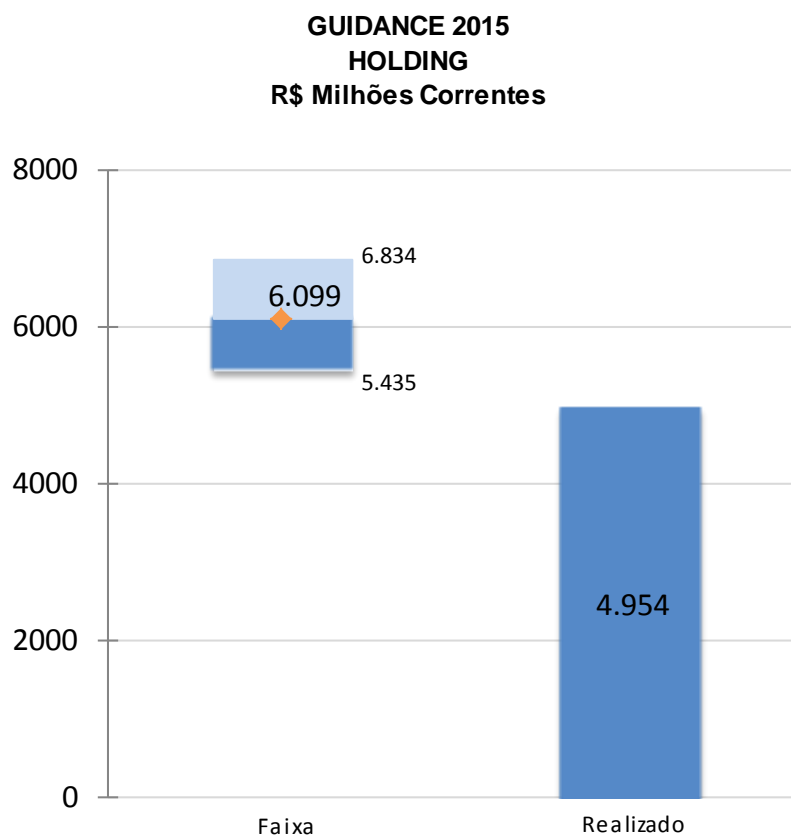
Holding

- Constituição de R\$195 milhões de provisão para perdas sendo R\$166 milhões decorrentes das opções de vendas das ações da Parati e R\$29 milhões decorrentes de contrato de outorga de opção de venda de cotas da SAAG, que mantém investimento em Madeira Energia, assinado entre Cemig GT e entidades de previdência complementar.
- Provisão de R\$127 milhões em decorrência do aumento de 3% de aumento real aos empregados em função de dissídio coletivo ajuizado por entidades representativas dos empregados.

Guidance 2015-2016

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2015-2016, o LAJIDA consolidado verificado na Holding ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e divulgada no *Guidance* do correspondente ano, apesar dos resultados da Cemig GT e Cemig D terem atingido o intervalo projetado em suas respectivas faixas. O desempenho correspondeu a 8,9% abaixo do limite inferior da faixa e a 27,5% abaixo do limite máximo, se considerado o ganho de reorganização societária da Aliança, ou 18,8%, se não considerado o referido fato recorrente de Aliança.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas



Os resultados do LAJIDA foram submetidos a diversos fatores que o impactaram negativamente, aqui destacados.

Cemig Distribuição

- Redução de 3,8% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores cativos e de 2,9% nos montantes de energia distribuída, comparativamente à projeção do Guidance, em função basicamente das condições adversas da conjuntura política e econômica nacional e, possivelmente, do aumento da conta de energia decorrente dos dois reajustes tarifários e da aplicação da bandeira tarifária no ano.
- Aumento nas provisões operacionais, com destaque para o crescimento das provisões trabalhistas, em função da inclusão de novos processos e da fase executória de processos antigos que exigem dispêndio financeiro.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Cemig Geração e Transmissão

- Redução de 30% na receita proveniente de Transações com energia na CCEE, em função da redução no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$287/MWh e R\$386/MWh Guidance).
- Reconhecimento, da receita da Usina de São Simão de acordo com o regime de cotas a partir de 15 de setembro de 2015, considerando os requerimentos da Portaria 432/2015. No Guidance, foi prevista a liquidação de toda a energia no mercado de curto prazo.
- Redução na quantidade de energia fornecida, decorrente da redução na demanda interna de bens e serviços, afetada também pelo ritmo de recuperação da economia internacional (redução de 14,5% na receita de fornecimento faturado a consumidor final comparativamente ao Guidance).
- Aumento na despesa com provisões, decorrente, principalmente, da constituição para perda nas opções de venda da SAESA - Santo Antônio Energia S/A (R\$119 milhões) e para contingências trabalhistas (R\$31 milhões) em função de discussão judicial relacionada ao Acordo Coletivo da Companhia.
- Aumento do volume e custos de compra de energia no mercado livre, em função da redução da capacidade de geração de energia, tendo em vista o término da concessão de algumas usinas.

Holding

- Constituição de R\$1.079 milhões de provisão para perdas decorrentes das opções de vendas das ações da Parati de propriedade do FIP Redentor e R\$119 milhões decorrentes de contratos de outorga de opção de venda de cotas assinado entre Cemig GT e entidades de previdência complementar (FIP Melbourne) que participam da estrutura de investimentos da SAAG, na empresa Madeira Energia.
- Redução de equivalência patrimonial relativo às participações diretas e indiretas, com destaque para Light, com resultado acumulado de R\$23 milhões, apresentando uma redução de 86% em relação à previsão do Guidance, decorrente da não realização da alienação da Renova, prevista para setembro, e maior custo da dívida.

Alguns fatores impactaram positivamente os resultados de 2015, ressaltados a seguir.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Cemig Geração e Transmissão

- Redução da expectativa de resultados negativos de equivalência patrimonial das Participações da Cemig GT, em função, principalmente, do melhor resultado de Madeira (-R\$ 3 milhões, comparativamente ao Guidance de -R\$ 164 milhões).
- Contabilização de R\$ 100 milhões de receita de indenização da Transmissão, incluída na receita operacional bruta, não prevista no Guidance.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O Guidance 2016-2020 foi divulgado, em 24 de maio de 2016, no XXI Encontro Anual CEMIG-APIMEC, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404/1976 por Ações e do estatuto social da Companhia e observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do estatuto social da Companhia e do regimento interno, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o Estatuto Social da Companhia;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$ R\$ R\$14.000.000,00;
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$ R\$14.000.000,00, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ R\$14.000.000,00;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$ R\$14.000.000,00;

xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "*commercial papers*" e outros;

xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;

xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;

xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas;

xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e

xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$ R\$14.000.000,00, mediante proposta da Diretoria Executiva.

Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), da Fundação Getúlio Vargas ("FGV").

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Diretoria Executiva

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do estatuto social da Companhia e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

i) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;

ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;

iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;

iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$ R\$14.000.000,00, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;

v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$ R\$14.000.000,00;

vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$ R\$14.000.000,00, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvada a competência do Diretor de Gestão Empresarial para a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00²;

vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;

viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00² e inferior a R\$ R\$14.000.000,00;

ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$ R\$14.000.000,00;

x) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$ R\$14.000.000,00, mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e,

xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ R\$14.000.000,00, e a competência da Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00² e inferior a R\$ R\$14.000.000,00.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, tal órgão deverá ser presidido pelo Presidente do Conselho Fiscal da Cemig e integrado por mais 2 (dois) a 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, todos obrigatoriamente membros do Conselho Fiscal da Cemig, eleitos anualmente pela Cemig, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do estatuto social da Companhia e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com a assessoria de 6 (seis) comitês de apoio, conforme detalhados abaixo, os quais, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório da Companhia, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração:

- *Comitê de Apoio ao Conselho de Administração* - tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- *Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade* - tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Recursos Humanos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Estratégia* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/ refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants/BSC*, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa.
- *Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas* – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, pay back, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

Os comitês da Companhia serão compostos por 5 (cinco) ou por 7 (sete) membros, indicados pelo Conselho de Administração dentre os Conselheiros efetivos e suplentes.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
- viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e
- ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no regimento interno do Conselho de Administração da Companhia, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente.

Os comitês de assessoramento da Companhia foram criados nas seguintes datas:

- Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: 30 de agosto de 2006.
- Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).
- Comitê de Recursos Humanos: 30 de agosto de 2006.
- Comitê de Estratégia: 30 de agosto de 2006.
- Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).
- Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas: 3 de agosto de 2010.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Conforme determinado em seus respectivos regimentos internos, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal deverão realizar a avaliação de seu desempenho anualmente, visando a aprimorar suas funções. Tais avaliações deverão ser realizadas pelos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, conforme o caso, por meio de formulário de auto avaliação e avaliação do respectivo órgão por cada membro, e compor o processo geral de avaliação dos procedimentos e controles internos do respectivo órgão.

As avaliações de desempenho do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem, atualmente, qualquer relação com a remuneração de seus respectivos membros.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva não são submetidos, atualmente, a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vii) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico;
- viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- ix) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., cujos Conselhos de Administração são constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, competindo aos Diretores da Companhia, obrigatoriamente, o exercício dos seus cargos correspondentes.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- ii) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;
- v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL;
- x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições; representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- xi) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- xiii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- xv) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e
- xvi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- i) prover pessoal adequado à Companhia;
- ii) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
- iii) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- iv) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- v) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- vi) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- vii) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;
- viii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
- ix) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- x) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- xi) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- xii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- xiii) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- xiv) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- xv) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00²;
- xvi) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;
- xvii) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xviii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;
- ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;
- iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;
- iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;
- vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;
- viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;
- ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - Abradee e demais entidades do setor de distribuição;
- xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;
- xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;
- xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Geração e Transmissão tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;
- ii) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;
- iii) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iv) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- v) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
- vi) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;
- vii) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico -ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica - Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;
- viii) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;
- ix) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;
- x) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;
- xi) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;
- xii) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- xiii) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e cogeração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;
- xiv) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e cogeração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos; e
- xv) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;
- iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iv) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;
- v) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- vi) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- vii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- viii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- ix) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;
- x) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- xi) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- xii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

- i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;
- viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;
- xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);
- xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia; representar a Companhia nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas; e
- xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Diretor de Gás tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

ii) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

iii) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

iv) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

v) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

vi) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

vii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

viii) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

x) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás. O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;

x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;

xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;

ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;

iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

iii) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

iv) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

v) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

vi) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;
- ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes;
- xiv) conduzir as atividades de ouvidoria.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social da Companhia, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) Prazos de convocação

O anúncio de convocação de Assembleia Geral, em atendimento à Lei nº 6404/1976 e posteriores alterações, deverá ser feito sempre com um mínimo de 15 dias de antecedência.

b) Competências

Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), para deliberar sobre as matérias de sua competência:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixar-lhes a remuneração global (e individual) e a verba adicional para remuneração de membros dos comitês; e
- aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Assembleia Geral Extraordinária

A Companhia adota as competências previstas na Lei das Sociedades por Ações, a qual prevê, exclusivamente, à Assembleia Geral:

- reforma do Estatuto Social;
- suspensão do exercício dos direitos do acionista;
- avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- emissão de partes beneficiárias
- emissão de debêntures;
- incorporação da Companhia, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação, bem como eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- autorização aos administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Além disso, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre (i) a criação de novas classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classe existente, e (ii) o resgate ou a amortização de ações ou de classes de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às Assembleias Gerais da Companhia estarão à disposição dos acionistas no seguinte endereço: Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte- MG, bem como no *website* <http://ri.cemig.com.br/>

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui uma política estruturada para identificação e administração de conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O acionista que desejar representar-se nas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala Bl, em Belo Horizonte - MG.

f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O procurador deve ser acionista, advogado, administrador da companhia ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, e deverá exibir, no ato, ou depositar previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do seu documento de identidade e procuração com poderes especiais para representação na Assembleia Geral da Companhia com menos de 1 (um) ano.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

consularização.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância em Assembleia Geral (AG) diretamente à Companhia, deverá fazê-lo como segue:

Encaminhar à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131

(i) via física do Boletim de Voto à Distância (BVD) devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas;

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) para pessoas físicas:

- documento válido de identidade com foto e número do CPF;
- no caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AG), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.

(b) para pessoas jurídicas:

- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
- CNPJ; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

(c) para fundos de investimento:

- último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- documento de identidade com foto do representante legal.

Para todos os documentos serão exigidos reconhecimento de firma, notariação e consularização, se for o caso.

O Boletim de Voto à Distância e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até sete dias antes da data da Assembleia Geral.

h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do Boletim de Voto à Distância ou de participação à distância.

i) Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no Boletim de Voto à Distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada à Superintendência de Relações com Investidores, à Avenida Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - BH - MG - CEP 30190-131, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, nos

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

prazos estabelecidos pela ICVM nº 481/2009, conforme alterada.

j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto a distância

O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da ICVM nº 481/2009, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio do seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Nos termos do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração deverá ser composto por 15 (quinze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração das subsidiárias integrais: Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Foram realizadas 30 reuniões do Conselho de Administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, sendo 12 reuniões ordinárias e 18 reuniões extraordinárias.

b) Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração

A AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem em obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Caberá ao Conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação.

É vedado aos Conselheiros:

a) praticar ato de liberalidade à custa da Companhia;

b) tornar empréstimos ou recursos da Companhia e usar, em proveito próprio, bens a ela pertencentes;

c) receber qualquer modalidade de vantagem em razão do exercício do cargo;

d) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias integrais, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

e) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou demais controladas, coligadas ou subsidiárias

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

integrais;

f) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à Companhia ou que esta tencione adquirir;

g) valer-se da informação privilegiada para obter vantagem para si ou para outrem, mediante compra ou venda de valores mobiliários;

h) intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia ou com qualquer empresa controlada, coligada ou subsidiária integral, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata;

i) participar direta ou indiretamente da negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados: antes da divulgação ao mercado de um ato ou fato relevante ocorrido na Sociedade; no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DPF) da Companhia; e, se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Caberá ao Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade propor ao Conselho de Administração as regras para tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Não aplicável, uma vez que não há cláusula compromissória no Estatuto Social da Companhia.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Adézio de Almeida Lima	15/05/1955	Pertence apenas à Diretoria	20/02/2017	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	1
342.530.507-78	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	21/02/2017	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
César Vaz de Melo Fernandes	05/11/1957	Pertence apenas à Diretoria	09/10/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	1
299.529.806-04	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	09/10/2015	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
José de Araújo Lins Neto	02/04/1959	Pertence apenas à Diretoria	20/02/2017	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	1
325.440.656-72	Economista	19 - Outros Diretores	21/02/2017	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
Raul Lycurgo Leite	21/04/1974	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2015	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 201	1
658.219.551-49	Advogado	19 - Outros Diretores	30/04/2015	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Maura Galuppo Botelho Martins	16/06/1961	Pertence apenas à Diretoria	20/02/2017	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	1
533.889.506-44	Administradora	19 - Outros Diretores	21/02/2017	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não exerce outros cargos no emissor.		Diretora de Relações e Recursos Humanos			
Luís Fernando Paroli Santos	26/11/1971	Pertence apenas à Diretoria	20/02/2017	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
903.562.416-53	Bacharel em Ciência da Computação e Análise de Sistemas	19 - Outros Diretores	21/02/2017	Sim	0.00%
Dir. Relações Institucionais e Comunicação (interina e cumulativamente)		Dir. Distribuição e Comercialização			
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	31/08/2016	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
253.777.446-91	Engenheiro Elétrico	19 - Outros Diretores	01/09/2016	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor Comercial			
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	28/05/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
561.966.446-53	Médico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	90.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	05/10/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
098.044.046-72	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	12/05/2017	Sim	90.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marco Antônio de Rezende Teixeira	23/09/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
371.515.926-04	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	87.00%
Não exerce outras funções no emissor.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco	19/08/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
371.150.576-72	Engenheiro Metalurgista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	73.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Nelson José Hubner Moreira	16/03/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
443.875.207-87	Engenheiro eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	73.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Luiz Guilherme Piva	02/06/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
454.442.936-68	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	90.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Wieland Silberschneider	03/11/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
451.960.796-53	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	73.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Antônio Dirceu Araújo Xavier	26/08/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
068.412.446-72	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	80.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Ricardo Vagner Righi de Toledo	01/09/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
299.492.466-87	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	13.00%
Não exerce outras funções no emissor.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes	11/12/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
810.318.827-15	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/10/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2016	Não	0.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Paulo Roberto Reckziegel Guedes	25/10/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	3
400.540.200-34	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Não	67.00%
É membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade e do Comitê de Estratégia.					
Tarcísio Augusto Carneiro	10/06/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
372.404.636-72	Engenheiro Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Bruno Magalhães Menicucci	26/11/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	2
081.100.286-16	Engenheiro de Produção	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Não	83.00%
É membro dos Comitês de Recursos Humanos; de Estratégia; e, de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração.					
Saulo Alves Pereira Junior	13/01/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	3
787.495.906-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Não	77.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
É membro dos Comitês de Apoio; de Estratégia; e, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas do Conselho de Administração.					
Ricardo Coutinho de Sena	04/03/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	3
090.927.496-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Não	70.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marina Rosenthal Rocha	22/09/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	2
060.101.836-26	Engenheira Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Não	73.00%
É membro do Comitê de Recursos Humanos e do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.					
Aloísio Macário Ferreira de Souza	10/04/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/10/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
540.678.557-53	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	25/10/2016	Não	0.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz	26/06/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	2
539.109.746-00	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/05/2017	Sim	97.00%
Empregado cedido.					
Daniel Alves Ferreira	06/07/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
205.862.458-04	Advogado	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	12/05/2017	Não	58.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
José Pais Rangel	09/09/1940	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/10/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
239.775.667-68	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/10/2016	Não	50.00%
O Conselheiro é membro coordenador do comitê Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/10/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
245.730.788-00	Banqueiro	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	25/10/2016	Não	58.00%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Carolina Alvim Guedes Alcoforado	09/01/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
323.732.308-01	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Agostinho Faria Cardoso	22/05/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
355.759.566-87	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Geber Soares de Oliveira	16/08/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
373.022.806-49	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Otávio Silva Camargo	11/09/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
344.141.506-04	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Antônio Carlos de Andrada Tovar	07/06/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
074.171.737-99	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/05/2017	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Assessor de Diretoria					
Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga	23/12/1951	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/05/2017	até a 1ª RCA, após a AGO de 2018	0
154.691.316-53	Engenheiro Eletricista	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	12/05/2017	Sim	0.00%
Diretor Vice Presidente (interina e cumulativamente)					
Franklin Moreira Gonçalves	12/10/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/05/2017	Até a 1ª RCA após a AGO de 2018 / Até a 1ª RCA após a AGO de 2018.	3
754.988.556-72	Analista de Sistemas	39 - Outros Conselheiros / Diretores	12/05/2017	Sim	13.00%
Não exerce outras funções na Companhia.		Membro Suplente do Conselho de Administração e Diretor de Geração e Transmissão.			
Arthur Maia Amaral	30/08/1978	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até AGO a realizar-se em 2018.	0
031.940.316-51	Farmacêutico e Bioquímico	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino	09/08/1982	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até AGO a realizar-se em 2018.	0
053.194.916-89	Relações Públicas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve	26/02/1976	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a AGO a realizar-se em 2018.	0
037.964.286-73	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Newton Brandão Ferraz Ramos	30/05/1969	Conselho Fiscal	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	4
813.975.696-20	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	12/05/2017	Não	100.00%
Não exerce outro cargo no emissor.					
Manuel Jeremias Leite Caldas	08/01/1956	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
535.866.207-30	Engenheiro	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	12/05/2017	Não	100.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Ronaldo Dias	09/12/1946	Conselho Fiscal	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
221.285.307-68	Contador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	12/05/2017	Não	62.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Marco Antônio Badaró Bianchini	08/08/1965	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a AGO a realizar-se em 2018.	0
656.599.886-87	Militar	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Edson Moura Soares	22/06/1977	Conselho Fiscal	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	1
992.255.496-87	Filósofo e Teólogo	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	62.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Marcos Túlio de Melo	03/10/1951	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
130.866.186-04	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Rodrigo de Mesquita Pereira	20/10/1964	Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.	0
091.622.518-64	Advogado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	12/05/2017	Não	0.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Adézio de Almeida Lima - 342.530.507-78					

O Sr. Adézio de Almeida Lima é formado em Economia pela Universidade Federal de Viçosa e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral - Belo Horizonte (MG). Atuou como membro efetivo de diversas empresas, com destaque para: Perdigão S.A., Grupo CPFL, Belgo Mineira, BB DTVM, Seguradora Aliança do Brasil S.A., Banco Nossa Caixa, La Fonte Participações S.A. Entre os anos de 1977 e 2009 foi Superintendente, Diretor Comercial e Vice-Presidente de Crédito, Controladoria e Risco Global do Banco do Brasil. Atualmente, exerce os cargos de membro dos Conselhos de Administração da Frax-Le S.A. e do BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., sendo Coordenador do Comitê de Auditoria do BDMG; O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

César Vaz de Melo Fernandes - 299.529.806-04

O Sr. César Vaz de Melo Fernandes é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças, Gestão e RH da Light S.A; membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças e Técnico da Gasmig; membro do Conselho de Administração da Axxiom; membro do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças da Madeira Energia-UHE Santo Antônio; membro do Conselho de Administração da Ativas Data Center S.A.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José de Araújo Lins Neto - 325.440.656-72

O Sr. José de Araújo Lins Neto é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica – PUC/MG.

Atuou como Economista Supervisor, Adjunto de Divisão, Gerente de Divisão e Gerente do Departamento de Planejamento e Aquisição de Material da CEMIG entre 1982 e 2003. De 2003 a 2008 ocupou o cargo de Assistente da Superintendência de Recursos Humanos da CEMIG. Entre 2008 e 2014 ocupou o cargo de Assessor da Superintendência de Logística e Infraestrutura Administrativa da Cemig. Atualmente ocupa o cargo de Assessor da Diretoria de Gestão Empresarial da Cemig.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Raul Lycurgo Leite - 658.219.551-49

Mestre em Direito Internacional pela American University – Washington College of Law, em Washington (EUA), com pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas em Direito e Política Tributária e em Direito Econômico e das Empresas, e bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Advogado e, desde 2002, procurador federal da Procuradoria Geral e da Advocacia Geral da União (PGF/AGU). Atua como consultor jurídico do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, desde 2011. Atuou ainda na Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maura Galuppo Botelho Martins - 533.889.506-44

A Sra. Galuppo nasceu em 1961. É formada em Administração de Empresas pela UNA e em Matemática pela FAFI BH, com pós-graduações em Trilhas Internacionais pela FDC e INSEAD, Gestão Estratégica na UFMG, Money Market pela Euromoney Institute em Nova Iorque e MBA em Finanças pelo IBMEC. Na CEMIG, atuou de 1984 a 1998 como Analista Financeiro, de 1998 a 2003 como Analista de Planejamento Econômico-Financeiro e Gerente do Departamento de Tarifas de 2003 a 2009. Entre 2009 e 2011 foi Superintendente de Gestão da Distribuição na Cemig. De 2011 a 2016 atuou como Superintendente de Regulação Econômico-financeira. Desde 08/2016 ocupa o cargo de Diretora de Seguridade e Gestão da Forluzminas.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luís Fernando Paroli Santos - 903.562.416-53

O Sr. Paroli nasceu em 1971, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Bacharel em Ciência da Computação e Análise de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Desde 2004 é Sócio proprietário da Fazenda Capoeira Grande, no Município de Elói Mendes/MG, atuando na sua administração financeira e gestão de recursos. Entre 2008 e jan/2016 atuou como Diretor de Administração de Furnas Centrais Elétricas S.A.. 2011 – 2014 - Vice-Presidente da Fundação COGE. Jan 2015 – Dez 2016 - Presidente do Conselho Diretor da Fundação COGE e Presidente da Fundação COGE, eleito em novembro de 2014. Jan 2016 – Mar 2016: Assessor da Presidência da CEMIG com atribuições na área de Comunicação Empresarial. Atuou como membro do Conselho de Administração: 12/5/10 a 11/4/12 - Retiro Baixo Energética S.A., 30/04/10 e 29/03/12 - Companhia Transleste de Transmissão, 26/04/11 a 29/03/12 - Companhia Transirapé de Transmissão, Companhia Transudeste de Transmissão, Companhia de Transmissão Centroeste de Minas e Companhia de Transmissão Furna-Pimenta II. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Desde 2013 atua como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Entre 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014. Desde 2015 atua como Secretário de Estado de Minas Gerais. O administrador acima foi julgado e condenado, em 2015, em 1ª instância, conforme sentença proferida pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, nos autos da Ação Penal 2008.38.00.004809-0. Interposto recurso de apelação em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (Processo nº 0004711-51.2008.4.01.3800), fundamentado no artigo 106 da Constituição Estadual de Minas Gerais que prevê ser competência do Tribunal de Justiça (2ª instância) processar e julgar originariamente secretários de estado. Nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Rezende Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - 371.150.576-72

O Sr. Castello Branco Formou-se em engenharia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi Diretor Presidente da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais de 2008 a 2010. Atua como Membro do Conselho Consultivo da HYDAC Tecnologia do Brasil Ltda., desde 2010. Atua como Membro do Conselho de Administração da Diferencial Energia Participações S.A. desde 2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

O Sr. Hubner Moreira nasceu em 1954. Formou-se em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (RJ) com especialização em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi ministro interino de Minas e Energia, entre maio de 2007 a janeiro de 2008. Foi Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 2009 a 2013. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

O Sr. Piva nasceu em 1962. Formou-se em economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, com especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP, mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP. Foi Diretor de Investimentos e Finanças Corporativas de 2007 a 2012, na LCA Consultores. Atuou como Diretor de Investimentos na Angra Partners de 2012 a 2013. Foi CEO da Itatiaia Móveis de 2013 a 2014. Atua como Assessor da Presidência para Operações Estruturadas e Mercado e Capitais do BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministério de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. Cursos mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Dirceu Araújo Xavier - 068.412.446-72

O Sr. Xavier nasceu em 1944. É formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com cursos de extensão na Universidade de Harvard, EE.UU. e na Faculdade Internacional de Direito Comparado de Estrasburgo, França. Trabalhou na Cemig de 1972 a 2001, onde chegou a ocupar o cargo de Assistente da Diretoria com atuação no contencioso da empresa. Atuou na Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. como Chefe da Procuradoria Jurídica e na Companhia Mineradora de Minas Gerais-COMIG, como Assessor da Presidência. De 2001 a 2014 atuou como advogado, com foco no Direito da Eletricidade, vasta experiência nas áreas de administração geral, gestão, processos, procedimentos operacionais, além do gerenciamento e coordenação de equipes multidisciplinares. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Vagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

O Sr. Toledo nasceu em 1957. É formado em Administração de Empresas, com MBA em estratégia empresarial pela FGV/OHIO e pós-graduações em Finanças e Gestão empresarial. Curou o curso de Conselheiro de Administração pelo IBGC e o PGA no INSEAD. De 1980 a 1996 foi superintendente das áreas de Câmbio, Crédito, Marketing, Planejamento e Comercial do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge. De 1996 a 2002 ocupou a posição de superintendente de Estratégia, Comercial e Poder Público do Banco Itaú S.A.. Entre 2000 e 2002 foi diretor membro da equipe do Banco Itaú responsável pela aquisição e fusão do Banestado. De 2003 a 2005 foi o principal executivo do Banco Simples. Entre 2005 e 2008 ocupou o cargo de vice-presidente do banco Bonsucesso S.A.. De 2008 a 2011, foi Diretor de Planejamento Estratégico, Fusões & Aquisições e Alianças Estratégicas da Usiminas S.A. e membro do Conselho de Administração da Mineração Usiminas e Soluções Usiminas S.A. Atua como Consultor Independente em estratégia, governança e inovação empresarial na Innovare Consultoria Ltda. desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

A Sra. Bentes nasceu em 1965. É formada em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e mestre em Finanças e Marketing pela Universidade de São Paulo –USP (1996). Obteve as certificações Series 7 e 63 do U.S. National Association of Securities Dealers (NASD) em 1996 e operou no mercado de capitais americano sob estas licenças até 2001. Agente Autônomo de Investimentos registrada na CVM desde 2008. Atuou no CITIGROUP, entre setembro/88 – setembro/01. Em 1996, transferiu-se para Nova Iorque e, por cinco anos, estruturou operações de captação de recursos para empresas multinacionais distribuídas no mercado de capitais americano de Medium-Term Notes (MTNs) e Asset-Backed Commercial Paper (ABCPs). Na HAMPTON SOLFISE, de janeiro/02 a março/11 como Sócia- Diretora atuando na distribuição de operações estruturadas para o mercado de capitais, tais como: Estruturação do 1º FIDC com carteiras de CDC, crédito pessoal e cartões de crédito combinadas, de R\$1 bilhão para o Unibanco; Estruturação da captação de US\$10 milhões através de uma securitização de receita futura oriunda da venda de petróleo bruto para a Aurizônia Petróleo; Estruturação do financiamento de US\$200 milhões para a construção de uma termoeletrica no cone sul para a Maire Engineering, empreiteira multinacional, com recursos do BNDES, Eximbank e Hermes; Estruturação da compra da CEEE distribuidora de energia na região sudeste por investidores estrangeiros, no valor de US\$75 milhões, incluindo o financiamento alavancado (LBO); Estruturação da captação de R\$40 milhões para a Canguru Embalagens através de uma securitização com lastro em recebíveis futuros, sem contrato de fornecimento, o FIDC Canguru, com rating pela S&P; Estruturação e distribuição do 1º FIDC da Negresco CFI, no valor de R\$60 milhões com rating brAAAf da S&P; Estruturação de Acordos de Compartilhamento de Risco (Risk Participation Agreements) para a Volvo (México) e Bematech (Brasil); Estruturação e distribuição da 1ª captação do Banco Volvo através de um CDB subordinado de R\$60 milhões, com prazo de 10 anos e pagamento de principal no vencimento. Atuou no BANCO BRACCE, entre março/11 e setembro/12, como Diretora Vice-Presidente. Na ESTATIC HOLDINGS desde outubro/12, onde atualmente é Sócia-Diretora.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Nascido em 25 de outubro de 1961, o Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes é Diretor da Andrade Gutierrez Concessões S.A., desde 2000. Diretor da Andrade Gutierrez Participações S.A., desde 2011. Vice-Presidente de Investimentos da Andrade Gutierrez S.A., desde 2012. Membro dos Conselhos de Administração da Dominó Holdings, Water Porte Companhia Operadora de Rodovias S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração (até 2010) e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Andrade Gutierrez Concessões S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Nascido em 10 de junho de 1960, o Sr. Tarcísio Augusto Carneiro é empregado do Grupo Andrade Gutierrez desde 20 de dezembro de 1988, onde atuou na Construtora Andrade Gutierrez S/A, no Departamento de Concorrências, na área de estudos econômico-financeiros até dezembro de 1998. Em janeiro de 1999, foi transferido para a Andrade Gutierrez Concessões S/A, onde atua como Executivo da Empresa. Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da CCR S.A. em 2011. É membro suplente do Conselho de Administração da CCR S.A., desde 2011. Foi membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., entre 2010 e 2015.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Nascido em 26 de novembro de 1986, o Sr. Bruno Magalhães Menicucci Engenheiro é Assistente, na AGC Energia S.A., atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valuation de empresas, desde 2008. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Geração e Transmissão S.A., desde 2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Em 2000 iniciou suas atividades no grupo Andrade Gutierrez como principal gestor de contratos da Construtora Andrade Gutierrez na área de Telecomunicações no Rio de Janeiro. Desde 2004, atua como Diretor Comercial da Construtora Andrade Gutierrez, no desenvolvimento de novos negócios com foco no Setor Elétrico. Desde 2007 passou a exercer funções na Andrade Gutierrez Concessões participando ativamente da consolidação do grupo no Setor Elétrico. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Companhia e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Nascido em 04 de março de 1948, membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões S.A., companhia que presidiu desde sua fundação até o início de 2013. De setembro de 2013 até março de 2014 participou como membro do Comitê Executivo da Holding do Grupo AG. Desde março de 2013 é Presidente da Andrade Gutierrez Engenharia S.A. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, como Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Antes de iniciar sua atuação no Grupo Andrade Gutierrez, atuou na M. Roscoe – Engenharia, Indústria e Comércio, onde foi Diretor Técnico. Entrou para o Grupo AG em 1981, tendo atuado até 1993 como Chefe do Departamento de Orçamentos. Em 1993 passou a atuar como Superintendente na Unidade de Novos Negócios. Nessa função liderou a atuação que levou à consolidação do portfólio da empresa nas concessões de serviços públicos de infraestrutura. De 2000 até 2013, como Presidente e membro de Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões, liderou dezenas de projetos no Brasil e América Latina em parceria com sócios canadenses, americanos, franceses, portugueses e brasileiros. É membro dos Conselhos de Administração da CCR S.A. desde junho/2000 e da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde agosto/2010 até abril/2015, sendo reeleito em janeiro/2016. Já exerceu os cargos de Conselheiro de Administração da Dominó Holdings que possui participação acionária na Sanepar – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná, da Quiport - Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito – Equador e da Light e Light Serviços de Eletricidade S.A. – concessionária de serviços de energia elétrica do Rio de Janeiro. Foi membro dos Conselhos de Administração da Telemar Participações S.A. de abril/2011 até novembro/13, da CTX Participações S.A. de abril/2011 até novembro/13. É membro do Conselho Consultivo da ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nascida em 22 de setembro de 1982, a Sra. Marina Rosenthal Rocha é Analista de Projetos na Andrade Gutierrez Concessões S.A., empresa holding de participações societárias, atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. no período de 27-04 a 17-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 18-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A., holding controladora da Usina de Santo Antônio, no rio Madeira. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53

Nascido em 10 de abril de 1960, o Sr. Aloísio Macário Ferreira de Souza, é Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Coordenador do Capítulo Rio de Janeiro dessa Entidade. É Contador e atuou como Vice-Presidente de Recursos Humanos da USIMINAS e, anteriormente, como Gerente Executivo da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Atualmente é Conselheiro Fiscal da Guarani S. A.. Foi Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da AMBEV e da CELESC. É membro do GGC – Grupo de Governança Corporativa. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Nascido em 26 de março de 1966, o Sr. Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz foi técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A. Membro titular do Comitê do Prosaúde da Forluz (de 2006 a 2010). Desde 2009, Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04

Nascido em 06 de julho de 1972, o Sr. Daniel Alves Ferreira é Advogado responsável pelas áreas de Contencioso de Massa e Mercado de Capitais do Escritório MPMAE, com atuação nas áreas do Direito nas Relações de Consumo, Direito Civil e Direito Societário. Participou das Jornadas do Direito Processual Civil pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, Aspectos da Reforma do Código de Processo Civil, União Estável, Alterações do Código de Processo Civil, todos pelo IASP. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José Pais Rangel não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carolina Alvim Guedes Alcoforado - 323.732.308-01

A Sra. Carolina Alvim Guedes Alcoforado nasceu em 09/01/1987. Formada em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), com MBA executivo pela Fundação Dom Cabral. Entrou para o Grupo Andrade Gutierrez em 2012 atuando na holding. Participou como membro suplente do conselho de administração da Dominó Holding. Atualmente participa do conselho de administração da SAAG Investimentos.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Agostinho Faria Cardoso - 355.759.566-87

O Sr. Agostinho Faria Cardoso é Proprietário e Consultor Sênior, desde 2014 da RI Consultoria e Treinamento - RIconsult; Superintendente, de 2001 a 2013, da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Geber Soares de Oliveira - 373.022.806-49

O Sr. Geber Soares de Oliveira atua como Superintendente da Superintendência Central de Administração Financeira

Atividades: SICCOB COOPSEF Conselheiro efetivo do Conselho de Administração.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Otávio Silva Camargo - 344.141.506-04

O Sr. Otávio Silva Camargo atua como economista chefe do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; Diretor do do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG (2015 a 2016); Diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI/MDIC (2012 a 2015); Chefe de Gabinete da Presidência da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI/MDIC (2011 a 2012).

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Carlos de Andrada Tovar - 074.171.737-99

O Sr. Antônio Carlos de Andrada Tovar atuou no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES entre 2001 e 2015 como Chefe do Departamento de Fontes Alternativas de Energia e Gerente do Departamento de Transportes e Logística e engenheiro do Departamento de Gás e Petróleo. Foi membro titular do Conselho de Administração da Energia Paulista S.A. – período 2003 a 2004; membro titular do Conselho Fiscal da AES Tietê S.A. – período 2005 e da Transmissora Aliança de Energia Elétrica – Taesa entre 2016 e 2017.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - 154.691.316-53

O Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga nasceu em 23/12/1951. Formou-se em Engenharia Elétrica pela UFMG em 1978. Atuou como empregado da Cemig entre 1980 e 2006. Foi Diretor da Cemig entre 2007 e 2010. Foi Diretor de Energia da Usiminas entre maio/2011 e novembro/12. A partir de agosto/2013 atua como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda..

O Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

O Sr. Moreira Gonçalves nasceu em 1970. Formado em Análise de Sistemas pela Unicentro Newton Paiva, Belo Horizonte, com MBA em Liderança e Gestão de Empresas Estatais pela Fundação FranklinCovey Business School/Fundação Coge, Rio de Janeiro. Foi técnico de Operação do Sistema do Departamento de Supervisão e Controle da Operação do Sistema Cemig (Diretoria de Geração e Transmissão) e da Superintendência de Engenharia de Operação da Distribuição (Diretoria de Distribuição) da Cemig. Secretário de Energia da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU). Filiado à CUT, de 2003 a 2009, presidente da FNU-CUT desde 2009 e diretor do Sindicato dos Eletricistas de Minas Gerais (Sindieletr-MG) de 1993 a 2014. É, também, membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT, do Conselho de Administração da Transmissora Brasileira de Energia (TBE), do conselho do Plano Brasil Maior (conselho de âmbito federal para energias renováveis), do Conselho Estadual de Energia de Minas Gerais, do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arthur Maia Amaral - 031.940.316-51

O Sr. Arthur Maia Amaral foi Prefeito Municipal de Luminárias-MG, em 2009 a 2012 e 2013 a 2016; Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, 2016; Conselheiro Regional efetivo do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2015 a 2018; Diretor Secretário-Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2014 a 2015; Conselheiro à categoria farmacêutica do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2011 a 2014.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - 053.194.916-89

A Sra. Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino é Assessora da Presidência da COPANOR/MG, desde setembro/2016; Atividades desenvolvidas: melhorias dos processos de gestão – SAP, comunicação interna, planejamento e estruturação de projetos de tecnologia, análise de impactos, suporte e organização de treinamentos para melhorias do sistema SAP; Via Consultoria Indra Company/COPASA/MG – setembro/2009 a setembro/2016.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - 037.964.286-73

A Sra. Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve atua na Subsecretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Minas Gerais - desde janeiro/2017; Auditora-Geral do Município de Belo Horizonte – maio/2014 a dezembro/2016, coordenação de auditores; Procuradora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte, em substituição – dezembro/2012 a outubro/2013; Gerente de Atividades de Controle Externo da procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte – julho/2012 a maio/2014; e, Assessora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Minas Gerais – fevereiro/2009 a julho/2012.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Newton Brandão Ferraz Ramos - 813.975.696-20

Nascido em 30 de maio de 1969, o Sr. Newton Brandão Ferraz Ramos desde 1998 atua como executivo da Andrade Gutierrez Concessões, exercendo o papel de membro dos Conselhos Fiscais da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR e da Companhia de Concessões Rodoviárias- CCR. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., entre 2010 e 2014. O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Manuel Jeremias Leite Caldas - 535.866.207-30

Nascido em 08 de janeiro de 1956, o Sr. Manuel Jeremias Leite Caldas, é Economista e Engenheiro Eletricista, Assessor Financeiro da Alto Capital Gestora de Recursos. Foi gestor e Economista Chefe do Banco PEBB S.A., Analista Sênior do Banco Bozano Simonsen S.A.. É Conselheiro de Administração titular da AES Eletropaulo. É Conselheiro Fiscal da Eletrobras, e Contax. Foi Conselheiro de Administração da Forjas Taurus. Foi Conselheiro Fiscal da Oi e CESP. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Dias - 221.285.307-68

Nascido em 09 de dezembro de 1946, o Sr. Ronaldo Dias foi Ouvidor do Banco Clássico S.A. no período de 2007 a 2013. Atualmente é Auditor Interno e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia do Banco Clássico S.A. Membro Suplente do Conselho Fiscal da CEG, até abril de 2016. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio Badaró Bianchini - 656.599.886-87

O Sr. Marco Antônio Badaró Bianchini é Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Edson Moura Soares - 992.255.496-87

Nascido em 22 junho de 1977, o Sr. Edson Moura Soares é chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. De janeiro de 2011 a dezembro de 2014 foi chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados de Brasília. De junho de 2007 a dezembro de 2010 foi assessor parlamentar na Câmara dos Deputados em Brasília. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcos Túlio de Melo - 130.866.186-04

O Sr. Marcos Túlio de Melo é graduado pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais e pós-graduado em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral. No final de 2005 foi eleito presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) para o triênio 2006/2008 e reeleito presidente para o triênio 2009-2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Allan Kardec de Melo Ferreira	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	30/04/2015	Até a AGO de 2016	87.00%
054.541.586-15	Comitê de Recursos Humanos		19/11/1946	30/04/2015	1	
O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Antônio Dirceu Araujo Xavier	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	30/04/2015	Até a AGO de 2016	80.00%
068.412.446-72	Comitê de Recursos Humanos		26/08/1943	30/04/2015	1	
O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Bruno Magalhães Menicucci	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	30/04/2015	Até a AGO de 2016	83.00%
081.100.286-16	Comitê de Recursos Humanos		26/11/1986	30/04/2015	2	
O Conselheiro é membro Suplente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Estratégia, de Finanças, Auditoria e Riscos, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e de Recursos Humanos.						
Bruno Westin Prado Soares Leal	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/04/2015	Até a AGO de 2016	53.00%
055.230.506-52	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração		10/09/1983	30/04/2015	1	
O Conselheiro é Coordenador do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração e de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Carlos Fernando da Silveira Vianna	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Mecânico	30/04/2015	Até a AGO de 2016.	80.00%
319.830.656-68	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração		23/11/1956	30/04/2015	1	
O Conselheiro é membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Estratégia. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Médico	30/04/2015	Até a AGO de 2016.	90.00%
561.966.446-53	Comitê de Estratégia		28/05/1963	30/04/2015	1	
O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Estratégia. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/04/2015	Até a AGO de 2016.	90.00%
098.044.046-72	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		05/10/1948	30/04/2015	1	
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também Presidente do Conselho de Administração.						
José Pais Rangel	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	30/04/2015	Até a AGO de 2016.	0.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
239.775.667-68	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		09/09/1940	30/04/2015	1	
O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Luiz Guilherme Piva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/04/2015	Até a AGO de 2016.	90.00%
454.442.936-68	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos		02/06/1962	30/04/2015	1	
O Conselheiro é Coordenador do Comitê de Fianças, Auditoria e Risco, membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Marco Antônio de Rezende Teixeira	Outros Comitês	Membro do Comitê (Suplente)	Advogado	30/04/2015	Até a AGO de 2016.	87.00%
371.515.926-04	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		23/09/1956	30/04/2015	1	
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Marco Antônio Soares Castelo Branco	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalúrgico	30/04/2015	Até a AGO de 2016.	73.00%
371.150.576-72	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		19/08/1960	30/04/2015	1	
O Conselheiro é membro o Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Marina Rosenthal Rocha	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira Civil	30/04/2015	Até a AGO de 2016	73.00%
060.101.836-26	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		22/09/1982	30/04/2015	2	
A conselheira é membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Nélson José Hubner Moreira	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Eletricista	30/04/2015	Até a AGO de 2016.	73.00%
443.875.207-87	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		16/03/1954	30/04/2015	1	
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Paulo Roberto Reckziegel Guedes 400.540.200-34	Outros Comitês Comitê de Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Civil	30/04/2015	Até a AGO de 2016	67.00%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Governança Corporativa e Sustentabilidade e de Estratégia. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Ricardo Wagner Righi de Toledo 299.492.466-87	Outros Comitês Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	30/04/2015	Até AGO de 2016	13.00%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Estratégia. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Saulo Alves Pereira Junior 787.495.906-00	Outros Comitês Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Eletricista	30/04/2015	Até AGO de 2016.	77.00%
O conselheiro é membro dos Comitês de Estratégia, de Apoio ao Conselho de Administração e de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Wieland Silberschneider 451.960.796-53	Outros Comitês Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/04/2015	Até a AGO de 2016.	73.00%
O Conselheiro é membro o Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Allan Kardec de Melo Ferreira - 054.541.586-15

O Sr. Melo Ferreira nasceu em 1947. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com pós-graduação em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi Membro Conselho Fiscal do Grupo OI, de 1993 a 2014. Sócio Consultor da PJF de 1993 a 2014. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Dirceu Araujo Xavier - 068.412.446-72

O Sr. Xavier nasceu em 1944. É formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com cursos de extensão na Universidade de Harvard, EE.UU. e na Faculdade Internacional de Direito Comparado de Estrasburgo, França. Trabalhou na Cemig de 1972 a 2001, onde chegou a ocupar o cargo de Assistente da Diretoria com atuação no contencioso da empresa. Atuou na Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. como Chefe da Procuradoria Jurídica e na Companhia Mineradora de Minas Gerais-COMIG, como Assessor da Presidência. De 2001 a 2014 atuou como advogado, com foco no Direito da Eletricidade, vasta experiência nas áreas de administração geral, gestão, processos, procedimentos operacionais, além do gerenciamento e coordenação de equipes multidisciplinares. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Nascido em 26 de novembro de 1986, o Sr. Bruno Magalhães Menicucci Engenheiro é Assistente, na AGC Energia S.A., atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valuation de empresas, desde 2008. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. Geração e Transmissão S.A., desde 2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

O Sr. Soares Leal nasceu em 1983. É formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, tendo concluído o mestrado em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo - USP. Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, desde maio de 2009. Conselheiro Fiscal da Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, desde maio 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

O Sr. Vianna nasceu em 1956. É formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com especialização em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral, pós-Graduação “lato sensu” em Administração Pública, pela The George Washington University, em Washington/DC e MBA, em Gestão Organizacional, pelo IBMEC. Ingressou no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG em 1980, onde ocupou os seguintes cargos: De 1980 a 1998: Analista de desenvolvimento. Entre 1999 e 2005 atuou como gerente do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e entre 2006 e 2010, gerente do Departamento de Tecnologia e Meio Ambiente. Desde 2011 atua na assessoria de Inovação da presidência do BDMG. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José Pais Rangel não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

O Sr. Piva nasceu em 1962. Formou-se em economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, com especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP, mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP. Foi Diretor de Investimentos e Finanças Corporativas de 2007 a 2012, na LCA Consultores. Atuou como Diretor de Investimentos na Angra Partners de 2012 a 2013. Foi CEO da Itatiaia Móveis de 2013 a 2014. Atua como Assessor da Presidência para Operações Estruturadas e Mercado e Capitais do BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Rezende Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio Soares Castelo Branco - 371.150.576-72

O Sr. Castello Branco Formou-se em engenharia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi Diretor Presidente da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais de 2008 a 2010. Atua como Membro do Conselho Consultivo da HYDAC Tecnologia do Brasil Ltda., desde 2010. Atua como Membro do Conselho de Administração da Diferencial Energia Participações S.A. desde 2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nascida em 22 de setembro de 1982, a Sra. Marina Rosenthal Rocha é Analista de Projetos na Andrade Gutierrez Concessões S.A., empresa holding de participações societárias, atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. no período de 27-04 a 17-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 18-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A., holding controladora da Usina de Santo Antônio, no rio Madeira. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

O Sr. Hubner Moreira nasceu em 1954. Formou-se em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (RJ) com especialização em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi ministro interino de Minas e Energia, entre maio de 2007 a janeiro de 2008. Foi Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 2009 a 2013. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Nascido em 25 de outubro de 1961, o Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes é Diretor da Andrade Gutierrez Concessões S.A., desde 2000. Diretor da Andrade Gutierrez Participações S.A., desde 2011. Vice-Presidente de Investimentos da Andrade Gutierrez S.A., desde 2012. Membro dos Conselhos de Administração da Dominó Holdings, Water Porte Companhia Operadora de Rodovias S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração (até 2010) e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Andrade Gutierrez Concessões S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

O Sr. Toledo nasceu em 1957. É formado em Administração de Empresas, com MBA em estratégia empresarial pela FGV/OHIO e pós-graduações em Finanças e Gestão empresarial. Curou o curso de Conselheiro de Administração pelo IBGC e o PGA no INSEAD. De 1980 a 1996 foi superintendente das áreas de Câmbio, Crédito, Marketing, Planejamento e Comercial do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge. De 1996 a 2002 ocupou a posição de superintendente de Estratégia, Comercial e Poder Público do Banco Itaú S.A.. Entre 2000 e 2002 foi diretor membro da equipe do Banco Itaú responsável pela aquisição e fusão do Banestado. De 2003 a 2005 foi o principal executivo do Banco Simples. Entre 2005 e 2008 ocupou o cargo de vice-presidente do banco Bonsucesso S.A.. De 2008 a 2011, foi Diretor de Planejamento Estratégico, Fusões & Aquisições e Alianças Estratégicas da Usiminas S.A. e membro do Conselho de Administração da Mineração Usiminas e Soluções Usiminas S.A. Atua como Consultor Independente em estratégia, governança e inovação empresarial na Innovare Consultoria Ltda. desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Em 2000 iniciou suas atividades no grupo Andrade Gutierrez como principal gestor de contratos da Construtora Andrade Gutierrez na área de Telecomunicações no Rio de Janeiro. Desde 2004, atua como Diretor Comercial da Construtora Andrade Gutierrez, no desenvolvimento de novos negócios com foco no Setor Elétrico. Desde 2007 passou a exercer funções na Andrade Gutierrez Concessões participando ativamente da consolidação do grupo no Setor Elétrico. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Companhia e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministério de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. cursou mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2015			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	098.044.046-72	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração (Presidente)			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	561.966.446-53	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marco Antônio de Rezende Teixeira	371.515.926-04	Subordinação	Controlador Direto
Membro Efetivo do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Secretário de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco Membro Efetivo do Conselho de Administração	371.150.576-72	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Bruno Westin Prado Soares Leal Membro Efetivo do Conselho de Administração	055.230.506-52	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Wieland Silberschneider Membro Efetivo do Conselho de Administração	451.960.796-53	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Minas Gerais	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Ricardo Wagner Righi de Toledo Membro Efetivo do Conselho de Administração	299.492.466-87	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Estado de Minas Gerais Diretor de obras da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-CODEMIG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Luiz Guilherme Piva Membro Efetivo do Conselho de Administração	454.442.936-68	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor Vice-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Carlos Fernando da Silveira Vianna Membro Efetivo do Conselho de Administração	319.830.656-68	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Estado de Minas Gerais Diretor Executivo do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG	18.715.615/0001-60		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz Membro Efetivo do Conselho de Administração	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Cemig Distribuição S.A. Técnico Administrativo	06.981.180/0001-16		
Observação			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Administrador do Emissor

Franklin Moreira Gonçalves
Membro Suplente do Conselho de Administração

754.988.556-72

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Diretor de Geração e Transmissão

17.155.730/0001-64

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Samy Kopit Moscovitch
Membro Suplente do Conselho de Administração

432.564.816-04

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Assessor

17.155.730/0001-64

Observação**Exercício Social 31/12/2014**Administrador do Emissor

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Membro Efetivo do Conselho de Administração

539.109.746-00

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Cemig Distribuição S.A.
Técnico Administrativo

06.981.180/0001-16

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Franklin Moreira Gonçalves Membro Suplente do Conselho de Administração	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S.A. Técnico de Operação do Sistema	06.981.180/0001-16		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2013			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Franklin Moreira Gonçalves Membro Suplente do Conselho de Administração	754.988.556-72	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S.A. Técnico de Operação do Sistema	06.981.180/0001-16		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz Membro Efetivo do Conselho de Administração	539.109.746-00	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Cemig Distribuição S.A. Técnico Administrativo	06.981.180/0001-16		
<u>Observação</u>			
<hr/>			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Cemig possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (*Directors and Officers Liability - D&O*), com abrangência no Brasil e no Exterior.

Constitui objeto do Seguro de D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a CEMIG tem participação, desde que indicados pela CEMIG, ou por urna de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela Seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas referidas pessoas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, bem como multas, penalidades, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2015/2016, foi de US\$649.000,00, assim distribuídos: US\$367.204,19 para Companhia Energética de Minas Gerais S.A - Cemig; US\$168.869,80 para Cemig Geração e Transmissão S.A e US\$112.926,01 para Cemig Distribuição S.A.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

a) Código de Ética

O Código de Ética da Companhia descreve os princípios norteadores do relacionamento da Companhia com os seus colaboradores e parceiros, representando mais um importante item na composição da estrutura de Governança Corporativa, com a finalidade de estabelecer quais os princípios e as ações que consideramos adequados e que devem ser adotados não só por nossos colaboradores, mas também por prestadores de serviço, acionistas e administradores.

A íntegra do Código de Ética da Companhia pode ser encontrada em <http://ri.cemig.com.br/>.

b) Regimento Interno do Conselho de Administração

O Regimento Interno do Conselho de Administração tem por objeto disciplinar o funcionamento do Conselho de Administração, bem como o relacionamento entre o Conselho e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

A íntegra do Regimento Interno do Conselho de Administração pode ser encontrada em <http://ri.cemig.com.br/>.

12.13 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui informações que julgue relevantes para este item.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13. Remuneração dos administradores

13.1 Política/prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração das Diretorias, do Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal, é definido pela Assembleia Geral.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Diretoria Executiva

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig, realizadas cumulativamente, em 29-04-2016, aprovaram os seguintes critérios para pagamento de honorários da Diretoria Executiva, mantendo os demais itens: seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia. Os honorários mensais ao Diretor Presidente passaram a ter o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios.

Os diretores da CEMIG recebem uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma remuneração variável, representada por uma participação nos resultados da Companhia.

Conforme determina o Estatuto Social da Companhia, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembleia Geral de acordo com legislação vigente. Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas, contribuição da empresa ao INSS e recolhimento de FGTS sobre o salário e participação de resultados recebidos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A remuneração variável para a Diretoria consiste em participação nos resultados, seguindo os mesmos critérios estabelecidos em Acordo Coletivo Específico da Companhia e considerando os resultados da Companhia, havendo a apuração de metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

O salário ou pró-labore da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

A participação nos resultados objetiva motivar os membros da Diretoria Executiva a uma participação efetiva na condução dos negócios, por meio de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

b) Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração dividida em uma parte fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos, e uma parte variável, composta por valor equivalente a participações em reuniões.

De acordo com as deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016, foi estabelecido que a remuneração de cada um dos membros efetivos do Conselho de Administração excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores e observada a condição relativa ao pagamento de jeton abaixo mencionada – o equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração do Diretor Presidente para o Presidente do Conselho de Administração, ou seja, 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais), e a 30% (trinta por cento) da remuneração mensal que, em média, percebe um Diretor da Companhia, ou seja, R\$ 14.331,82 (quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), para os demais membros efetivos do Conselho de Administração, bem como que a remuneração mensal de cada um dos membros suplentes do Conselho de Administração (no que se incluem os Conselheiros que participam de Comitês, inclusive o de Apoio) – excluídos os Conselheiro que exerçam o cargo de Diretores e observada a condição relativa ao pagamento de jeton abaixo mencionada – seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do Conselheiro de Administração efetivo, ou seja, R11.465,46 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração recebem 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal estipulada, sendo o restante dividido em jetons a serem pagos aos Conselheiros efetivos e aos Conselheiros suplentes presentes à(s) reunião(ões). No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, o Conselheiro efetivo e o Conselheiro suplente receberão o montante total da remuneração mensal.

Os Conselheiros de Administração suplentes que participarem da reunião do Conselho de Administração em substituição ao seu respectivo membro efetivo – excluídos os Conselheiros que exerçam o cargo de Diretores –

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

recebem apenas a remuneração descrita acima para os membros suplentes do Conselho de Administração, mesmo substituindo Conselheiros efetivos em reuniões.

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros de Administração são a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário e participação em reuniões. Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, o reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia, bem como a participação em Plano de Previdência Privada (Pós Emprego), de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia, em iguais proporções.

A remuneração fixa e outros componentes da remuneração (INSS contribuição empresa) visam a recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração por participação em reuniões objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

c) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas uma remuneração fixa, composta por salário ou pró-labore e benefícios diretos.

Nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizadas, cumulativamente, em 29 de abril de 2016, foi estabelecido que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada a 20% (vinte por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, ou seja, R\$ 79.554,54 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), bem como que a remuneração mensal de cada membro suplente do Conselho Fiscal seja equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração mensal do membro efetivo, ou seja, R\$ 7.643,63 (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), excluídos, em ambos os casos, os benefícios na forma da lei.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estada e locomoção entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, o equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Os outros componentes da remuneração dos Conselheiros Fiscais contemplam a contribuição da empresa ao INSS sobre o salário recebido. O salário ou pró-labore dos membros do Conselho Fiscal visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

d) Comitês do Conselho de Administração

Os Comitês do Conselho de Administração são formados apenas por membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração, não existindo qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, de adicional pago pela participação nas reuniões desses Comitês.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

a) 2015

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	39,12%
Benefícios Diretos	4,97%
Outros	15,68%
Remuneração por Participação em Reuniões	39,12%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	1,11%

* “Outros” referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	37,90%
Benefícios Diretos	13,24%
Outros	28,33%
Participação nos Resultados	14,05%
Pós Emprego	6,49%

* “Outros” referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	76,80%
Benefícios Diretos	7,80%
Outros	15,40%

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

* “Outros” referem-se a INSS.

b) 2014

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	38,52%
Benefícios Diretos	6,73%
Outros	15,51%
Remuneração por Participação em Reuniões	38,52%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	0,71%

* “Outros” referem-se a INSS.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	36,93%
Benefícios Diretos	12,41%
Outros	19,09%
Participação nos Resultados	22,31%
Pós Emprego	9,26%

* “Outros” referem-se a INSS e FGTS.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	73,05%
Benefícios Diretos	12,33%
Outros	14,61%

* “Outros” referem-se a INSS.

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	39,05%
Remuneração por Participação em Reuniões	39,05%
Benefícios Diretos	6,20%
Outros	15,70%

* “Outros” referem-se a INSS.

c) 2013

Conselho de Administração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	38,94%
Benefícios Diretos	6,02%
Outros	15,58%
Remuneração por Participação em Reuniões	38,94%
Participação nos Resultados	0,00
Pós Emprego	,052%

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	39,19%
Benefícios Diretos	10,17%
Outros	19,22%
Participação nos Resultados	22,30%
Pós Emprego	9,11%

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	72,69%
Benefícios Diretos	12,77%
Outros	14,54%

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	39,23%
Remuneração por Participação em Reuniões	39,23%
Benefícios Diretos	5,85%
Outros	15,69%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores são estabelecidos em Assembleia Geral.

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária anuais.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros das Diretorias, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados pela Companhia. Os membros dos Comitês do Conselho de Administração não recebem remuneração adicional porque já são remunerados como membros do Conselho de Administração

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- Índice Aneel de Satisfação dos Consumidores (IASC)
- DEC Acidental
- Lucro Líquido Consolidado da CEMIG
- LAJIDA Consolidado da CEMIG
- Distribuição de Dividendos conforme o Orçamento
- Cumprimento do PMSO orçado para 2015
- Impacto no LAJIDA das iniciativas do Plano Diretor

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável (PLR) dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. O peso do resultado desses indicadores para os membros da Diretoria Executiva é de 70%. Ainda, foi definida uma cesta de indicadores específicos que traduz a contribuição específica de cada Diretoria para o negócio, com peso 30%. Desde 2012, a PLR paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Além disso, a Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido+ Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, atrelados ao Lucro Líquido Consolidado, distribuição dos dividendos conforme o orçamento e cumprimento do PMSO orçado. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, destacados o Índice Aneel de Satisfação dos Consumidores (IASC), DEC Acidental e impacto do LAJIDA das iniciativas do Plano Diretor, de forma anual.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os custos totais com o pessoal chave da administração, nos exercícios de 2015 e 2014, são demonstrados na tabela abaixo:

	31/12/2015	31/12/2014
CEMIG	4.738	3.250
Cemig Geração e Transmissão	3.619	3.229
Cemig Distribuição	7.190	6.477
Outras	6.921	1.605
Total	22.468	14.562

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/05/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00	11,00	10,00	51,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.747.322,64	5.084.804,28	832.057,80	7.664.184,72
Benefícios direto e indireto	73.584,00	1.374.313,86	26.280,00	1.474.177,86
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	349.464,53	2.032.240,25	136.823,12	2.518.527,90
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.219.125,45	0,00	3.219.125,45
Participação em reuniões	1.747.322,64	0,00	0,00	1.747.322,64
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	349.464,53	0,00	0,00	349.464,53
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	35.491,65	985.913,14	0,00	1.021.404,79
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação					
<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2015. Para 2016, com alteração no valor do Seguro de Vida é prevista redução no valor dos benefícios direto e indireto.</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p> <p>4) O número 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 29.04.2016, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p>		<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2015. Como não houve adiantamento de PLR no segundo semestre de 2015, utilizado valor de previsão 2015 e pelo mesmo motivo foi utilizado o valor de previsão de 2015 para a contribuição previdenciária complementar (pós-emprego). Para INSS e FGTS (outros) foi também mantido o valor da previsão de 2015, pois não há previsão de troca de Diretoria em 2016 com grande volume de exonerações neste ano. Ainda para 2016, com alteração no valor do Seguro de Vida é prevista redução no valor dos benefícios direto e indireto.</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidores federais cedidos à Companhia.</p>		<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2015. Para 2016, com alteração no valor do Seguro de Vida é prevista redução no valor dos benefícios direto e indireto.</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p>	
Total da remuneração	4.302.649,99	12.696.396,98	995.160,92	17.994.207,89	

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00	11,00	10,00	51,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.256.146,05	4.309.521,56	682.541,20	6.248.208,81
Benefícios direto e indireto	159.459,00	1.505.050,75	69.330,00	1.733.839,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	251.701,46	3.221.071,10	136.823,12	3.609.595,68
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.597.303,40	0,00	1.597.303,40
Participação em reuniões	1.256.146,05	0,00	0,00	1.256.146,05
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	251.701,46	0,00	0,00	251.701,46
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	35.491,65	737.587,08	0,00	773.078,73

Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se à alteração, conforme AGO/AGE de 30/04/2015, nos critérios de remuneração dos suplentes, que a partir de maio/15 passaram a receber 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões, bem como os valores dos honorários tornaram-se distintos dos titulares e da aprovação de índice de reajuste do pró-labore para titulares e suplentes ainda em 2015 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios)..</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p> <p>4) O número 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se ao desconto em folha de pagamento dos honorários de valores reembolsados pela Companhia a órgãos federais cedentes (servidores federais cedidos à Companhia), que reduziram o pró-labore efetivo em folha de pagamento (apesar da aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2015 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previdência complementar - pós emprego). Em 2015, houve grande volume de exonerações e nomeações, sendo que as exonerações impactaram igualmente no total em outros (INSS e FGTS). Além disso, foram reajustados os valores de vale alimentação e do seguro de vida na Companhia, bem como de foram reajustados os valores com planos de saúde e odontológico e incluindo-se ainda, em 2015, o reembolso com aux. moradia e aux. mudança para servidores federais cedidos à Companhia (Benefícios). O valor de PLR (parcela remanescente de 2014) foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível) e não houve em 2015, adiantamento de PLR no segundo semestre.</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia e auxílio mudança de servidores federais cedidos à Companhia.</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2015 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2015 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios).</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p>	
Total da remuneração	3.210.645,67	11.370.533,89	888.694,32	15.469.873,88

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00	11,00	10,00	51,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	505.442,07	3.931.939,97	373.719,35	4.811.101,39
Benefícios direto e indireto	88.341,12	1.321.570,04	63.100,80	1.473.011,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	101.769,39	2.032.240,25	74.759,95	2.208.769,59

Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.375.416,00	0,00	2.375.416,00
Participação em reuniões	505.442,07	0,00	0,00	505.442,07
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	101.769,39	0,00	0,00	101.769,39
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	9.371,05	985.913,14	0,00	995.284,19
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2014 com o proposto referem-se à nomeação de mais um Conselheiro de Administração e da aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2014 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios).</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2014 com o proposto referem-se a licenças não remuneradas concedidas em 2014 que reduziram o pró-labore efetivo (apesar da aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2014 com consequente elevação dos recolhimentos com INSS e FGTS (outros) e previdência complementar (pós emprego), Além de terem sido reajustados os valores de vale alimentação e do seguro de vida na Companhia, bem como de terem sido reajustados os valores com planos de saúde e odontológico (Benefícios). O valor de PLR foi pago considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite máximo possível).</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença</p>	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2014 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2014 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). Além de ter sido reajustado o valor do seguro de vida na Companhia (Benefícios).</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p>	
Total da remuneração	1.312.135,09	10.647.079,40	511.580,10	12.470.794,59

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	28,00	11,00	10,00	49,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	497.717,24	3.972.823,33	337.020,74	4.807.561,31
Benefícios direto e indireto	76.990,68	1.031.432,62	59.223,60	1.167.646,90

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	99.543,72	1.948.721,00	67.404,27	2.115.668,99
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa	INSS empresa e FGTS	INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.261.052,50	0,00	2.261.052,50
Participação em reuniões	497.717,24	0,00	0,00	497.717,24
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	99.543,72	0,00	0,00	99.543,72
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	6.598,58	923.631,26	0,00	930.229,84
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença	1) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -	
Total da remuneração	1.278.111,18	10.137.660,71	463.648,61	11.879.420,50

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social Encerrado em 31.12.2016	– Remuneração variável prevista	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total		30	11	10	51
Número de Membros Remunerados		28	11	10	49
Bônus					
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração Variável		-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável		-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas		-	-	-	-
Participação nos Resultados					
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração Variável		-	1.913.205,45	-	1.913.205,45
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável		-	3.219.125,45	-	3.219.125,45
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas		-	3.219.125,45	-	3.219.125,45
Observação			A parcela remanescente de PLR (2015) foi paga no primeiro semestre de 2016, considerando as metas apuradas. Não houve adiantamento da PLR de 2016 no segundo semestre.		

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social Encerrado em 31.12.2015 – Remuneração variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	30	11	10	51
Número de Membros Remunerados	28	11	10	49
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	-	-	-
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	1.913.205,45	-	1.913.205,45
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	-	3.219.125,45	-	3.219.125,45
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	-	3.219.125,45	-	3.219.125,45
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.597.303,40	-	1.597.303,40
Observação		A parcela remanescente de PLR (2014), foi paga no 1º semestre 2015, considerando as metas apuradas. Não houve adiantamento da PLR de 2015 no segundo semestre.		

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social Encerrado em 31.12.2014 – Remuneração variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total	30	11	10	51
Número de Membros Remunerados	29	11	10	50
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00z	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	1.765.960,00	0,00	1.765.960,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	2.522.800,00	0,00	2.522.800,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	2.522.800,00	0,00	2.522.800,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.375.416,00	0,00	2.375.416,00
Observação		O valor de PLR foi pago considerando as metas apuradas.		

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Exercício Social Encerrado em 31.12.2013 – Remuneração Variável	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros Total	28	11	10	49
Número de Membros Remunerados	27	11	10	48
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	0,00	1.264.445,00	0,00	1.264.445,00
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	0,00	1.806.350,00	0,00	1.806.350,00
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável caso as metas sejam atingidas	0,00	1.806.350,00	0,00	1.806.350,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.261.052,50	0,00	2.261.052,50
Observação		A Diretoria Estatutária superou as metas em mais de 100%.		

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

31 de dezembro de 2015

CEMIG		
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	103.957	139.735
Diretoria	1.419	519
Conselho Fiscal	544	13.532
Total	105.920	153.786
LIGHT		
	Quantidade de ações ON	
Conselho de Administração	8	
Diretoria	0	
Conselho Fiscal	0	
Total	8	
TAESA		
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	24	0
Diretoria	3	0
Conselho Fiscal	0	0
Total	27	0

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Planos de previdência	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	30	11
Nº de membros remunerados	8	11
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 845.577,73	R\$ 9.946.990,63
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 845.577,73	R\$ 9.946.990,63
Possibilidade de resgate e condições	Sim, com relação a 2 pessoas (desde que se desliguem do patrocinador e façam a opção pelo resgate)	Sim, com relação a 11 pessoas (desde que se desliguem do patrocinador e façam a opção pelo resgate)

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	11,00	11,00	11,00	30,00	30,00	28,00	10,00	10,00	10,00
Nº de membros remunerados	11,00	11,00	11,00	29,00	29,00	27,00	10,00	10,00	10,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.333.031,83	1.235.245,33	1.131.380,00	158.106,81	107.922,99	101.935,20	97.938,52	56.141,11	51.640,74
Valor da menor remuneração(Reais)	872.632,60	704.771,30	778.261,48	99.363,80	55.935,90	51.640,74	79.737,40	46.174,91	42.497,10
Valor médio da remuneração(Reais)	1.033.684,90	967.916,31	921.605,52	139.593,29	93.723,93	98.316,24	88.869,43	51.158,01	46.364,86

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Assim, para o cálculo do valor médio, foi considerada uma média de 23 membros remunerados em 2015, pois até abril/15, suplentes percebiam proporcionalmente à participação em reuniões, em substituição dos titulares.
31/12/2014	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Assim, para o cálculo do valor médio, foi considerada uma média de 23 membros remunerados em 2015, pois até abril/15, suplentes percebiam proporcionalmente à participação em reuniões, em substituição dos titulares.
31/12/2014	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2015	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses. Número total de membros do Conselho de Administração conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 30/04/2015, sendo titulares e suplentes remunerados por 50% parcela fixa mais 50% parcela proporcional à participação em reuniões (exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos). Assim, para o cálculo do valor médio, foi considerada uma média de 23 membros remunerados em 2015, pois até abril/15, suplentes percebiam proporcionalmente à participação em reuniões, em substituição dos titulares.
31/12/2014	O valor da menor remuneração foi apurado com a exclusão de membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal que exerceram os respectivos cargos por menos de 12 meses.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de FGTS em caso de exoneração de Diretores. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo antes do vencimento do mandato, já que não se pode aplicar este entendimento se a exoneração se der atendendo ao pedido do próprio Diretor.

A CEMIG efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002, de que deve ser aplicada a multa sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor àqueles que eram empregados da Companhia, o direito foi estendido aos Diretores que não eram empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

Além do seguro de vida, a Companhia não possui apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, se destituídos dos seus cargos ou aposentados.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

	2015	2014	2013
Diretoria:	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração:	92,50	88,96	85,28
Conselho Fiscal:	79,41	80,00	79,73

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

Alguns Conselheiros Fiscais e de Administração da Cemig têm vínculo de trabalho, seja como empregado ou funcionário público, com outras sociedades ou entidades públicas, bem como atuam como membros de outros Conselhos Fiscais e de Administração em empresas ou entidades de controle direto ou indireto pelo acionista majoritário da Cemig.

Neste sentido, os honorários constantes do item 13.15 do Formulário de Referência tratam dos valores recebidos, por Conselheiros Fiscais e de Administração da Cemig, a título de salários ou vencimentos, pagos pela empresa ou entidade com a qual estes Conselheiros tenham vínculo de trabalho, e, também, a título de remuneração por ocuparem cargos em Conselhos de sociedades controladas ou sob controle comum do acionista majoritário da Cemig.

Exercício Social 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	440.369,40	0,00	0,00	440.369,40
Controladas da Cemig	130.036,31	0,00	46.455,89	176.492,20
Sociedades sob Controle Comum	1.167.387,05	0,00	0,00	1.167.387,05

Exercício Social 2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	286.725,80	0,00	345.665,84 (*)	606.591,64
Controladas da Cemig	850.711,09	0,00	0,00	800.994,19
Sociedades sob Controle Comum	401.440,60	0,00	206.436,75	607.877,35

A remuneração identificada por (*) foi recebida a título de aposentadoria.

Exercício Social 2013	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	552.566,70	0,00	335.057,86(*)	887.624,56
Controladas da Cemig	791.194,19	0,00	0,00	791.194,19
Sociedades sob Controle Comum	1.351.360,45	0,00	203.293,32	1.554.653,77

A remuneração identificada por (*) foi recebida a título de aposentadoria.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O número de contratados pela Companhia com relação aos últimos três exercícios sociais, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado nas tabelas abaixo:

<i>Segmento de Negócios</i>	Distribuição	Geração e Transmissão	Cemig (Controladora)	TOTAL	Localização Brasil (Região)
2015	0	1	0	1	Sul
	6001	1697	161	7.859	Sudeste
	6001	1698	161	7.860	Total
2014	0	1	0	1	Sul
	6.073	1.700	148	7.921	Sudeste
	6.073	1.701	148	7.922	Total
2013	0	1	0	1	Sul
	0	0	3	3	Centro Oeste
	605	1664	199	7918	Sudeste
	6.055	1.665	202	7.922	Total

<i>Categoria funcional</i>	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional
2015	210	1.448	6.202
2014	219	1.360	6.343
2013	243	1.343	6.336

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços.

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia foi:

2015 – 0,79%
 2014 – 2,71%
 2013 – 11,32%

A redução da taxa de rotatividade do ano de 2015 em relação ao ano de 2014 é reflexo da conjuntura de mercado.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Diante da nova realidade imposta pelas atuais condições do setor de energia, que exige a busca por mais eficiência e alinhamento às melhores práticas de mercado, a Cemig implantou um Programa de Desligamento Voluntário Programado em novembro/2015, com desligamentos iniciados a partir de março/2016. Assim, a iniciativa do PDVP foi mais uma das medidas que objetivam recuperar a plena solidez da Companhia e assegurar a retomada do crescimento e da sustentabilidade. A proposta do desligamento voluntário, nas condições oferecidas, também leva em conta o mais alto grau de respeito aos empregados que contribuíram para que a Companhia se tornasse uma das mais importantes do país.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

A Cemig conta, desde janeiro/2004, com um Plano de Cargos e Remuneração – PCR baseado no método Hay, denominado *Hay Guide Chart Profile Method*, que mensura a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo, analisa os conhecimentos técnicos, as habilidades, a intensidade e a complexidade do processo analítico requerida pelo cargo e a responsabilidade por resultados.

O PCR abrange 260 funções gerenciais, 61 funções de nível universitário e 90 funções de nível técnico, administrativo e operacional. Para cada carreira funcional, existem de três a seis funções ascendentes (no Plano de Nível Universitário - PNU: Júnior, Profissional, Proficiente, Sênior I, Sênior II e Especialista; no Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO: níveis I, II, III, IV e Especialista), cujas respectivas descrições com os requisitos de acesso são disponibilizados para todos os empregados através da intranet.

O acesso funcional dos empregados ocupantes de cargos do Plano de Cargos Técnicos, Administrativos e Operacionais - PTAO às funções do Plano de Nível Universitário - PNU, se dá através de um processo de Seleção Interna. Nessas oportunidades, há uma ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, em todos os locais de trabalho da Empresa.

Anualmente, são realizadas pesquisas de remuneração para adequar os salários dos empregados ao contexto de mercado. Os resultados da última pesquisa, realizada em maio de 2014, demonstraram que cerca de 92,7% dos empregados são remunerados acima da mediana de mercado.

Os ajustes salariais individuais se dão em decorrência dos resultados obtidos na Avaliação de Desempenho. Não houve avaliação de desempenho para o ciclo 2014/2015, pois o processo de Gestão de Desempenho está sendo revisado. Assim, a distribuição da verba para reajuste individual de salário tomou como base o resultado da avaliação de desempenho dos três ciclos anteriores. Dessa forma, em 2015, dos 1.634 empregados elegíveis a reajuste individual de salário, 729 foram contemplados com alteração salarial. Este total representa 44,61% dos elegíveis.

As regras de pagamento da remuneração variável vigentes visam a promover o cumprimento da estratégia organizacional, por meio do alinhamento desta com a atitude dos empregados. O programa de Participação nos Lucros e Resultados é composto por um conjunto de indicadores e metas corporativas e um conjunto de indicadores e metas operacionais (específicas/ individuais), ambos pactuados anualmente com a Companhia.

Os pesos dos indicadores corporativos e operacionais são balanceados de acordo com os níveis hierárquicos da Companhia: quanto mais alto o nível do empregado na organização, maior participação nas metas corporativas.

O cálculo do valor de PLR a ser pago é feito com base no percentual de atingimento das metas e em múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos níveis hierárquicos.

b. Política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

- Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; auxílio creche; auxílio educação; auxílio funeral; seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; vale

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

transporte; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; empréstimo de férias; licença paternidade especial (nos casos de doença incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; abono de faltas para acompanhamento a parente enfermo; cobertura de despesas com acidente de trabalho; licença em caso de casamento; complementação salarial em caso de afastamento pelo INSS; gratificação acessória por direção de veículos da Companhia; licença especial não remunerada para aperfeiçoamento; abono de faltas em caso de falecimento de parentes; curso gratuito para empregados que se tornarão pais; plantão do serviço social; seminário de preparação para aposentadoria; reembolso de despesas relacionadas à prática de atividades físicas; dispensa de trabalho na quarta-feira de cinzas; liberação de vacina contra a gripe; renda continuada por morte.

- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Cemig – Forluz: Plano de Previdência Privada;
- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.
- Programas de Saúde administrados pela Cemig Saúde, dentre eles, o *Novos Ares* (contra o tabagismo) e *Peso em Equilíbrio* (contra a obesidade).

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Não aplicável. Não dispomos de plano de remuneração baseados em ações para os empregados não-administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Conforme compromisso assumido publicamente por meio da adesão ao Pacto Global e internamente através de sua Política de Recursos Humanos, a Cemig reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita as opções de filiação de seus empregados (cerca de 60% são filiados a um sindicato) e mantém uma interação constante com as entidades sindicais através de uma gerência instituída para esta finalidade.

Reuniões anuais foram realizadas para negociação coletiva com os sindicatos que representam os empregados da Companhia. Os Acordos Coletivos de Trabalho que resultaram das referidas reuniões contemplam reajustes salariais, benefícios, direitos e deveres que regem as relações de emprego. Os referidos acordos entram em vigor pelo período subsequente de 12 meses, com início em 1º de novembro de cada ano.

As negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 entre a Empresa e Sindicatos foram finalizadas e consistiram na negociação das cláusulas econômicas e de benefícios. Tendo em vista que as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013 não lograram a assinatura do termo, requerendo a instauração de dissídios coletivos pelas partes negociantes. Assim, no mês de julho de 2013, o Tribunal Regional do Trabalho – TRT 3ª Região publicou a Sentença Normativa resultante da mediação, com vigência de quatro anos, ou seja, de 01/11/2012 a 31/10/2016. Dessa forma, as cláusulas econômicas podem ser revistas anualmente, através de novas negociações coletivas entre a Empresa e as diversas entidades sindicais que representam os empregados. Dentre os itens acordados para o período 2015/2016, destacam-se o reajuste salarial e a correção das cláusulas econômicas sob o percentual de 10,33%, mais 3% de reajuste salarial retroativo a novembro de 2012, concedidos pelo Acórdão TST-RO-1573-50.2012.5.03.0000, a distribuição do valor linear de R\$64,13, acrescido ao salário de todos os empregados, a título de verba para aumentos individuais de salário – referência a dezembro de 2014 (distribuição em 2015), conforme cláusula 31ª da Sentença Normativa 2012-2016 e a distribuição de 1% de aumento, a todos os empregados com vínculo empregatício em julho de 2016, referente à quitação das obrigações da cláusula 48ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008.

A Sentença Normativa manteve os mesmos pontos dos ACTs de anos anteriores: pagamento de horas extras diurnas e noturnas; gratificações; estabelecimento de teto para concessão de auxílio financeiro para formação em cursos técnicos ou de graduação; adiantamento da primeira parcela do 13º salário; benefícios assistenciais; liberação de dirigentes sindicais e estabilidade provisória; verba para concessão de alterações salariais.

No âmbito da saúde e segurança no trabalho, são garantidas a regulamentação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS), inclusive com a participação dos sindicatos; o inventário médico de saúde; a fiscalização de empreiteiras quanto à segurança do trabalho e a notificação de acidentes graves ou fatais.

Durante as negociações, ocorreu paralisação de 52 dias com a participação de cerca de 16,15% dos empregados. Em caso de ocorrência de greves, a Empresa conta com o Comitê de Emergência Operacional, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manutenção dos serviços essenciais da Empresa.

Após negociações com os sindicatos, foi finalizada a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho com 17 entidades sindicais, compreendendo um reajuste salarial de 10,33%, regulamentação dos critérios para distribuição de verba para aumentos individuais de salário, alterações no Seguro de Vida em grupo, concessão de tíquete extra e manutenção dos empregos e programas de desligamento voluntário, válido para o período entre 01 de Novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016. Além disso, também foi assinado o acordo coletivo que rege

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

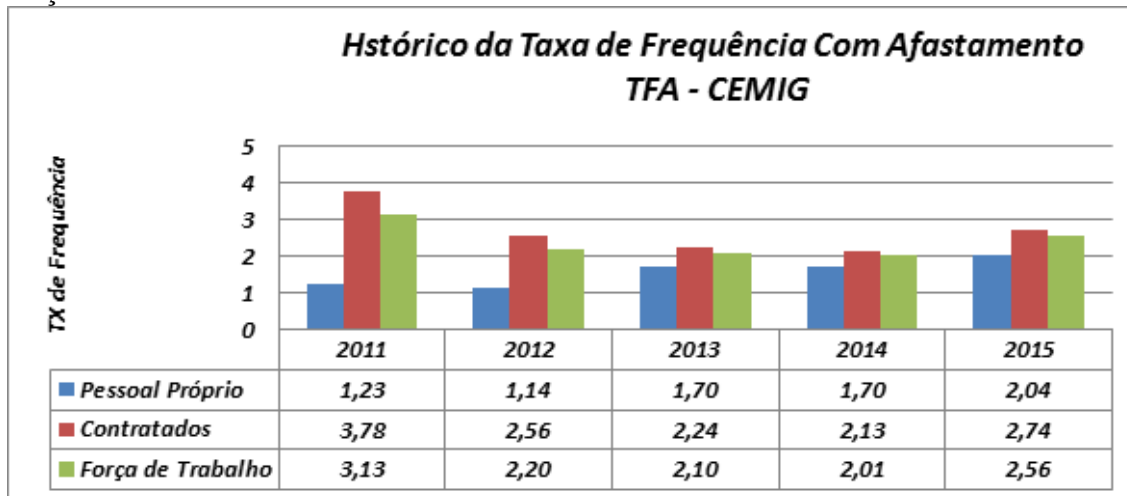
especificamente a partilha de lucros ("PLR") para o pagamento de participação nos lucros ou resultados, válido por dois anos, obedecendo às metas acordadas entre Empresa e empregados.

Em 2015, o índice da Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFA) apurado para nossa força de trabalho foi de 2,56 acidentados com afastamento por milhão de homens-hora de exposição ao risco. Este valor representa um aumento de 21,5% em relação ao ano anterior (2,01%), interrompendo uma tendência contínua de redução dos acidentes com afastamento nos últimos 3 anos, considerando tanto pessoal próprio (2,04%) quanto contratado (2,74%).

As maiores causas de acidentes de trabalho com afastamento estão voltadas às questões de trânsito, falhas no planejamento e nas análises de risco da tarefa e no cumprimento das etapas de execução das atividades.

Para assegurar o cumprimento da Política e alcançar a META ZERO de acidentes Graves e Fatais, a CEMIG, tendo analisado os elevados índices de segurança conseguidos pelas empresas espanholas, buscou a cooperação técnica da ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS, entidade internacional voltada para o atendimento a países latino-americanos e todos aqueles que estão ligados pelos idiomas português e espanhol, para implementação de um programa de acompanhamento de ações de prevenção em Saúde e Segurança do Trabalho.

Em consequência deste Acordo de Cooperação Técnica entre as duas instituições, foi elaborado um Plano de Trabalho que contemplam ações que iniciam-se em junho/16 e vão até dezembro de 2018, envolvendo toda a força de trabalho da CEMIG.



14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações consideradas relevantes com relação a este tópico foram devidamente informadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
AGC Energia S.A.						
11.221.326/0001-65	Brasileira-MG	Sim	Não	26/12/2013		
Não						
84.357.856	20,048701%	25.952.966	3,096728%	110.310.822	8,762883%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
BNDES Participações S/A- BNDESPAR						
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Não	Não	03/03/2016		
Não						
54.342.992	12,915292%	26.220.938	3,128703%	80.563.930	6,399846%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Estado de Minas Gerais						
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Sim	Sim	03/04/2014		
Não						
214.414.739	50,958347%	0	0,000000%	214.414.739	17,032700%	
MGI Minas Gerais Participações S.A.						
19.296.342/0001-29	Brasileira-MG	Não	Não	03/04/2014		
Não						
0	0,000000%	10.030.000	1,196787%	10.030.000	0,796758%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasileira-SP	Não	Não	26/12/2013		
Não						
	39.948.054	9,494155%	44.220.090	5,276376%	84.168.144	6,686160%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
	27.700.998	6,583489%	731.092.303	87,234509%	758.793.301	60,277111%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	69	0,000016%	560.649	0,066897%	560.718	0,044542%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
TOTAL						
	420.764.708	100,000000%	838.076.946	100,000000%	1.258.841.654	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2016
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	123.689
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3.935
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1.834

Ações em Circulação

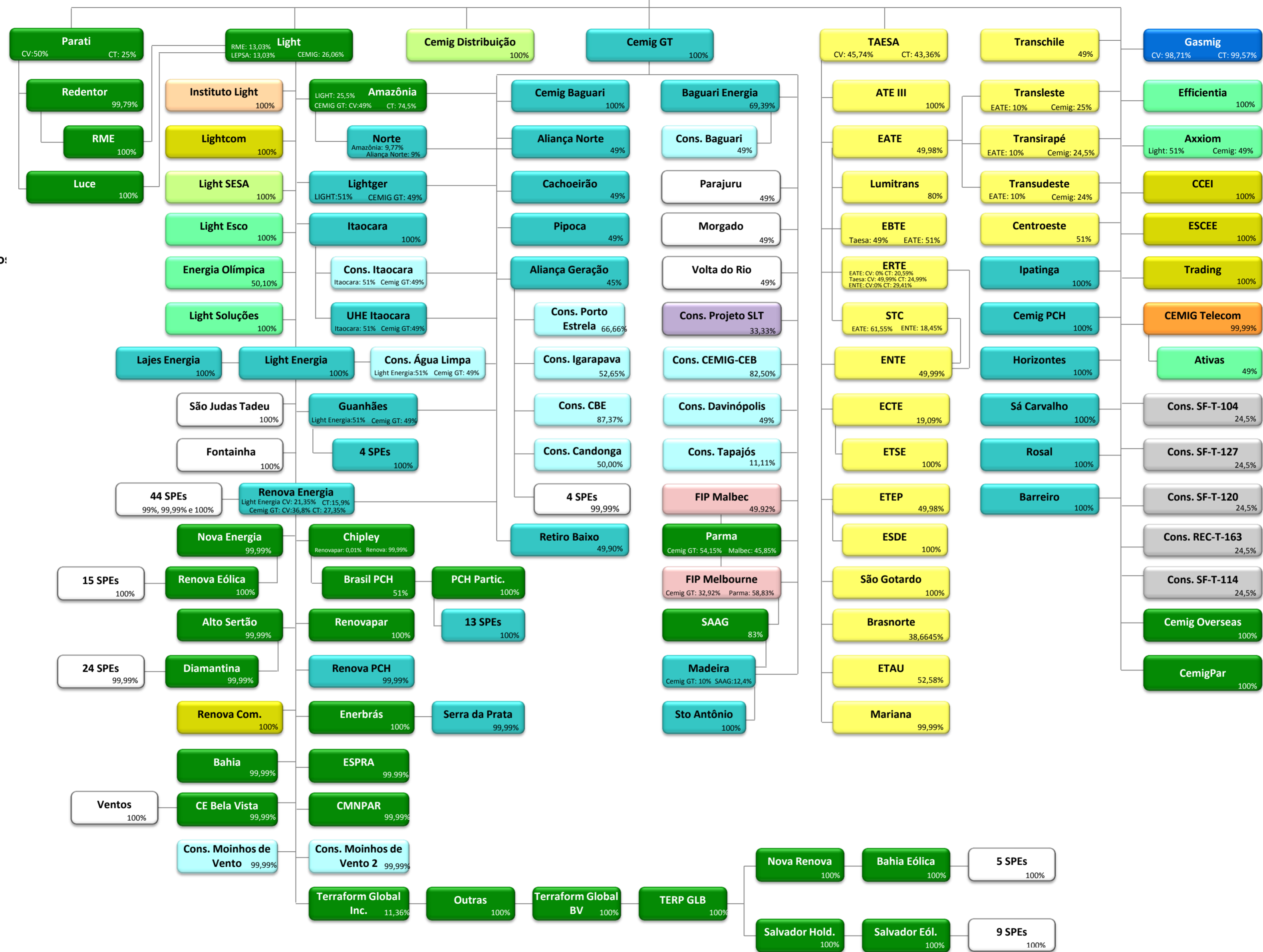
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	206.191.784	49,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	828.768.266	98,890000%
Total	1.034.960.050	82,220000%

GRUPO CEMIG
219 Sociedades, 18 Consórcios e 2 FIPs

Companhia Energética de Minas Gerais

Posição em 31 de dezembro de 2015



15.4 - Organograma do:

Legenda

- 32 Holdings e Subholdings
- 43 Empresas de Geração
- 107 Empresas de Geração Eólica
- 21 Empresas de Transmissão
- 2 Empresas de Distribuição
- 1 Empresa de Distribuição de Gás
- 1 Empresa de Telecomunicações
- 5 Empresas de Comercialização
- 6 Empresas de Serviços
- 1 Empresa sem Fins Lucrativos
- 12 Consórcios de Geração
- 2 Fundos de Investimentos em Participações
- 5 Consórcios de Gás
- 1 Consórcio de Sociedades

CV = Capital Votante
CT = Capital Total

Fonte: Superintendência de Controle Empresarial das Controladas e Coligadas, Avaliação e Gestão de Desenvolvimento de Negócios - CN

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a) Partes

- (1) Estado de Minas Gerais
- (2) AGC Energia S.A.
- (3) BNDES Participações S.A.- BNDESPAR (como interveniente e anuente)

b) Data de celebração

01/08/2011

c) Prazo de Vigência

O Acordo vigora desde 1º de agosto de 2011, permanecendo em pleno vigor e efeito por 15 anos, observadas as disposições do Acordo, sendo renovado automaticamente por um prazo adicional de 15 anos, exceto se qualquer das Partes notificar a outra, com antecedência mínima de um ano, acerca de sua intenção de não renovar o presente Acordo.

d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

A administração da Companhia restará a cargo de seus órgãos de administração, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia. O Estado é e permanecerá como o único acionista controlador da Companhia, podendo agir hegemônica, isolada e soberanamente.

O controle da Companhia não será compartilhado, sendo certo que a AGC Energia não terá, de fato ou de direito, qualquer direito que possa lhe caracterizar como acionista controladora ou parte de um grupo de controle.

e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores ou membros de comitês estatutários

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios será sempre indicado pela AGC Energia, respeitando sempre os critérios de experiência, idoneidade e notória qualificação técnica e profissional para o referido cargo. Neste caso, o mencionado Diretor será eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, e os Acionistas obrigam-se a orientar os membros do Conselho de Administração que tiverem indicado para que votem no Diretor indicado pela AGC Energia.

Caso o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, após solicitação expressa do Conselho de Administração ou de qualquer membro da Diretoria, não realize qualquer de suas funções, em um ou mais casos específicos, o Conselho de Administração poderá designar um membro de outra Diretoria para realizar as funções que não estejam sendo realizadas pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Estado poderá rejeitar o nome indicado pela AGE Energia mediante apresentação de justificativa razoável e fundamentada. Nesta hipótese, a AGC Energia deverá indicar outro nome para exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios. Para fins de avaliação do indicado pelo Estado, a AGC Energia se compromete a informar o nome e a qualificação técnica e civil do indicado com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da reunião do Conselho de Administração convocada com o objetivo de nomear o referido Diretor.

As atribuições do Diretor de Desenvolvimento de Negócios definidas no Estatuto Social da Companhia vigente

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

serão mantidas durante a validade do Acordo.

f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

A AGC Energia poderá, exceto se em bolsa de valores ou mercado de balcão, alienar, ceder, permutar, dispor ou de qualquer outra forma transferir a totalidade de suas Ações, direta ou indiretamente (incluindo por meio da venda de ações representativas do capital social da AGC Energia detidas por seus acionistas), (em cada caso, uma "Venda"), a qualquer pessoa, física ou jurídica, Acionista ou não ("Comprador"), desde que a AGC Energia tenha recebido do Comprador uma oferta de compra de boa fé, firme e acompanhada de garantias que comprovem e assegurem o interesse do Comprador na aquisição ("Oferta de Compra") da totalidade das ações da Companhia objeto da Venda ("Ações Ofertadas"). Caso a AGC Energia decida aceitar a Oferta de Compra, a AGC Energia deverá notificar ("Notificado de Oferta") a Companhia e o Estado, com cópia para a BNDESPAR, informando o número de Ações Ofertadas, o preço por ação ("Preço por Ação"), a forma de pagamento, o nome do Comprador e todos os demais termos e condições relevantes da oferta, bem como apresentar ao Estado a via original da Oferta de Compra.

O Estado terá direito de preferência, consubstanciado no direito de comprar todas, e não menos que todas, as Ações Ofertadas, pelo Preço por Ação e demais condições fixadas na Notificação de Oferta, devendo, para tanto, notificar a AGC Energia e a Companhia, com cópia para a BNDESPAR, da decisão de comprar as Ações Ofertadas, no prazo de até 30 dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, fixando data certa para a concretização da operação.

Na hipótese de recusa em exercer o direito de preferência ou na ausência de resposta do Estado no prazo acima descrito, ficará a AGC livre para, alienar as ações nos termos da Oferta de Compra. Não concluída a alienação no prazo de 120 dias, o direito de preferência do Estado renovar-se-á, devendo a AGC Energia realizar nova Notificação de Oferta.

O direito de preferência não se aplicará nas hipóteses de:

(i) alienação, cessão, permuta ou transferência, por qualquer forma, das Ações entre a AGC Energia e (a) qualquer pessoa jurídica por ela controlada, direta ou indiretamente, e/ou (b) a sua controladora;

(ii) permuta de até 39,18% das Ações detidas pela AGC Energia, na época da referida permuta, por debêntures de emissão da AGC Energia e subscritas pela BNDESPAR, caso em que os Acionistas e a BNDESPAR desde já acordam que as Ações permutadas serão consideradas automaticamente desvinculadas do Acordo; e/ou

(iii) cessão gratuita, para a BNDESPAR, do direito de preferência inerente a 39,18% das Ações detidas pela AGC Energia, na época do exercício da preferência, para subscrição de novas ações, bônus de subscrição, debêntures ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo certo que as Ações ou títulos eventualmente subscritos pela BNDESPAR não estarão vinculados ao Acordo, com o que desde já os Acionistas e a BNDESPAR concordam.

Não haverá, também, qualquer restrição na transferência de uma ação ordinária, a qualquer título, com o intuito de possibilitar a eleição para cargo de titular ou suplente no conselho de administração da Companhia, bem como a posterior transferência de tal ação pelos referidos conselheiros, titular e suplente, após o término do seu mandato, para o Acionista que a transferiu ou para o seu sucessor no cargo.

g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

administração

As deliberações dos órgãos de administração da Companhia respeitarão o disposto no Acordo. A AGC Energia abster-se-á de votar ou fará com que seus representantes no Conselho de Administração e Diretoria abstenham-se de votar em quaisquer deliberações de órgãos da Companhia que sejam relacionadas a quaisquer contratos, acordos, negócios ou de qualquer maneira impliquem obrigações e direitos da Companhia face a qualquer sociedade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum da AGC Energia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

15.7 - Principais operações societárias

I. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA TAESA

a. Evento: Reestruturação societária da TAESA

b. Principais Condições do Negócio: A TAESA incorporou várias empresas do grupo nas quais a Companhia detinha participação de 100% e cuja incorporação traria ganhos econômico-financeiros e de simplificação da estrutura societária. A incorporação de subsidiárias integrais apresenta como principal vantagem o fortalecimento econômico-financeiro da TAESA para realizar novos negócios alavancados, uma vez que concentra nessa Holding a geração de caixa das concessões incorporadas.

Em janeiro de 2013, as subsidiárias integrais Sul Transmissora de Energia S.A. (“STE”), ATE Transmissora de Energia S.A. (“ATE”), Nordeste Transmissora de Energia S.A. (“NTE”) e UNISA foram incorporadas à TAESA e, em junho de 2013, o mesmo ocorreu com a ATE II.

Em 31 de maio de 2013, foi concluída a transferência para a TAESA da totalidade da participação acionária da CEMIG no capital social das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica do Grupo TBE pelo valor de R\$ 1.691 milhões (correspondente ao valor definido na data do contrato assinado em 17 de maio de 2012 de R\$1.732 milhões, corrigido pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI desde 31 de dezembro de 2011 até a data de conclusão da operação e descontado dos dividendos e juros sobre o capital próprio declarados nesse período).

c. Sociedades Envolvidas: Companhia; Cemig GT, TAESA, STE, ATE, ATE II, ATE III, UNISA, NTE, ECTE; ERTE; ENTE; ETEP; EATE e EBTE.

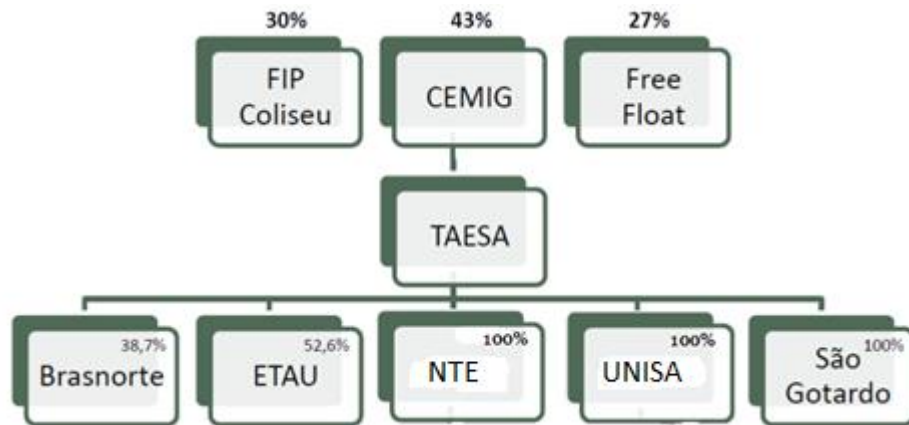
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

Empresa	% Participação TAESA
EATE	49,98
ERTE	24,99
ENTE	49,99
ECTE	19,09
ETEP	49,98
EBTE	49,00

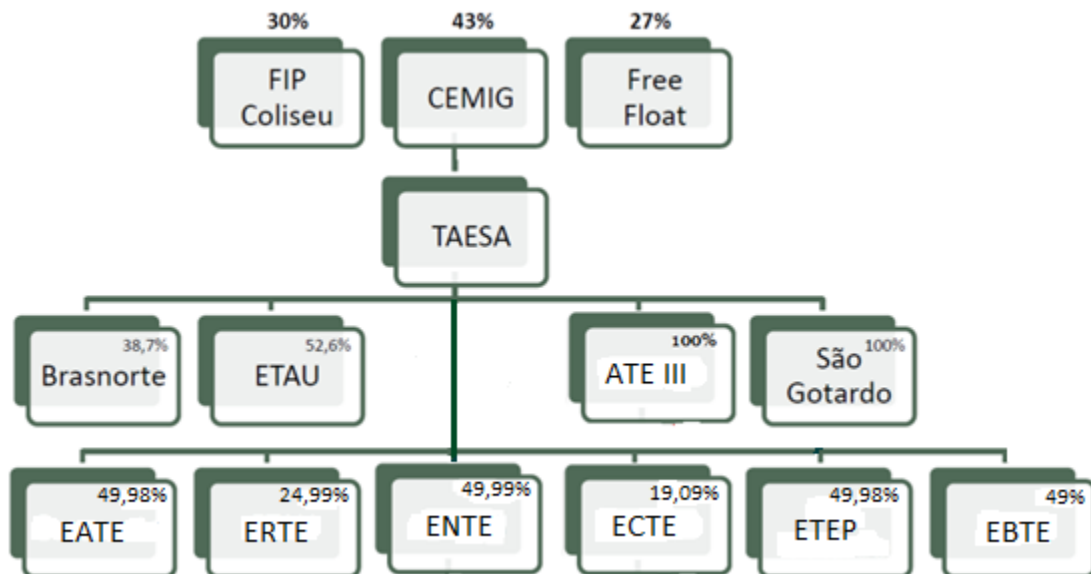
e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

15.7 - Principais operações societárias



Depois:



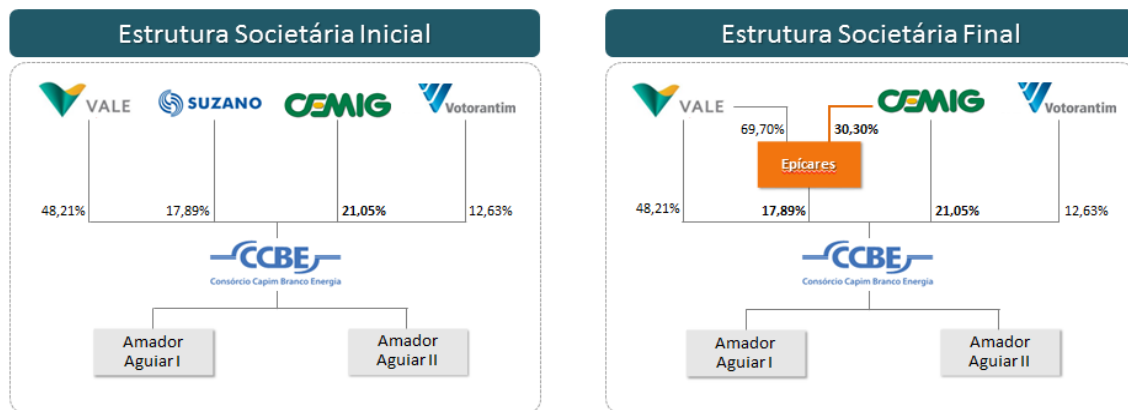
II. AQUISIÇÃO PELA CEMIG CAPIM BRANCO DE PARTICIPAÇÃO NA EPÍCARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

- a. Evento:** Aquisição pela CEMIG Capim Branco de participação na Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 28 de maio de 2013, a CEMIG Capim Branco, subsidiária integral da Companhia, concluiu a aquisição de 30,3030% de participação na Sociedade de Propósito Específico Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. (a Vale S.A. ficou com os 69,6970% restantes), empresa do Grupo Paineiras, que detinha 17,8947% de participação no Consórcio Capim Branco Energia. O valor do negócio foi de R\$ 94 milhões.
- c. Sociedades Envolvidas:** CEMIG Capim Branco Energia S.A., Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. e Vale S.A.

15.7 - Principais operações societárias

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Aquisição 30,3030% da Epícares, que detém 17,8947% do Consórcio Capim Branco, resultando numa participação adicional de 5,42% da CEMIG Capim Branco Energia no Consórcio Capim Branco Energia.

e. Quadro societário antes e após a operação:



III. AQUISIÇÃO PELA CEMIG GT DE 49% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DA BRASIL PCH

a. Evento: Aquisição pela Cemig GT de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH.

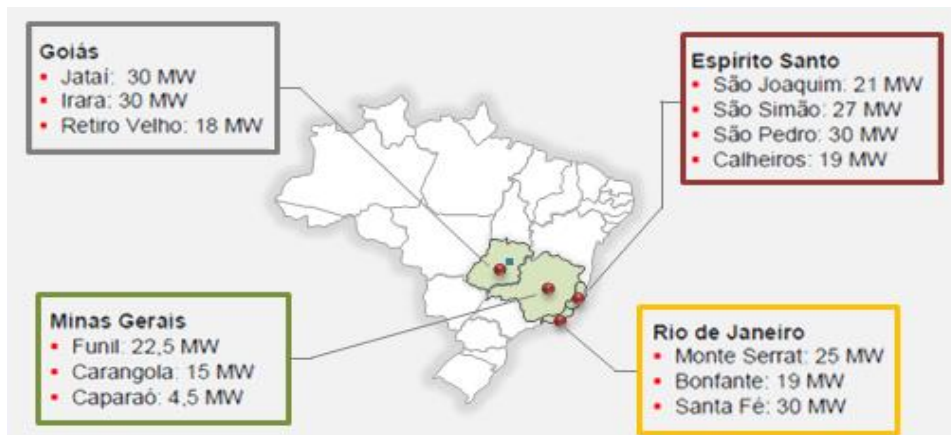
b. Principais Condições do Negócio: Em 14 de junho de 2013, a Cemig GT celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH (“CCVA Brasil PCH”).

Em 8 de agosto de 2013 a Cemig GT celebrou Acordo de Investimento com Renova Energia S.A., RR Participações S.A., Light Energia S.A. e Chipley SP Participações S.A, tendo como objetivo regular a entrada da Cemig GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da Chipley SP, sociedade com participação da Cemig GT (40%), Renovapar (1%) e Renova (59%), para a qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

A operação de aquisição de participação da Brasil PCH estava sujeita aos direitos de preferência e de venda conjunta pelos demais acionistas da BRASIL PCH. Findo o prazo estabelecido, nenhum acionista exerceu seu direito de preferência e somente a acionista Jobelpa S.A., detentora de 2% das ações da BRASIL PCH, exercerá o seu direito de venda conjunta (“tag along”). O preço de emissão das ações da Renova será de R\$ 16,2266 por ação ordinária, sendo que a parcela do aumento do capital social da Renova a ser subscrita e integralizada pela Cemig GT será de R\$ 1.415 milhões. Os valores mencionados serão atualizados pela variação do CDI desde 31 de dezembro de 2012. A conclusão da transação foi devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Atualmente a Brasil PCH é uma das principais sociedades independentes de geração elétrica a partir de fontes renováveis no Brasil. É uma holding que detém 13 PCHs em operação, nos estados de MG, RJ, ES e GO, representando um total de 291 MW de potência instalada e 194 MW médios de energia assegurada.

15.7 - Principais operações societárias

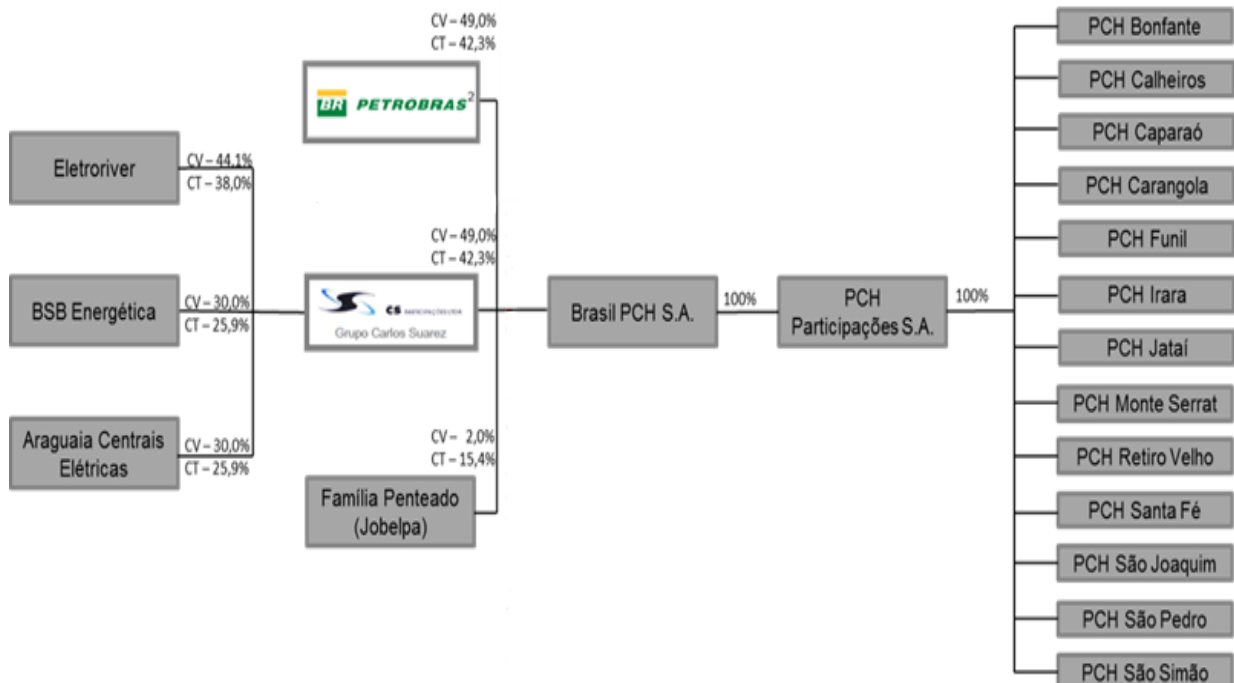


c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig GT, Petrobras, Renova, Brasil PCH e Chipley SP.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A Chipley SP adquiriu 51% de participação na Brasil PCH (49% detidos pelo Petrobras e 2% detidos pela Jobelpa), passando a compartilhar seu controle.

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Depois:

Brasil PCH Grupo Carlos Suarez	Capital Total 49%
-----------------------------------	----------------------

15.7 - Principais operações societárias

Chiplely SP Participações S.A.	51%
Chiplely SP Participações S.A.	Capital Total
Renova	59%
Cemig GT	40%
Renovapar	1%

A Brasil PCH S.A. participa integralmente da PCH Participações S.A., que possui 13 SPEs de Geração, conforme demonstrado no organograma acima, não houve alteração acionária. A inclusão no organograma do Grupo Cemig ocorreu em fevereiro de 2014.

IV. EXTINÇÃO DA EMPRESA CEMIG SERVIÇOS S.A.

- a. Evento:** Extinção da empresa Cemig Serviços S.A.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 28 de junho de 2013, através da CRCA 072/2013, por deliberação do Conselho de Administração da Cemig, foi autorizada a dissolução da Cemig Serviços S.A. A extinção na JUCEMG e a baixa do CNPJ ocorreram em agosto e novembro/13, respectivamente.
- c. Sociedades Envolvidas:** Companhia e Cemig Serviços S.A.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Encerramento das operações, a empresa foi extinta.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

V. DISTRATO SOCIAL DO CONSÓRCIO DE EXPLORAÇÃO POT-T-603

- a. Evento:** Distrato Social do Consórcio de Exploração POT-T-603.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em julho de 2013, decidiu-se pelo encerramento das atividades do Consórcio de Exploração POT-T-603, cujas empresas participantes eram: Cemig (24,5%), Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG (24,5%), Imetame Energia Ltda. (10%), Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. (11%) e Sipep Participações Ltda. (30%). Ocorreu devido o fato de não mais ser do interesse das partes explorar a atividade econômica a que estavam vinculados.
- c. Sociedades Envolvidas:** Companhia, Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, Imetame Energia Ltda., Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. e Sipep Participações Ltda.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Com o Distrato Social a sociedade fica extinta.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** Com o Distrato Social a sociedade fica extinta.

15.7 - Principais operações societárias

VI. AQUISIÇÃO PELA EATE DA PARTICIPAÇÃO DA ORTENG NAS TRANSMINEIRAS

- a. Evento:** Aquisição, pela Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), da participação de 10% da Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. (“Orteng”) nas Transmineiras.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 17 de outubro de 2013 foi concluída a compra, pela coligada EATE, da totalidade da participação acionária detida pela Orteng no capital social das transmissoras (i) Companhia Transleste de Transmissão, (ii) Companhia Transirapé de Transmissão e (iii) Companhia Transudeste de Transmissão (“Transmissoras”). A EATE, deste modo, passou a deter 10% do capital social de cada uma das Transmissoras. A EATE pagou pela participação acionária nas Transmissoras um valor total de R\$33,5 milhões.
- c. Sociedades Envolvidas:** Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A., Orteng Equipamentos e Sistemas S.A., Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transirapé de Transmissão e Companhia Transudeste de Transmissão.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Não houve alteração no quadro societário das transmissoras, somente transferência de titularidade. EATE adquiriu 10% do capital social de cada uma das Transmissoras descritas acima, pertencentes à Orteng.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** Não houve alteração no quadro societário das transmissoras, somente transferência de titularidade. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

VII. TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DA TAESA DA CEMIG GT PARA A COMPANHIA

- a. Evento:** Transferência de controle da TAESA da Cemig GT para a Companhia.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 24 de outubro de 2013 os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da CEMIG GT, reunidos em Assembleias Gerais de Debenturistas, anuíram à redução do Capital Social da Cemig GT de R\$3.296.785.358,90 para R\$893.192.096,76 em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a Companhia, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
- c. Sociedades Envolvidas:** Companhia, Cemig GT e TAESA.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Não houve modificação no percentual societário da TAESA, somente transferência de controle.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** Não houve modificação no percentual societário da TAESA, somente transferência de controle. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

VIII. TAESA VENCE LOTE “A” DO LEILÃO ANEEL 013/2013 E CONSTITUI EMPRESA:

- a. Evento:** TAESA tem êxito na disputa pelo Lote “A” do Leilão Aneel 013/2013, constituindo, em

15.7 - Principais operações societárias

decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.

b. Principais Condições do Negócio: Em 13 de dezembro de 2013, a TAESA sagrou-se vencedora do Lote “A” do Leilão ANEEL 013/2013, constituindo, em decorrência, a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. A nova concessionária recebeu o direito de explorar, por 30 anos, a linha de transmissão de energia elétrica de 500 kV, com extensão de 85 km no Estado de Minas Gerais, que interliga as subestações Itabirito 2 – Vespasiano 2, pertencentes à CEMIG. A TAESA ofereceu um desconto de 4,76% em relação à Receita Anual Permitida definida pela ANEEL no edital do Leilão, garantindo uma RAP inicial de R\$ 11,0 milhões de reais. O investimento total de implantação do empreendimento é da ordem de R\$ 100 milhões.

c. Sociedades Envolvidas: TAESA S.A. e Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: A TAESA detém 99,99% de participação na empresa Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação: Inclusão da empresa Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. na TAESA, com 99,99% de participação. Ver Grupo Econômico atual no item 8.2 deste Formulário.

IX. CRIAÇÃO DA ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

a. Evento: Criação da Aliança Geração de Energia S.A.

b. Principais Condições do Negócio: Em 19 de dezembro de 2013, foram celebrados documentos comerciais e societários entre Cemig GT e Vale para a criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A., que será uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pelas partes em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. A empresa será constituída pelas partes mediante o aporte de suas participações dos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I e II, Aimorés e Candonga e possuirá capacidade instalada hídrica de 1.158 MW (652 MW médios) em operação, dentre outros projetos de geração. Vale e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total. A participação da Cemig GT foi avaliada em R\$2,03 bilhões. Com a associação a Cemig GT eleva o seu potencial de gerar novos negócios e maximizar resultados, em virtude da combinação das experiências em gestão operacional, financeira e de projetos.

Em agosto de 2014, inclusão da Aliança Geração de Energia S.A no organograma da Cemig.

Em 27 de fevereiro de 2015 houve a transferência dos ativos envolvidos na operação.

c. Sociedades Envolvidas: Cemig GT e Vale S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Vale S.A. e Cemig GT deterão, respectivamente, 55% e 45% do capital total desta nova empresa.

e. Quadro societário antes e após a operação: Inclusão da empresa Aliança Geração de Energia S.A. na Cemig GT, com 45% de participação.

15.7 - Principais operações societárias

X. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES

- a. **Evento:** Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 19 de dezembro de 2013, Cemig GT e Vale negociaram pela aquisição da Cemig GT, de 49% de participação da futura empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A. pertencentes à Vale S.A. O preço aproximado de R\$206 milhões, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013 e será pago à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a Cemig GT passa a deter indiretamente mais 4,41% da Norte Energia, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios). A operação está prevista para ser concluída em 19 de junho de 2015. Conclusão da operação em 31 de março de 2015.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig GT, Aliança Norte Energia Participações S/A, Norte Energia S/A e Vale S/A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Cemig GT terá 49% de participação na empresa Aliança Norte Energia Participações S.A., que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. na Cemig GT, com 49% de participação, que deterá a participação dos 9% da Norte Energia S.A.

XI. INCLUSÃO NA RENOVA ENERGIA S.A. DE 9 SPES DE GERAÇÃO EÓLICA

- a. **Evento:** Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2014, inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%: as Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IV Ltda., as Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda.; as Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e as Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda.;
- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., Centrais Eólicas Bela Vista II Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista III Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista IV Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista V Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista VI Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista VII Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista IX Ltda., Centrais Eólicas Bela Vista X Ltda. e Centrais Eólicas Bela Vista XI Ltda.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica, com participação de 99%.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão na Renova Energia S.A. de 9 SPEs de Geração Eólica.

15.7 - Principais operações societárias

XII. CRIAÇÃO DE 4 SPES DE GERAÇÃO NA GUANHÃES ENERGIA S.A.

- a. **Evento:** Criação de 4 SPes de Geração na Guanhães Energia S.A.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em fevereiro de 2014, inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de 4 SPes de Geração hidráulica, com participação de 100%: PCH Fortuna II S.A., PCH Jacaré S.A., PCH Dores de Guanhães S.A. e PCH Senhora do Porto S.A.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Guanhães Energia S.A., PCH Fortuna II S.A., PCH Jacaré S.A., PCH Dores de Guanhães S.A. e PCH Senhora do Porto S.A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão na Guanhães Energia S.A. pela criação de 4 SPes de Geração hidráulica, com 100% de participação.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão na Guanhães Energia S.A. de 4 SPes de Geração hidráulica.

XIII. CRIAÇÃO NA COMPANHIA DA CEMIG OVERSEAS S.L, COM SEDE NA ESPANHA

- a. **Evento:** Criação na Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em março de 2014, inclusão no organograma da Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia e Cemig Overseas S.L.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão na Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão na Companhia da subsidiária integral Cemig Overseas S.L, com sede na Espanha.

XIV. INCLUSÃO NA LIGHT ENERGIA S.A. DA LAJES ENERGIA S.A.

- a. **Evento:** Inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em março de 2014, inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Light Energia S.A. e Lajes Energia S.A.

15.7 - Principais operações societárias

- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão na Light Energia S.A. da subsidiária integral Lajes Energia S.A.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão na Light Energia S.A. da Lajes Energia S.A.

XV. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA MADEIRA ENERGIA

- a. **Evento:** Aquisição de participação acionária detidas pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A.;
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 11 de março de 2014, a AGP transferiu para a SAAG a participação de 12,4% no Capital Social que detinha na Madeira Energia S.A. (“MESA”) e o Fundo de Investimentos em Participações Melbourne – FIP Melbourne adquiriu mediante a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças – CCVA com a AGP 83% do Capital Social total da SAAG, sendo 49% de ações ordinárias, correspondentes à aquisição indireta de 10,292% de participação na MESA;

A Cemig e oito entidades de previdência complementar são investidoras por meio dos seguintes veículos: FIP Melbourne, Fundo de Investimento em Participações Malbec e uma sociedade de propósito específico, a Parma Participações S.A.;

A Cemig GT detém participação inferior a 50% do patrimônio dos Fundos e inferior a 50% capital social votante da SPE, preservando a natureza privada da Estrutura de Investimento.

Na assinatura do CCVA foram estabelecidas as principais condições precedentes, dentre outras:

- ✓ Comunicação ANEEL;
- ✓ Reorganização societária da vendedora (Andrade Gutierrez para SAAG Investimento);
- ✓ Ações da MESA: a totalidade das ações representativas de 12,4% do capital social total e votante da MESA detidas pela AG na data do contrato deveriam ser transferidas para SAAG Investimento;

O pagamento da aquisição ocorreu em duas parcelas:

- ✓ R\$ 734 MM - 06/06/14
- ✓ R\$ 172,8 MM - 25/08/14

Em agosto de 2014, inclusão, na Cemig GT, do Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne, com participações diretas de 46,8%, 42% e 38,7%, respectivamente; e a inclusão, no FIP Melbourne, pela aquisição de 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da Madeira Energia S.A., que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A.

Em outubro de 2014, alteração na participação da Cemig GT no capital total da Parma, de 47,59% para 54,15%, e no capital total do FIP Melbourne, de 35,51% para 32,92%; alteração na participação do Malbec no capital total da Parma, de 52,41% para 45,85% e alteração na participação da Parma no capital total do FIP Melbourne, de 55,59% para 58,83%;

15.7 - Principais operações societárias

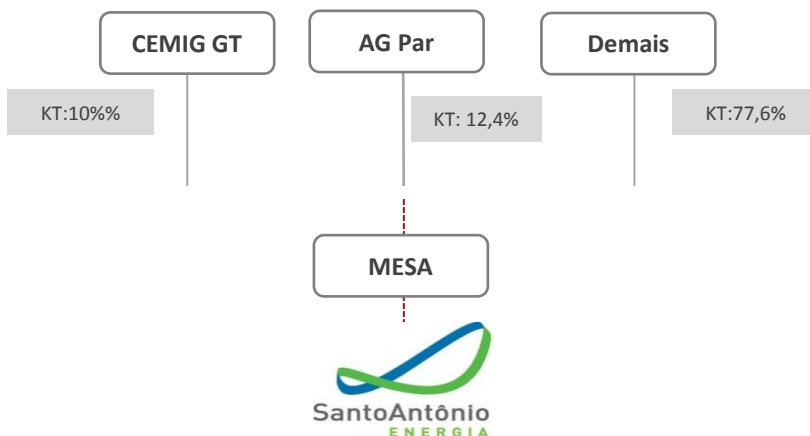
c. Sociedades Envolvidas:

- Fundo de Investimentos em Participações Melbourne – FIP Melbourne;
- Andrade Gutierrez Participações S.A.;
- SAAG Investimentos S.A.
- Cemig Geração e Transmissão S.A.,
- Fundo de Investimento em Participações Malbec;
- Parma Participações S.A.;
- Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta;
- Fundação de Seguridade Social do Banco Econômico SA;
- Fundação Forluminas de Seguridade Social;
- Fundação Atlântico de Seguridade Social;
- Fundação de Seguridade Social Braslight;
- Fundação BDMG de Seguridade Social;
- Fundação Assistencial dos empregados da CESAN;
- Fundação de Seguridade Social dos empregados da CST;

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A Cemig GT juntamente com outras entidades de previdência complementar adquiriram 10,292% de participação que representa 83% do capital social total da SAAG. A Cemig adquiriu em torno de 7,98% de participação indireta através dos veículos (FIP Melbourne, Malbec e Parma).

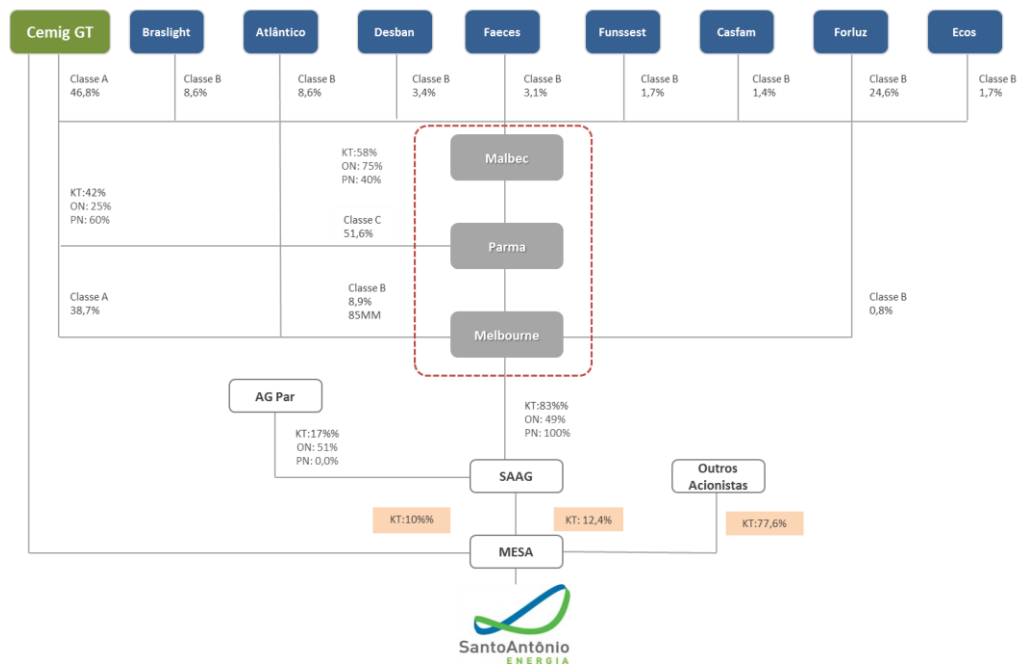
e. Quadro societário antes e após a operação:

Estrutura Societária Antes da Operação



Estrutura Societária Após a Operação

15.7 - Principais operações societárias



XVI. CRIAÇÃO, PELA RENOVA ENERGIA S.A., DE 17 SPES DE GERAÇÃO EÓLICA

a. **Evento:** Criação, pela Renova Energia S.A., de 17 SPes de Geração Eólica.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em abril de 2014, criação, pela Renova Energia, de 17 SPes de Geração Eólica, com sede em Guanambi – Bahia: Centrais Eólicas Umburanas 1 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 2 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 3 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 4 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 5 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 6 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 7 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 8 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 9 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 10 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 11 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 12 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 13 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 14 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 15 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 16 Ltda. e Centrais Eólicas Umburanas 18 Ltda.

c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia, Centrais Eólicas Umburanas 1 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 2 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 3 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 4 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 5 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 6 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 7 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 8 Ltda.; Centrais Eólicas Umburanas 9 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 10 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 11 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 12 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 13 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 14 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 15 Ltda., Centrais Eólicas Umburanas 16 Ltda. e Centrais Eólicas Umburanas 18 Ltda.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão na Renova Energia S.A. de 17 SPes de Geração Eólica.

e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão na Renova Energia S.A. de 17 SPes de Geração Eólica.

15.7 - Principais operações societárias

XVII. INCLUSÃO NA LIGHT S.A. DA SPE ENERGIA OLÍMPICA

- a. **Evento:** Inclusão na Light S.A. da SPE Energia Olímpica.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em maio de 2014 houve a inclusão na Light S.A. de sua participação acionária de 50,10% na SPE Energia Olímpica, que tem como objeto a construção e implantação da subestação Vila Olímpica e de duas linhas subterrâneas de 138 kV, que se conectarão à subestação, bem como sua operação e manutenção.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Light S.A. e SPE Energia Olímpica
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão na Light S.A., da SPE Energia Olímpica, com 50,10% de participação.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão na Light S.A., da SPE Energia Olímpica, com 50,10% de participação.

XVIII. ASSOCIAÇÃO COM A GÁS NATURAL FENOSA (GNF)

- a. **Evento:** Associação com a GNF – Gás Natural Fenosa.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 13 de junho de 2014, a CEMIG celebrou acordos com a Gás Natural Fenosa (“GNF”) que formalizaram a associação para a criação da empresa Gás Natural do Brasil S.A. (“GNB”), que será uma plataforma de consolidação de ativos e investimentos em projetos de gás natural.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, GASMIG, GNF
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.** Não há mudanças.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Não há mudanças.

XIX. EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO DO GRUPO LIGHT NA CR ZONGSHEN E-POWER

- a. **Evento:** Alienação da totalidade de participação da Light no capital social de CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 24 de julho de 2014, a Light S.A. alienou a totalidade de sua participação no capital social de CR Zongshen E-Power Fabricadora de Veículos S.A., que representava 20% de participação do capital total, pelo valor de R\$1.096 mil e foi extinto o Acordo de Acionistas da E-Power celebrado entre a Companhia e a CR Zongshen, sem quaisquer obrigações remanescentes para as partes signatárias.

15.7 - Principais operações societárias

c. **Sociedades Envolvidas:** Light S.A., CR Zongshen E-Power.

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Exclusão no organograma da Companhia.

e. **Quadro societário antes e após a operação:** Exclusão no organograma da Companhia.

XX. INCLUSÃO DO CONSÓRCIO RENOVA MOINHOS DE VENTO NA RENOVA ENERGIA

a. **Evento:** Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento na Renova Energia

b. **Principais Condições do Negócio:** Em agosto de 2014, inclusão, na Renova Energia, do Consórcio Renova Moinhos de Vento, com participação de 99,99%.

c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia e Consórcio Renova Moinhos de Vento

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão, na Renova Energia, do Consórcio Renova Moinhos de Vento, com participação de 99,99%.

e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão, na Renova Energia, do Consórcio Renova Moinhos de Vento, com participação de 99,99%.

XXI. ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS STC E ERTE (TAESA)

a. **Evento:** Alteração na composição acionária das empresas do Grupo TBE

b. **Principais Condições do Negócio:** Em agosto de 2014, alteração na composição acionária das empresas do Grupo TBE:

- STC - alteração do percentual de participação da EATE no Capital Social Total, de 80% para 61,55% e inclusão da ENTE, com participação de 18,45%;
- ERTE – alteração do percentual de participação da TAESA no Capital Social Total, de 49,99% para 35,41% e inclusão da EATE, com participação de 29,16% no Capital Social Total;

c. **Sociedades Envolvidas:** STC, EATE, ERTE e TAESA

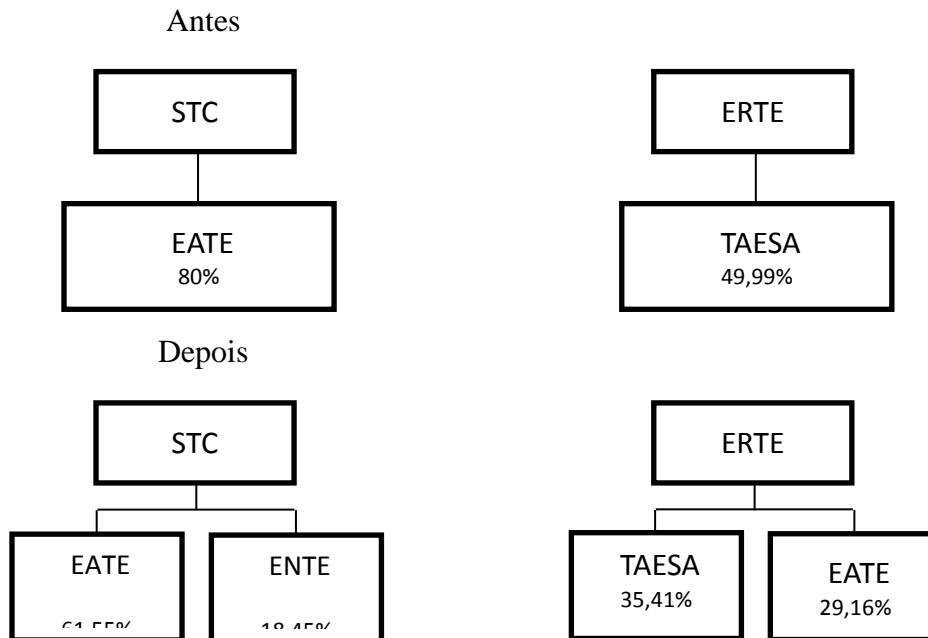
d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**

- STC - alteração do percentual de participação da EATE no Capital Social Total, de 80% para 61,55% e inclusão da ENTE, com participação de 18,45%;

15.7 - Principais operações societárias

- ERTE – alteração do percentual de participação da TAESA no Capital Social Total, de 49,99% para 35,41% e inclusão da EATE, com participação de 29,16% no Capital Social Total;

e. Quadro societário antes e após a operação:



XXII. CRIAÇÃO DA CEMIG PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS S.A.

- a. **Evento:** Criação da Cemig Participações Minoritárias S.A. na Companhia Energética de Minas Gerais.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 04 de agosto de 2014, na reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi autorizada a constituição da subsidiária integral Cemig Participações Minoritárias S.A.- CemigPar, cujo objeto social é exclusivamente a participação minoritária no capital social de outras sociedades, cujas atividades forem relacionadas a serviços de energia, óleo e gás, em seus diversos campos, bem como o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação, com capital inicial de um mil reais, representado por mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em outubro de 2014 inclusão da Cemig Participações Minoritárias S.A. na Companhia.

- c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig Participações Minoritárias S.A. e Companhia.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão da Cemig Participações Minoritárias S.A. na Companhia como subsidiária integral.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão da Cemig Participações Minoritárias S.A. na Companhia como subsidiária integral.

15.7 - Principais operações societárias

XXIII. INCLUSÃO DA RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A. NA CEMIG GT

- a. **Evento:** Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em setembro de 2014, inclusão na Cemig Geração e Transmissão de 49,9% de participação acionária na Retiro Baixo Energética S.A., que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica localizada no rio Paraopeba, municípios de Pompeu e Curvelo, em Minas Gerais, mediante a construção, implantação, operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Retiro Baixo Energética S.A., Cemig GT
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT, com participação de 49%.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão da Retiro Baixo Energética S.A. na Cemig GT, com participação de 49%.

XXIV. INCLUSÃO DO CONSÓRCIO PROJETO SLT NA CEMIG GT

- a. **Evento:** Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em outubro de 2014, inclusão, na Cemig GT, de 33,33% de participação no Consórcio Projeto SLT, com o objetivo de viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Consórcio Projeto SLT e Cemig GT.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT, com 33,33% de participação.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão do Consórcio Projeto SLT na Cemig GT, com 33,33% de participação.

XXV. INCLUSÃO DA CEMIG GT NO BLOCO DE CONTROLE DA RENOVA ENERGIA S.A.

- a. **Evento:** Inclusão da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em outubro de 2014, inclusão da Cemig GT no bloco de controle da Renova Energia S.A., na participação no capital votante de 36,6% e no capital total de 27,37% e a consequente alteração da participação da Light Energia S.A. no capital votante, de 33,51% para 21,2%, e no capital total, de 21,86% para 15,87%;

15.7 - Principais operações societárias

- c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig GT, Light Energia e Renova Energia S.A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Diminuição de participação da Light Energia na Renova Energia de 21,9% do capital social total para 15,9%.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Diminuição de participação da Light Energia na Renova Energia de 21,9% do capital social total para 15,9%.

XXVI. DILUIÇÃO NA RENOVA ENERGIA S.A.

- a. **Evento:** Diluição de Participação da Light Energia na Renova Energia SA.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 27 de outubro de 2014, os membros do Conselho de Administração da Renova Energia S.A., subsidiária da Light Energia, aprovaram a homologação do Aumento de Capital no valor total de R\$1.550.264.983,19 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), por meio da emissão de 87.196.901 (oitenta e sete milhões, cento e noventa e seis mil, novecentas e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$17,7789 por ação.

Assim, a partir de 27 de outubro de 2014, a participação da Light Energia na Renova passou a ser de 15,9% do capital social total e de 21,2% das ações ordinárias, ficando mantidas todas as suas ações vinculadas ao Bloco de Controle.

- c. **Sociedades Envolvidas:** Light Energia, Renova Energia S.A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Diminuição de participação da Light Energia na Renova Energia de 21,9% do capital social total para 15,9%.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Diminuição de participação da Light Energia na Renova Energia de 21,9% do capital social total para 15,9%.

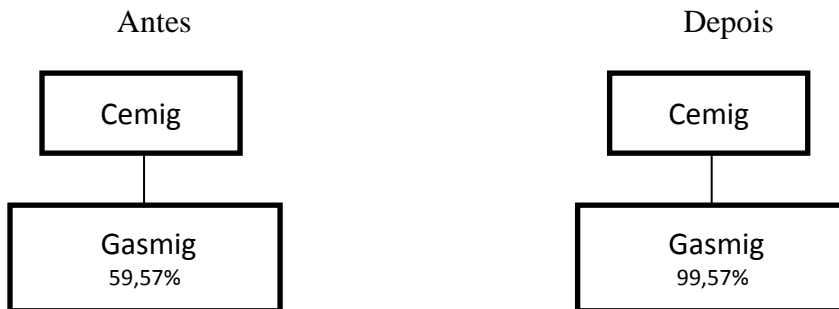
XXVII. AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA CEMIG NA GASMIG

- a. **Evento:** Aumento da participação na Gasmig.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 10 de outubro de 2014, foi assinado "Contrato de Compra e Venda de Ações" para aquisição, pela CEMIG, dos 40% (quarenta por cento) de participação da GASPETRO na GASMIG, previamente aprovado pelos Conselhos de Administração da CEMIG e da PETROBRAS, pelo valor de R\$570.935 mil. A aquisição foi concluída após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e a anuência do poder concedente do Estado de Minas Gerais.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Companhia, GASMIG, Gaspetro e Petrobras.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do**

15.7 - Principais operações societárias

controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Aquisição de 40% de participação da subsidiária Gassetro na Companhia de Gás de Minas Gerais ("GASMIG") alterando a participação da Companhia na Gasmig, no capital total de 59,57% para 99,57%.

e. Quadro societário antes e após a operação:



XXVIII. ALTERAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA ERTE (TAESA)

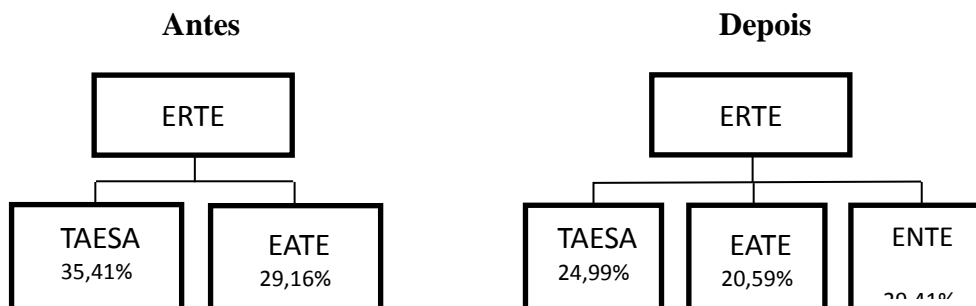
a. **Evento:** Alteração na participação do capital social da ERTE.

b. Principais Condições do Negócio: Em outubro de 2014, alteração na participação do capital social da ERTE: TAESA, de 35,41% para 24,99%; EATE, de 29,16% para 20,59% e inclusão de participação da ENTE, no total de 29,41%.

b. **Sociedades Envolvidas:** ERTE, TAESA, EATE e ENTE

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Alteração na participação do capital social da ERTE: Taesa, de 35,41% para 24,99%; EATE, de 29,16% para 20,59% e inclusão de participação da ENTE, no total de 29,41%.

e. Quadro societário antes e após a operação:



XXIX. CONSTITUIÇÃO DE 2 SUBHOLDINGS PELA RENOVA ENERGIA S.A.

a. **Evento:** Constituição de 2 Subholdings pela Renova Energia S.A.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em novembro de 2014, Constituição, pela Renova Energia S.A., de 2

15.7 - Principais operações societárias

empresas sub-holdings, denominadas Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação, que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, na área de geração de energia e na comercialização de energia elétrica.

c. Sociedades Envolvidas: Renova Energia S.A., Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Inclusão na Renova Energia S.A., de 2 empresas sub-holdings: Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação.

e. Quadro societário antes e após a operação: Inclusão na Renova Energia S.A., de 2 empresas sub-holdings: Diamantina Eólica Participações S.A. e Alto Sertão Participações S.A., com 99,99% de participação.

XXX. EXCLUSÃO DO CONSÓRCIO COSAMA NA CEMIG GT

a. Evento: Exclusão do Consórcio Cosama na Cemig GT.

b. Principais Condições do Negócio: Em dezembro de 2014, exclusão na Cemig Geração e Transmissão do Consórcio Cosama, com participação de 49,00%.

c. Sociedades Envolvidas: Consórcio Cosama na Cemig GT

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

e. Quadro societário antes e após a operação: Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

XXXI. ALTERAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DA CHIPLEY SP

a. Evento: Alteração na participação acionária da Chipley SP.

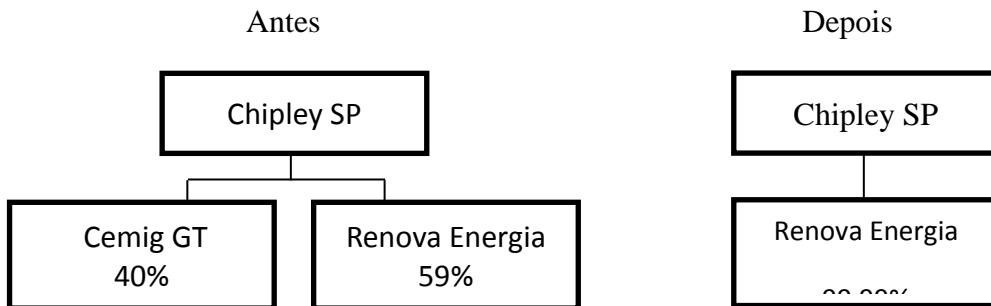
b. Principais Condições do Negócio: Em dezembro de 2014, exclusão da participação de 40,00% da Cemig Geração e Transmissão na Chipley SP Participações; e, a alteração do percentual de participação da Renova Energia na Chipley SP Participações, de 59,00% para 99,99%.

c. Sociedades Envolvidas: Chipley SP Participações, Cemig GT e Renova Energia

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Exclusão da participação de 40,00% da Cemig Geração e Transmissão na Chipley SP Participações; e, a alteração do percentual de participação da Renova Energia na Chipley SP Participações, de 59,00% para 99,99%.

e. Quadro societário antes e após a operação:

15.7 - Principais operações societárias



XXXII. INCLUSÃO DO CONSÓRCIO RENOVA MOINHOS DE VENTO 2 NA RENOVA ENERGIA S.A.

- a. **Evento:** Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2 na Renova Energia S.A.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2015, inclusão na Renova Energia S.A. do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com participação de 99,99%, com objetivo exclusivo de participação em leilões.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A. e Consórcio Renova Moinhos de Vento 2
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Inclusão na Renova Energia S.A., do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com 99,99% de participação.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Inclusão na Renova Energia S.A., do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com 99,99% de participação.

XXXIII. EXCLUSÃO DA EBL COMPANHIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA S.A., DE PARTICIPAÇÃO DA LIGHT ESCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO S.A.

- a. **Evento:** Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., de participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2015, exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., de participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33,00%.
- c. **Sociedades Envolvidas:** EBL Companhia de Eficiência Energética S.A. e Light Esco Prestação de Serviço S.A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Encerramento das operações, a empresa foi extinta.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Encerramento das operações, a empresa foi extinta.

15.7 - Principais operações societárias

XXXIV. ATIVOS DA ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

a. **Evento:** Transferência para Aliança Geração de Energia S.A.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2015 a Aliança Geração de Energia S.A. recebeu os seguintes ativos:

- Consórcios Igarapava e Porto Estrela, de participação da Cemig GT;
- Consórcio Capim Branco, de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A. e Epícares Empreendimentos e Participações Ltda.;
- Contratos de Concessão dos Consórcios Aimorés e Funil, de participação da Cemig GT;
- Epícares Empreendimentos e Participações Ltda., de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A.;
- Consórcio Candonga, com participação de 50% e de 4 SPEs de Geração Eólica, com participação de 100,00%, denominadas Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

Os Consórcios Aimorés e Funil e Cemig Capim Branco Energia estão em processo de baixa na Receita Federal.

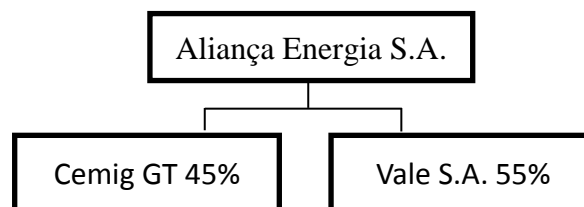
c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig GT; Cemig Capim Branco Energia S.A.; Epícares Empreendimentos e Participações Ltda., Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

Consórcios: Aimorés, Funil, Igarapava, Porto Estrela, Capim Branco, Candonga

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Não houve mudança no quadro acionário da Aliança Geração de Energia S.A., somente a transferência dos ativos, veja o organograma abaixo.

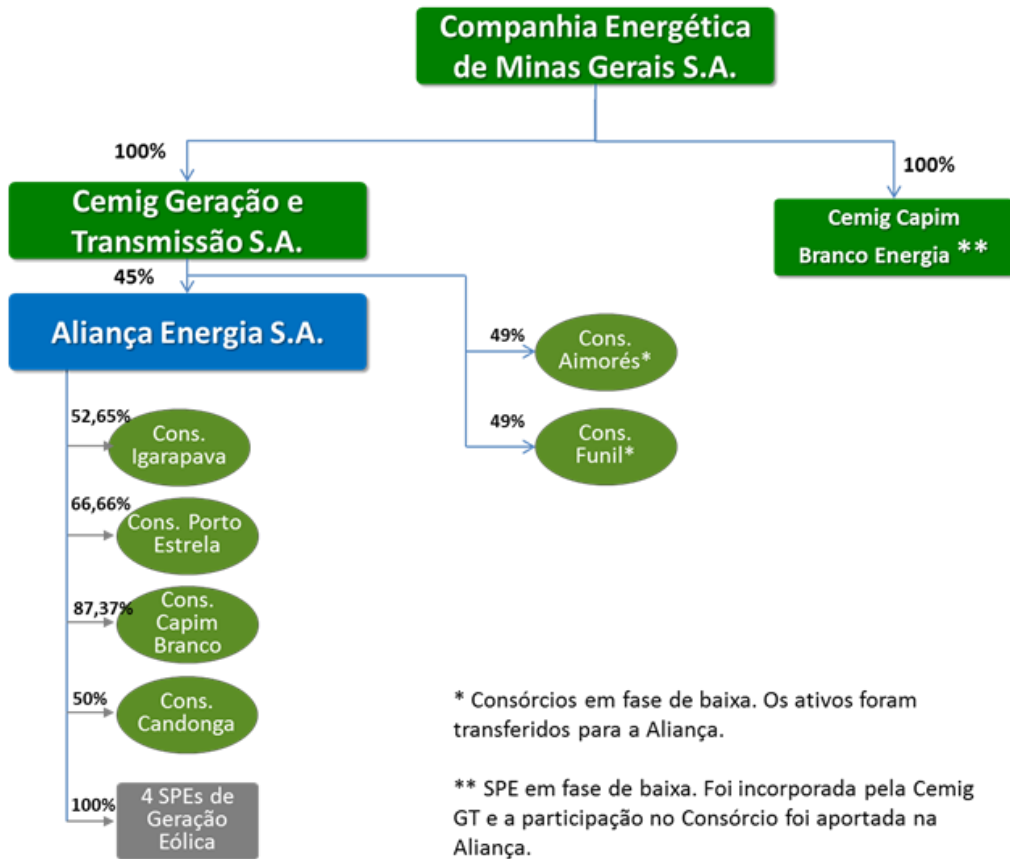
e. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



Depois:

15.7 - Principais operações societárias



XXXV. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA CEMIG CAPIM BRANCO ENERGIA S.A.

a. **Evento:** Incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. pela Cemig GT e posteriormente, sua extinção.

b. **Principais Condições do Negócio:** No dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Cemig deliberou autorizar a incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. pela Cemig GT e, após, a sua consequente extinção. A incorporação consiste na transferência da Cemig para a Cemig GT das participações diretas e indiretas detidas por Cemig Capim Branco, equivalentes a 26,4752% das UHEs Amador Aguiar I e II, sendo que, desse total, Capim Branco detém de forma direta 21,0526% das UHEs Amador Aguiar I e II e Capim Branco detém 30,3030% do capital social da Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. que, por sua vez, detém 17,8947% das UHEs Amador Aguiar I e II. A Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel aprovou a transferência.

Essa incorporação era uma das condições precedentes para a integralização na Aliança Geração de Energia S.A., das participações detidas por Vale S.A. e Cemig GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga.

Em decorrência da incorporação, houve aumento do capital social da Cemig GT de R\$1,7 bilhão e alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig GT.

15.7 - Principais operações societárias

c. Sociedades Envolvidas: Cemig Capim Branco Energia S.A., Cemig GT, Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. e Consórcio Capim Branco Energia

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Cemig Capim Branco Energia: está em processo de baixa na Receita Federal; foi incorporada pela Cemig GT, cujas participações na Epícares e no Consórcio foram aportadas na Aliança Geração de Energia S.A.

e. Quadro societário antes e após a operação: Cemig Capim Branco Energia: está em processo de baixa na Receita Federal; foi incorporada pela Cemig GT, cujas participações na Epícares e no Consórcio foram aportadas na Aliança Geração de Energia S.A.

XXXVI. Acordo entre Renova, Terraform Global e SunEdison

a. Evento: Celebração de Acordo de Contribuição de Valores Mobiliários entre a Renova, Terraform Global e a SunEdison por meio do qual a Companhia se compromete a contribuir determinados ativos operacionais na Terraform Global.

b. Principais Condições do Negócio: A Fase I da Operação, anunciada no dia 07 de maio de 2015, contemplou a celebração dos seguintes contratos:

- (i) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais hidrelétricas que comercializaram energia no âmbito do Proinfa, com 41,8 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 136 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (ii) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto Bahia, correspondentes a cinco parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 99,2 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 451 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (iii) Contrato de permuta de ações para a permuta das ações das subsidiárias da Companhia que detiverem os ativos do projeto Salvador, correspondente a nove parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 195,2 MW de capacidade instalada pelo valor (equity value) de R\$ 1,026 bilhão, por ações da TerraForm Global com base no preço por ação a ser pago na oferta pública de ações (IPO) da TerraForm Global em andamento

A Fase II do Acordo consistia num contrato de permuta de ações de subsidiárias da Renova detentoras de ativos com 2.204,2 MW de capacidade instalada por ações da TerraForm Global por R\$ 13,4 bilhões de enterprise value. Uma das condições precedentes para a realização da Fase II do Acordo era a conclusão da venda da participação da Light no bloco de controle da Renova para a SunEdison. Com a não consumação da venda da participação, a Fase II do Acordo foi cancelada.

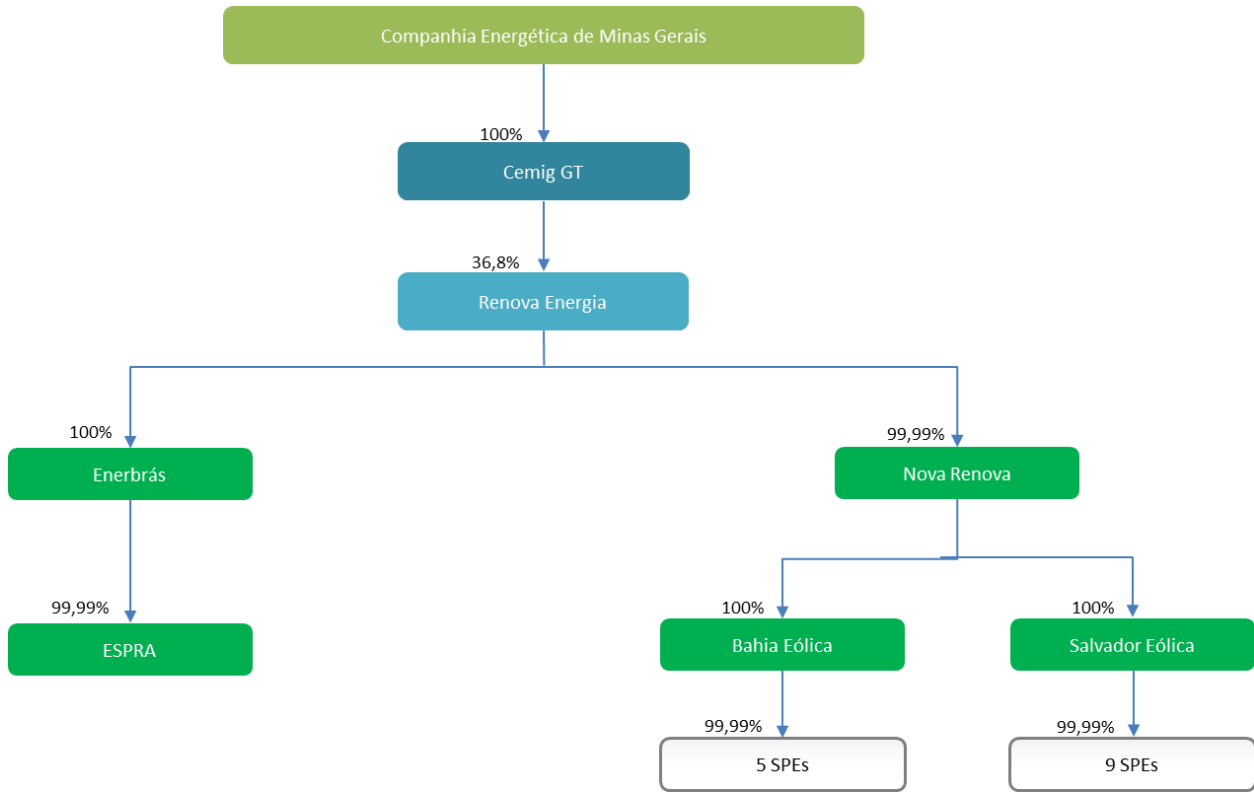
c. Sociedades Envolvidas: Renova Energia S.A., Light Energia S.A., Salvador Holding S.A., Bahia Holding S.A. e ESPRA Holding S.A.,

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Entrada da Terraform Global, Inc na Nova Renova com participação de 11,36%, bem como a mesma participação na Salvador Holding.

15.7 - Principais operações societárias

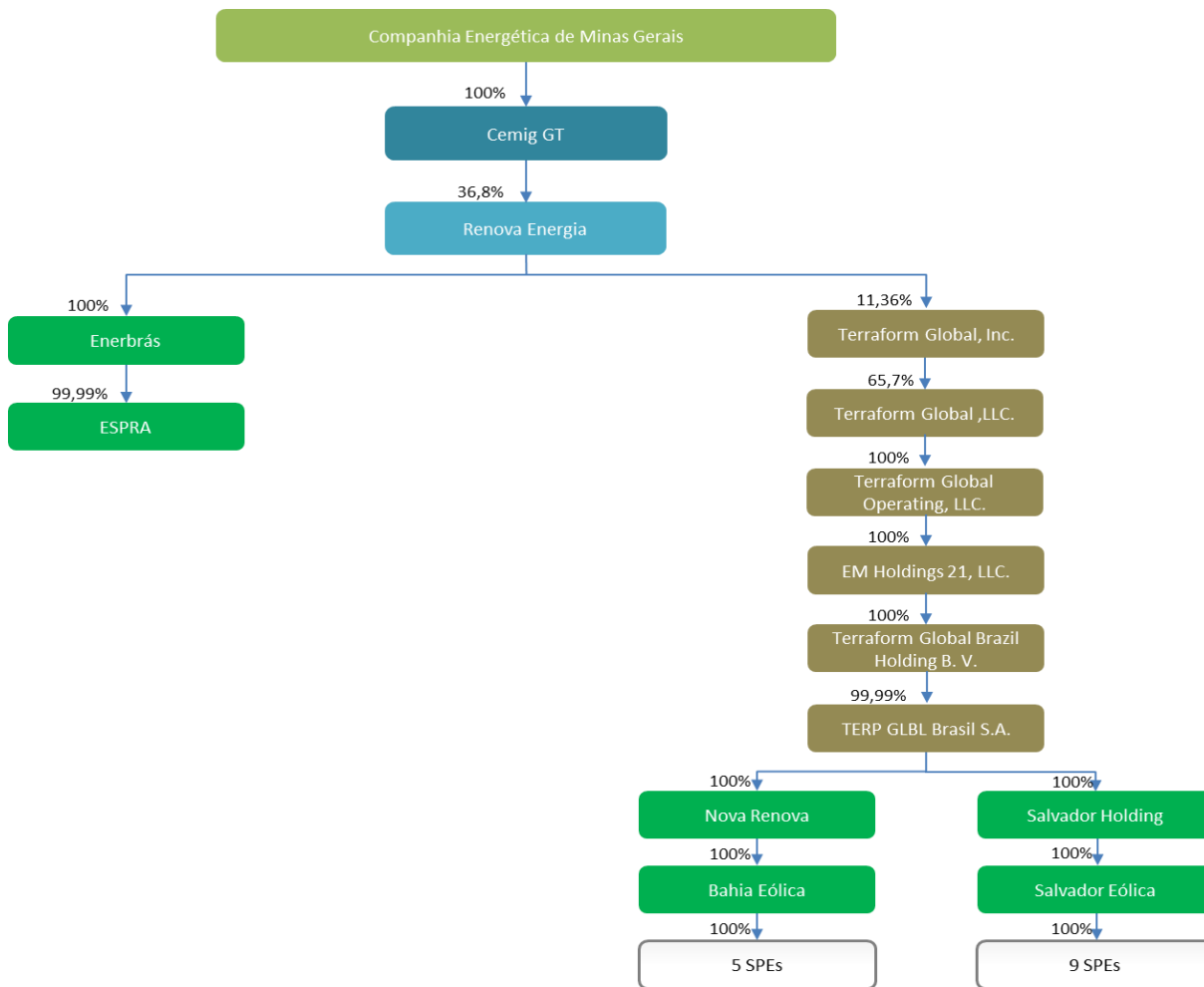
e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Depois:

15.7 - Principais operações societárias



XXXVII. LEILÃO DE GERAÇÃO DAS CONCESSÕES NÃO PRORROGADAS – LOTE D

- Evento:** Participação da Cemig GT, vencedora do lote D, no Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física.
- Principais Condições do Negócio:** Em 25/11/2015, a CEMIG sagrou-se vencedora do lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas, dentre elas Três Marias, com potência instalada total de 699,57 MW. A assinatura dos respectivos contratos de concessão deu-se mediante o pagamento da Bonificação pela Outorga no valor de R\$ 2.2 bilhões. O preço global pela prestação do serviço de geração nas usinas será de R\$ 498,7 milhões.
- Sociedades Envolvidas:** Cemig GT
- Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Sem alterações no quadro acionário.
- Quadro societário antes e após a operação:** Sem alterações no quadro societário.

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia tem como prática utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratassem com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da Companhia.

A seguinte relação demonstra as transações entre partes relacionadas realizadas pela Companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da empresa.
- Alienação ou transferência de bens do ativo.
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial.
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar.
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas.
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras.
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias.
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício.
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários.
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas.
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza.
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:
 - planos suplementares de previdência social;
 - plano de assistência médica;
 - refeitório;
 - centros de recreação;
 - etc.

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por seus acionistas ou pelo Conselho de Administração, nos termos do nosso Estatuto Social e da Lei da Sociedade por Ações.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2014	1.047.517.000,00	1.047.517.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhia. Os valores registrados em 31/12/2015 como ativo eram de R\$1.030.612 mil e R\$16.905 mil (circulante e não circulante, respectivamente), enquanto como receita eram de R\$115.489 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como ativo eram de R\$1.107.272 mil e R\$16.764 mil (circulante e não circulante, respectivamente), enquanto como receita eram de R\$180.752 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2015	6.499.000,00	6.499.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Ate 2025.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços. Os valores registrados em 31/12/2015 como ativo eram de R\$199 mil e como receita de R\$6.499 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	31/12/2004	1.554.727.500,43	R\$ 1.346.388.000,00	R\$ 76.482.593,02	Até junho de 2024.	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Obrigações pós-emprego. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$75.970 mil e R\$1.270.418 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$128.636 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$64.873 mil e R\$734.614 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$98.994 mil. Já em 31/12/2013, os valores registrados como passivo eram de R\$57.437 mil e R\$750.302 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$101.346 mil.						
	Taxa de Juros: IPCA + 6,00% a.a.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	As obrigações relativas a essas transações deverão ser amortizadas em prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	04/08/2004	1.434.000,00	R\$ 1.544.000,00	R\$ 1.434.000,00	Anual, renovável automaticamente por igual período.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.544 mil e como despesas de R\$18.318 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$1.434 mil e como despesas de R\$17.286 mil. Já em 31/12/2013, os valores registrados como passivo eram de R\$1.404 mil e como despesas de R\$16.684 mil.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Saúde.	04/08/2004	1.040.397.000,00	R\$1.353.606.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia.						
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico – contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregados. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$78.889 mil e R\$1.274.717 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$146.095 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$67.775 mil e R\$972.622 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$135.232 mil. Já em 31/12/2013, os valores registrados como passivo eram de R\$67.775 mil e R\$972.622 mil (passivo circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$91.467 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Baguari Energia S.A.	28/08/2006	118.482.941,00	R\$1.478.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 31/12/2039.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.478 mil e como despesas de R\$6.365 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$489 mil e como despesas de R\$5.591 mil. Já em 31/12/2013, os valores registrados como passivo eram de R\$331 mil e como despesas de R\$5.591 mil.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Baguari Energia S.A.	02/12/2015	5.788.000,00	R\$5.788.000,00	R\$5.788.000,00	Até 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca S.A.	31/12/2015	593.000,00	R\$593.000,00	R\$593.000,00	Até 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA	05/11/2009	5.663.000,00	R\$11.234.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica (Encargos de Uso de Rede Elétrica). Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$11.234 mil e como despesas de R\$93.859 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$4.126 mil e como despesas de R\$33.009 mil. Já em 31/12/2013, os valores registrados como passivo eram de R\$3.253 mil e como despesas de R\$29.005 mil.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Light S.A.	11/04/2012	4.695.788.141,00	R\$470.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até abril de 2020.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2015 eram: (i) como passivo, R\$470 mil; (ii) como despesa, R\$657 mil; (iii) como ativo, R\$593 mil; e (iv) como receita, R\$46.980 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados eram: (i) como passivo, R\$153 mil; (ii) como despesa, R\$0,00; (iii) como ativo, R\$230 mil; e (iv) como receita, R\$8.731 mil						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Light S.A.	10/04/2015	43.972.000,00	R\$43.972.000,00	R\$43.972.000,00	Até 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica	31/12/2015	8.807.000,00	R\$8.807.000,00	R\$8.807.000,00	Até 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.	18/09/2015	96.000,00	R\$96.000,00	R\$96.000,00	Até 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio/dividendos declarados.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Madeira Energia S.A.	19/03/2009	761.918.000,00	15.639.000,00	761.918.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica. Compra de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$15.639 mil e como despesas de R\$638.100 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$2.220 mil e como despesas de R\$123.818 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Madeira Energia S.A.	06/02/2015	74.667.000,00	86.941.000,00	74.667.000,00	Até 2016.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Adiantamento para entrega futura de energia.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca S.A.	01/07/2015	9.300.000,00	1.481.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.481 mil e como despesas de R\$11.120 mil.						
Garantia e seguros	Caução de recebíveis						
Rescisão ou extinção	Suspensão de fornecimento em caso de inadimplemento						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.	31/12/2014	7.478.000,00	5.925.000,00	5.925.000,00	Até 2020.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços de desenvolvimento de software de gestão. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$5.925 mil. Em 31/12/2014, tais valores eram de R\$1.553 mil.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	10/03/2005	90.448.190,00	R\$8.619.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2025.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Financiamentos – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$8.619 mil e R\$50.067 mil (circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$2.286 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$1.187 mil e R\$12.610 mil (circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$659 mil. Já em 31/12/2013, os valores registrados como passivo eram de R\$1.016 mil e R\$7.365 mil (circulante e não circulante, respectivamente) e como despesas de R\$743 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Sim. Financiamentos das controladas Transudeste e Transirapé com vencimento em 2019 (taxa TJLP + 4,5% a.a. e UMBNDES + 4,54% a.a.) e da Transleste em 2017 (Dólar + 5% a.a.) e 2025 (taxa de 9,5% a.a).						
Natureza e razão para a operação	Financiamento.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	04/08/2004	22.240.000,00	R\$22.240.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Custeio administrativo – fornecimento de recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade com legislação específica do setor, com base em valores estimados em percentual da folha de pagamento da Companhia. O valor registrado como despesa em 31/12/2015 era de R\$22.240 mil, enquanto o valor registrado em 31/12/2014 era de R\$22.162 mil e em 31/12/2013 de R\$22.302 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social.	04/08/2004	85.293.000,00	R\$85.293.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Despesas de pessoal – contribuições para o Plano de Pensão e Suplementação de Aposentadoria, referentes aos empregados participantes do Plano Misto, calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade com o regulamento da Forluz. O valor registrado como despesa em 31/12/2015 era de R\$85.293 mil, enquanto o valor registrado em 31/12/2014 era de R\$80.132 mil e em 31/12/2013 de R\$77.058 mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Renova Energia S.A.	31/12/2014	7.365.513.000,00	1.518.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Até 2036.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica. Os valores registrados em 31/12/2015 como passivo eram de R\$1.518 mil e como despesas de R\$12.387 mil. Em 31/12/2014, os valores registrados como passivo eram de R\$1.462 mil e como despesas de R\$11.924 mil.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Renova Energia S.A.	31/12/2015	60.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	Até 2036.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Adiantamento para entrega futura de energia.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	8.368.000,00	R\$18.674.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. O valor registrado em 31/12/2015 como ativo era de R\$18.674mil e como receita de R\$149.813mil. Em 31/12/2014, o valor registrado como ativo era de R\$2.577mil e como receita de R\$105.273mil. Já em 31/12/2013, o valor registrado como ativo era de R\$20.695mil e como receita de R\$87.694mil.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	11/12/1995	9.856.777,26	R\$268.953.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Diferença na atualização monetária do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelo Governo do Estado de Minas Gerais. O valor registrado em 31/12/2015 como passivo era de R\$268.953mil. Em 31/12/2014, o valor registrado como passivo era de R\$239.445mil. Já em 31/12/2013, não havia registros referente a esta provisão. Taxa de Juros: IGPM.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Em 19/12/14, a Secretaria de Fazenda do Estado de MG encaminhou Ofício à Cemig solicitando o recálculo dos valores relativos ao AFAC realizado em 1995, 1996 e 1998, devolvidos ao Estado de MG em dez/2011, para que o critério utilizado para a correção monetária fosse revisto pela Cemig, argumentando que a aplicação da taxa Selic seria a mais adequada, em substituição ao IGP-M. Em 29/12/14, a Cemig realizou um depósito administrativo para buscar a suspensão da exigibilidade do crédito cobrado pelo Estado, bem como a não inscrição do débito em dívida ativa e no CADIN.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum”.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima.

Por fim, cabe ressaltar que a Companhia está comprometida com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa, estando submetida ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), que prevê, em sua cláusula 4.6, que a mesma deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e quaisquer sociedades que façam parte de grupo econômico, de fato ou de direito, em comum com seus administradores ou seu acionista controlador, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, valor igual ou superior a R\$ 200 mil ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando-se aquele que for maior.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares às aquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações consideradas relevantes com relação a este tópico foram devidamente informadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
26/12/2013	6.294.208.270,00	Não se aplica	420.764.708	838.076.946	1.258.841.654
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/12/2013	6.294.208.270,00	Não se aplica	420.764.708	838.076.946	1.258.841.654
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/12/2013	6.294.208.270,00	Não se aplica	420.764.708	838.076.946	1.258.841.654

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2013	AGO/E	30/04/2013	548.270.785,00	Subscrição particular	47.927.623	61.726.534	109.654.157	12,85484336	5,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O valor do patrimônio líquido da ação.

Forma de integralização Ações novas, todas preferenciais, nominativas e no valor nominal de R\$ 5,00 cada

26/12/2013	AGE	26/12/2013	1.480.846.345,00	Subscrição particular	0	296.169.269	296.169.269	30,76532303	5,00	R\$ por Unidade
------------	-----	------------	------------------	-----------------------	---	-------------	-------------	-------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão O valor do patrimônio líquido da ação.

Forma de integralização Ações novas, todas preferenciais, nominativas e no valor nominal de R\$ 5,00 cada

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
30/04/2013	372.837.085	480.181.143	853.018.228	420.764.708	541.907.677	962.672.385
Bonificação						
26/12/2013	420.764.708	541.907.677	962.672.385	420.764.708	838.076.946	1.258.841.654

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevante.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com o artigo 109 da Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das S.A.
Outras características relevantes	A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: (a) 10% calculado sobre seu valor nominal; ou (b) 3% do valor do patrimônio líquido das ações. As ações ordinárias concorrerão em iguais condições com as ações preferenciais na distribuição de bonificações. O Estado de Minas Gerais assegurará um dividendo mínimo de 6% ao ano às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, nos exercícios em que a Companhia não auferir lucro suficiente para distribuir dividendos a seus acionistas.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	É assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, respectivamente, na forma da lei.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18.1 - Direitos das ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com o artigo 109 da Lei das S.A., nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista na Lei das S.A., a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para subscrever ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição; (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das S.A.

Outras características relevantes

A Companhia não tem outras informações que considera relevantes.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2015**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	71.930.555	13,34	10,96	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	48.587.928	15,86	11,36	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	42.535.802	11,70	6,41	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	68.762.239	7,73	5,85	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.573.158.528	12,62	10,34	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.389.943.860	15,66	11,20	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.657.330.112	11,66	6,31	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2015	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.317.201.503	7,85	5,61	R\$ por Unidade	0,00

Exercício social 31/12/2014

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	91.759.000	12,22	9,60	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	97.906.000	14,64	11,71	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	122.451.000	18,23	12,98	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	104.859.000	15,36	12,00	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.398.000.000	11,98	9,48	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.228.000.000	14,99	11,27	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.539.000.000	17,42	12,51	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.529.000.000	15,12	11,18	R\$ por Unidade	0,00

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2013

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	261.139.000	11,93	9,88	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	253.668.000	13,70	10,33	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	196.827.000	12,76	10,39	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	103.031.000	11,71	10,58	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.355.000.000	12,33	9,74	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.712.000.000	13,30	10,44	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.087.000.000	12,44	10,15	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2013	Ações	Preferencial		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.336.000.000	11,55	10,37	R\$ por Unidade	0,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos pela Companhia no Brasil que (i) não sejam ações e (ii) não tenham vencido ou sido resgatados.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Cemig são admitidas à negociação na BM&FBovespa (Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros).

As debêntures emitidas pela Companhia, conforme mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, são negociadas apenas de forma privada.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

País	Estados Unidos da América	Espanha
Mercado	NYSE (New York Stock Exchange)	Latibex
Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	SEC (Securities and Exchange Commission)	CMNV (Comisión Nacional del Mercado de Valores)
Data de admissão à negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
Se houver, indicar o segmento de negociação	ADR Nível II	Não há
Data de início de listagem no segmento de negociação	PN: Setembro/2001 ON: Junho/2007	PN: Julho/2002
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	ações preferenciais: aproximadamente 28,11% ações ordinárias: aproximadamente 0,66%	ações preferenciais: aproximadamente 0,02%
Se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	ações preferenciais: aproximadamente 34,35% do capital social ações ordinárias: aproximadamente 0,11% do capital social	Não há
Banco depositário	Citibank	Banco Espírito Santo (banco intermediário)
Instituição custodiante	Não há	Não há

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui quaisquer títulos relevantes negociados no exterior além dos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros, conforme identificados na seção 18.7 deste Formulário de Referência.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Exceto pela 4ª emissão de notas promissórias mencionada no item 18.12 deste Formulário de Referência, cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2015, não ocorreram, nos últimos três exercícios sociais, ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

OPA - Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias para o Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída de Novo Mercado da Redentor

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2012, os acionistas da Redentor aprovaram, por maioria, a autorização para a saída da Redentor Energia S.A. ("Redentor") do Novo Mercado da BM&FBovespa ("Novo Mercado"), independentemente do cancelamento do registro de Companhia Aberta, sendo que acionistas (minoritários) titulares de mais de 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação, votaram contrariamente à autorização para a saída da Companhia do Novo Mercado. Não obstante, tendo a matéria sido aprovada pela maioria dos acionistas, a Redentor esclareceu que daria o devido prosseguimento à Oferta Pública de Ações com o propósito de sair do Novo Mercado e Cancelar o Registro de Companhia Aberta, com o valor de R\$ 6,50 por ação ("OPA Unificada").

Nesta AGE, os acionistas representantes das ações em circulação, conforme definido no item 10.1.1 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A, rejeitaram, por maioria, a proposta de contratação do Banco Itaú BBA S.A., como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada. A acionista Parati se absteve de votar com relação a essa matéria. Em substituição ao Banco Itaú BBA, o Banco Bradesco BBI S.A. foi contratado como instituição financeira intermediária para a realização da OPA Unificada.

Em 15 de agosto de 2012, a Companhia protocolizou junto à CVM e BM&FBovespa o pedido de registro da OPA Unificada.

Em 30 de janeiro de 2013, a CVM aprovou o Edital da OPA Unificada da Redentor e, em 7 de fevereiro de 2013, o Edital foi publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Comercial do Rio de Janeiro, iniciando o prazo de 30 dias para as habilitações dos acionistas.

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 ações ordinárias de emissão da Redentor, representativas de 0,19% das ações em circulação e 0,01% do capital social, passando a deter 105.019.680 ações ordinárias, representativas de 96,81% do capital social da Redentor. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$7,20, totalizando o valor transacionado de R\$46.447,20. Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão.

Após a realização da Oferta Pública de Aquisição de ações da Redentor, restaram ainda 3.467.599 ações em circulação, o que representava 3,20% do capital total da Redentor.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Redentor permaneceu registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de estar sujeita às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

Em 3 de junho de 2015, foi divulgado Fato Relevante comunicando ao mercado que a Parati, acionista controladora, detentora de 96,81% do capital social total da Companhia, recebeu dos fundos Patria Hedge Master FIM e Absolute Alpha Master FIM ("Acionistas"), os quais juntos detinham 2,30% de suas ações no âmbito de uma oferta pública para fins de cancelamento de registro do capital social total da Companhia, o que representava 72,16% das ações em circulação naquele momento, proposta de alienação como companhia aberta da Redentor. Os Acionistas se comprometeram a alienar suas ações em uma oferta pública de aquisição de ações

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

pelo valor de R\$ 6,00 por ação ordinária, corrigidos pela variação da taxa SELIC desde 1º de junho de 2015 até a data de liquidação do referido leilão.

Em 18 de dezembro de 2015, a Redentor informou acerca da conclusão do leilão de oferta pública para aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia para o cancelamento de registro de companhia aberta, nos termos do edital da oferta, que foi publicado em 18 de novembro de 2015. Como resultado do Leilão, a Parati adquiriu, pelo preço unitário de R\$6,47 (“Preço da Oferta”), 3.231.187 das ações em circulação e 2,98% do capital social da Redentor, pelo valor total transacionado de R\$20.905.779,89. A Parati passou a deter, após a liquidação financeira das ações adquiridas no Leilão, 108.250.867 ações ordinárias, representativas de 99,79% do capital social da Companhia.

Em 19 de janeiro de 2016, a Redentor divulgou Fato Relevante informando acerca da aprovação do cancelamento de seu registro de companhia aberta perante a CVM, após o cumprimento de todas as disposições e requisitos regulamentares aplicáveis.

18.12 - Outras informações relevantes

Além das emissões de valores mobiliários que não sejam ações mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas em 31 de dezembro de 2015:

- (i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 300.000.000,00;
- (ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 900.000.000,00;
- (iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 350.000.000,00;
- (iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00;
- (v) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 625.000.000,00, que foi permutada para a Cemig GT (1ª emissão debêntures simples da Cemig GT – já vencida); e
- (vi) 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$ 230.420.000,00, que foi permutada para a Cemig D (1ª emissão debêntures simples da Cemig D – vencidas em 2014);

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2015****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial	Preferencial Classe A		

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	560.549	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.549	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2014**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Preferencial	Preferencial Classe A		

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	560.649	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	560.649	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	69	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	69	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2013**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Preferencial

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	536.655	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	536.655	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Com relação à diferença na quantidade de ações mantidas em tesouraria entre os anos de 2013 e 2014, disposta no item 19.2 deste Formulário de Referência, ela se deve ao exercício por determinados acionistas do direito de retirada por dissidência no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 30 de janeiro de 2014, que aprovou a aquisição da Brasil PCH.

O fato foi devidamente informado ao mercado por meio de Comunicado ao Mercado, datado de 31 de janeiro de 2014, e após a data limite para o exercício do direito de recesso, 69 ações ordinárias e 23.994 ações preferenciais foram reembolsadas e, desde então mantidas em tesouraria.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação**31/10/2002****Cargo e/ou função**

São (i) Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais, e integrantes dos demais Órgãos com Funções Técnicas e Consultivas da CEMIG; (ii) Empregados e Executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (iii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenham conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a CEMIG.

Principais características e locais de consulta

A política tem como propósito estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia a serem observadas pelas Pessoas Relacionadas. A política estabelece regras sobre periodicidade e forma de divulgação de informações, além de restrições à negociação de valores mobiliários.

Para consulta, acesse o seguinte link: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/politica_divulgacao.asp?idioma=ptb

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

A CEMIG e as Pessoas Relacionadas não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (FR e DFP) da CEMIG. Também há restrições à negociação na pendência de divulgação de Fato Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Regulamento de Divulgação e Uso de Informações sobre Ato ou Fato relativo às Companhias Abertas

Objeto

Este regulamento disciplina a política da Empresa no que se refere à divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante da Companhia.

O presente regulamento reproduz artigos da Instrução CVM n.º 358/2002 que devem ser objeto de atenção de acionistas controladores, membros dos conselhos de administração e fiscal e empregados da Companhia.

Os artigos não reproduzidos neste regulamento são objeto de atenção da Assessoria de Relações com Investidores - RV.

O texto completo da Instrução CVM - 358/2002 pode ser encontrado na Intranet.

Definições

Ato ou Fato Relevante

Art 2º - Considera-se relevante, para efeitos desta instrução, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembléia geral ou dos órgãos de administração da Companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado nos seus negócios que possa influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia; etc.

Exemplos de Fato ou Ato Potencialmente Relevante

- I. mudança de critérios contábeis;
- II. renegociação de dívidas;
- III. celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
- IV. aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;
- V. Início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;
- VI. descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;
- VII. modificação de projeções divulgadas pela companhia;
- VIII. impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico financeira da companhia.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Dever de Guardar Sigilo

Art. 8º - Cumpre aos acionistas controladores, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas e empregados da companhia guardarem sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Divulgação de Informação sobre a Aquisição e Alienação de Participação Acionária Relevante, e sobre Negociações de Controladores e Acionistas

Art. 12 - Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que atingir participação, direta ou indireta, que corresponda a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital de companhia aberta, devem enviar a CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, assim como divulgar declaração, contendo as seguintes informações:

- Nome e qualificação do adquirente;
- N° CNPJ ou CPF;
- Objetivo da participação e quantidade visada;
- N° de ações, bônus de subscrição, direito de subscrição de ações, opções de compra de ações por espécie e classe;
- N° de debêntures conversíveis em ações e a quantidade de ações objeto da conversão, por espécie e classe;
- Indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito ou a compra e venda de ações da Cia.;
- Divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoa titular de participação acionária igual ou superior referida acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações do capital social da Cia.;
- Comunicação a CVM, à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da cia sejam negociados;
- Informar a alienação ou extinção de ações ou de direitos sobre eles a cada vez que o percentual atinge 5% do capital.;
- A CVM poderá autorizar a dispensa da divulgação pela imprensa, em face do grau de dispersão da ações da companhia no mercado e da declaração do adquirente de que suas compras não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura da sociedade, desde que assegurada efetiva publicidade por meio de divulgação julgado satisfatório pela CVM.

Vedações à Negociação

Art. 13. Antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão, ou a eles referenciados, pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

§ 1º. A mesma vedação aplica-se a quem quer que tenha conhecimento de informação referente a ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em especial àqueles que tenham

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

relação comercial, profissional ou de confiança com a companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação antes de negociar com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a vedação do caput se aplica também aos administradores que se afastem da administração da companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

§ 3º. A vedação do caput também prevalecerá sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da companhia pela própria companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

§ 4º. Também é vedada a negociação pelas pessoas mencionadas no caput no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN) da Companhia.

§ 5º. As vedações previstas no caput e nos §§ 1º a 3º deixarão de vigorar tão logo a companhia divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da companhia ou dela própria.

§ 6º. A vedação prevista no caput não se aplica à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral.

§ 7º. As vedações previstas no caput e nos §§ 1º a 3º não se aplicam às negociações realizadas pela própria companhia aberta, pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, de acordo com política de negociação aprovada nos termos do art. 15.

Infração Grave

Art. 18 - Configura infração grave, para os fins previstos no § 3º do art. 11 da lei nº 6385/76, a transgressão às disposições desta instrução.

Parágrafo único. A CVM deverá comunicar ao Ministério Público a ocorrência dos eventos previstos nesta instrução que constituam crime.

Disposições Finais e Transitórias

Art. 20 - As vedações e obrigações de comunicação estabelecidas nesta instrução:

- aplicam-se tanto às negociações realizadas em bolsas de valores e em mercado de balcão, organizado ou não, quanto às realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição.
- estendem-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas pessoas nela referidas, quer tais negociações se dêem através de sociedade controlada, quer através de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

· não se consideram negociações indiretas aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas nesta instrução, desde que tais fundos não sejam exclusivos, nem as decisões de negociação do administrador possam ser influenciadas pelos cotistas.

Art. 21 - As normas desta Instrução aplicam-se às empresas patrocinadoras de programas de BDR níveis II e III naquilo que não forem incompatíveis com as disposições aplicáveis nos países em que emitidos os valores mobiliários respectivos.

Art. 23 - O descumprimento das obrigações contidas nos arts. 11 § 2º, 12 e 16 desta Instrução enseja a aplicação de multa cominatória diária, que incidirá a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para a entrega das informações independente de intimação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 24 - A aprovação da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos da companhia aberta previstos no art. 16 deverá ser efetivada em até sessenta dias após a entrada em vigor da presente instrução.

Art. 25 - As pessoas referidas no art. 11 estarão obrigadas a realizar as comunicações ali previstas após o decurso do prazo indicado no artigo anterior.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Instrução CVM 358, criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de ato ou fato relevante de companhias abertas. Não obstante a obrigação legal imposta aos administradores da companhia aberta de divulgar imediatamente à bolsa de valores e à imprensa informações sobre atos ou fatos relevantes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução CVM 358 atribuiu ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, assim como a função de zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam negociados. De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores, no âmbito da Instrução CVM 358, as Pessoas Relacionadas têm o dever de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

Quando Informar e Divulgar Prazos

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Quem Informar

As informações sobre ato ou fato relevante deverão ser comunicadas à CVM e às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

Formas de Divulgação Jornais e Internet

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia. A Companhia poderá, a cada divulgação de ato ou fato relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais referidos no item acima, mas nesta hipótese, deverá estar indicado nas publicações o endereço na Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação veiculada através da Internet acima referida, devem ser realizadas de modo claro e preciso, assim como devem atender a uma linguagem acessível ao público investidor.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo

As Pessoas Relacionadas com acesso a informação terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas à ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo. Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

Exceção à Imediata Divulgação

Como explicitado anteriormente, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Essa exceção (não divulgação de ato ou fato relevante) somente se aplicará nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua ato ou fato relevante puser em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, deve-se estar atento para a obrigação de divulgação imediata se a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Nas hipóteses acima e à luz das circunstâncias, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante através de proposta de manutenção de sigilo a ser dirigida ao presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra “Confidencial”. Caso a CVM decida pela revelação do ato ou fato relevante, determinará que, imediatamente, o comunique às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação e o divulgue publicamente.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia

Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso. Caso o ato ou fato relevante esteja ligado a negociações promovidas pelos Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores encaminhar comunicação a respeito dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito. Entretanto, na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, torna-se obrigatória a divulgação imediata de ato ou fato relevante por meio dos Administradores e Acionistas Controladores de forma direta ou através do Diretor de Relações com Investidores independentemente da decisão dos Administradores e Acionistas Controladores.

Responsabilidade em Caso de Omissão

Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Relacionadas constatem a omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Caso haja omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante anteriormente não divulgado por decisão dos Administradores ou Acionistas Controladores e, posteriormente, essa mesma informação escape ao controle ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, os Administradores ou Acionistas Controladores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Procedimentos de Comunicação de Informações sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar informações sobre todas as negociações que realizarem com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou ainda com valores mobiliários de emissão de sociedades controladas ou controladoras, de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Relacionadas, bem como as alterações em suas posições e seus planos de negociação periódica, inclusive as subseqüentes alterações e o descumprimento de tais planos.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima: (i) imediatamente após a investidura no cargo; (ii) no prazo máximo de cinco dias corridos após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. O Diretor de Relações com Investidores encaminhará todas as informações recebidas à CVM e, se for o caso, às bolsa de valores ou entidades do mercado do balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação, no prazo máximo de dez dias corridos após o término do mês de referência.

Procedimentos de Comunicação e Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de valores mobiliários de Assessoria de Relações com Investidores emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante, previstos nessa Seção, são baseados no artigo 12 da Instrução CVM 358.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. O dever de divulgação e comunicação aplica-se: aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou no conselho fiscal da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, quando os mesmos adquirirem ou alienarem (ou extinguirem) participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante. A divulgação deverá ser realizada pro meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A comunicação à CVM deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada nesta Seção.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia: <http://www.cvm.gov.br> e <http://ri.cemig.com.br>, respectivamente.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação de Informações da Companhia, bem como pela divulgação e comunicação acerca de ato ou fato relevante e também por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.